DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
14 de Abril de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.363

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 19
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 21

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 21
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 21
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 22
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 45
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 46
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 47
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 48
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 48
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 58
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 61
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 62
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 66
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 66
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 68
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 75
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 80
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 81
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 83
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 86
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 87
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 87
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 88

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 89

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 99

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 100
PARTICULARES ..... - PÁG. 104
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Úrsula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.890, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Cria e estrutura as Carreiras de Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional e Gestão em Suporte Educacional na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); altera a Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as Carreiras de Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional e de Gestão em Suporte Educacional, na forma do Anexo I desta Lei, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º A estruturação das carreiras previstas nesta Lei não descaracteriza a natureza de trabalhadores da educação, prevista no art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no inciso II do § 1º art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 2º A estruturação das carreiras de que trata esta Lei tem como finalidade definir e regulamentar as condições de ingresso e movimentação dos servidores nas respectivas carreiras, visando ao aperfeiçoamento profissional e contínuo, a valorização dos servidores atuantes na educação básica, a percepção de remuneração digna, bem como a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços de educação básica prestados pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração Pública, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 3º Aplicam-se aos servidores pertencentes às Carreiras de Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional e de Gestão em Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que for compatível.

CAPÍTULO II
DAS CARREIRAS

Art. 4º As carreiras criadas pelo art. 1º desta Lei passam a ser estruturadas conforme os Anexos I e II desta Lei e serão assim constituídas:

I - Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional, compreendendo os cargos de:

a) Analista de Gestão Governamental e Política Educacional;

b) Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional;

c) Assistente de Gestão Governamental e Educacional; e

d) Auxiliar Operacional Educacional;

II - Gestão em Suporte Educacional, compreendendo os cargos de:

a) Analista de Suporte Educacional; e

b) Assistente em Educação Especial;

III - os cargos de provimento efetivo serão estruturados em 3 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo que a referência I é a inicial e a referência IV, a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

IV - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

V - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

VI - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. As atribuições e requisitos gerais dos cargos efetivos constam no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO III
DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta Lei dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma de que trata a Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Parágrafo único. A escolha das vagas para lotação obedecerá a classificação e vagas disponibilizadas de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), observados os critérios de regionalização do concurso.

Art. 6º Para o cargo de Assistente em Educação Especial na formação de Acompanhante Especializado, além das etapas referidas no caput do art. 5º desta Lei, o concurso compreenderá ainda o Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º A nomeação e posse, no cargo de provimento efetivo elencado no caput deste artigo, dar-se-á após a conclusão e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

§ 2º O Curso de Formação Profissional deverá observar o seguinte:

I - carga horária não inferior a 180 (cento e oitenta) horas/aula;

II - avaliação do processo de ensino-aprendizagem com base nos seguintes critérios:

a) nota mínima para aprovação por disciplina: 6 (seis); e

b) frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por disciplina;

III - para efeito de classificação final, a média do candidato no Curso de Formação Profissional será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividida pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior a 7 (sete); e

IV - em caso de empate entre os candidatos na nota final do curso, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota nas provas da etapa anterior ao Curso de Formação Profissional;

b) maior frequência no curso; e

c) maior idade.

§ 3º O Curso de Formação Profissional será regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo, onde constarão informações referentes à grade curricular, carga horária, regime disciplinar, critérios de frequência e assiduidade, critérios de avaliação e critérios de classificação.

§ 4º O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa de estudos mensal, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento-base do cargo.

§ 5º A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), constituindo-se apenas ajuda de custo transitória, durante a realização do curso.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Art. 7º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata esta Lei ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei.

Seção Única

Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 8º A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos das carreiras de que trata esta Lei visam a incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 3 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do titular da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para promoção, observada a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.
Art. 9º A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas.
§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) disponibilizará no site do órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.
Art. 10. Para fins de concessão da promoção o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:
I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:
a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); e
b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); e
II - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio ou fundamental:
a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); e
b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Parágrafo único. As certificações utilizadas para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o inciso III do art. 12 desta Lei poderão ser utilizadas na concessão da promoção, sendo vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.
Art. 11. Não participará do processo de promoção, o servidor que:
I - estiver cedido; e/ou
II - não estiver em efetivo exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:
I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou
II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A estrutura de remuneração dos cargos que compõem as carreiras de que trata o art. 1º desta Lei compreende as seguintes parcelas:
I - vencimento-base;
II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;
III - adicional de titulação; e
IV - Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE).
Art. 13. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo para cujo provimento se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:
I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;
II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e
III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.
§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida junto à instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como deverá ter relação de pertinência com as atribuições do cargo.
§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.
Art. 14. Fica instituída a Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE), que será devida aos servidores públicos lotados na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com a finalidade de incentivar o aprimoramento das ações do respectivo órgão, por meio do desempenho dos seus servidores, a ser concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenhos individual e institucional, sendo-lhes atribuída mensalmente.
§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas quadrimestralmente, em ato do titular do órgão.
§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.
§ 3º O processo de avaliação será realizado quadrimestralmente, por comissão designada para esse fim, cabendo a homologação ao titular do órgão.
§ 4º A Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE) será paga integralmente a todos os servidores públicos que tenham participado do processo de avaliação, em pelo menos 3 (três) meses do respectivo quadrimestre, não trazendo qualquer prejuízo ao processo de avaliação os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV, XVI e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
§ 5º A Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE) terá o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.
§ 6º Para fins de apuração da Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE), os valores por ponto serão reajustados no mesmo índice aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, observando-se o seguinte:
I - para os cargos cujo provimento exige graduação em nível superior, o valor será de R$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos);
II - para os cargos com escolaridade de nível médio, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível superior; e
III - para os cargos com escolaridade de nível fundamental, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível médio.
§ 7º A Gratificação de Desempenho em Apoio à Educação (GDAE) será devida também aos servidores públicos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
§ 8º Caso o servidor não tenha participado do processo de avaliação no prazo estabelecido no § 4º deste artigo, passará a receber apenas o valor correspondente à pontuação obtida na última avaliação de desempenho institucional, até a participação em novo processo de avaliação.
§ 9º O servidor público de outro órgão ou entidade, cedido para a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), fará jus à concessão da gratificação de que trata o caput desde artigo.
§ 10. Ao servidor público efetivo ocupante de cargo comissionado, bem como ao servidor público exclusivamente ocupante de cargo em comissão, que sofrer a alteração do cargo comissionado que ocupa, sem solução de continuidade na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), fica garantida a sua permanência no curso do período de avaliação em andamento.
§ 11. O servidor de carreira do magistério, regulamentada pela Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, faz jus à gratificação prevista no caput deste artigo se ocupante de cargo comissionado ou função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), o que exclui o seu recebimento quando do exercício das funções de direção e vice-direção de unidade escolar.
§ 12. A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório, de modo que sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.
§ 13. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação desempenho individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos na forma do regulamento.

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 15. O enquadramento dos servidores concursados ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) na estrutura das carreiras de que trata esta Lei deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:
I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;
II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos: Referência II, da Classe A;
III - de 6 (seis) anos e 1 (um) dia a 9 (nove) anos: Referência III, da Classe A;
IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos: Referência IV, da Classe A;
V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência I, da Classe B;
VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência II, da Classe B;
VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e
VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.
§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da estrutura salarial nas novas carreiras após obterem o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento.
§ 2º O enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Art. 16. O enquadramento será efetuado por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os efeitos financeiros iniciarão na data de publicação do respectivo ato.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Educacional, na atribuição de Vigia, poderá ter jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida em turnos de 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso remunerado, sem prejuízo da aplicação do art. 64 e art. 134 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.
Parágrafo único. A complementação pecuniária para os servidores com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais importará em acréscimo de 1/3 (um terço) do valor de vencimento-base definido no Anexo I desta Lei.
Art. 18. Os cargos de provimento efetivo da atual estrutura da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) passam a compor a nova sistemática de carreiras que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e requisitos de escolaridade.
Parágrafo único. As terminologias dos cargos de que trata esta Lei ficam definidas conforme tabela de correlação contida no Anexo IV desta Lei.
Art. 19. Também integram as carreiras criadas por esta Lei os cargos de provimento efetivo redistribuídos para a Secretaria de Estado de Educação

(SEDUC), desde que observados a escolaridade e o disposto no art. 18 desta Lei.
Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o estatuído no caput deste artigo.
Art. 20. As funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo V desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei.
Art. 21. Não poderá ser enquadrado na forma do Capítulo VI desta Lei, o servidor que:
I - estiver cedido; e/ou
II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver à disposição das prefeituras municipais do Estado, em face do processo de municipalização do ensino.
§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:
I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou
II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
§ 3º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.
§ 4º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, deve a unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) efetuar o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 15 desta Lei, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.
Art. 22. As disposições contidas nesta Lei não se aplicam aos:
I - integrantes da carreira do magistério, que continua regulamentada pela Lei Estadual nº 5.351, de 21 de novembro de 1986, pela Lei Estadual nº 7.442, de 2010, e demais diplomas legais e normativos específicos, à exceção do estatuído § 11 do art. 14 desta Lei; e
II - ocupantes do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), à exceção do estatuído no inciso IV do art. 12 desta Lei.
Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento do Estado destinadas à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 24. Ficam criados:
I - 5 (cinco) cargos de Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional - Engenharia Sanitária;
II - 358 (trezentos e cinquenta e oito) cargos de Assistente em Educação Especial - Tradutor Intérprete de Libras;
III - 10 (dez) cargos de Assistente em Educação Especial - Guia Intérprete;
IV - 64 (sessenta e quatro) cargos de Assistente em Educação Especial - Brailista;
V - 10 (dez) cargos de Assistente em Educação Especial - Áudio Descritor; e
VI - 1.340 (mil, trezentos e quarenta) cargos de Assistente em Educação Especial - Acompanhante Especializado.
Parágrafo único. As atribuições e requisitos dos cargos criados observarão o Anexo III desta Lei.
Art. 25. A Lei Estadual nº 7.442, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º.....
.....
V - Analista de Gestão Governamental e Política Educacional;
VI - Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional;
VII - Assistente de Gestão Governamental e Educacional;
VIII - Auxiliar Operacional e Educacional;
IX - Analista de Suporte Educacional; e
X - Assistente em Educação Especial.
Parágrafo único. Os cargos indicados nos incisos V a X serão regulamentados por lei específica.
....."
Art. 26. Revogam-se:
I - o Anexo II da Lei Estadual nº 6.876, de 29 de junho de 2006;
II - a Lei Estadual nº 7.047, de 19 de outubro de 2007; e
III - os incisos III e IV do caput do art. 2º da Lei Estadual nº 7.442, de 2010.
Art. 27. Esta Lei entrará em vigor em 1º de julho de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ANEXO I
ESTRUTURA DAS CARREIRAS E VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARREIRA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, INFRAESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA			
		I	II	III	IV
NÍVEL: SUPERIOR ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; e Estatística. ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, nas formações: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia Sanitária.	A	R$ 3.096,24	R$ 3.251,05	R$ 3.413,60	R$ 3.584,28
	B	R$ 3.942,71	R$ 4.139,84	R$ 4.346,84	R$ 4.564,18
	C	R$ 5.020,60	R$ 5.271,63	R$ 5.535,21	R$ 5.811,97
NÍVEL: MÉDIO ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	A	R$ 1.664,42	R$ 1.747,64	R$ 1.835,02	R$ 1.926,77
	B	R$ 2.119,45	R$ 2.225,42	R$ 2.336,69	R$ 2.453,53
	C	R$ 2.698,88	R$ 2.833,82	R$ 2.975,51	R$ 3.124,29
NÍVEL: FUNDAMENTAL AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL, nas atribuições: Auxiliar Operacional; e Vigia.	A	R$ 1.323,80	R$ 1.389,99	R$ 1.459,49	R$ 1.532,47
	B	R$ 1.685,71	R$ 1.770,00	R$ 1.858,50	R$ 1.951,42
	C	R$ 2.146,56	R$ 2.253,89	R$ 2.366,59	R$ 2.484,92

CARREIRA DE GESTÃO EM SUPORTE EDUCACIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA			
		I	II	III	IV
NÍVEL: SUPERIOR ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL, nas formações: Nutrição; Psicologia; Fonoaudiologia; Medicina; Serviço Social; e Enfermagem.	A	R$ 3.096,24	R$ 3.251,05	R$ 3.413,60	R$ 3.584,28
	B	R$ 3.942,71	R$ 4.139,84	R$ 4.346,84	R$ 4.564,18
	C	R$ 5.020,60	R$ 5.271,63	R$ 5.535,21	R$ 5.811,97
NÍVEL: MÉDIO ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, nas formações: Tradutor Intérprete de Libras; Guia Intérprete; Brailista; Audiodescritor; e Acompanhante Especializado	A	R$ 1.664,42	R$ 1.747,64	R$ 1.835,02	R$ 1.926,77
	B	R$ 2.119,45	R$ 2.225,42	R$ 2.336,69	R$ 2.453,53
	C	R$ 2.698,88	R$ 2.833,82	R$ 2.975,51	R$ 3.124,29

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARREIRA DE GESTÃO EM SUPORTE EDUCACIONAL	
CARGO	**QUANTIDADE**
Analista de Suporte Educacional, nas formações:	
- Nutrição; - Psicologia; - Fonoaudiologia; - Medicina; - Serviço Social; - Enfermagem.	259
Assistente em Educação Especial, por formação:	
- Tradutor Intérprete de Libras; - Guia Intérprete; - Brailista; - Audiodescritor; e - Acompanhante Especializado.	1782
SUBTOTAL	2.041
TOTAL	10.045

CARREIRA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, INFRAESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
CARGO	**QUANTIDADE**
Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, nas formações:	
- Administração; - Biblioteconomia; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas; - Ciências Sociais; e - Estatística.	318
Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, nas formações:	
- Arquitetura e Urbanismo; - Engenharia Civil; - Engenharia Elétrica; e - Engenharia Sanitária.	65
Assistente de Gestão Governamental e Educacional	2.194
Auxiliar Operacional e Educacional, nas atribuições:	
- Auxiliar Operacional; e - Vigia.	5.427
SUBTOTAL	8.004

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARREIRA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, INFRAESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL

ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL
Formação: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; e Estatística.
Atribuições gerais:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, perícia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei.
Síntese das atribuições específicas por formação:

ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional relativas à administração governamental.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTATÍSTICA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
Formação: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia Sanitária.
Atribuições gerais:
Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.
Síntese das atribuições do cargo por formação:

ARQUITETURA E URBANISMO: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo. expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral de interesse do órgão.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA ELÉTRICA: Desenvolver atividades de planejamento e execução de projetos e serviços elétricos de interesse do órgão. Analisar redes de distribuição, geração e transmissão; instalar, configurar e inspecionar sistemas eletroeletrônicos, circuitos e equipamentos. Elaborar documentação técnica, coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos. Desenvolver outras atividades correlatas à área de atuação e formação.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA SANITÁRIA: Desenvolver atividades de diagnóstico e elaboração de projetos voltados a obras de impacto ambiental de rede e esgoto e sistemas de saneamento em geral. Fiscalizar e elaborar projetos de sistemas de tratamento de água e do descarte ou da reciclagem de resíduos sólidos, propondo melhorias, caso seja, observando sempre a preservação do meio ambiente.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL
Formação: nível médio
Atribuições gerais:
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos. Prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Realizar atividades correlatas de natureza administrativa, operacional e outras assemelhadas com nível de complexidade determinadas, sob orientação e supervisão.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Formação: nível fundamental
Síntese das atribuições do cargo por atribuição:

AUXILIAR OPERACIONAL: Realizar atividades que compreendam a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas. Entregar encomendas e documentos. Cadastrar documentos, processos e de bens. Atender e fazer a recepção de público externo. Realizar as atividades de limpeza e conservação de ambientes físicos, preparação de alimentação escolar e suporte administrativo e escolar.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente.
- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A, B, C, D ou E.

VIGIA: Promover a vigilância das unidades escolares e administrativas, percorrendo e inspecionando suas dependências, atuando na prevenção de roubos, furtos, bem como no registro de pessoas estranhas no interior dos prédios públicos durante e fora do horário normal de funcionamento. Verificar as dependências dos prédios públicos tais como: portas, portões, janelas e outras vias de acesso, providenciando o fechamento dos mesmos após o encerramento do expediente. Executar outras tarefas correlatas.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente.

CARREIRA DE GESTÃO EM SUPORTE EDUCACIONAL

ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL
Formação: Nutrição; Psicologia; Fonoaudiologia; Medicina; Serviço Social; e Enfermagem.
Atribuições gerais:
Realizar atividades de planejamento, assistência técnica, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de assistência à saúde ocupacional dos servidores e alunos da rede estadual de ensino. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.
Síntese das atribuições do cargo por formação:

NUTRIÇÃO: Desenvolver atividades de organização e supervisão de alimentação escolar, procedendo com a avaliação técnica de dietas e cardápio de alimentação escolar e dos servidores, caso seja, propondo medidas de melhoria contínua, observando as regras de higiene e saúde. Apoiar na elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, com a atenção devida aos padrões e normas da assistência alimentar.
Adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos. Promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos alunos e dos servidores.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho. Participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos, quando necessário. Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

FONOAUDIOLOGIA: Desenvolver atividades de atendimento que visem à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos fonoaudiológicos específicos. Desenvolver projetos de programas de prevenção, de promoção da saúde vocal e da qualidade de vida das pessoas, com o acompanhamento e indicação de tratamento e terapias adequadas; prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; orientar pacientes e familiares e auxiliar na formatação de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

MEDICINA: Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENFERMAGEM: Desenvolver atividades de organização e direção dos serviços de assistência de enfermagem, realizando consultas e prescrição de assistência de enfermagem. Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Formação: nível médio, com curso de capacitação na área.
Atribuições gerais:
Realizar atividades sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino de alunos com deficiência. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de teste físicos, psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos público-alvo da educação especial nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais para auxílio das atividades desses discentes. Dar assistência na preparação de aulas práticas, quando convocado. Assistir os professores no manuseio dos recursos pedagógicos e audiovisuais. Realizar atividades correlatas de natureza administrativa, operacional e outras assemelhadas com nível de complexidade determinadas, sob orientação e supervisão.
Síntese das atribuições do cargo por formação:

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico do órgão. Interpretar oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Fazer a crítica dos textos. Utilizar recursos de informática.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.

GUIA INTÉRPRETE: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, surdocegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático- pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. Atuar nas unidades escolares, dando suporte aos alunos surdocegos. Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim das instituições de ensino. Atuar na tradução de atividades e materiais artístico-culturais a fim de prestar acessibilidade para o público usuário da Libras.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.

BRAILISTA: Revisar textos escritos no sistema braile. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar corretamente nas adaptações gráficas, o sistema Braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências exatas. Ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, por extenso ou abreviados. Corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a ser corrigidos mediante o uso de estereotipia Braille.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.

AUDIODESCRITOR: Realizar a narração descritiva em áudio para ampliação do entendimento, de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons despercebidos ou incompreensíveis especialmente sem o uso da visão, por meio do uso de conjunto de técnicas e habilidades aplicadas à acessibilidade comunicacional, ampliando o entendimento das pessoas com deficiência visual, intelectual, com déficit de atenção, autistas, disléxicos, idosos e outros, em todos os tipos de eventos, sejam eles acadêmicos, científicos, sociais ou religiosos, através da informação sonora. Realizar a formação e executar serviços ou assuntos relacionados ao seu campo de atividade.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.

ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO: Oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista com baixa funcionalidade, que requeiram apoios substanciais na alimentação, higiene, locomoção, comunicação, recreação e lazer no ambiente escolar. Auxiliar o estudante com deficiência na realização das atividades de caráter pedagógico, que necessite desse serviço, sob a supervisão do regente de classe e/ou professor do AEE e/ou coordenação pedagógica da escola. Oferecer apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais à instituição de ensino em que a pessoa autista ou com outra deficiência estiver matriculado.
Utilizar recursos necessários às atividades desenvolvidas por esse profissional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área.

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARREIRAS	CARGOS DO QUADRO ANTERIOR	CARGOS DO QUADRO ATUAL
CARREIRA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, INFRAESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	**Nível Superior**	
	Técnico em Gestão Pública, por formação: - Administração; - Biblioteconomia; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas, - Ciências Sociais; e - Estatística.	Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, por formação: - Administração; - Biblioteconomia; - Ciências Contábeis; - Ciências Econômicas; - Ciências Sociais; e - Estatística.
	Técnico em Gestão de Infraestrutura, por formação: - Arquitetura e Urbanismo; - Engenharia Civil; e - Engenharia Elétrica.	Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, por formação: - Arquitetura e Urbanismo; - Engenharia Civil; e - Engenharia Elétrica
	Nível Médio	
	- Assistente Administrativo; - Agente Administrativo; - Auxiliar Técnico; - Auxiliar Administrativo; - Assistentes de Infraestrutura; - Auxiliar de Engenharia; e - Escrevente Datilógrafo.	Assistente de Gestão Governamental e Educacional
	Nível Fundamental	
	- Auxiliar Operacional; - Motorista; - Agente de Portaria; - Vigia; - Merendeira; e - Servente.	Auxiliar Operacional e Educacional, por atribuição: - Auxiliar Operacional; e - Vigia.
CARREIRA DE GESTÃO EM SUPORTE EDUCACIONAL	**Nível Superior**	
	Técnico em Gestão Pública, por formação: - Psicologia; - Serviço Social; - Nutricionista; - Fonoaudiólogo; - Médico; e - Enfermeiro.	Analista de Suporte Educacional, por formação: - Nutrição; - Psicologia; - Fonoaudiologia; - Medicina; - Serviço Social; e - Enfermagem;

ANEXO V
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR	R$ 4.564,18
NÍVEL MÉDIO	R$ 2.453,53
NÍVEL FUNDAMENTAL	R$ 1.951,42

LEI Nº 9.891, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustada, a contar de 1º de abril de 2023, a Grade de Vencimentos do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica pelo índice total de 15% (quinze por cento), alcançado mediante a composição, para fins compensatórios, do percentual de eventual revisão geral que venha a ser concedida aos servidores públicos estaduais e aumento real concedido a título de valorização da carreira.

Parágrafo único. O Anexo III da Lei Estadual nº 7.442, de 7 de outubro de 2010, que trata da Grade de Vencimentos do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, observará os valores fixados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O profissional do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará, ocupante do cargo de Professor Classe Especial, que não perceba gratificação progressiva, fará jus ao reajuste de 15% (quinze por cento) de que trata o art. 1º desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º As disposições constantes desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras constitucionais e legais incindíveis, referentes à forma de cálculo dos benefícios previdenciários.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023, excetuado o disposto no art. 2º, cujos efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO
GRADE DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2023
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) – ATIVO

CARGO: PROFESSOR
20 (VINTE) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE ESPECIAL		2.211,24	2.222,30	2.233,41	2.244,57	2.255,80	2.267,08	2.278,41	2.289,80	2.301,25	2.312,76	2.324,32	2.335,94
CLASSE	I	2.222,30	2.233,41	2.244,57	2.255,80	2.267,08	2.278,41	2.289,80	2.301,25	2.312,76	2.324,32	2.335,94	2.347,62
CLASSE	II	2.255,63	2.266,91	2.278,24	2.289,63	2.301,08	2.312,59	2.324,15	2.335,77	2.347,45	2.359,19	2.370,98	2.382,84
CLASSE	III	2.289,47	2.300,91	2.312,42	2.323,98	2.335,60	2.347,28	2.359,01	2.370,81	2.382,66	2.394,58	2.406,55	2.418,58
CLASSE	IV	2.323,81	2.335,43	2.347,10	2.358,84	2.370,63	2.382,49	2.394,40	2.406,37	2.418,40	2.430,49	2.442,65	2.454,86

CARGO: PROFESSOR
40 (QUARENTA) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE ESPECIAL		4.422,48	4.444,60	4.466,82	4.489,14	4.511,60	4.534,16	4.556,82	4.579,60	4.602,50	4.625,52	4.648,64	4.671,88
CLASSE	I	4.444,60	4.466,82	4.489,14	4.511,60	4.534,16	4.556,82	4.579,60	4.602,50	4.625,52	4.648,64	4.671,88	4.695,24
CLASSE	II	4.511,26	4.533,82	4.556,48	4.579,26	4.602,16	4.625,18	4.648,30	4.671,54	4.694,90	4.718,38	4.741,96	4.765,68
CLASSE	III	4.578,94	4.601,82	4.624,84	4.647,96	4.671,20	4.694,56	4.718,02	4.741,62	4.765,32	4.789,16	4.813,10	4.837,16
CLASSE	IV	4.647,62	4.670,86	4.694,20	4.717,68	4.741,26	4.764,98	4.788,80	4.812,74	4.836,80	4.860,98	4.885,30	4.909,72

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
30 (TRINTA) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE	I	3.333,45	3.350,12	3.366,87	3.383,70	3.400,62	3.417,62	3.434,71	3.451,89	3.469,14	3.486,49	3.503,92	3.521,44
CLASSE	II	3.383,45	3.400,37	3.417,37	3.434,46	3.451,63	3.468,89	3.486,23	3.503,66	3.521,18	3.538,79	3.556,48	3.574,26
CLASSE	III	3.434,20	3.451,37	3.468,63	3.485,97	3.503,40	3.520,92	3.538,53	3.556,22	3.574,00	3.591,87	3.609,83	3.627,88
CLASSE	IV	3.485,72	3.503,15	3.520,66	3.538,26	3.555,96	3.573,74	3.591,60	3.609,56	3.627,61	3.645,75	3.663,98	3.682,30

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2023
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) - INATIVO
CARGO: PROFESSOR
20 (VINTE) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE ESPECIAL		2.211,24	2.222,30	2.233,41	2.244,57	2.255,80	2.267,08	2.278,41	2.289,80	2.301,25	2.312,76	2.324,32	2.335,94
CLASSE	I	2.222,30	2.233,41	2.244,57	2.255,80	2.267,08	2.278,41	2.289,80	2.301,25	2.312,76	2.324,32	2.335,94	2.347,62
CLASSE	II	2.255,63	2.266,91	2.278,24	2.289,63	2.301,08	2.312,59	2.324,15	2.335,77	2.347,45	2.359,19	2.370,98	2.382,84
CLASSE	III	2.289,47	2.300,91	2.312,42	2.323,98	2.335,60	2.347,28	2.359,01	2.370,81	2.382,66	2.394,58	2.406,55	2.418,58
CLASSE	IV	2.323,81	2.335,43	2.347,10	2.358,84	2.370,63	2.382,49	2.394,40	2.406,37	2.418,40	2.430,49	2.442,65	2.454,86

CARGO: PROFESSOR
40 (QUARENTA) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE ESPECIAL		4.422,48	4.444,60	4.466,82	4.489,14	4.511,60	4.534,16	4.556,82	4.579,60	4.602,50	4.625,52	4.648,64	4.671,88
CLASSE	I	4.444,60	4.466,82	4.489,14	4.511,60	4.534,16	4.556,82	4.579,60	4.602,50	4.625,52	4.648,64	4.671,88	4.695,24
CLASSE	II	4.511,26	4.533,82	4.556,48	4.579,26	4.602,16	4.625,18	4.648,30	4.671,54	4.694,90	4.718,38	4.741,96	4.765,68
CLASSE	III	4.578,94	4.601,82	4.624,84	4.647,96	4.671,20	4.694,56	4.718,02	4.741,62	4.765,32	4.789,16	4.813,10	4.837,16
CLASSE	IV	4.647,62	4.670,86	4.694,20	4.717,68	4.741,26	4.764,98	4.788,80	4.812,74	4.836,80	4.860,98	4.885,30	4.909,72

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
30 (TRINTA) HORAS

CLASSE		NÍVEIS											
CLASSE	I	3.333,45	3.350,12	3.366,87	3.383,70	3.400,62	3.417,62	3.434,71	3.451,89	3.469,14	3.486,49	3.503,92	3.521,44
CLASSE	II	3.383,45	3.400,37	3.417,37	3.434,46	3.451,63	3.468,89	3.486,23	3.503,66	3.521,18	3.538,79	3.556,48	3.574,26
CLASSE	III	3.434,20	3.451,37	3.468,63	3.485,97	3.503,40	3.520,92	3.538,53	3.556,22	3.574,00	3.591,87	3.609,83	3.627,88
CLASSE	IV	3.485,72	3.503,15	3.520,66	3.538,26	3.555,96	3.573,74	3.591,60	3.609,56	3.627,61	3.645,75	3.663,98	3.682,30

LEI Nº 9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA); e revoga a Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, passa a observar o regramento disposto nesta Lei, incluída a estruturação do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA), nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, do art. 271 da Constituição Estadual e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Seção I
Dos Objetivos da Política Estadual de Assistência Social

Art. 2º A Política Estadual de Assistência Social, considerando o fator amazônico e visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, ao desenvolvimento sustentável, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tem por objetivos:

I - prover a cobertura de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias e indivíduos e/ou grupos que deles necessitarem;

II - promover a defesa de direitos, garantindo o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

III - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;

IV - contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; e

V - realizar a vigilância socioassistencial como mecanismo estratégico de produção, ampliação, sistematização e difusão de conhecimento, com a elaboração de diagnósticos de base territorial, acerca da distribuição da oferta de serviços e da incidência de riscos, agravos e vulnerabilidades pessoais e sociais que visem qualificar a intervenção socioassistencial no Estado.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender às contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Art. 3º São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins econômicos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento a família e indivíduos abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público de assistência social.

Seção II
Dos Princípios da Política Estadual de Assistência Social

Art. 4º A Política Estadual de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I - gratuidade, a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida;

II - integralidade da proteção socioassistencial, que deve ser assegurada por meio da articulação da rede socioassistencial e com as demais políticas e órgãos setoriais;

III - equidade, garantindo o respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas e políticas, dentre outras, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco;

IV - respeito à dignidade e à autonomia do cidadão; e

V - participação e controle social.

Seção III
Das Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social

Art. 5º A organização da assistência social no Estado observará as seguintes diretrizes:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da gestão pública da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III - financiamento partilhado entre os entes federados;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - participação popular/cidadão usuário;

VIII - informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados; e

IX - garantia da política estadual de recursos humanos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA).

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da Organização da Política Estadual de Assistência Social

Art. 6º A Política Estadual de Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), com as funções de proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial.

Art. 7º O Estado, na coordenação da Política Estadual de Assistência Social, atuará de forma articulada com as esferas federal e municipal, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), coordenar os serviços, programas, projetos, benefícios e ações nesse âmbito.

Subseção I
Da Proteção Social

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) compreende os seguintes tipos de proteção social:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

§ 1º Consideram-se de proteção social especial os serviços de média e alta complexidade, sendo:

I - serviços de média complexidade: aqueles que atendem às famílias e aos indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não tenham sido rompidos; e

II - serviços de alta complexidade: aqueles que garantem proteção integral às famílias e aos indivíduos que se encontrem sem vínculos familiares e comunitários ou em situação de ameaça.

§ 2º As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), respeitadas as especificidades de cada ação.

§ 3º Os serviços socioassistenciais são organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e constituem padrões de referência unitária em todo o território nacional, conforme deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Subseção II
Da Defesa de Direitos

Art. 9º A defesa de direitos garante a universalidade do acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e de sua defesa, bem como ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 10. As garantias na oferta da proteção socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) tomam por referência os seguintes direitos socioassistenciais:

I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;

II - defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;

III - oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

IV - garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA);

V - respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

VI - combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;

VII - acesso, junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral, além da identificação daqueles que prestam o atendimento;

VIII - proteção à privacidade dos cidadãos atendidos, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção, além de resgatar a sua história de vida;
IX - garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
X - reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
XI - garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;
XII - acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
XIII - garantia de condições necessárias para a oferta de serviços, com número suficiente de profissionais, condizentes com o espaço adequado e acessível para atendimento da população, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos (NOB-RH/SUAS);
XIV - disseminação do conhecimento produzido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
XV - simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;
XVI - garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;
XVII - prevalência, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;
XVIII - garantia de acesso a informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA);
XIX - garantia da intervenção planejada e sistemática para o alcance dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) com absoluta primazia da responsabilidade estatal na condução da política de assistência social; e
XX - garantia da convivência familiar e comunitária, contribuindo para a inclusão e equidade de cidadãos e de grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais.

Subseção III
Da Vigilância Socioassistencial

Art. 11. A vigilância socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ampliar a capacidade de proteção e defesa de direitos com vistas a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 12. A vigilância socioassistencial deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco e dos eventos de violação de direitos que incidam sobre famílias e indivíduos, sobre tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e sobre o desempenho da política de assistência social nos municípios do Estado.
§ 1º A vigilância socioassistencial deve manter estreita interface com as áreas diretamente responsáveis pela coordenação da proteção social básica e especial no Estado, com vistas a propiciar a troca e retroalimentação de dados e informações para o planejamento e melhoria de suas ações.
§ 2º As atividades de monitoramento contarão continuamente com informações sobre os serviços socioassistenciais, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta, especialmente no que se refere aos serviços ofertados diretamente pelo Estado.

Seção II
Da Gestão da Política Estadual de Assistência Social

Art. 13. A gestão da Política Estadual de Assistência Social compete ao órgão gestor estadual da política de assistência social.
Art. 14. Compete ao órgão gestor estadual da política de assistência social:
I - organizar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) no Estado do Pará;
II - prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e na implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social;
III - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os municípios para seu desenvolvimento;
IV - cofinanciar serviços de proteção básica e especial, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como ações de incentivo ao aprimoramento da gestão;
V - destinar recursos financeiros para os fundos municipais de assistência social, a título de participação no custeio do pagamento de benefícios eventuais, nos termos da legislação vigente e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
VI - apoiar técnica e financeiramente a gestão municipal para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, submetidos à pactuação junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), respeitadas as especificidades locais e regionais;
VII - elaborar plano de apoio aos municípios com pendências e irregularidades junto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), para cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação;
VIII - coordenar e dar publicidade ao sistema atualizado de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os municípios;
IX - estimular e apoiar, técnica e financeiramente, a formação de consórcios municipais para a prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com diagnóstico socioterritorial e critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA), observando os termos da legislação vigente;
X - prestar os serviços assistenciais de alta complexidade, cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços concentrada, no âmbito do Estado do Pará;
XI - organizar, coordenar e garantir a oferta de serviços regionalizados de proteção social especial de média e de alta complexidade, considerando os critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) e deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), em conformidade com o diagnóstico socioterritorial e especificidades regionais e locais;
XII - coordenar o processo de definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos serviços regionalizados, acordados com os municípios e pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA);
XIII - formular o Plano Estadual de Assistência Social, a partir das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, em consonância com os Planos Municipais e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a ser submetido à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
XIV - regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Estadual de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), observando as deliberações das Conferências Nacional e Estadual e as deliberações de competência do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
XV - promover a integração da Política Estadual de Assistência Social com outros sistemas que fazem interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA);
XVI - promover articulação sistemática intersetorial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos, em especial com o sistema de justiça;
XVII - garantir condições financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento efetivo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
XVIII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento estabelecidos pela política de assistência social e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) para a qualificação dos serviços e benefícios;
XIX - coordenar, cofinanciar e executar, em conjunto com a esfera federal, a Política Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
XX - coordenar, cofinanciar e executar, em conjunto com os municípios, a Política de Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
XXI - elaborar a previsão orçamentária da assistência social no Estado, assegurando recursos do Tesouro Estadual;
XXII - elaborar e submeter ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), anualmente, os planos de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA);
XXIII - encaminhar para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira;
XXIV - implantar a vigilância socioassistencial no âmbito estadual, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
XXV - monitorar a rede estadual privada vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), no âmbito estadual; e
XXVI - expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).

Subseção I
Da Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Art. 15. O órgão gestor estadual da política de assistência social deverá criar, estruturar e manter, técnica e financeiramente, área responsável pela gestão do trabalho, pautada no reconhecimento e na valorização do trabalhador na assistência social, com a implantação de educação permanente e de carreira específica, em conformidade com a legislação federal e estadual vigente.
Parágrafo único. O acesso a cargos públicos na assistência social dar-se-á mediante concurso público, planejado e orçado conforme as necessidades de quantitativos para a execução da gestão e, quando for o caso, dos serviços socioassistenciais.
Art. 16. Conforme o disposto pela legislação estadual vigente, a gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA) compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.
§ 1º As ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, requerem, dentre outras:
I - realização de concursos públicos;
II - instituição de avaliação de desempenho;
III - instituição de Planos de Capacitação e Educação Permanente;
IV - adequação dos perfis profissionais às necessidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA);
V - instituição de mesas de negociação;
VI - instituição de Planos de Cargos, Carreira e Salários, observada a legislação vigente;
VII - garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; e

VIII - instituição de observatórios de práticas profissionais que contemplem as diversidades regionais do Estado do Pará.
§ 2º As ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional requerem supervisão técnica que deve ter como foco:
I - centralidade dos processos de trabalho e práticas profissionais;
II - interdisciplinaridade;
III - aprendizagem significativa; e
IV - desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA).
Art. 17. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, a ser estruturado de acordo com o disposto pela legislação estadual, deverá fortalecer mecanismos de desenvolvimento profissional, estimulando a manutenção de pessoal no serviço público e valorizando a progressão e promoção nas carreiras.
Parágrafo único. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração adequar-se-á periodicamente às necessidades, à dinâmica e ao funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA).
Art. 18. A educação permanente, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/PA), deve destinar-se aos trabalhadores, gestores e conselheiros da assistência social, com base nas diretrizes e normas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), observadas as especificidades locais e regionais.
§ 1º O órgão gestor estadual da política de assistência social deverá elaborar o Plano Estadual de Capacitação, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente.
§ 2º O Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente deverá ser elaborado plurianualmente, com revisão bienal, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) e deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).

Subseção II
Do Plano Estadual de Assistência Social

Art. 19. O Plano Estadual de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social no âmbito do Estado.
Parágrafo único. A elaboração do Plano Estadual de Assistência Social, cuja competência é do órgão gestor estadual da política de assistência social, dar-se-á cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual, devendo contemplar:
I - diagnóstico socioterritorial;
II - objetivos gerais e específicos;
III - diretrizes e prioridades deliberadas;
IV - ações estratégicas para sua implementação; e
V - metas estabelecidas.
Art. 20. O Plano Estadual de Assistência Social, além da estrutura especificada no parágrafo único do art. 19 desta Lei, deve observar ainda:
I - deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
III - ações articuladas e intersetoriais;
IV - ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e
V - deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
Parágrafo único. O apoio técnico e financeiro à gestão compreende, entre outras ações:
I - capacitação;
II - elaboração de normas e instrumentos;
III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas;
IV - assessoramento e acompanhamento; e
V - incentivos financeiros.
Art. 21. O Estado poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas e organizações de Assistência Social, em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).
Art. 22. O Estado destinará recursos para o financiamento da assistência social em seu âmbito, além daqueles que compõem o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), obedecendo às regras dispostas nesta Lei e as diretrizes do art. 13 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art. 23. São órgãos da Política Estadual de Assistência Social:
I - órgão gestor estadual da política de assistência social;
II - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
III - Conselhos dos Municípios de Assistência Social; e
IV - demais órgãos que atuam na área de assistência social.

CAPÍTULO III
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E DE PACTUAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Seção I
Do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA)

Art. 24. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) é órgão colegiado superior de deliberação do sistema descentralizado, de caráter permanente e de composição paritária ente governo e sociedade civil, vinculado ao órgão gestor estadual da política de assistência social, que tem como princípio fundamental acompanhar a execução da Política Estadual de Assistência Social, atuando como instância de controle social.

Subseção I
Da Composição e do Mandato dos Conselheiros

Art. 25. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos paritariamente entre representantes governamentais e da sociedade civil, nomeados por ato do Governador do Estado.
§ 1º Os representantes governamentais junto ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) serão os seguintes:
I - 6 (seis) representantes do órgão gestor estadual da política de assistência social;
II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
V - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);
VI - 1 (um) representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA); e
VII - 1 (um) representante do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS).
§ 2º Os organismos governamentais com assento no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) serão representados por seus titulares ou por servidores por eles designados.
§ 3º Os representantes da sociedade civil, em número de 12 (doze), serão eleitos em foro próprio amplamente divulgado, coordenado por membros da sociedade civil com assento no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), com o acompanhamento do Ministério Público Estadual (MPE/PA).
§ 4º A representação da sociedade civil deverá obedecer a seguinte composição:
I - 4 (quatro) representantes de organizações de usuários da assistência social ou representantes de usuários;
II - 4 (quatro) representantes de entidades e organizações de assistência social; e
III - 4 (quatro) representantes de trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.742, de 1993, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).
§ 5º O representante mencionado no inciso VII do § 1º deste artigo será indicado pelo Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS).
§ 6º Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades não governamentais que prestem, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento ou tenham atuação na defesa e garantia de direitos em, no mínimo, de 2 (dois) municípios paraenses, conforme disposto pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
§ 7º Cada membro do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) terá 1 (um) suplente indicado pelo titular da organização governamental ou definido a partir do processo eleitoral da organização da sociedade civil, que o substituirá nas ausências e impedimentos.
Art. 26. O mandato dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) é de 4 (quatro) anos.
§ 1º Os representantes governamentais, titulares e suplentes, poderão ser reconduzidos por 1 (um) mandato consecutivo, não podendo retornar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), em mandato subsequente, mesmo que representando outro órgão, entidade ou segmento.
§ 2º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, poderão ser reconduzidos através de processo eleitoral.
Art. 27. A Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) caberá a um de seus membros, eleito dentre os demais integrantes, para mandato de 1 (um) ano, podendo haver uma única recondução, por igual período.
Art. 28. Os membros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) exercem função de relevante interesse público, não recebendo qualquer tipo de remuneração para o exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. As despesas com deslocamento, passagens e diárias para os Conselheiros, quando estes estiverem a serviço do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), correrão por conta do órgão gestor estadual da política de assistência social.

Subseção II
Das Competências do Conselho

Art. 29. São competências do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA):
I - aprovar a Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social e com as diretrizes e princípios desta Lei;
II - convocar a conferência de assistência social no âmbito estadual e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - deliberar pela aprovação do Plano Estadual de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor estadual da política de assistência social;
IV - deliberar pela aprovação do Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA), elaborado pelo órgão gestor estadual da política de assistência social;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão estadual do "Programa Auxílio Brasil";
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos estaduais do Índice de Gestão Descentralizada do "Programa Auxílio Brasil" e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);
VII - planejar e deliberar sobre a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do "Programa Auxílio Brasil" e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), conforme estabelecido pela legislação que disciplina os referidos índices;
VIII - participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual do Estado no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA);
IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados pela legislação federal e estadual que disciplinam a matéria;

XI - deliberar pela aprovação do aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA) em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas federais e estaduais;
XV - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVI - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
XVII - garantir a efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, atuando na formulação de políticas, apontando estratégias de controle e de execução das mesmas; e
XVIII - elaborar, aprovar e divulgar seu Regimento Interno.

Subseção III

Das Instalações e Funcionamento do Conselho

Art. 30. O órgão gestor estadual da política de assistência social garantirá todos os recursos necessários ao pleno funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), tais como recursos humanos, financeiros, material de consumo, equipamentos e estrutura física adequada, inclusive para a realização das conferências de assistência social.
Art. 31. O órgão gestor estadual da política de assistência social deverá subsidiar o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) com as informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições e para a deliberação sobre o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 32. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) terá uma Secretaria Executiva, que se constitui como órgão de apoio técnico e administrativo às suas atividades, com suas atribuições previstas em regimento interno.
Art. 33. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) poderá criar comissões temáticas, de natureza provisória ou permanente, destinadas a realizar estudos de temas relacionados às políticas públicas na área de sua competência.

Seção II

Da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA)

Art. 34. A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA).
Art. 35. A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) tem a seguinte composição:
I - 7 (sete) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo órgão gestor estadual da política de assistência social; e
II - 7 (sete) representantes dos municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), observando a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo:
a) 2 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I;
b) 2 (dois) representantes de municípios de pequeno porte II;
c) 1 (um) representante de municípios de médio porte;
d) 1 (um) representante de municípios de grande porte; e
e) 1 (um) representante da Capital do Estado.
§ 1º Os representantes titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado e observar a rotatividade, quando da substituição das representações dos municípios, sendo que a suplência da Capital ficará sempre com um município de grande porte.
§ 2º A composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA) poderá ser alterada, a qualquer tempo, de acordo com as especificidades do Estado, podendo ser ampliada, contemplando uma maior representação estadual e municipal, e modificada, nos casos em que não seja possível contemplar a proporção de porte de municípios descrita no inciso II do caput deste artigo.
Art. 36. Compete à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA):
I - pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual da política de assistência social, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta das proteções sociais básica e especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA) na sua esfera de governo;
II - estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
III - pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação, regulamentação e complementação da legislação vigente, nos aspectos comuns as duas esferas de governo;
IV - pactuar medidas de estruturação e aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA) no âmbito estadual e regional;
V - pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional;
VI - pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;
VII - pactuar o Plano Estadual de Assistência Social;
VIII - pactuar o Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
IX - estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos municípios enquanto rede de proteção social integrante do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
X - pactuar planos de providências e planos de apoio aos municípios;
XI - pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
XII - pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e com as Comissões Intergestores Bipartites (CIB/PA) de outras esferas da Federação, para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);
XIII - observar em suas pactuações as orientações emanadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT);
XIV - pactuar seu Regimento Interno e as estratégias para sua divulgação;
XV - publicar as suas pactuações no Diário Oficial do Estado;
XVI - enviar cópias das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);
XVII - informar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) sobre suas pactuações; e
XVIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) os assuntos de sua competência para deliberação.
§ 1º Entende-se por pactuações na gestão da política da assistência social as negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos, por meio de consensos para a operacionalização e o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA).
§ 2º As pactuações devem ser formalizadas por meio da publicação do respectivo ato administrativo, cabendo aos gestores ampla divulgação das mesmas, em especial na rede articulada de informações para a gestão da assistência social.
Art. 37. A organização e o funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) serão disciplinados em Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE DESPROTEÇÃO SOCIAL

Seção I

Dos Benefícios Eventuais

Art. 38. Entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA) e são prestadas aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Estadual nº 7.789, de 9 de janeiro de 2014.
Art. 39. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados aos campos da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
Parágrafo único. Não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros, cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, concessão de leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Seção II

Dos Serviços

Art. 40. Entende-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 8.742, de 1993, e nesta Lei.

Seção III

Dos Programas de Assistência Social

Art. 41. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.
Parágrafo único. Os programas de que trata o caput deste artigo serão elaborados pelo órgão gestor estadual da política de assistência social e submetidos às instâncias de deliberação e pactuação previstas nesta Lei.

Seção IV

Dos Projetos de Enfrentamento das Situações de Desproteção Social

Art. 42. Os projetos de enfrentamento das situações de desproteção social compreendem o investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que garantam a sua organização social, sua capacidade produtiva e de gestão, com vistas à melhoria das condições gerais de subsistência, à elevação do padrão de qualidade de vida e à preservação do meio ambiente.
Art. 43. O incentivo a projetos de enfrentamento das situações de desproteção social assenta-se na articulação e na participação de diferentes áreas governamentais e na cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS/PA)
Seção I
Do Financiamento da Política Estadual de Assistência Social

Art. 44. O financiamento da Política Estadual de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário estadual, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios voltados a essa política.

§ 2º As transferências automáticas de recursos entre os fundos de assistência social, à conta do orçamento da seguridade social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, caracterizam-se como despesa pública com a seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 45. Caberá ao ente federado responsável pela utilização dos recursos do respectivo fundo de assistência social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção II
Do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA)

Art. 46. O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) é fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, que tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no Estado do Pará.

Art. 47. Constituem recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA):

I - dotações orçamentárias a serem definidas na Lei Orçamentária Anual;

II - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado destinados à assistência social;

III - recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais;

V - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

VI - transferências de outros fundos; e

VII - outras fontes que vierem a ser instituídas.

Art. 48. O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) será gerido e administrado na forma desta Lei.

Art. 49. Compete ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA):

I - cofinanciar os serviços de caráter continuado e programas e projetos de assistência social, destinados ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos da rede socioassistencial do Estado e dos municípios;

II - cofinanciar a estruturação da rede socioassistencial do Estado e dos municípios, incluindo ampliação e construção de equipamentos públicos, para aprimorar a capacidade instalada e fortalecer o Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA);

III - cofinanciar os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, devendo considerar fatores que elevem o custo dos serviços na Região Amazônica, considerando as especificidades regionais e locais pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PA) e deliberadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);

IV - atender, em conjunto com o Estado e os municípios, às ações assistenciais de caráter emergencial;

V - aprimorar a gestão de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Bloco de Financiamento da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA), para a utilização no âmbito do Estado e dos municípios, conforme legislação específica;

VI - apoiar financeiramente as ações de gestão e execução descentralizada dos Programas de Transferência de Renda pelo Estado e pelos municípios, por meio do Bloco de Financiamento dos Programas de Transferência de Renda, conforme legislação específica;

VII - atender as despesas de operacionalização que visem implementar as ações de assistência social no Estado do Pará; e

VIII - atender ao pagamento dos benefícios eventuais, nos termos da Lei Estadual nº 7.789, de 2014.

§ 1º Os recursos de que tratam os incisos I, II e III do caput do presente artigo serão transferidos, de forma obrigatória, regular e automática, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) para os fundos de assistência social dos municípios, independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observado o disposto pelo Decreto Estadual nº 921, de 11 de dezembro de 2013.

§ 2º Os recursos de que tratam os incisos IV e V do caput do presente artigo serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos de assistência social do Estado e dos Municípios, de acordo com o disposto pelo Decreto Federal nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, independente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo órgão gestor federal.

Art. 50. Caberá ao órgão gestor estadual da política de assistência social gerir os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA), sob a orientação e o acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) constará das políticas e programas anuais e plurianuais do Governo Estadual e será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).

§ 2º O orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) integrará o orçamento do órgão gestor estadual da política de assistência social.

Art. 51. A prestação de contas da utilização de recursos estaduais de que tratam os incisos I, II e III do art. 47 da presente Lei, repassados para os fundos de assistência social dos municípios, será realizada de acordo com o disposto pelo art. 5º do Decreto Estadual nº 921, de 2013.

Art. 52. Os recursos de que trata o inciso I do caput do art. 49 da presente Lei poderão ser repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) ou pelos fundos municipais de assistência social para entidades e organizações da sociedade civil que compõem a rede socioassistencial, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos conselhos de assistência social, de acordo com o disposto pelo Decreto Estadual nº 921, de 2013, e observadas às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017.

Art. 53. O cofinanciamento estadual de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS/PA), poderá ser realizado por meio de blocos de financiamento.

Parágrafo único. Consideram-se blocos de financiamento o conjunto de serviços, programas e projetos, devidamente tipificados e agrupados, e sua gestão, na forma a ser definida em legislação específica.

Art. 54. Os demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PA) serão submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), quadrimestralmente, de forma analítica.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Fica alterada a denominação de 1 (um) cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS.011.2, criado pela Lei Estadual nº 7.028, de 30 de julho de 2007, para 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA).

Art. 56. Revoga-se a Lei Estadual nº 5.940, de 1996.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 925961

DECRETO Nº 3.010, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Decreto nº 015/2023/PMGP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 015/2023/PMGP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/400528,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 015/2023/PMGP, de 28 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO - GP

GOIANÉSIA DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 015/2023/PMGP 28 de março de 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVAS CHUVAS INTENSAS (COBRADE -1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIAS Nº260 E 3.646/MDR

28 03 2023

O Senhor **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ -PA,** localizada no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais , conferidas com fundamentos da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Art.8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 , consolidadas nas portarias de nº 260/2022 e 3.646 / 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR

Considerando o período do" Inverno Amazônico" com chuvas na região já ocorrendo desde Janeiro de 2023, com intensidade na segunda quinzena do mês de Março de 2023, conforme dados do **Instituto Nacional de Meteorologia INMET** com acumuladas no mês de março de 395 mm, causando danos humanos e materiais , bem como prejuízos sociais e econômicos, e como consequência houve desastres secundários caracterizados como enxurrada , alagamentos e uma grave erosão ocorrida na rodovia Estadual PA nº 150 próximo a posto da polícia rodoviária estadual , que causou danos a infraestrutura da via, prejudicando a mobilidade e deslocamento dos usuários da via pública;

Considerando que as chuvas afetam principalmentes os moradores da zona rural causando a destruição de pontes, pontilhões,bueiros e intrafegabilidade das estradas vicinais , as chuvas intensas atingiram níveis jamais vistos , causando grandes transtornos para a população que reside nessas áreas, as que mais tiveram danos e prejuízos foram as **vilas Aparecida, Janari, Cinco irmãos, Santa Paula, Santo Antônio, Porto novo, Jacarezinho, Açaizal, Garrafão, Pitinga** e os **bairros São Judas, Santo Amaro, São Luiz** deixando comunidades parcialmentes isoladas.

Considerando a necessidade de interdição de vias e instalações de placas informativas ,especialmente nos locais com risco de desabamento da pista e nas pontes nas áreas dos igarapés e córregos inundados, justificando que a recuperação e construções de pontes , manutenção,desvios e abertura de estradas vicinais sejam essenciais e urgentes, nas tentativa de conter ou minimizar os impactos dos fenômenos naturais , bem como, para que seja restabelecida a normalidade do tráfego nas vias atingidas pelas chuvas;

Considerando que é competência do município a realização dos reparos e a manutenção das estradas, ruas , logradouros, pontes, meio fio , enfim toda malha viária municipal , assim como compete ao Governo do Estado a realização destes mesmos serviços no âmbito das rodovias estaduais;

Considerando que a manutenção da boa trafegabilidade nas estradas, rodovias e vicinais do município de Goianésia do Pará se configura de caráter essencial e de interesse público notório , que demanda ação rápida e eficaz da Administração Pública;

Considerando ainda, que é dever da administração pública prestar assistência às famílias atingidas pelo fenômeno natural ocorrido, bem como minimizar seus impactos;

Considerando o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no município , relatando a necessidade de decretar a Emergência , **classificando o desastre como NÍVEL II.**

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ -PA, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectivas -Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4), conforme consolidados pelas portarias nº 260/2022 e 3.646/2022 - MDR, que consequentemente ocasionou o rompimento da rodovia estadual PA 150.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza- se a convocação para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres em caso de risco iminente, a :

I - Adentrar nas casas , para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular , no caso de iminente perigo público , assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único : Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações , relacionadas com a segurança global da população.

Art 5º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre , de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres,desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, fica vedada a prorrogação dos contratos

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Goianésia do Pará- PA , aos 28 dias do mês de março de 2023

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

DECRETO Nº 3.011, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Decreto nº 023/2023-GPM/NP, de 06 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 023/2023-GPM/NP, de 06 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/314651,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 023/2023-GPM/NP, de 06 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO AVANÇA PROGRESSO

Decreto nº. 023/2023-GPM/NP

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, do **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas **(COBRADE – 13214),** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **GELSON LUIZ DILL,** Prefeito do MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o Município de Novo Progresso, localizado na região Sudoeste do Pará as margens da rodovia BR – 163, vem sofrendo com as intensas chuvas que atingiram a região provocando desastres secundários como enxurrada e alagamento, devido o relevo acidentado, causando danos e prejuízos irreparáveis na zona urbana e rural do município.

CONSIDERANDO que o município vem sofrendo com o período chuvoso desde o início do ano de 2023, causando danos em pontes, bueiros, unidades habitacionais e trechos de estradas vicinais que estão intrafegáveis, causando o isolamento parcial de comunidades devido os constantes atoleiros, o que acarreta nessa época do ano mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade, no financeiro, resultando em transtorno no cotidiano dessas as famílias que residem nas áreas afetadas pelo desastre.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Defesa Civil Municipal realizaram o levantamento dos danos humanos e identificaram que **4.644 pessoas estão afetadas,** assim sendo discriminadas: **1.972 pessoas estão**

desalojadas e 2.672 pessoas que estão em condições de outros afetados devido o caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura levantou os danos materiais em **obras de infraestrutura pública,** assim descritas: **04(quatro) pontes em estrutura de madeira destruídas, 06 (seis) pontes em estrutura de madeira danificadas e 197 km de trechos de estradas vicinais intrafegáveis,** as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que cerca de 65% da população reside na zona rural, sendo assim a área mais atingida, pois o acesso se dá através de pontes as quais foram danificas e outras destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos.

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**, conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Novo Progresso (Pa), 06 de março de 2023.

GELSON LUIZ DILL:58179399168 Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168 Dados: 2023.03.06 12:42:12 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.012, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Decreto nº 013/2023, de 23 de março de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº 013/2023, de 23 de março de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/381687,
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 013/2023, de 23 de março de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 013/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas rural e urbana, do **Município de Ponta de Pedras - PA,** afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 -MDR.

A Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**, Prefeita do Município de Ponta de Pedras, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 442/2007 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.
.

CONSIDERANDO:
I – Que o período de chuvas intensas em nosso Estado nessa época do ano, considerado como inverno amazônico, afetada moradores da zona rural e urbana, e como consequência ocorre danos e prejuízos consideraveis, pois provocam desastres secundários, como enxurrada, alagamento e erosão de margem fluvial.

II – Que o município de Ponta de Pedras, localizado no Arquipélago do Marajó, possui uma localização geográfica cercada por rios, e na Comunidade de Mangabeira, zona rural, sofre com os impactos causados pelas intensas chuvas que ocasiona erosão no solo com abertura de uma enorme cratera que aumentando de tamanho dia após dia devido o impcatos da força da maré e ventos fortes, avançando em direção as residências localizadas as proximidades, e parte do asfalto já está comprometido.

III – Que a Defesa Civil Municipal após verificação *in loco*, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social detectou que 1.860 pessoas estão afetadas pelo desastre, assim descritos: 276 pessoas desalojadas e 1.584 pessoas afetadas diretamente, devido as

IV - Que a Secretaria Municipal de Obras, identificou os seguintes danos materiais em obras de infraestrutura pública: 17 (dezessete) unidades habitacionais danidicadas, 05 (cino) estabelecimento comercial danificados e 01 (uma) instalação pública de uso comunitário destruída. A população que reside nessa comunidade é composta de pescadores e pequenos agricultores que utilizam a estrada para comercializar seus produtos na sede do município.

V – Que em decorrência do desastre a vida da população local está em risco devido as chuvas que estão provocando o avanço da erosão, cujo solo apresenta baixa compactação, devendo ser realizadas, em caráter de urgência, obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais, com a agravante temos o prejuizo econômico dos proprietários de estabelecimentos comerciais que estão sem funcionar devido a interdição, visando a segurança dos que ali transitam.

VI - Que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.

VII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a

coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ponta de Pedras (PA), 23 de março 2023.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287
Assinado de forma digital por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.013, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Homologa o Decreto nº 018/2023, de 30 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Tucuruí, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº 018/2023, de 30 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Tucuruí, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelas chuvas intensas;
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/381713,
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 018/2023, de 30 de março de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Tucuruí, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.
HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

PREFEITURA DE TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Palácio Jones Willian da Silva Galvão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PARÁ, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS. (COBRADE 13214), CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022.

WEBER DA SILVA GALVÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas vêm castigando o Município desde o mês de janeiro de 2023 e se intensificaram no início do mês de março de 2023, com a chegada do inverno amazônico, ocorreram desastres secundários, como enxurrada e alagamento na zona rural e urbana, trazendo transtornos aos moradores dessas áreas.

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC realizou vistoria nas áreas afetadas, descrevendo assim os danos humanos: 9628 pessoas afetadas (2407 famílias), assim descritas: Pessoas desabrigadas, já foram encaminhadas para o benefício de aluguel Social no valor de $400,00 reais, que já foi disponibilizado pelo Município para as 320 famílias desalojadas que estão afetadas diretamente pelo desastre, com provisionamento de pagamento de mais 400 Famílias.

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o Município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de Defesa Civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II. Desastres de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do Município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE-13214), conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR.

Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WEBER DA SILVA GALVÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

PREFEITURA DE TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso

ANEXO AO DECRETO Nº 018/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA	Município: TUCURUÍ		
Decreto nº 018/2023	Publicação: Portal da Transparência		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 29/03/2023	HORA: 16:20
CAUSAS E RECORRÊNCIA: As chuvas intensas que atinge a região provocaram como desastres secundários, como enxurrada e alagamento, pois o relevo acidentado contribuiu para agravar a situação, causando danos e prejuízos irreparáveis na zona urbana e rural do município devido à força da água.			
Situação de Anormalidade: SE	Desastre Nível II		
Protocolo de Registro no S21D: PROTOCOLO Nº PA-F-1508100-13214-20230317			

2. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

DANOS HUMANOS:

Os danos humanos foram levantados pela Defesa Civil Municipal, que identificou: 9628 pessoas afetadas (2407 famílias), assim descritas: Pessoas desabrigadas, já foram encaminhadas para o benefício de aluguel Social no valor de $400,00 reais, que já foi disponibilizado pelo Município para as 320 famílias desalojadas que estão afetadas diretamente pelo desastre, com provisionamento de pagamento de mais 400 Famílias.

DADOS HUMANOS:	
Desabrigados de Passagem	178
Desalojados	537
Em risco	762

Famílias atingidas indiretamente	807
Famílias Quilombolas	35
Famílias Ribeirinhas	88
Total	2407

DANOS MATERIAIS

As fortes chuvas provocaram desastres como enxurrada e alagamento, afetando a região baixa da cidade e vicinais rurais prejudicando o acesso das comunidades. A intensa precipitação pluviométrica nesta época do ano ocasionou enxurrada nas áreas mais baixas e alagamentos de igarapés que cortam a cidade do município, pois o nível do rio elevado faz com que as ruas fiquem alagadas. As intensas chuvas causaram danos materias em vias e estrutura como: Ponte na Avenida Santo Antônio, bueiro na rua Tancredo Neves, bueiro na Travessa Joao Furtado, bueiro na Rua da Paz, bueiro na Travessa Kleber Belich, estrada da Vila Acaputeua, Vila Pederneiras, Trans Bom Jesus e vicinais diversas.

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação identificou que, devido as intensas chuvas as estruturas que utilizam tubos de concreto, estrutura de ala, contenção de pontes e estradas estão comprometidos e necessitam de ações de restabelecimento para tornar os trechos mais seguros para os munícipes que utilizam diariamente.

Desta forma, esta Secretaria vem realizando visitas no sentido de monitorar os pontos críticos para não agravar em desastre maior.

DANOS AMBIENTAIS

O problema encontrado nessa época do ano é causado pelo desastre secundário caracterizado como alagamento devido as intensas chuvas e como consequência ocorre o transbordamento das fossas negras. As chuvas provocam ainda enxurrada arrastando lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.

3. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADA

Com base no Plano de Contingência e Plano de acionamento para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

DEFESA CIVIL MUNICIPAL: 07 servidores que realizaram visita nas áreas afetadas pelo desastre e retirada das famílias desabrigadas e desalojadas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 60 servidores para apoiar as ações de resposta nas áreas afetadas, realizando vistoria em unidades habitacionais e cadastramento das famílias para o benéfico de aluguel social.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: servidores que trabalharam na manutenção dos trechos mais críticos das estradas vicinais
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: servidores que realizaram visita nas áreas afetadas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Realizou atendimento e assistência aos mais necessitados com medicamentos, priorizando os desabrigados e atendimento nas comunidades.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Atendimento com cestas básicas, Aluguel Social, Vale Gás, Documentação básica, Alojamento necessários e acolhimento às famílias afetadas pela Equipe do CRAS, emprego de (uma) camionete no transporte dos servidores e afetados.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de situação de emergência, conforme as normas vigentes na Portaria nº.260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional MDR.

WEBER DA SILVA GALVÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Protocolo: 925962

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo Estado, Processo nº 0812275-83.2020.8.14.0000;
Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº 2020/896291;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o Decreto de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.927, de 08 de abril de 2022, que nomeou ROSIVALDO BATISTA FILHO para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo Estado, Processo nº 0812275-83.2020.8.14.0000.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 925959

D E C R E T O Nº 3008, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 14.919.402,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 14.919.402,20 (Quatorze Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	02700000006	449093	288.613,10
261010612212978339 - PMPA	02500000001	319012	14.604.000,00
421011648214897642 - FEHIS	62500000001	449092	25.456,31
672011648214898185 - COHAB	02754000030	449092	1.332,79
TOTAL			14.919.402,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3009, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 2.496.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.496.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	2.434.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339040	62.000,00
TOTAL			2.496.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339033	62.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.434.000,00
TOTAL			2.496.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925947

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 0334/2023 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2022/1175419, de 13/09/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matricula funcional nº 5958137/1, para a função de fiscal e AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/2, para Suplente do contrato abaixo discriminado, com vigência de 30/03/2023 a 29/03/2024, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda de flores, arranjos florais, plantas ornamentais e objetos de ornamentação, nos níveis de abrangência: Local (Belém e Região Metropolitana – Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara), Estadual (municípios do Estado do Pará), e Nacional (demais Estados da Federação), visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/03/2023.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 20/2023-CCG/PA	Donna J Eventos Eirelli-EPP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 13 de abril de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 925942

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 0333/2023-CRG, de 13 de Abril de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,

CONSIDERANDO o casamento do servidor NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, que ocorrerá em 12/04/2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, ao servidor NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, Id. Funcional nº. 54183744/3, lotado na Coordenadoria de Transporte desta Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 12/04/2023 a 19/04/2023, conforme documento do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais de Belém/PA, referente à tramitação de Processo de habilitação dos nubentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Abril de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 925920

PORTARIA Nº. 1.459/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/415309,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Brasília-DF, no período de 16 a 19 de abril de 2023, a fim de participar da "1ª Reunião Geral da LIGABOM", devendo responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na ausência do titular, o CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.460/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/397619,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.461/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/427718,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 12 de abril de 2023.

II. nomear ADEJARD GAIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 12 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.462/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/432732,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº. 1.300/2023-CCG de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.350, de 4 de abril de 2023, que nomeou CARLA CUNHA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.463/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/432732,
R E S O L V E:
nomear MARIA ENY DA SILVA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.464/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar AMILTON ALVES DE AGUIAR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
II. nomear NEWTON JOSÉ ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.465/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/432480,
R E S O L V E:
I. exonerar SULNARA MARIA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará,a contar de 11 de abril de 2023.
II. nomear ARIANE SERRÃO BORGES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 11 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.466/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/430224,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 1.280/2023-CCG, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.350, de 4 de abril de 2023, que nomeou KEILA LINO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.467/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/430252,
R E S O L V E:
I. exonerar NILTON CESAR CARNEIRO CANTO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear EDER CESAR GARCIA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.468/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/428886,
R E S O L V E:
nomear TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.469/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCAS PEDREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).
II. nomear HELISA TITAN MÁCOLA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.470/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do oficio nº. 283/2023-GP/FASEPA,
R E S O L V E:
I. exonerar MOISES SILVA MOURA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de abril de 2023.
II. nomear REULLY ARRAIS FILHO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de abril de 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.471/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2023-GP/FASEPA,
R E S O L V E:
I. exonerar TATIANA CALS MAUÉS SOUZA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 17 de abril de 2023.
II. nomear RANESSA SOUZA REBELO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 17 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.472/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2023 DG/EGPA,
R E S O L V E:
exonerar IVAN RAHYLSON MORAIS DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.473/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2023 DG/EGPA,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
II. nomear IVAN RAHYLSON MORAIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.474/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.449/2023-CCG de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361, de 13 de abril de 2023, que exonerou CARLOS RODRIGUES DA ROSA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, e nomeou LARISSA TEODORO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.475/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.450/2023-CCG de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361, de 13 de abril de 2023, que exonerou ROSE MARY MACHADO LOBATO do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Apoio, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, e nomeou ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Apoio, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.476/2023-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ALCINALDO GONÇALVES DO CARMO do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
II. nomear FRANCISCO MAUÉS CARVALHO FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 925960

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 425/2023 – DI/CMG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 15/04 a 16/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 426/2023 – DI/CMG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio De Janeiro/RJ; Período: 14/04 a 17/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidora/MF: 1° TEN QOPM Erika Cristiane de Andrade Wariss, 4220557/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 427/2023 – DI/CMG, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio De Janeiro/RJ; Período: 13/04 a 16/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 925951

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 023/2023-GVG DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Vice-Governadoria;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mais rapidez e objetivando as decisões e maior eficiência às rotinas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria.
RESOLVE:
Art.1º - DELEGAR competência a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Secretária Particular, nomeada por meio da PORTARIA Nº 76/2023-CCG, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.257, de 17 de janeiro de 2023, de ORDENADORA DE DESPESA, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:
1. Abrir contas de depósitos;
2. Solicitar saldos e extratos;
3. Autorizar débito em conta relativo às operações financeiras, operacionais e administrativas;
4. Efetuar transferências, pagamentos, inclusive, por meio eletrônico;
5. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
6. Efetuar pagamentos, por meio eletrônico;
7. Efetuar transferências eletrônicas;
8. Consultar depósitos judiciais via internet;
9. Supervisionar e acompanhar a execução das despesas orçamentárias;
10. Assinar nota de empenho
11. Fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar relação de pagamento de despesas alusivas ao pessoal e outras demandas;
Art. 2º - II – Esta Portaria terá seus efeitos na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora do Estado

Protocolo: 925703

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2023-PGE.G., 12 de Abril de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, concedida pela PORTARIA Nº 063/2023-PGE.G, de 30.01.2023, para o período de 06.03 a 04.04.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 925491

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 221/2023-PGE.G., de 12 de abril de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, Id. Funcional nº 57206455/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 28.02 a 29.03.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 925514

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 077/2023-NUCOM/SEAC
Belém PA 12 de abril de 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº019/2023 - NUCOM/SEAC PAE nº 2023/360784
RESOLVE:
2023. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Cametá, no estado do Pará, nos dias 27 e 28 de março de 2023.

SERVIDOR	OBJETIVO
DANIELLE CRSITINA FRANCO ANDRADE, CPF: 658.772.842-15, matricula funcional 57198612-5, Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura jornalística das ações da SEAC no município de Cametá.
VICTORIA LETÍCIA TEIXEIRA MONTEIRO, CPF: 013.880.512-14, Matrícula Funcional 5931651-2, Assessor de Comunicação- NUCOM/SEAC	Cobertura jornalística das ações da SEAC no município de Cametá.
DEVED BRUCE LÁZARO CORPES PAIVA, CPF: 673.718.172-49, Mat.55209241-1, MOTORISTA/SEAC	Apoio logístico na condução dos servidores.

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 12 de abril de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor das Usinas da Paz - DIPAZ-SEAC

Protocolo: 925527

FÉRIAS

PORTARIA N° 079/2023-DIPAZ/SEAC
Belém PA, 13 de abril de 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionado, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5825733-3	CELSO IRAN CORDOVIL VIANA	14/05/2022 – 13/05/2023	14/05/2023 à 12/06/2023	30

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 925912

PORTARIA N° 078/2023-DIPAZ/SEAC
Belém PA, 13 de abril de 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA N° 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionado, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5965199-1	THAYLA MARIÊ DE SOUZA	01/04/2022 À 31/03/2023	01/05/2023 A 30/05/2023	30

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 925885

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº.059/2023-GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e processo nº 2023/410210.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
RESOLVE:
CEDER a servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, matrícula nº 31763/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com ônus para o Órgão de destino, no período de 03/04/2023 a 02/04/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 925949

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 370/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2064143,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, Id. Funcional nº. 3152944/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023, referente ao triênio de 30/06/2009 a 29/06/2012 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925481

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
ALUIZIO GUEDES DE MIRANDA
PORTARIA Nº 372/2023/-DAF/SEPLAD DE 12 DE ABRIL DE 2023
Publicada no DOE nº 35.361, de 13.04.2023.
Onde se lê: Período de 13 a 15.04.2023
Leia-se: Dia 14.04.2023

Protocolo: 925838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 377/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/422470, de 11.04.2023.
R E S O L V E:
Conceder à servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Id. Funcional nº 6030610/6 ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Paragominas/PA, no dia 14.04.2023, para participar de Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024 no referido município. Para tanto, conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925629

PORTARIA Nº 378/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2060920 de 04.04.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Id. Funcional nº 55589961/1 ocupante do cargo de Contador/Coordenador e JOÃO ALÁDIO SARGES LOBATO Id. Funcional nº 6121284/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a viajarem para o município de Breves/PA,

no período 15 a 19.04.2023, com o objetivo de participação da Logística e organização aonde irá acontecer o Lançamento do Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027 no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925691

PORTARIA Nº 379/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/316785 de 20.03.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para o município de Santarém/PA, no período 10 a 14.04.2023, para acompanhamento administrativo e sistemático da gestão local, entrega equipamento de informática e realizar levantamento das principais demandas dos parceiros no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925707

PORTARIA Nº 361/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2065321 de 11.04.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional nº 5112460/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Paragominas/PA, nos dias 13 e 14.04.2023, para atuar como Mestre de Cerimônia durante a audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO a ser realizada no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925898

PORTARIA Nº 360/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2065300, de 11.04.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ Id. Funcional nº 57195302/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Paragominas/PA, nos dias 13 e 14.04.2023, com o objetivo de atuar no Cerimonial durante a Audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO no referido município
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925904

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 3008, de 13/04/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.996.780,00	4.996.780,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.996.780,00	4.996.780,00
NEPMV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	16.600,00	16.600,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.600,00	16.600,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	288.613,10	288.613,10
Equipamentos e Material Permanente						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	288.613,10	288.613,10
SEDEME						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.250.000,00	20.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	01709000025	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.462,18	1.462,18
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.462,18	1.462,18
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	26.789,10	26.789,10
DEA						
	02754000030	0,00	0,00	0,00	1.332,79	1.332,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	62500000001	0,00	0,00	0,00	25.456,31	25.456,31
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	991.250,65	991.250,65
Obras e Instalações						
	02754000030	0,00	0,00	0,00	991.250,65	991.250,65
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.434.000,00	2.434.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.434.000,00	2.434.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	288.613,10	288.613,10
SEDAP						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	288.613,10	288.613,10
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.434.000,00	2.434.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.434.000,00	2.434.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	26.789,10	26.789,10
COHAB						
	02754000030	0,00	0,00	0,00	1.332,79	1.332,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	62500000001	0,00	0,00	0,00	25.456,31	25.456,31
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	20.250.000,00	20.250.000,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	01709000025	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	991.250,65	991.250,65
CPH						
	02754000030	0,00	0,00	0,00	991.250,65	991.250,65
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.061.730,00	5.061.730,00
EMATER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.996.780,00	4.996.780,00
NEPMV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.600,00	16.600,00
SEDEME						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	48.350,00	48.350,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	1.462,18	1.462,18
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	0,00	1.462,18	1.462,18

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	27.495.730,00	27.495.730,00
01709000025 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01801212158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	1.462,18	1.462,18
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	288.613,10	288.613,10
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	992.583,44	992.583,44
62500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	25.456,31	25.456,31
TOTAL	0,00	0,00	0,00	29.053.845,03	29.053.845,03

PORTARIA Nº 81, DE 13/04/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 50.017.665,00 (Cinquenta Milhões, Dezessete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	335041	17.665,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	50.000.000,00
TOTAL			50.017.665,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339030	17.665,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	50.000.000,00
TOTAL			50.017.665,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925948

PORTARIA Nº. 114/2023-GS/SEPLAD DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2023/424275;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 11/04/2023, a cessão para a Vice-Governadoria do Estado do Pará, da servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 115/2023-GS/SEPLAD DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2023/418938;
R E S O L V E:
CEDER, ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, a servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 11 de abril de 2023, nos termos do art. 3º, inciso II, § 2º e 4º, inciso I, Parágrafo Único, do Decreto nº.795, de 29/05/2020, nos termos do Decreto Estadual nº. 795/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 373/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/2037355,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Id. Funcional nº. 5091462/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Custos, durante o impedimento legal da titular ANA MARIA COSTA PENALBER, Id. Funcional nº. 5843901/6, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925954

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUBJUDICE
EDITAL Nº 105/SEPLAD/PCPA, DE 13 DE ABRIL DE 2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o acordo homologado nos autos do Man-

dado de Segurança nº 0800108-29.2023.8.14.0000, tornam pública a retirada da condição sub judice da candidata ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA, inscrição nº 4130001912, no Concurso Público C-207.
1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 925952

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO:005/2023
Processo:2023/331851
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TELEFONISTA.
Data de Assinatura: 13.04.2023.
Vigência: 13.04.2023 A 13.04.2024
Projeto Atividade:8338
Fonte/Recurso:01501000061
Elemento de Despesa:339037
Valor GLOBAL R$ 1.662.837,12
Nome da Empresa: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ: 08.538.011/0001-31
Endereço: Passagem Dalva 505, Bairro Marambaia, CEP 66.615-080, Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 925684

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 073 de 10 de abril de 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação
ANTONIO JOSÉ DUARTE Assistente Administrativo 2009358/1 IASEP/Castanhal
Recurso(s)
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129783380000 0261000000 339030 1.200,00
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 925611

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/416248 (PAE), de 11/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar a município do GRUPO B/PA, no período de 11/04/2023 a 13/04/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 925855

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/413781 (PAE), de 10/04/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 12/04/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 925897

PORTARIA Nº 239 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/413781 (PAE), de 10/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 12/04/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 925883

PORTARIA Nº 241 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/406928 (PAE), de 06/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Ipixuna do Pará/PA e Mãe do Rio/PA, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto e realizar os alinhamentos administrativos precursores.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 925930

PORTARIA Nº 242 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/395862 (PAE), de 04/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Barcarena/PA, no período de 13/04/2023 a 14/04/2023, a fim de realizar diligências administrativas relativas aos Processos nº 2019/486022 e nº 2021/737704.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 246 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/915097, de 05/11/2020 e n° 2023/37179, de 10/01/2023;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula n° 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2021, firmado com a empresa FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.153/0001-49, que tem como objeto a locação de 01 (um) salão térreo medindo 212,29 m², localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 253 (perímetro: Trav. Lauro Sodré e Rua Capitão Eufrazino de Andrade), bairro Ianetama, no município de Castanhal/PA, do Estado do Pará, conforme Escritura Pública de Inventário, ao Livro 0111, Fls. 020, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA, imóvel esse devidamente registrado sob a matrícula nº 27000, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Castanhal/PA.
II – DESIGNAR a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula n° 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n° 937/2022, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOE n° 35.212, de 07/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 245 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/203837, de 22/02/2021;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula n° 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2021, firmado com DIANA LÚCIA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.632.512-34, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Lauro Sodré, entre D. Pedro II e Av. Pedro Rodrigues, com o espaço construído de 155m² + área externa com 38m², totalizando em área de 193m², na cidade de Abaetetuba/PA, no Estado do Pará, conforme Título de Traspasse expedido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, averbado à Fl. 020, do Livro n° 99.
II – DESIGNAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula n° 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n° 975/2022, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE n° 35.221, de 16/12/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 244 DE 13 DE ABRIL DE 2024
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.
CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental, de 08/07/2020, publicado no DOE n° 34.276, de 09/07/2020, o qual designou, de acordo com o art. 7°, da Lei n° 6.564, de 1° de agosto de 2003, FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 1° de julho de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023, o qual concedeu autorização de gozo de férias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula n° 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, assim como designou o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula n° 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante o impedimento do titular, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023;
CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria n° 1.366/2022 – CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE n° 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 23 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 2023/421968, de 11/04/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. DELEGAR a competência, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula n° 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar EXCLUSIVAMENTE o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023, todavia, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 243 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, e 06/03/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/395901 (PAE), de 04/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Barcarena/PA, no período de 13/04/2023 a 14/04/2023, a fim de acompanhar a realização das diligências administrativas relativas aos Processos n° 2019/486022 e n° 2021/737704.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 925946

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA N° 049 de 31 de março de 2023, publicada no DOE N° 35.352 - Licença Premio. Protocolo n° 922727
Onde se lê: .....no período de 03/07/2023 a 31/08/2023....
Leia-se:.....03/07/2023 a 01/08/2023....
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino
Protocolo: 925844

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 729/2023-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2023/385755
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/04/2023, do gozo das férias do servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250520/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA N° 400 de 03/03/2023 - DOE nº 35.310 de 03/03/2023, referente ao exercício de 10/03/2022 a 09/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/07/2023 a 14/08/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 730/2023-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2023/351525
AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Id Func nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 10/04/2023 a 05/05/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/10/2020 a 30/09/2021, pela PORTARIA Nº 3111 de 04/11/2021, publicada no DOE n° 34.766 de 16/11/2021.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 731/2023-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2023/359880
AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias ao servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Id Func nº 5333270/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 22/05/2023 a 30/05/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 06/08/2015 a 05/08/2016, pela PORTARIA Nº 283 de 06/02/2018, publicada no DOE n° 33.561 de 20/02/2018.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 732/2023-SEFA/DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2023/235256
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2023, do gozo das férias do servidor JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45225/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, concedida pela PORTARIA N° 150 de 01/02/2023 - DOE nº 35.276 de 02/02/2023, referente ao exercício de 27/11/2021 a 26/11/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 733/2023-SEFA/DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2023/388561
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/04/2023, do gozo das férias da servidora HILEIA ARAUJO ARAUJO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248380/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, concedida pela PORTARIA N° 400 de 03/03/2023 - DOE nº 35.310 de 03/03/2023, referente ao exercício de 14/03/2022 a 13/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 803/2023-SEFA/DAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Processo nº 2022/389553
CONCEDER, 17 (dezessete) dias de férias, 1° período, ao servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Id Func nº 5588308/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para serem usufruídas no período de 22/05/2023 a 07/06/2023, referentes ao exercício de 03/12/2019 a 02/12/2020.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 925477

PORTARIA Nº 827/2023-SEFA. DAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores ROSEMARY SOUSA DA SILVA, gerente fazendária com Identidade Funcional nº 00004154 e WAGNER YUICHI CAPELLI, coordenador fazendário, Identificação Funcional nº 05818044, lotados na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no contrato n° 009/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor individual ANTÔNIO SOARES DA SILVA JUNIOR, sob o CPF Nº 704.749.742-00.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 925872

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 779/2023-SEFA.DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2023
CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo, Id Func nº 3000/2, lotada na Escola Fazendária, no período de 14/02/2023 a 14/04/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 780/2023-SEFA.DAD, DE 06 DE ABRIL DE 2023
CONCEDER ao servidor RODRIGO OLIVEIRA BAILAO, Id Func nº 55209137/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29/03/2023 a 17/04/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 925738

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 210/2023/SEFA.
CONTRATO N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1507986
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04
OBJETO LICITADO: Credenciamento do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A como agente arrecadador para a prestação de serviço de arrecadação de tributos estaduais - RARE
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Funcional Programática/ Atividade: 170101..04.123.1508.8251
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251- Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor mensal: R$ 28.384,06
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 12/04/2023.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 925519

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 836 / SEFA - DAD de 12 de abril de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora FABIANA ALLEGRINI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar de reunião, no período de 17.04.2023 à 20.04.2023, no trecho Santarém/Belém/Santarém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 925486

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte TIM CELULAR S.A., nº. 15.220.383-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182020510000024-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 13 de abril de 2023.
ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DOIS PRIMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nº. 15.607.904-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372021510000349-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 13 de abril de 2023.
ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 925502

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 28/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 349, AINF nº 352021510003249-0, contribuinte COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., Insc. Estadual nº. 15000149-5, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429,

Em 28/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 350, AINF nº 352021510003261-0, contribuinte COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., Insc. Estadual nº. 15000149-5, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429,

Em 28/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6394, AINF nº 072021510000031-8, contribuinte RURAL BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15480151-8, advogada: CAMILA CINTRA CORREIA MIRANDA, OAB/GO-28510.

Protocolo: 925720

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301000387 de 13/04/2023 -
Proc n.º 002023730002289/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ailson Sidinei Turbe Vieira – CPF: 769.283.062-20
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304001700, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002339/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmundo da Silva Gomes – CPF: 353.774.962-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U1FT119562

Portaria n.º202304001702, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002335/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Roberto da Silva Grangeiro – CPF: 520.574.882-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357869

Portaria n.º202304001704, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002329/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Henriques da Silva – CPF: 372.542.432-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS 1.0/Pas/Automovel/8AP359ACMPU286773

Portaria n.º202304001706, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002301/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Menezes da Cunha – CPF: 702.387.232-91
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU205025

Portaria n.º202304001708, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730001960/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Rosivaldo Gavino Ferreira – CPF: 430.053.062-91
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6110401

Portaria n.º202304001710, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002282/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Dryve Silva Costa – CPF: 807.994.502-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HMYL07305

Portaria n.º202304001712, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002306/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Carneiro de Almeida – CPF: 609.832.802-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409F1122205

Portaria n.º202304001714, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002328/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Moraes dos Santos – CPF: 462.078.132-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG233513

Portaria n.º202304001716, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002338/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heliane Cassunde Lima – CPF: 489.230.012-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG296178

Portaria n.º202304001718, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002156/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janderson Coutinho Souza – CPF: 793.095.182-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4050773

Portaria n.º202304001720, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002266/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Roberto Teixeira Sousa – CPF: 373.464.402-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG119667

Portaria n.º202304001722, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002324/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simao Jacob Benchaya – CPF: 061.091.872-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NIVUS CL TSI/Pas/Automovel/9BWCH6CHXPP029233

Portaria n.º202304001724, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002331/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides Francisco Soubreira – CPF: 099.039.762-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE8P2148625

Portaria n.º202304001726, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730001881/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Guilherme Boulhosa Bezerra – CPF: 245.158.092-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F33P8186785

Portaria n.º202304001728, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002248/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iara Vanessa Valente Coelho – CPF: 992.205.202-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357982

Portaria n.º202304001730, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002330/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Sa Miranda – CPF: 232.985.372-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F32P8238780

Portaria n.º202304001732, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002303/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Sousa Sampaio – CPF: 428.500.532-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ0JP060204

Portaria n.º202304001734, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002332/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antônio Neres Aguiar – CPF: 317.490.462-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5075372

Portaria n.º202304001736, de 13/04/2023 -
Proc n.º 2023730002322/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseas Oliveira dos Santos – CPF: 105.507.392-20
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4JA512744

Protocolo: 925700

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 401 DE 06 DE ABRIL DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/59461, designada pela PORTARIA Nº 178 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.279 de 06/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 85/2023/CPS/NC/SESPA, de 06 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de abril de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925499

PORTARIA Nº 402 DE 06 de abril de 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/390664, designada pela PORTARIA Nº 177 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.280 de 07/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 86/2023/CPS/NC/SESPA, de 06 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de abril de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925501

PORTARIA Nº 400 DE 06 DE ABRIL DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/290221, designada pela PORTARIA Nº 176 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.279 de 06/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 84/2023/CPS/NC/SESPA, de 06 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de abril de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925498

PORTARIA Nº 403 DE 06 de abril de 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/74623, designada pela PORTARIA Nº 179 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 87/2023/CPS/NC/SESPA, de 06 de abril de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de abril de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925504

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos do processo n º 2021/571300;
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, Motorista - matrícula nº 57205450-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas na prestação de serviços pela OS – ASELC, junto ao Hospital Regional Público do Araguaia, em Redenção-PA, no período de 26.03.2021 a 10.05.2021 e de 09.04.2021 a 10.05.2021, sem cobertura contratual.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM 10 DE ABRIL DE 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925505

PORTARIA Nº 349 DE 05 DE ABRIL DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 82/2023 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1 e Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/1324547 e 2021/1299986 (suposta irregularidade praticada por servidores lotados no setor de transporte/SESPA, em razão de falta de notificação dos motoristas para apresentar defesa de multa de trânsito junto aos órgãos competentes).
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de abril de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 925496

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE ABRIL DE 2023
A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650– CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e
CONSIDERANDO a recomendação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – CONJUR/SESPA, nos autos do Processo PAE n.º 2021/249357, referente a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, para apurar em tese, prática de infração prevista no artigo 178,inciso IV, da Lei Estadual n.º 5.810/94, em desfavor do servidor L.V.D.C.
R E S O L V E:
Art. 1.º - Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante nomeada pela Portaria n.º 083, de 21de novembro de 2022, e publicada no D.O.E. n.º 35.195, de 22 de novembro de 2022, cujos trabalhos foram prorrogados e redesignados, respectivamente, pelas portarias 088/2022 e 003/2023, devidamente publicadas no retromencionado veículo oficial de comunicação.
Art. 2.º - Com o objetivo de proceder à indiciação, citação, defesa e conclusão dos trabalhos, reconstitui-se a comissão processante, composta dos seguintes membros:
- Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1;
- Marinete de Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

_____
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 925480

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE ABRIL 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando a Manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) na seq. 74 e 75 nos autos do Processo Administrativo nº 2018/149132(2022/1286473), resolve;
Art. 1º ADVERTIR a empresa, CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, com fundamento no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando a mesma o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, nos termos do Art. 5º, inciso LV da CF/88, quanto a NÃO ENTREGA DE VEÍCULO, pertinente ao Contrato nº 112/2018, conforme Cláusula 17ª, Subitem 17.1, do Termo Contratual.
Art. 2º As penalidades aplicadas devem ser registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme o Subitem 17.1, do supracitado Termo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 925711

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE ABRIL DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o Decreto Federal nº 10.426/2020.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 e os autos do Processo nº 2022/1475552.
R E S O L V E:
Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 55209549/1, como fiscal titular e a servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA GURGEL, Enfermeira, Matrícula nº 5655315/3, como fiscal suplente, ambos lotados no 1ºCRS/SESPA para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023.

TED	PARTES	OBJETO
01/2023	SESPA E FHCGV	O presente instrumento tem por objeto a extinção da fila de espera de cirurgias cardíacas eletivas na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 925111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018 - PROCESSO: 2023/265575
PARTES: SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de 04 (quatro) postos de auxiliar de serviços gerais para suprir a demanda do Nível Central – Gabinete;
DO VALOR: Com o acréscimo o valor mensal do contrato nº 01/2018 passará para o novo valor mensal de R$ 197.051,68 (Cento e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e novo Valor Anual será de R$ 2.323.038,36(Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos) resultando no aumento anual de R$ 182.959,92 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta nove reais e noventa e dois centavos) alcançando a taxa de 8,55%.(oito, cinquenta e cinco por cento) conforme despacho do NES seq. 33 no processo 2023/2014828.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283008.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2018, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 12 de abril de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 925482

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1°TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/2022
DATA DE ASSINATURA:12/04/2023
VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 17/08/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n°18/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 925524

1°TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2022
DATA DE ASSINATURA:10/04/2023
VIGÊNCIA:20/04/2023 a 19/04/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n°19/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 925529

1°TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº34/2022
DATA DE ASSINATURA:11/04/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 27/11/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n°34/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes–Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 925545

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente de Arte Pratica	5419280-1	396.113.452-91
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008302C	339030	01600000049-001435	2.050,00
4120008338C	339039	01500100203-000000	350,00
TOTAL DA DESPESA	2.400,00		

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 925692

DIÁRIA

PORTARIA N° 253 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 06/03/2023 A 10/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5966207 / MICHELE CRISTINE CHERMONT DE MELO CORRÊA / 582.734.842-20
59522252 / TOMÉ DE JESUS SOSINHO GONÇALVES FILHO / 016.922.372-84
OBJETIVO: MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL E REDE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 254 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 06/03/2023 A 10/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208015 / LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS / 689.973.612-87
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE SERVIDOR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 255 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 29/03/2023 A 31/03/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF
54182362 / CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 574.050.002-82
55208472/1 / DULCE KAREN COSTA DE VASCONCELOS / 024.919.802-90
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE INSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS E CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 256 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 29/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91
OBJETIVO: CONDUÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA VISITA DE INSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS E CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 257 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 19/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586506 / MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 035.526.657-14
57194072 / NÁDIA CRISTINA LIMA SILVA / 361.723.322-87
5637716 / VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES / 173.770.132-49
OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2019/129414, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 258 de 07 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 19/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
1087107 / DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 221.690.672-72
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS DA CPAIC, PARA REALIZAEM DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2019/129414, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 259 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 06/03/2023 A 10/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
59581341 / JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR / 845.895.072-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE VISTORIA AO IMÓVEL E BENS UTILIZADOS PELO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 260 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 27/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
59554861 / LEILIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA / 949.362.422-68
5234158 / REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ALVES / 367.247.342-15
5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, EM BREVES-PA (MUNICÍPIO POLO) E OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ II, NO I FÓRUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, NO PERÍODO DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2023.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 261 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 27/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
81418-019 / SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 167.539.412-15
OBJETIVO: IRÁ COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, EM BREVES-PA (MUNICÍPIO POLO) E OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ II, NO I FÓRUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA REALIZADO PELA CESAJ, NO PERÍODO DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2023.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 262 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 05/03/2023 A 11/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54193936 / MIRIAN ROCHA KAHWAGE / 148.897.812-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI), QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE MARÇO, PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE CARAJÁS E MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DO LAGO DE TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 263 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 05/03/2023 A 11/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55589812/1 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI), QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE MARÇO, PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE CARAJÁS E MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DO LAGO DE TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 264 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: DE 26/03/2023 A 01/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
59557581 / PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JÚNIOR / 019.777.342-78
5945911 / RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 480.884.712-49
OBJETIVO: REALIZAR O SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, PORTO DE MOZ-10º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU E NOVO REPARTIMENTO-11º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 265 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 1.542,97
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: DE 26/03/2023 A 01/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, PORTO DE MOZ-10º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU E NOVO REPARTIMENTO-11º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUI.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 266 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 27/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5936690 / ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 772.636.932-91
55208470 / CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA / 979.208.782-68
57193619 / ELAINE CORDEIRO FÉLIX / 626.539.892-04
59588621 / ELTON FERREIRA DE CARVALHO / 934.387.102-34
59581341 / JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR / 845.895.072-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 267 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/03/2023 A 01/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161770 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68
32173612 / TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 167.947.022-15
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 268 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/03/2023 A 01/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ELISENA UCHÔA MEDEIROS E TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 269 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R$ 167,05
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 29/03/2023 A 29/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
58962921 / DÉCIO JORGE DOS REIS SANTOS / 731.629.902-97
571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49
54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 270 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R$ 237,38
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 30/03/2023 A 30/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
58962921 / DÉCIO JORGE DOS REIS SANTOS / 731.629.902-97
571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49
54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 271 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: TOME-ACU, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 31/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
58962921 / DÉCIO JORGE DOS REIS SANTOS / 731.629.902-97
571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49
54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 272 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R$ 167,05
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 29/03/2023 A 29/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA CEAO PARA REALIZAREM VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 273 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R$ 237,38
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 30/03/2023 A 30/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA CEAO PARA REALIZAREM VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 274 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 83,53
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: TOME-ACU, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 31/03/2023 A 31/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA CEAO PARA REALIZAREM VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) E FORTALECIMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES INTEGRADAS PARA RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS CIDADES DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E TOME-AÇÚ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 275 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/02/2023 A 03/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57225334 / HERIC GOMES MOURÃO / 737.195.362-20
84867-1 / MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS / 037.246.202-25
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE APARELHOS DE ANESTESIA E MOBILIÁRIOS POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO NO SISPAT WEB PARA OS HOSPITAL SANTA ROSA E HOSPITAL DE REGIONAL NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E TUCURUÍ/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 276 de 08 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/02/2023 A 03/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE APARELHOS DE ANESTESIA E MOBILIÁRIOS POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO NO SISPAT WEB PARA OS HOSPITAL SANTA ROSA E HOSPITAL DE REGIONAL NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E TUCURUÍ/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 277 de 09 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 13/02/2023 A 17/02/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE VISITA NA PORTA DE ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, TREINAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ NO 11° CRS, VISITA TÉCNICA NOS LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ E INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 278 de 09 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 13/02/2023 A 17/02/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5959643 / BRUNA LOLA DA SILVA / 980.906.582-53
5952603 / GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDÃO DO NASCIMENTO / 026.327.832-83
57174260 / ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO / 158.409.562-87
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA PORTA DE ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, TREINAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ NO 11° CRS, VISITA TÉCNICA NOS LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ E INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO DO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 279 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 12/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55213434 / MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 121.849.002-06
54190704/1 / VALDINEA COELHO DE ALMEIDA / 155.078.662-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO DGERO- "QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" (APS) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM- 9º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 280 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
6060935-027 / CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 049.138.682-68
5931865 / PATRICK RAIOL DIAS / 668.879.412-87
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS, DOS CONVÊNIOS: Nº 19/2022 QUE TRATA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; Nº 26/2022 QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; Nº 36/2022 QUE TRATA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; Nº 67/2022 QUE TRATA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 281 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEICULO OFICIAL OS SERVIDORES: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA, ENGENHEIRO CIVIL - DESAM/DDRA/SESPA, E PATRICK RAIOL DIAS, ARQUITETO - DPAO/DESAM/DDRA/SESPA, PARA ESTES REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS, DOS CONVÊNIOS: Nº 19/2022 QUE TRATA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; Nº 26/2022 QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; Nº 36/2022 QUE TRATA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; Nº 67/2022 QUE TRATA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 282 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57225334 / HERIC GOMES MOURÃO / 737.195.362-20
5955922 / RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES / 794.425.952-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO PAES CÂNDIDO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 283 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO PAES CÂNDIDO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 284 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5148235-1 / ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO / 127.146.662-72
5141931 / JOSE DOS SANTOS BRITO / 302.043.052-68
57207871 / OSMAR BARROSO NETTO / 648.733.822-20
5808219-10 / RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO / 362.211.802-44
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA /PA, PARA REALIZAÇÃO AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 285 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 03/04/2023 A 07/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57225334 / HERIC GOMES MOURÃO / 737.195.362-20
5955922 / RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES / 794.425.952-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO PAES CÂNDIDO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 286 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA
PERÍODO: DE 03/04/2023 A 07/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E POSTERIORMENTE REALIZAR O TOMBAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO PAES CÂNDIDO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 287 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 10/04/2023 A 14/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DE-AUDS/DDASS/SESPA AO MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, PARA REALIZAREM AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 288 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R$ 3.442,01
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE
PERÍODO: DE 06/03/2023 A 20/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
59581351 / ADERLON DA SILVA LIMA / 704.562.592-87
55208005 / JEFFERSON LIMA PANTOJA / 949.755.072-34
51766891 / VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 257.013.472-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 289 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R$ 3.442,01
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE
PERÍODO: DE 06/03/2023 A 20/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE /PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 291 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 15/03/2023 A 16/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208664-1 / BRENA MAUES DE SOUZA SANTOS / 008.850.261-95
571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87
55207938 / GREGORIO FELIPE DO NASCIMENTO FREITAS / 021.758.022-05
59647631 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18
518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82
59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29
59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES ITINERANTES QUE VISAM, ENTREGAS DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-CIPTEA, CAPACITAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DA SAÚDE VOLTADAS PARA O AUTISMO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 292 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 15/03/2023 A 16/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA A AÇÃO DE ENTREGA DE CARTEIRAS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-CIPTEA E CAPACITAÇÕES NA ÁREA DO AUTISMO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FAMILIARES E/OU PESSOAS COM AUTISMO E PÚBLICO GERAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 293 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 17/03/2023 A 18/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5966055 / AMANDA CORRÊA PIRES / 943.765.732-72
55209492-1 / KAYAN FREITAS DE ARAUJO / 028.239.712-46
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-NATEA CAETÉS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 294 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 17/03/2023 A 18/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO PARA VISTORIA TÉCNICA NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA N° 295 de 10 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: DE 14/03/2023 A 16/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5957579 / CYRIS DE NAZARE PEREIRA / 668.658.752-49
OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROJETO PROADI-SUS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NAS EMERGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS E NEUROLÓGICAS, NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E PARAGOMINAS.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 296 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 19/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ HELDON ALVES DA SILVA / 658.835.192-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2023, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 297 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 830,83
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ LAGERSON MAUAD FREITAS / 591.826.792-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA DE FEVEREIRO E MARÇO/2023, EM BELÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 298 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BRAGANCA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 20/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA / 430.768.742-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DAS REUNIÕES DAS ORDINÁRIAS DO CES/PA DE FEVEREIRO E MARÇO/2023, EM BELÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 299 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 20/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA / 061.750.902-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DAS REUNIÕES DAS ORDINÁRIAS DO CES/PA DE FEVEREIRO E MARÇO/2023, EM BELÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 300 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 830,83
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARAGOMINAS, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/03/2023 A 24/03/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARCONDES MATEUS BARBOSA / 074.066.536-70
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DAS REUNIÕES DAS ORDINÁRIAS DO CES/PA DE FEVEREIRO E MARÇO/2023, EM BELÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 301 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCUMA
PERÍODO: DE 17/04/2023 A 21/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DESAM/DDRA/SESPA, SENHORES, EDILSON RODRIGUES HOLLES JÚNIOR, ARQUITETO, E RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, PARA ESTES REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS, DOS CONVÊNIOS Nº 08/2021 COM A P.M. TUCUMÃ, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ, E DO CONVÊNIO Nº 15/2021 COM A P. M. SAPUCAIA, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 302 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCUMA
PERÍODO: DE 17/04/2023 A 21/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55208563 / EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR / 528.296.932-72
122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS, DOS CONVÊNIOS Nº 08/2021 COM A P.M. TUCUMÃ, PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ, E DO CONVÊNIO Nº 15/2021 COM A P. M. SAPUCAIA, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 303 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 03/04/2023 A 07/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53
57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44
OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA E REGIÃO (LAGO TUCURUÍ), NO PERÍODO DE 03 A 07 DE ABRIL DE 2023, MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (MARCOS BRITO SANTANA), BEM COMO ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA E VARA DE EXECUÇÃO PENAL), CAPS, ESF E DIÁLOGO COM OS FAMILIARES DO PACIENTE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA N° 304 de 11 de Março de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 03/04/2023 A 07/04/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DA EAP, ATÉ O MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA E REGIÃO (LAGO TUCURUÍ), NO PERÍODO DE 03 A 07 DE ABRIL DE 2023, ONDE IRÃO REALIZAR, MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (MARCOS BRITO SANTANA), BEM COMO ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA E VARA DE EXECUÇÃO PENAL), CAPS, ESF E DIÁLOGO COM OS FAMILIARES DO PACIENTE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 924351

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 409 DE 13 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2043994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, Identidade Funcional nº 5897277/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 263/08.03.2023, publicada no DOE nº. 35.318 de 09.03.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 925750

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 22 DE MARÇO DE 2023.
O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 003, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 53.296, de 17 de fevereiro de 2023 que aprova a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ como o Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, na cidade de Belém – PA, local a definir.

RESOLVE:
1. Aprovar o Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ, com o tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Belém – PA, local a definir, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 22 de março de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ
Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
REGULAMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - 14ª CES/PARÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, REALIZAÇÃO E OBJETIVO.

Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado "Ad Referendum" em Reunião de Trabalho da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 01 de março de 2023, tem como objetivo normatizar, organizar e disciplinar o processo de realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PA.
Art. 2º - São objetivos específicos da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PA:
Parágrafo 1º - Analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;
Parágrafo 2º - Formular diretrizes para o Plano Plurianual de Saúde (2024-2027) para o Plano de Saúde Estadual (2024-2027).
Parágrafo 3º - Formular um Plano de Ação com propostas no âmbito do Estado do Pará, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação do conceito de Direito à Saúde, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente, para ampliação da defesa do SUS.
Parágrafo 4º - Discutir o Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".
Parágrafo 5º - Discutir os Eixos Temáticos da 14ª CES/PA, que são:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
Parágrafo 6º - Eleger 112 delegados (as) Estaduais para participarem da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília – DF de 02 a 05 de julho de 2023, local a definir.
Parágrafo 7º - Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, até 09 de junho de 2023;
Art. 3º - A 14ª Conferência Estadual de Saúde é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes para o fortalecimento dos programas e ações de saúde adotadas no âmbito do Estado do Pará.
Parágrafo 1º - A 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, convocada pelo Decreto No 2.992, de 10 de abril de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.357 de 11 de abril de 2023, acontecerá no período de 23 a 25 de maio de 2023, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA N° 003 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.296 de 17/02/2023.
Parágrafo 2º - A 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será precedida de etapas em cada município, as quais terão como objetivos:
1. Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
1. Discutir o temário central e seus eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
• Formular proposta para a Etapa Estadual, a partir das prioridades locais de saúde, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; no âmbito dos municípios, do Estado e da União;
1. Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regulamento.
1. Eleger delegados (as) municipais à Etapa Estadual.
Parágrafo 3º - Será pré-requisito para o credenciamento dos (as) delegados (as) municipais a realização de conferências municipais que cumpram o Parágrafo 2º, alíneas I, II, III, IV e V do Art. 3º deste regulamento.
Parágrafo 4º - Deverá ser feita por cada Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março de 2023, impreterivelmente a atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS

Art. 4º - A 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará contará com 02 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:
1. Etapas Municipais – De novembro de 2022 a 28 de abril de 2023; e
2. Etapa Estadual – Realizar-se-á no período de 23 a 25 de maio de 2023
Art. 5º - São as Etapas Municipais da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 14ª CES/PA RÁ
Parágrafo 1º - A realização de Conferências Municipais de Saúde deverá ocorrer, até 28 de abril de 2023, impreterivelmente; onde o processo das etapas municipais deverá ser de ampla divulgação e a participação aberta a todas as pessoas, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.
Parágrafo 2º - A escolha das delegadas e dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender:
8. Os delegados (as) eleitos (as) nos municípios terão que obedecer ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2018, e ainda garantindo o critério da paridade, conforme Resolução CNS nº 453/2012 e Lei nº 8.142/1990, Anexo I e II deste Regulamento.
9. Deverão ser eleitos (as) 20% (vinte por cento) de Delegados (as) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
• A composição do conjunto total de Delegados (as) na Etapa Municipal da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto de cada delegação municipal.
Parágrafo 3º - Os Conselhos Municipais e/ou as Secretarias Municipais de Saúde deverão encaminhar o Relatório Final da Etapa Municipal, no máximo até o dia 05 de maio de 2023, impreterivelmente; contendo, nomes dos Delegados titulares eleitos com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação da Conferência Municipal, lista dos participantes e as propostas aprovadas.
Parágrafo 4º - Cada Conferência Municipal poderá apresentar até 05 (cinco) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 20 (vinte) propostas de abrangência Estadual relacionadas ao Tema Central e seus eixos temáticos.
Parágrafo 5º - Recomenda-se, a luz do §4º, do Art. 11 do Regimento da 17ª CNS, que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:
I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;
III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTI+;
IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e
VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.
Parágrafo 6º - As propostas apresentadas pelas Conferências Municipais deverão ser encaminhadas a Coordenação de Relatoria da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará no endereço eletrônico ces.para@yahoo.com.br em formato WORD, Fonte 12. E não serão aceitas propostas manuscritas ou escaneadas.
Art. 6º - A Etapa Estadual, a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ, será realizada nos dias 23 a 25 de maio de 2023, na cidade de Belém-Pará, em local a ser definido posteriormente.
Parágrafo 1º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos e legitimamente representados, em funcionamento e com seus mandatos expirados, não poderão participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ.
Parágrafo 2º - Será objetivo da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
I - Analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;
II - Formular diretrizes para o Plano Plurianual de Saúde (2024-2027) para o Plano de Saúde Estadual (2024-2027);
III - Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, até 09 de junho de 2023;
IV - Formular um Plano de Ação com propostas no âmbito do Estado do Pará, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação do conceito de Direito à Saúde, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente, para ampliação da defesa do SUS; e
V - Eleger delegados (as) estaduais à Etapa Nacional.
Parágrafo 3º - Participam da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ:
I - Os (as) Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais, com base no censo IBGE 2018;
II - Os (as) Delegados (as) Estaduais Membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará, e III - Convidados (as), todos previstos neste Regulamento.
Parágrafo 4º - Serão eleitos na Plenária Final os 112 (cento e doze) Delegados (as) que participarão da Etapa Nacional, de forma paritária em observância a Resolução CNS nº 453/2012, sua forma e estrutura estarão mais bem descritos no capítulo que trata do processo eleitoral neste regulamento.
Parágrafo 5º - A composição do conjunto total de Delegados (as) da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÀ buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação estadual.
Parágrafo 6º - As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito Nacional serão destacadas no Relatório Final da 14ª CES/PARÁ, o qual deverá ser enviado à Comissão Organizadora Nacional; assim como as inscrições dos (as) Delegados (as) eleitos (as) titulares e suplentes para a 17ª CNS devem ser enviadas através do Portal da 17ª CNS, até 09 de junho de 2023.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará contará com a seguinte estrutura de funcionamento:
1. Coordenação Geral: Composta por 02 (dois) membros;
2. Secretaria Geral: Composta por 02 (dois) membros;
3. Coordenação de Relatoria: Composta por 04 (quatro) membros;
4. Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Composta por 04 (quatro) membros;
5. Coordenação de Articulação e Mobilização: Composta por 04 (quatro) membros
6. Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: Composta por 04 (quatro) membros;

7. Coordenação de Cultura e Educação Popular: Composta por 04 (quatro) membros.
8. Comitê Executivo: Composto por 02 (dois) membros da Secretaria Executiva do CES/PA; 02 (dois) membros da Comissão Organizadora da 14ª CES/PARÁ e 02 (dois) membros da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA.
Parágrafo 1º - A COORDENAÇÃO GERAL DA 14ª CES/PARÁ será do PRESIDENTE do Conselho Estadual de Saúde do Pará, e na ausência ou impedimento, o Coordenador Adjunto será o (a) Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará; e na ausência deste, responderá o (a) Secretário Geral da 14ª CES/PARÁ.
Parágrafo 2º - A COORDENAÇÃO de cada estrutura de funcionamento referida nos incisos III; IV; V; VI E VII será composta por Conselheiros Estaduais, eleitos em Plenário, respeitando a paridade.
Parágrafo 3º - Para a AS COORDENAÇÕES referidas nos incisos III; IV; V; VI e VII, será escolhido, no âmbito da coordenação, um Coordenador Titular e um Coordenador Adjunto entre os Conselheiros Estaduais de Saúde membros.
Parágrafo 4º - A Secretaria Geral será formada pelos Conselheiros (as) Estaduais integrantes da Mesa Diretora.
Parágrafo 5º - A Comissão Organizadora contará com um Comitê Executivo será Coordenado pela Secretaria Executiva do Conselho que subsidiará a Comissão Organizadora de modo articulado com os demais órgãos da Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde; Conselhos Municipais de Saúde; instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ.
Art. 8º - Compete à Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Promover as ações necessárias à realização da Conferência, atendendo às deliberações do conselho de saúde e da Secretaria de Saúde e propor:
2. O detalhamento de sua metodologia;
• Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;
1. Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as, a serem aprovados pelo Plenário do Conselho de Saúde;
2. Os/as Delegados/as indicados/as ou eleitos/as por entidades nacionais, de gestores e prestadores de serviços de saúde, a serem aprovados pelo Plenário do Conselho de Saúde.
3. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Etapa;
• Acompanhar a execução orçamentária da Etapa;
• Analisar e aprovar a prestação de contas da Conferência;
1. Encaminhar até 10 (dez) dias, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da Conferência aos CMS / CES / CNS e a SMS / SESPA / MS;
2. Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas (os), assim como discutir questões pertinentes à Conferência, submetendo-as ao Plenário do Conselho de Saúde.
3. Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.
Art. 9º - Compete ao Coordenador Geral da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
• Submeter à aprovação do Conselho de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
1. Supervisionar todo o processo de organização da Conferência.
2. Coordenar a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 10 - Compete ao Secretário Geral da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
• Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência;
1. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência para providências.
2. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.
Art. 11 – Compete à Coordenação de Relatoria da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Estadual;
2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da Conferência;
• Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
1. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da Etapa Estadual;
2. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
3. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da Conferência;
• Estruturar o Relatório Final da Conferência a ser apresentado ao Conselho de Saúde e a Secretaria de Saúde;
• Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.
1. Coordenar a Comissão de Relatoria da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 12 - Compete à Coordenação de Comunicação e Informação e Acessibilidade da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Propor a política de divulgação da Conferência;
2. Promover a divulgação do Regimento da Conferência;
• Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência;
1. Promover ampla divulgação da Conferência nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
2. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;
3. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da Conferência seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
• Coordenar a Comissão de Comunicação Informação e Acessibilidade da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 13 - Compete à Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da Conferência, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência;
• Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.
1. Coordenar a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 14 - Compete à Coordenação de Mobilização e Articulação da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, Estados e no Distrito Federal, em todas as etapas da Conferência;
2. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da Conferência;
• Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
1. Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência; e
2. Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da Conferência.
3. Coordenar a Comissão de Mobilização e Articulação da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará
Art. 15 - Compete à Coordenação de Cultura e Educação Popular da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da Conferência;
2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da Conferência;
• Promover grande ato político-cultural durante a Etapa da Conferência objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência;
1. Contribuir com a construção metodológica da Conferência, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;
2. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e
3. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Conferência.
• Coordenar a Comissão de Cultura e Educação Popular da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará
Art. 16 - Compete ao Comitê Executivo da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
1. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução na Etapa;
2. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
• Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria da Saúde;
1. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora aos Conselhos de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre a Conferência;
2. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a Conferência;
3. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;
• Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da Conferência;
• Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da Conferência;
1. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria da Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da Conferência;
2. Providenciar a divulgação do Regimento e Regulamento da Conferência;
3. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da Conferência;
• Formular a sistemática de credenciamento e votação da Conferência;
• Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da Etapa;
• Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da Etapa e os seus controles necessários;
1. Propor e organizar a Secretaria da Conferência;

• Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da Conferência, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e
• Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 17 – A 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá o universo total de 1.151 (Hum mil cento e cinquenta e um) participantes, sendo 900 (novecentos) Delegados (as) Municipais distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários, eleitos nos municípios, 56 (cinquenta e seis) Delegados (as) Membros do Conselho Estadual de Saúde, 180 (cento e oitenta) Convidados distribuídos entre as Entidades com assento no Conselho Estadual de Saúde do Pará e 15 (quinze) Membros da Secretaria Executiva do CES/PA conforme abaixo descritos:
Parágrafo 1º - Será Delegado (a) na 14ª CES-PARÁ os (as) Conselheiros (as) Estaduais, titulares e suplentes, assim como Delegados (as) Municipais eleitos nas etapas municipais da 14ª CES-PARÁ.
Parágrafo 2º - Delegados (as) eleitos (as) nos municípios, com direito a voz e voto em todas as atividades da Conferência, que serão eleitos obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2018, veja Anexo I e II deste Regulamento.
Parágrafo 3º - Delegados (as) Membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará, com direito a voz e voto em todas as atividades da Conferência, que serão todos os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA.
Parágrafo 4º - Convidados e as Convidadas, com direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas da Conferência, que serão indicados pelas Entidades com assento no Conselho Estadual de Saúde do Pará.
Parágrafo 5º - A composição do conjunto total de Delegados (as) da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÀ buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação estadual.
Parágrafo 6º - Serão eleitos (as) na 14ª CES/PARÁ, 20% (vinte por cento) de Delegados (as) Suplentes, de cada segmento, para substituição, se necessário, de titulares para a Etapa Estadual.

CAPITULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 18 - O Credenciamento dos (as) Delegados (as) titulares e convidados (as) iniciarão dia 23 de maio de 2023 das 08h00min até as 14h00min; e continuará de 14h00min as 16h00min para os (as) Delegados (as) Suplentes no dia 23 de maio de 2023 no local do evento.
Parágrafo 1º - Serão Credenciados os (as) Delegados (as) Suplentes após comprovada ausência do titular.
Parágrafo 2º - Se houver comunicação por escrito com comprovação da ausência do (a) delegado (a) titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.
Art. 19 - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
IV – Convidados (as) – crachá de cor azul;
V - Coordenação e apoio – crachá de cor branca.
Parágrafo Único – O Delegado (a) só será credenciado (a) se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO VI
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 20 - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º e 3º do presente Regulamento da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá a seguinte metodologia:
1. Plenária de Abertura
2. Painéis Temáticos e debates;
• Grupos de Trabalho;
1. Plenária Final
Art. 21 – Dos Painéis
Parágrafo 1º - A abordagem de cada bloco temático que compõe a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será mediante apresentações de painéis a cargo de até 04 (quatro) Expositores (as).
Parágrafo 2º - A mesa de trabalho contará com um Coordenador e um relator.
Parágrafo 3º - Os (as) Expositores (as) terão 20 (vinte) minutos para expor suas ideias.
Parágrafo 4º - Os (as) Expositores (as) poderão enviar textos completos de suas apresentações com no máximo 12 (doze) laudas até o dia 10 de maio de 2023, quando for necessária a reprodução pela Comissão Organizadora.
Parágrafo 5º - Após as exposições, o coordenador, abrirá a palavra a Plenária da Conferência para debates durante 30 (trinta) minutos improrrogáveis.
Parágrafo 6º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as) e serão indicados pela Comissão Organizadora.
Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), indicado (a) pela Comissão Organizadora e Coordenação de Relatoria e aprovado pelo Plenário do CES/PA, em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
Art. 22 – Dos Grupos de Trabalho
Parágrafo 1º - Os Grupos de Trabalho se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 2º - Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegados (as), nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de Convidados (as) estes proporcionalmente divididos pela Comissão Organizadora da 14ª CES/PARÁ.
I – Os (as) delegados (as) e convidados (as) comporão até 04 (quatro) Grupos de Trabalho.
Parágrafo 3º - Os (as) Coordenadores (as) dos Grupos de Trabalho serão indicados (as) pela Comissão Organizadora e Coordenação de Relatoria e aprovados pelo Plenário do CES/PA.
I - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) indicado (a) pela Coordenação de Relatoria e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
II - O (a) Coordenador (a) da Mesa terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) delegados (as) e convidados (as).
III - O (a) relator (a) da Mesa terá a função de anotar as intervenções e as propostas vencedoras no grupo de trabalho e apresenta-las na plenária final.
Parágrafo 4º - Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual Consolidado das Etapas Municipais.
Parágrafo 5º - Nos Grupos de Trabalho as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos dos (as) delegados (as) integrantes dos grupos de trabalho serão automaticamente incluídas no relatório da conferência e serão lidas na plenária final.
Parágrafo 6º - Nos Grupos de Trabalho as propostas entre 30% (trinta por cento) e 69% (sessenta e nove por cento) dos votos dos (as) delegados (as) integrantes dos grupos de trabalho serão levadas à plenária final para discussão e aprovação.
Art. 23 – Da Plenária Final
Parágrafo 1º - A Plenária Final tem por objetivo:
I - Debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, que não atingiram 70% de aprovação nos respectivos Grupos;
II - Debater, aprovar ou rejeitar as moções de âmbito estadual e nacional e
III -Homologar a eleição dos (as) 112 (cento e doze) Delegados (as) que irão participar da Etapa Nacional, no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília – DF.

CAPÍTULO VII
PROCESSO ELEITORAL

Art. 24 – A eleição para escolha dos (as) Delegados (as) que irão participar 17ª Conferência Nacional de Saúde, constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 25 de maio de 2023, para posterior homologação da Plenária da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ.
Art. 25 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) Delegados (as) titulares e 04 (quatro) Delegados (as) suplentes indicados (as) paritariamente e eleitos (as) pela Plenária da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará no dia 23 de maio de 2023, após a Mesa de Abertura, com a seguinte composição:
I – 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
II – 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
III - 01 (um) representante do segmento dos gestores/prestadores de saúde titular e 01 (um) suplente.
Parágrafo 1º – A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Compete a Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os (as) Delegados (as) que irão participar da Etapa Nacional.
II - Apresentar à Plenária da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, para homologação, o resultado final da eleição dos (as) Delegados (as) que irão participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília-DF, no período de 02 a 05 de julho de 2023, local a definir.
Parágrafo 3º - Os (as) Delegados (as) componentes da Comissão Eleitoral, não poderão participar do processo eleitoral para escolha dos (as) Delegados (as) que irão participar 17ª Conferência Nacional de Saúde.
Parágrafo 4º - Encerrado o processo de eleição dos (as) delegados (as) à 17ª Conferência Nacional de Saúde, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.
Art. 26 - Os Delegados (as) serão eleitos (as) de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 112 (cento e doze) delegados (as), sendo:
I – 56 (cinquenta e seis) Delegados (as) titulares representando o segmento dos Usuários e 11 suplentes;
II – 28 (vinte e oito) Delegados (as) titulares representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 06 suplentes;
III – 28 (vinte e oito) Delegados (as) titulares representando o segmento dos Gestores Prestadores e 06 suplentes.
Parágrafo 1º - Serão eleitas (os), 20% (vinte por cento) de Delegados (as)suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional.
Parágrafo 2º - A composição do conjunto total de Delegados (as) da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PARÁ buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação estadual que irá participar da Etapa Nacional.
Art. 27 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
1. Das 112 vagas para o Estado do Pará, 104 (cento e quatro) serão preenchidas por delegados (as) eleitos (as) por via ascendente (aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências, eleitos em suas respectivas Conferências Municipais de Saúde), disputada entre os (as) Delegados (as) eleitos (as) nas Etapas Municipais distribuídos paritariamente: 50% Usuários. 25% trabalhador de saúde e 25% gestor prestador.
2. As 08 (oito) vagas restantes serão definidas por via horizontal (uma nova prática de participação social), disputadas entre os Delegados (as) Membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará, titulares e suplentes;

distribuídos paritariamente: 50% Usuários. 25% trabalhador de saúde e 25% gestor prestador.

• O (a) Delegado (a) que disputar as vagas da eleição pela via horizontal, não poderá pleitear a concorrência entre as vagas da eleição por via ascendente, ou vice e versa;

1. As formas de eleição citadas nos incisos I e II deste artigo ocorrerão em separado, sendo primeira a eleição pela via ascendente e posterior a eleição pela via horizontal, em ambos

2. Só poderão ser eleitos (as) Delegados (as) para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES/PA;

Parágrafo 1º - No processo de eleição por via ascendente e/ou por via horizontal, cabe a cada fórum disposto no inciso I e II deste art.27 definir a sua forma de eleição de delegados (as), respeitando-se sempre o critério da paridade e o número de vagas pertinentes. Sempre acompanhado por 01 (um) membro da comissão eleitoral, constituída pela Plenária da Conferência.

CAPÍTULO VIII
MOÇÕES

Art. 28 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, até às 12 horas do dia 25 de maio de 2023.

Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.

Parágrafo 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,

Parágrafo 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

Parágrafo 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Parágrafo 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Art. 30 - As despesas decorrentes com deslocamento da representação municipal, bem como a hospedagem do segmento de gestor/prestador serão de responsabilidade do município de origem.

Art. 31 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e Convidadas (os) participantes do evento.

Art. 32 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com a despesa referente ao deslocamento da Delegação Estadual para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA sua viabilidade.

Art. 33 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 34 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 35 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II.

APROVADO NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, REALIZADA DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL.

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO	QUANTID. MUNICIPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 49.999 habitantes	04	99	396
De 50.000 a 99.999 habit.	08	27	216
De 100.000 a 199.999 habit.	12	13	156
De 200.000 a 299.999 habit.	16	02	32
De 300.000 a 399.999 habit.	20	01	20
De 400.000 a 499.999 habit.	24	-	00
De 500.000 a 599.999 habit.	28	01	28
De 600.000 a 699.999 habit.	32	-	00
De 700.000 a 799.999 habit.	36	-	00
De 800.000 a 899.999 habit.	40	-	00
De 900.000 a 999.999 habit.	44	-	00
De 1.000.000 a 1.199.999 habit.	48	-	00
Acima de 1.200.000 habit.	52	01	52
Total Geral de Delegados Municipais	----	----	900

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS.

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	156.292	12	03	03	06
Abel Figueiredo	7.382	04	01	01	02
Acará	55.513	08	02	02	04
Afuá	38.863	04	01	01	02
Água Azul do Norte	27.241	04	01	01	02
Alenquer	56.480	08	02	02	04
Almeirim	34.142	04	01	01	02
Altamira	113.195	12	03	03	06
Anajás	28.859	04	01	01	02
Ananindeua	525.566	28	07	07	14
Anapu	27.161	04	01	01	02
Augusto Corrêa	45.516	04	01	01	02
Aurora do Pará	30.896	04	01	01	02
Aveiro	16.371	04	01	01	02
Bagre	30.009	04	01	01	02
Baião	46.416	04	01	01	02
Bannach	3.310	04	01	01	02
Barcarena	122.294	12	03	03	06
Belém	1.485.732	52	13	13	26
Belterra	17.624	04	01	01	02
Benevides	61.689	08	02	02	04
Bom Jesus do Tocantins	16.841	04	01	01	02
Bonito	16.038	04	01	01	02
Bragança	126.436	12	03	03	06
Brasil Novo	15.190	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	7.392	04	01	01	02
Breu Branco	64.738	08	02	02	04
Breves	101.891	12	03	03	06
Bujaru	28.832	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	33.178	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	23.466	04	01	01	02
Cametá	136.390	12	03	03	06
Canaã dos Carajás	36.050	04	01	01	02
Capanema	68.616	08	02	02	04
Capitão Poço	54.179	08	02	02	04
Castanhal	198.294	12	03	03	06
Chaves	23.482	04	01	01	02
Colares	12.040	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	47.734	04	01	01	02
Concórdia do Pará	32.847	04	01	01	02
Cumaru do Norte	13.179	04	01	01	02
Curionópolis	18.014	04	01	01	02
Curralinho	33.893	04	01	01	02
Curuá	14.197	04	01	01	02
Curuçá	39.540	04	01	01	02
Dom Eliseu	58.956	08	02	02	04
Eldorado do Carajás	33.674	04	01	01	02
Faro	7.319	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	20.080	04	01	01	02
Garrafão do Norte	26.020	04	01	01	02
Goianésia do Pará	39.857	04	01	01	02
Gurupá	32.991	04	01	01	02
Igarapé-Açu	38.588	04	01	01	02
Igarapé-Miri	62.355	08	02	02	04
Inhangapi	11.559	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	62.455	08	02	02	04
Irituia	32.504	04	01	01	02
Itaituba	101.097	12	03	03	06
Itupiranga	53.182	08	02	02	04
Jacareacanga	41.487 (6)	04	01	01	02
Jacundá	58.457	08	02	02	04
Juruti	56.908	08	02	02	04
Limoeiro do Ajuru	28.583	04	01	01	02
Mãe do Rio	29.917	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.523	04	01	01	02

Marabá	275.086	16	04	04	08
Maracanã	29.429	04	01	01	02
Marapanim	28.220	04	01	01	02
Marituba	129.321	12	03	03	06
Medicilândia	31.213	04	01	01	02
Melgaço	27.415	04	01	01	02
Mocajuba	30.736	04	01	01	02
Moju	80.988	08	02	02	04
Mojuí dos Campos	15.982	04	01	01	02
Monte Alegre	57.900	08	02	02	04
Muaná	39.783	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	21.291	04	01	01	02
Nova Ipixuna	16.499	04	01	01	02
Nova Timboteua	15.218	04	01	01	02
Novo Progresso	25.758	04	01	01	02
Novo Repartimento	74.602	08	02	02	04
Óbidos	51.964	08	02	02	04
Oeiras do Pará	32.168	04	01	01	02
Oriximiná	72.160	08	02	02	04
Ourém	17.721	04	01	01	02
Ourilândia do Norte	32.319	04	01	01	02
Pacajá	46.986	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.596	04	01	01	02
Paragominas	111.764	12	03	03	06
Parauapebas	202.882	16	04	04	08
Pau D'Arco	5.557	04	01	01	02
Peixe-Boi	8.073	04	01	01	02
Piçarra	12.983	04	01	01	02
Placas	30.293	04	01	01	02
Ponta de Pedras	30.608	04	01	01	02
Portel	61.126	08	02	02	04
Porto de Moz	40.458	04	01	01	02
Prainha	29.886	04	01	01	02
Primavera	10.792	04	01	01	02
Quatipuru	13.512	04	01	01	02
Redenção	83.997	08	02	02	04
Rio Maria	18.186	04	01	01	02
Rondon do Pará	51.903	08	02	02	04
Rurópolis	49.503	04	01	01	02
Salinópolis	40.424	04	01	01	02
Salvaterra	23.424	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.704	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.939	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	69.746	08	02	02	04
Santa Luzia do Pará	19.852	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	21.042	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.725	04	01	01	02
Santana do Araguaia	71.187	08	02	02	04
Santarém	302.667	20	05	05	10
Santarém Novo	6.664	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	31.038	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.970	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	25.358	04	01	01	02
São Domingos do Capim	31.837	04	01	01	02
São Félix do Xingu	124.763	12	03	03	06
São Francisco do Pará	15.833	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.991	04	01	01	02
São João da Ponta	6.059	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.842	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.940	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	58.328	08	02	02	04
São Sebastião da Boa Vista	26.301	04	01	01	02
Sapucaia	5.849	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.839	04	01	01	02
Soure	25.181	04	01	01	02
Tailândia	103.664	12	03	03	06
Terra Alta	11.591	04	01	01	02
Terra Santa	18.619	04	01	01	02
Tomé-Açu	62.854	08	02	02	04
Tracuateua	30.656	04	01	01	02
Trairão	18.807	04	01	01	02
Tucumã	39.059	04	01	01	02
Tucuruí	112.148	12	03	03	06
Ulianópolis	57.632	08	02	02	04
Uruará	45.517	04	01	01	02
Vigia	53.191	08	02	02	04
Viseu	61.049	08	02	02	04
Vitória do Xingu	14.987	04	01	01	02
Xinguara	44.410	04	01	01	02
TOTAL DE DELEGADOS MUNICIPAIS		900			
DELEGADOS CES		56			
CONVIDADOS		180			
SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/PA		15			
TOTAL GERAL		1.151			

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2018.

Protocolo: 925522

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EXTRATO DO EDITAL N° 003/2023 - SESPA,
13 DE ABRIL DE 2023
22º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 22º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de ensino superior no Nível Central, 1º Centro Regional de Saúde (e unidades de abrangência), conforme autorizado através dos Processos de nº 2022/1565962 e 2023/159613. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 17.04.2023 até as 23:59 horas do dia 20.04.2023 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.br.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 14.04.2023, no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 925895

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
55586714 / Marcela Silva de Oliveira Marques de Lima / 867.502.242-53
5951897 / Regina Aurora Pinheiro Noronha / 208.148.012-34
Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)
Valor: R$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Período: 10 a 16/04/2023
Origem: Belém
Destinos: Cametá
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NA ÁREA TEMÁTICA V (CONTINUAÇÃO), DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO PARA ALINHAMENTO DA LOGISTICA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DO CURSO
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):
Matrícula/Nome/CPF
5214440 / Mario Augusto Marques da Silva / 076.427.842-87
Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)
Valor: R$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Período: 10 a 16/04/2023
Origem: Belém
Destinos: Cametá
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORES ATÉ O MUNICIPIO DE CAMETÁS AFIM DE REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NA ÁREA TEMÁTICA V (CONTINUAÇÃO), DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO PARA ALINHAMENTO DA LOGISTICA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DO CURSO
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 925698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUS-PA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, o qual será destinado, prioritariamente para o Município de Cachoeira do Arari, do 7º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Marajó I do Estado do Pará.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Cachoeira do Arari, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h conforme (Anexo I);
2.4 O Curso será realizado no período de 24 a 28 de abril de 2023.
2.5 O Curso será realizado na Escola Municipal Adaltino Paraense, situado na Av. Cel. Bento Miranda, 276, Cachoeira do Arari - PA, CEP: 68840-000.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.1.3 Ter no mínimo o Ensino Fundamental em curso ou completo;
3.1.4 Estar exercendo suas funções de Servidor Municipal de Saúde nas redes de serviços de Cachoeira do Arari.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 até as 17:00h do dia 20 de abril de 2023;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari.
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do documento de identidade;
4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV).

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarente) vagas ao curso;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Servidores Municipais de Saúde de Cachoeira do Arari;
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Abril	24 a 28/04/2023

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 13 de abril de 2023.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA	Aula Presencial em Cachoeira do Arari Escola Municipal Adaltino Paraense, situada na Av. Cel. Bento Miranda, 276, Cachoeira do Arari - PA, CEP: 68840-000	24 a 28/04/2023 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h	Cachoeira do Arari	40 Servidores das redes de serviços do Muncípio de Cachoeira do Arari
Total: 40				

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			**2. SEXO: M ( ) F ( )**
3. C. IDENTIDADE:	**4. ÓRGÃO EXPED.:**	**5. NASCIMENTO:**	**6. CPF:**
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	**9. CEP.:**	**10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:**	
11. FONE:	**12. E-MAIL:**		
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao/a servidor/a Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, _____ de _____ de 2023.

_____ _____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO

Declaro que o (a) Servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação HUMAIZAREDEABSUS-PA, com liberação para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, durante o período de 24 a 28/04/2023 no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
Município, _____ de _____ de 2023.

_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos/as Servidores/as da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito de profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), a participarem do curso ofertado pela ETSUS/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, _____ de _____ de 2023.

_____
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 925922

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, o qual será destinado, prioritariamente para os Municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, do 7º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Marajó I do Estado do Pará.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 50 (cinquenta) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Cachoeira do Arari, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h conforme (Anexo I);
2.4 O Curso será realizado no período de 24 a 28 de abril de 2023.
2.5 O Curso será realizado na Sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari, situado na Travessa Firmino José de Leão Júnior nº 548, Bairro do Choque, Cachoeira do Arari, CEP: 68840-000.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.2Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.1.3 Ter no mínimo o Ensino Fundamental em curso ou completo;
3.1.4Estar exercendo suas funções de Conselheiro Municipal de Saúde ou Servidores/Técnicos de apoio dos Conselhos de Saúde de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 até as 17:00h do dia 20 de abril de 2023;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade das Presidências dos Conselhos Municipais de Saúde de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação de Conselheiros Muncipais de Saúde (Segmento Governo) para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do documento de identidade;
4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.
4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV).

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas ao curso;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Conselheiros Municipais de Saúde de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari. Serão também, destinadas vagas para Servidores/Técnicos Municipais que atuam no apoio aos referidos Conselhos;
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Abril	24 a 28/04/2023

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 13 de abril de 2023.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde	Aula Presencial em Cachoeira do Arari Endereço: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari, situado na Travessa Firmino José de Leão Júnior nº 548, bairro do Choque, Cachoeira do Arari, CEP: 68840-000	24 a 28/04/2023 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h	Cachoeira do Arari	32 Conselheiros Municipais
				04 Servidores/ Técnicos de apoio do Conselho
			Santa Cruz do Arari	12 Conselheiros Municipais
				02 Servidores/Técnicos de apoio do Conselho
Total: 50				

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			**2. SEXO: M ( ) F ( )**
3. C. IDENTIDADE:	**4. ÓRGÃO EXPED.:**	**5. NASCIMENTO:**	**6. CPF:**
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	**9. CEP.:**	**10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:**	
11. FONE:	**12. E-MAIL:**		
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Município, _____ de _____ de 2023.

_____ _____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DO SEGMENTO GOVERNO

Declaro que a (o) Conselheira de Saúde (o) _____lotada (o) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, com liberação para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, durante o período de 24 a 28/04/2023 no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
Município, _____ de _____ de 2023.
_____
Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação das/os Conselheiras/os da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito de profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ao curso ofertado pela ETSUS/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
Município, _____ de _____ de 2023.
_____
NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 925944

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 44 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR a servidora ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 5136954-1 ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, referente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925873

PORTARIA Nº 50 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR a servidora ANTÔNIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA, matrícula nº 57194198-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de junho de 2023 a 19 de julho de 2023, referente ao triênio de 17/03/2011 a 16/03/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925914

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR a servidora JOANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 119997-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023, referente ao triênio de 01/03/2017 a 28/02/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925916

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR o servidor JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, matrícula nº 5091977-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, referente ao triênio de 19/05/2008 a 18/05/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925894

PORTARIA Nº 46 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 115720-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao triênio de 27/10/2014 a 26/10/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925900

PORTARIA Nº 47 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZAR a servidora JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula nº 5290384-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao triênio de 14/10/2008 a 13/10/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925902

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER a servidora KÁTIA CRISTINA LIMA FURTADO, matrícula nº 57194201-2, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, referente ao triênio de 27/04/2014 a 26/04/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925910

PORTARIA Nº 49 DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 57188370-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, referente ao triênio de 08/08/2010 a 07/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 925911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 206 DE 13/04/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar do Congresso Amazônico de Assistência Segura ao Paciente (1º COAMASP).
Origem: Castanhal/ Pa.
Destino: Belém Pa. Período: 14 a 15 /04/2023
Servidor: Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF-594.309.072.04 mat. 5903315/1
Pablo Roberto Moreira dos Reis Cargo: Fisioterapeuta CPF- 962.439.102.53 mat. 5892813/4
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 925672

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 29 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria n° 2.521/2019 - CCG de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33824 de 14/03/2019, e:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4° da Lei n° 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação;
CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;
CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 09 de 06/04/2022.

RESOLVE:
I – Constituir nova Comissão Permanente de Licitação – CPL do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
Edinei da Silva Costa – Agente Administrativo - matricula n° 54180767-2
MEMBROS EFETIVOS:
Maria Leiliane Alves Moraes - Agente Administrativo - matricula n° 57215401/3
Alex Willis Lucas de Freitas - Agente administrativo – matrícula nº 5897517-1
Raimunda Pereira da Silva – Agente administrativo – matrícula nº 57197824-1
MEMBRO SUPLENTE:
Raimunda dos Santos Costa – Agente de Serviço Complementar – matrícula nº 3221946-1
II – O servidor Edinei da Silva Costa exercerá a função de PREGOEIRO e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.
III – Considerando atender à exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

IV – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial;
V – As atribuições da CPL são:
a. Coordenar os processos de licitações;
b. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;
c. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
d. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
e. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
f. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
g. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.
VI – Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4° CRS – Capanema, por intermédio da DAF / 4° CRS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3°, artigo 51, da Lei n° 8.666/93;
VIII– O mandato da Comissão aqui constituída será até 30/12/2023, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;
IX– A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;
X - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 925926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 030/2023
BREVES (PA), 05 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora do 8° Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO também os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ROSINEY FLORES BARBOSA, Matrícula 5913537/1, Agente Administrativo e MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES, Matrícula 54194076/1, Agente Administrativo para a função de Fiscais do 1º Termo Aditivo, Contrato nº 002/2022/8ºCRS/SESPA/BREVES, vigência de 01/03/2023 a 29/02/2024, firmado com a empresa Marajó Navegação Comércio e Transporte de Passageiros LTDA, CNPJ 41.634.948/0001-86, cujo o objeto é a contratação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros com acomodação em Rede, Cama e Poltrona para atender as demandas do 8º Centro Regional de Saúde.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX
Diretora do 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 925789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº64 DE 11 DE ABRIL DE 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar monitoramento, inspeção em ambiente de trabalho.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 08/05/2023 a 12/05/2023 / N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Alcineia Linhares Pantoja
Matricula: 60741
CPF: 738.161.162-72
Colaborador eventual
Manoel Geovane Pereira Farias
CPF:933.716.912-68
Matrícula :595971
Cargo: Coordenador eventual
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 925830

PORTARIA Nº65 DE 11 DE ABRIL DE 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar monitoramento, inspeção em ambiente de trabalho.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 08/05/2023 a 12/05/2023 / N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Suely Penha Barbosa
CPF:109.114.992.53
Matrícula:925501
Cargo: Enfermeira
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 925833

PORTARIA Nº 66 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar supervisão e assessoramento nos programas e atualização dos sistemas nas Vigilância Entomológica e Epidemiológica nos Programas do LIRAa, SisPNCD, SisLOCALIDAE e SINAN.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino:Alenquer/ PA – Brasil
Período: 08/05/2023 a 11/05/2023 / N° de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Servidor:
Nesildo Oliveira Pinto
CPF: 195236532-53
Matrícula: 505382
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 925884

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 54 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: FAZER VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ
MUNICIPIO: MARABÁJACUNDÁ
PERIODO: 09 A 10/02/2023
(1 /5 UMA diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ADILSON MORAES BORGES	ENFERMEIRO	5960448/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 925627

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: CONDUZINDO SERVIDOR DA DIVISÃO TÉCNICA QUE IRÁ FAZER VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL SAMARITANO
MUNICIPIO: MARABÁJACUNDÁ
PERIODO: 09 A 10/02/2023
(1 /5 UMA diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	Motorista	503577

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 925633

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 629 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022*

Nome: Brenda Nogueira Oliveira.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5945220-2.
CPF: 012.306.082-65.
Período: 05 a 07.12.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: tratar de assuntos da Divisão Administrativa deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.
***Obs: republicada por haver sido publicada de forma incorreta – linha "Período" - no D.O.E. nº 35.180/08.11.2022.**

Protocolo: 925730

PORTARIA Nº 155 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Período: 17 a 20.04.2023.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Ourilândia do Norte.
Objetivo: apoiar os Conselhos Municipais de Saúde na realização das Conferências de Saúde dos municípios.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 925733

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 231/2022–GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 693/2022– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.405 de 13/11/2020, que designava a servidora desta Autarquia LILIAN KEILA MAGNO PINHEIRO, matrícula nº 5915729/1, e no seu impedimento o servidor ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO, matrícula nº 5925479/1, ambos Biomédicos lotados no Laboratório de Biologia Molecular para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 131/2022-HOL, firmado com a empresa G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Medicina Laboratorial com prestação de serviços de Laboratório de Apoio que atenda a demanda de exames de Biologia Molecular a fim de dar suporte no diagnóstico/prognóstico dos usuários desta instituição de saúde das seguintes especialidades: Nefrologia, Hematologia e Programas de Transplantes Renal e de Medula Óssea. Processo nº 2022/374.105.
Designar a servidora desta Autarquia LILIAN KEILA MAGNO PINHEIRO, matrícula nº 5915729/1, como FISCAL e nos seus impedimentos a servidora PATRÍCIA FERREIRA NUNES matrícula n.º 5927557/2- HOL, ambos lotados no Laboratório de Biologia Molecular, do Contrato Administrativo nº 131/2022-HOL, firmado com a empresa G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Medicina Laboratorial com prestação de serviços de Laboratório de Apoio que atenda a demanda de exames de Biologia Molecular a fim de dar suporte no diagnóstico/prognóstico dos usuários desta instituição de saúde das seguintes especialidades: Nefrologia, Hematologia e Programas de Transplantes Renal e de Medula Óssea. Processo nº 2022/374.105.
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 925507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-HOL

Data Assinatura:13/04/2023
Processo nº: 2022/1484522
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024.
Valor Total do Aditivo: R$ 5.754.600,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HORTELARIA LTDA
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 925159

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023 – HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, nas dependências do Hospital Ophir Loyola - HOL (prédio da Magalhães Barata e prédio do Jurunas), Núcleo de Acolhimento ao enfermo Egresso - NAEE, CTI COVID, 24 horas/dia, 07 dias por semana, com dedicação exclusiva de mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária à prestação dos serviços
Data: 28/04/2023
Horário: 08h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 13 de abril de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 925832

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORÊNCIA PLÚBLICA Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS SETORES: DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR E DIVISÃO DE RADIOTERAPIA – BUNKERS E TOMOSSIMULADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola- HOL, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:
ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento dos Recursos e Contrarrazões impetrados, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de HABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA nº 01/2022, cujo resultado final ficou conforme abaixo relacionado.
No mesmo ato convocamos as empresas declaradas HABILITADAS abaixo para a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, para o dia 17/04/2023 às 08:00hs.
EMPRESA HABILITADA:
1 — LAJE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 07.887.094/0001-01 - HABILITADA;
2- INOVE CONSTRUTORA - CNPJ::111.322.001-79 - MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.162.439/0001-37 – Representando o CONSÓRCIO INOVÁS – HABILITADA
EMPRESA INABILITADA:
3- ELSHADAY ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 003.374.268/0001-81- INABILITADA;
4- CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 13.979.506/0001-36 - INABILITADA;
5 — Empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 08.458.916/0001-00- INABILITADA.
O relatório da Comissão Permenente de licitação, Parecer técnico, Parecer Jurídico e Decisão da Autoridade homologadora está disponível no Link: https://drive.google.com/drive/folders/16j-DapbbyftKDt491a2Fk4MH-t45ooxN?usp=sharing
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos perante a Comissão, através do e-mail: cplhol03@gmail.com
Belém-PA, 14 de abril de 2023.
Celso Augusto Noraes Gonçalves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 925906

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022-HOL

Contratada: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Data Assinatura: 13/04/2023
Vigência: 29/08/2022 a 28/08/2023.
Processo nº: E- 2023/2028943
Justificativa: revisão de preço concedido com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 19 do Decreto Estadual, nº 991/2020, com efeitos a contar da data do pedido, qual seja 27 de Fevereiro de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR/BLS	R$ 6,99
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR/BLS	R$ 8,97
RINGER LACTATO 500ML	FR/BLS	R$ 13,79
RINGER SIMPLES 500ML	FR/BLS	R$ 10,46

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 925878

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2023/CAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o E - protocolo nº 2018/411579
RESOLVE:
Para Substituição do fiscal do Contrato 453/2018, passando a ser fiscal titular o servidor ARNALDO PINTO MACEDO - MAT: 5959803/1, lotado na Gerência de higienização - GHIG, Cargo Assistente Administrativo; Telefone (91) 4009-0338; E-mail: macedo@santacasa.pa.gov.br, em substituição ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 5960407, E-mail victor.pinheiro@santacasa.pa.gov.br, Cargo Gerente de Hotelaria-GHOT, telefone 4009-0338, firmado entre a FUNDAÇÂO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 13.279.768/0001-98, cujo o objeto e a contratação de empresa para Serviços de Higienização.
Para Fiscal Suplente, nomeamos a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA, Mat. 5890592/2, lotada na Coordenação de Hotelaria-CHOT, cargo de Enfermeira, fone (91) 4009-0338, e-mail: mesquita@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 12 de abril de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 925651

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 925088, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.361 DE 13/04/2023
ERRATA DE CNPJ - DISPENSA Nº 005/2023 - PAE: 2022/1285024

CONTRATADA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ONDE SE LÊ: CNPJ/MF: 23.548.662/0001-0
LEIA-SE: CNPJ/MF: 23.548.662/0001-04
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925492

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 925089, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.361 DE 13/04/2023
ERRATA DE CNPJ - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2023 - PAE: 2022/1285024

CONTRATADA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ONDE SE LÊ: CNPJ/MF: 23.548.662/0001-0
LEIA-SE: CNPJ/MF: 23.548.662/0001-04
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 122/2022/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/886529

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 12/04/2023 a 31/10/2023, com fulcro no artigo 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS (COBERTURAS ATIVAS).
Data da assinatura: 11/04/2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recurso: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049- 006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 12.544.921/0001-02
Endereço: Barão do Triunfo nº 3540, Bairro Marco, CEP: 6609-5055, Telefone: (91) 3257-5160.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925558

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 121/2022/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/886529

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 12/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do item 09 do contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS (COBERTURAS ATIVAS), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso III c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 11/04/2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049- 006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.323.167/0001-07
Endereço: Rua dos Mundurucus nº 3616, Bairro Guama, CEP: 66.063-495 telefone: (91) 3355-1366.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925583

TERMO ADITIVO: 13
CONTRATO: 453/2018/FSCMPA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018/FSCMPA- E- PROTOCOLO Nº 2018/411579

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituição do fiscal do contrato supracitado, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93, o objeto é a contratação de empresa para Serviços de Higienização.
Data da assinatura: 12/04/2023
Contratada:KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ/MF n.º 13.279.768/0001-98,
Endereço: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros nº 01, Altos, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000, telefone: (91) 3279-7400/3279-7282
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925658

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 244/2022/FSCMPA
REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/272710

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para o item 01, ao contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM FORNECIMENTO DE DISPENSADORES EM REGIME DE COMODATO, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 13/04/2023
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa:339030.
Contratada:IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 34.682.732/0001-20,
Endereço: Rua João Canuto, nº 240 - Centro - Ananindeua - PA – CEP: 67.030-130
Fone: (91) 3321-1234
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925613

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022/FSCMPA
CONTRATO Nº 288/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/402639
Data de Assinatura: 12/04/2023
OBJETO: Inclusão das novas Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits.
CONTRATADA: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 09.475.249/0001-28.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925622

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 2
Data de Assinatura: 13/04/2023
OBJETO: Inclusão das Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits.
PAE 2022/255937 - Proc. Original: 2021/837318
CONTRATO nº 103/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 082/2021/FSCMPA
CONTRATADA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.769.575/0001-00
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925677

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
Data de Assinatura: 13/04/2023
OBJETO: Inclusão das Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829,
PAE 2022/1362690 - Proc. Original: 2022/261536
CONTRATO nº 268/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 021/2022/FSCMPA
CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA , CNPJ/MF sob o n.º04.949.905/0001-63
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925557

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 242/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
Considerando o processo nº 2023/2014537
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS, matrícula nº 57196093/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Interno de Regulação - CNIR, concedida de 17/03/2023 A 15/04/2023, conforme Portaria nº 133/2023 - GAPE/GP/FSCMP de 16/02/2023, publicada no DOE Nº 35.304 de 28/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 04 de março de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925667

PORTARIA Nº 222/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE n° 35.010.
Considerando o processo nº 2023/2049641
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de ZILMA PARENTE MENDES, matrícula nº 57192697/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação de Clínica Médica - CMED, concedida de 17/04/2023 A 16/05/2023, conforme Portaria Coletiva nº 182/2023 - GAPE/GP/FSCMP de 21/03/2023, publicada no DOE Nº 35.332 de 21/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 25 de março de 2023.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 925646

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE000471
Valor: R$4.400,00
Data: 06/04/2023
OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTOS (05AMPOLAS DE ADESIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL DEN-BUTIL- CIANOACRILATO (AMPOLADE0,5ML) e 04 AMPOLAS DE ÉSTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADO 480 MG/ML - AMPOLAS DE 10 ML), PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS,
PAE nº 2023/386692 - Proc. Original: 2022/1619868
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069-008053; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: CMP AINETTE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOSEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20
ENDEREÇO: Avenida Galeão Nº 14, Maracangalha, , Belém/PA, CEP: 66.110-040.
TELEFONE: (91)-3257-9511
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 925610

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023/FSCMPA
PROCESSO PAE Nº 2023/426246
PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA, E HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA – 60 (SESSENTA) meses, contados a partir da data de assinatura
DO OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a mútua cooperação entre as partes o intercâmbio de informações científicas, visando o fomento dos programas de residência em saúde, programas de especialização lato e stricto sensu, intercâmbio de informações científicas, compartilhamento de atividades complementares interinstitucional e demais contrapartidas necessárias para o desenvolvimento acadêmico, técnico e profissional dos formados por ambas entidades.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA
EDUARDO PARRY DE CASTRO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE – HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO

Protocolo: 925787

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO N° 925034
PUBLICADA NO DOE Nº 35.361 DE 13/04/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – HEMOPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/648008
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada, pelo período de 24 meses, de acordo com o seguinte escopo:
1. Serviço de Proteção de Perímetro com Firewall Avançado de Próxima Geração, para controle do tráfego nos segmentos protegidos;
2. Serviço de Proteção das Estações de Trabalho e Servidores de Rede (Tanto físicos, quanto virtuais) para identificar e mitigar infecções por malwares;
3. Serviço de Gestão de Backups;
4. Serviço de Gestão de Credenciais e Acessos Privilegiados;
5. Serviços especializados de orientação técnica para subsidiar o órgão a definir os métodos mais adequados para lidar com a garantia de anonimato e criar os documentos necessários para atender às exigências das legislações pertinentes; e
6. Disponibilização de banco de até 4.000 (quatro mil) horas para a prestação de serviços técnicos, que possam ser utilizadas sob demanda.
Edital está disponível; em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações. UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2023 (quinta-feira)
Local: www.gov.br/compras
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 925624

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 104/2022 - HEMOPA
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022 e Nº 215/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21/03/2023 torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo 2022/1564908

- Pregão Eletrônico SRP nº 104/2022 - Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para os cargos de Recepcionista, Secretário Nível Médio e Oficial de Manutenção (ARTÍFICE) para atender as necessidades da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme abaixo:
GRUPO 1 – Empresa: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ: 18.454.641/0001-81.
ITEM 1 - RECEPCIONISTA - por 12 meses
25 postos a R$ 4.531,33 x 12 = 54.375,96 = R$ 113.283,25 (4.531,33 x 25)
Total = (54.375,96 x 25) = R$ 1.359.399,00
ITEM - 2 - SECRETARIO NÍVEL MÉDIO por 12 meses
45 postos a R$ 5.089,99 x 12 = 61.079,88 = R$ 229.049,55 (5.089,99 x 45)
Total = 61.079,88 x 45 = R$ 2.748.594,60
ITEM - 3 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO por 12 meses
10 postos a R$ 5.096,16 x 12 = 61.153,92 = R$ 50.961,60 (5.096,16 x 10)
Total = 61.153,92 x 12 = R$ 611.539,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA GRUPO 1= (R$) R$ 4.719.532,80
Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/1564908 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém, 13 de abril de 2023
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 925784

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - HEMOPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/1588270

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2022/1588270 - Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, em grau de repetição dos itens fracassados e desertos no PE 062/2022:
ITENS: 2 e 6 – Empresa: E T MARQUES LTDA, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Proposta Final no total de R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais). Proposta na seq. 147 do PAE.
ITENS: 4, 5, 8, 9, 10 e 12 – Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Proposta Final no total de R$ 19.530,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta reais). Proposta na seq. 177/224.
ITEM: 7 – Empresa A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70. Proposta Final no total de R$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais). na seq. 225.
ITENS FRACASSADOS: 1 e 3.
ITENS DESERTOS: 11 e 13.
Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/1588270 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 13 de abril de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 925764

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2829

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 07.03.2023
SERVIDOR: SUSIANE PANTOJA RODRIGUES
CPF: 875.291.812-20
CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA EM NEFROLOGIA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.03.2024
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a SAMARITANA AGUIAR NASCIMENTO através do processo nº 2022/1138513, autorizado em 12.12.2022, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Republicado por ter saido com incorreções no DOE nº 35.359 de 12.04.2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 925660

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 10/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2023/FHCGV, Processo nº 2022/1461765, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/03/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de material técnico médico para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.346.825/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.170.691-3, com sede na Rod. BR-316, Km 03, nº 1962 – Térreo, Sala J, CEP: 67.133-080, telefone: (91) 3276-1988, email: hemocard.bel@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FITA EM ALGODÃO SARJADO (NASTRO E/OU CARDAÇO), 100% ALGODÃO, PEÇA COM 12MM X 10 M	SUIAM/TECENIL	1000	UND	R$ 8,00	R$ 8.000,00
VALOR DO LOTE:						R$ 8.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 8.000,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DRA. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 925705

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/383506
Objetivo: Acompanhar a Engenheira Leila até o municipio de Acará-PA-252.
Origem: Belém
Destino(s): Acará
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Id. Funcional: 2037777/1
Período: 29/03/2023
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 143 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/414447
Objetivo: Reunião Ministérios dos Transports
Origem: Belém
Destino(s): Brasília - DF
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 06/04/2023
Diária(s): 0,5 (meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 925925

Assunto: Conceder o usufruto de férias de 15 (quinze) dias restante de férias

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Servidor (a): THANYSE KAROLINE SILVA PESSOA
Id. Funcional: 5926310/4
Período: 19.05 a 02.06.2023.
Período aquisitivo: 03.08.2021 a 02.08.2022
REGISTRE-SE, OUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 925923

LICENÇA PRÊMIO

Assunto: Licença Prêmio

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Servidor (a): DANIEL DA SILVA SANTOS
Id. Funcional: 2042088/1
Cargo: Braçal
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 17.04 a 16.05.2023
Nº de dias: 30 (sessenta)
Triênio: 11/02/2017 a 10/02/2020
PUBLIQUE-SE, REGSITRE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 925929

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº. 06/2023
PROCESSO Nº. 2022/960151

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração e Conservação da PA-151 (Lote I I), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151- km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.
VALOR: R$ 19.836.320,42 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Concorrência Pública n° 006/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 28.786.506/0001-97.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 925915

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 001/2022 Processo nº 2021/1083828
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 30/03/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 302 (trezentos e dois) dias Inic. de Vig.: 31/12/2022 T. Vig.: 28/10/2023
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ nº: 05.171.947/0001-89.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 925921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 100/2022 Processo nº 2022/366064
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 28/03/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 100/2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 11/12/2022 T. Vig.: 06/06/2023.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- CNPJ n° 04.144.176/0001-78.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 925918

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO: 033/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 033/2021-CPH, que versa sobre a execução de serviços de construção do terminal hidroviário de cargas e passageiros do Município de Aveiro/PA.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 – CPH fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a prorrogação em 19/04/2023 e findando-se em 19/10/2023.
Data da Assinatura: 10/04/2023
Projeto Atividade 26. 784. 1486. 7175
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 01 500 0000 01; 02 500 0000 01
CNPJ/MF:
ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.064.865/0001-23, Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66095721, Cidade de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 925479

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/87818;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores JÚLIO CÉSAR PINHEIRO MORAIS, nº 13293/1, como Fiscal Titular e ALEXANDRE PINHEIRO GONÇALVES GALVÃO, matrícula n° 3178595 como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 15/2023 – SEDAP, celebrado com a empresa CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ sob o nº 03.444.532/0001-06.
Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 925478

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 111 de 04 de abril de 2023 - Publicado no DOE nº 35.352 em 05/04/2023, Protocolo: 922934.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 925899

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
091503528/2022	BRENNO PACHECO BORGES NETO	FAZENDA CARIOCA	124,6439	CASTANHAL/PA	0190/2023

Belém (PA), 13/04/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 925909

DIÁRIA

PORTARIA Nº 327/23 DE 13/04/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana
Municipios:São Miguel do Guamá/Pa
Periodo: 17 a 23/04/2023(6,5) Diárias
Servidores:
-Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira-Colaborador Eventual
-Thamyres Marques da Silva-Colaborador Eventual
-57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista
-Ordenador:Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Portaria nº 328/23 de 13/04/2023
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Municipios:Santo Antonio do Taua/Pa
Periodo: 10 a 11/04/2023(1,5) Diárias
Servidores:
-Shirley do Socorro Farias Moura-Colaborador Eventual
-80845160/1-Everton Cordeiro Farias Junior-Motorista
-Ordenador:Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 925938

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
032900124/2023	CLAUDIOMAR RODRIGUES PINHEIRO	SITIO DEUS PROVERA	3,9725	CASTANHAL/PA	0191/2023
032900131/2023	FRANCISCO ARI DO NASCIMENTO	SITIO SÃO FRANCISCO	13,6345	CASTANHAL/PA	0193/2023
032900126/2023	FRANCISCO NILSON DA SILVA NASCIMENTO	SITIO SAO FRANCISCO	29,8301	CASTANHAL/PA	0194/2023
032900123/2023	RAIMUNDO JOESSON ALVES DA MOTA	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	1,4267	CASTANHAL/PA	0198/2023
032900117/2023	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	SITIO SAO RAIMUNDO	10,6967	CASTANHAL/PA	0199/2023
032900116/2023	HELIO TRINDADE COUTINHO	SITIO COUTINHO 2	6,6464	CASTANHAL/PA	0197/2023
032900134/2023	RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	SITIO PEREIRA	13,3837	CASTANHAL/PA	0192/2023
032900128/2023	JOAO RODRIGUES DE LIMA	SITIO SAO JOAO	6,0327	CASTANHAL/PA	0196/2023
032900119/2023	ELIEL CAETANO DA SILVA	SITIO DA EDIMAR	16,7181	CASTANHAL/PA	0195/2023

Belém(Pa), 13/04/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 925945

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 943/2023 - ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 04 de abril de 2023, a portaria nº 6870/2022 de 28 de outubro de 2022, publicada no DOE n° 35170 de 31 de outubro de 2022 que Designou a servidora ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA, matrícula 55588179/1, GEP-DAS-011.4 para responder pela GER de Altamira, ate ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925799

PORTARIA Nº 944/2023 - ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 05 de abril de 2023, a portaria nº 347/2023 de 08 de março de 2023, publicada no DOE n° 35318 de 09 de março de 2023 que Designou a servidora MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, matrícula 5113741/1, GEP-DAS-011.4 para responder pela Gerência de Corregedoria, ate ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925803

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 805 DE 6 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO, lotação/GRTUC, matrícula n° 5959452/1, para exercer a função de Fiscal e REGINALDO NONATO LOBATO, lotação/Ulsa Tucuruí, matricula n° 6400175/1, para suplente do Contrato nº 20/2023, firmado pela ADEPARÁ e MARINA GOMES PEREIRA, CPF: 305.033.102-04, que tem por objeto locação de imóvel no município de TUCURUÍ
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de abril de 2023.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925637

PORTARIA Nº 948 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE no 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO MARCIEL FURTADO, matrícula n° 55588821, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência Regional de Abaetetuba, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 29/2022, firmado pela ADEPARÁ e FRANCISCA LIRA DA SILVA, CPF: 634.039.512-00, que tem por objeto locação de imóvel no município de Concordia do Pará.
Art. 2º - Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo(a) Suplente, EDSON XAVIER NEVES, matricula nº 54193771/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência Regional de Abaetetuba.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925836

PORTARIA Nº 934 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE no 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RUBENS SANTOS DE MORAES, matrícula n° 5868211/3, ocupante do cargo de Gerente Regional de Altamira, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato no 45/2021, firmado pela ADEPARÁ e MARIA IVONETE COUTINHO DA SILVA, CPF: 252.874.602-44, que tem por objeto locação de imóvel no município de ALTAMIRA.
Art. 2º - Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo(a) Suplente, ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA, matricula no 55588179/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 5633 de 12 de setembro de 2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925851

CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO N° 2023/144899

Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub – Função: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 1297 – Manuntenção da Gestão
Projeto/Atividade: 928338 – Operacionalização das Açoes Administrativas
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 01501000061
Valor Mensal: 4.980,00
Valor Total: 59.760,00
VIGÊNCIA: 06/04/2023 à 06/04/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TUCURÍ
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses
CONTRATADA: MARINA GOMES PEREIRA, CPF nº 305.033.102-04
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 925635

CONTRATO Nº 018/2023
PROCESSO N° 2021/1281450

Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 928338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01501.000061 - 000000
Ação: 282908
Valor Total: R$ 281.744,00
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de pneus
JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 (doze) meses.
CONTRATADA: a EMPRESA F VILHENA PEREIRA, CNPJ nº 05.699.648/0001-11
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 925620

CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO N° 2021/108179

Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 609 – Defesa Agropecuária
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Projeto/Atividade: 8706 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e Pragas de Vegetais
Natureza da Despesa: 339030/449052
Fonte: 01501.0000061 - 000000
Valor total: R$ 54.199,500
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material e consumo e permanente para atendimento do programa estadual de erradicação da febre aftosa.
JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 (doze) meses.
CONTRATADA EMPRESA REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ 06.313.358/0001-50
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 925917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO N° 2018/12979

Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 928338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01501.000061 - 000000
Valor Total: R$ 16.688,70
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Fornecimento de água mineral natural sem gás
JUSTIFICATIVA: prorrogação por 12 (doze) meses.
CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP, CNPJ nº 15.080.238/0001-41
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 925907

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 64/2023 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2023/144899, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 11/2023, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação do escritório desta Agência no Município de TUCURUÍ. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARINA GOMES PEREIRA, CPF: 305.033.102-04, no valor total de R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) para todos os efeitos legais.
Belém, 06 de abril de 2023.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925630

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 64/2023, referente ao Processo nº 2023/144899, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de TUCURUÍ, em favor de MARINA GOMES PEREIRA, CPF: 305.033.102-04, no valor total de R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Belém, 06 de abril de 2023.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 925634

DIÁRIA

PORTARIA: 925/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 10/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925647

PORTARIA: 926/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da fusariose - Fusarium uxyporum FocR4t em bananeiras.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE / (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 13/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925650

PORTARIA: 924/2023

Objetivo: Realizar fiscalização em revendas de produtos agrotóxicos eafins.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: BONITO, BRAGANÇA, CAPANEMA, TRACUATEUA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925642

PORTARIA: 922/2023

Objetivo: Entrega de laudo de prova biológica para Raiva e inspeção final em Fazenda.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 54180038/ ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/04/2023 a 11/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925621

PORTARIA: 923/2023

Objetivo: Realizar abertura de cadastro em terras indígenas, onde serão posteriormente inseridos os arrendatários indígenas(usufruto). Necessitando estender o período até o fim de semana devido à distância.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 15/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925625

PORTARIA: 920/2023

Objetivo: Realizar atendimento a suspeita de doença nervosa, protocolada no SISBRAVET n.º 2023003247.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 04/04/2023 a 05/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925623

PORTARIA: 921/2023

Objetivo: Participar de Reunião Técnica sobre o Programa de Erradicação da Mosca da Carambola no Vale do Jari.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925616

PORTARIA: 919/2023

Objetivo: Realizar abertura de cadastro em terras indígenas, onde serão posteriormente inseridos os arrendatários indígenas (usufruto). Acesso por água, subindo o rio Xingu e rio Iriri, sendo um dia de viagem para ida e outro para volta, necessitando estender o período até o fim de semana devido à distância.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57223310 / OILIÇATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 15/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925617

PORTARIA: 928/2023

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em 09 (Nove) Estabelecimentos Processadores de Polpa de Frutas da agricultura familiar, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925662

PORTARIA: 929/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 13/04/2023 a 13/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925665

PORTARIA: 932/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização em estabelecimentos de leite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, JACUNDÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 05091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/04/2023 a 20/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925659

PORTARIA: 927/2023

Objetivo: Realizar Laudos de Vistoria em estabelecimentos Artesanais (Vegetal).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BENEVIDES, COLARES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 925653

PORTARIA: 936/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 6045680/ JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 11/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925678

PORTARIA: 931/2023

Objetivo: Realizar vistoria nas armadilhas de mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135 / WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 10/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925673

PORTARIA: 935/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925675

PORTARIA: 937/2023

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, em 10 (Dez) Estabelecimentos Processadores de Polpa de frutas da agricultura familiar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 17/04/2023 a 20/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925682

PORTARIA: 930/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57189753 / ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 10/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925671

PORTARIA: 895/2023

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586144/ JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925495

PORTARIA: 894/2023

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, a manutenção corretiva e preventiva dos computadores das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OEIRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57222899 / ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 06/05/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925488

PORTARIA: 901/2023

Objetivo: Realizar fiscalizações volante de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857 / NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925523

PORTARIA: 897/2023

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e notificar produtores para vacinação assistida/fiscalizada em propriedade de risco maior e aleatório, para atender a meta mensal, no PA Rio Gelado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925525

PORTARIA: 896/2023

Objetivo: Concluir o atendimento da notificação, assim como coletar o material necessário para a realização do exame confirmatório, orientar a produtora e demais colaboradores sobre os riscos, profilaxias e condutas de segurança que devem ser adotadas, por se tratar de ser uma suspeita de uma doença zoonótica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5960824/ GLENDA MARIA LUNAS CAIRES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 31/03/2023 a 01/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925520

PORTARIA: 907/2023

Objetivo: Dar apoio de interdição em propriedade com suspeita de Mormo e realizar demais procedimentos sanitários no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 03/04/2023 a 04/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925556

PORTARIA: 912/2023

Objetivo: Realizar interdição em propriedade com suspeita de Mormo e realizar demais procedimentos sanitários no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 03/04/2023 a 04/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925554

PORTARIA: 913/2023

Objetivo: Dar apoio no atendimento da notificação, assim como coletar o material necessário para a realização do exame confirmatório, orientar a produtora e demais colaboradores sobre os riscos, profilaxias e condutas de segurança que devem ser adotadas, por se tratar de ser uma suspeita de uma doença zoonótica. Por se tratar de uma propriedade longe e de difícil acesso, não foi possível retornar no mesmo dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: RG4987828 / AMARILDO ANDRADE DA MATA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 31/03/2023 a 01/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925561

PORTARIA: 908/2023

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar abertura de cadastro de 06 aldeias que integram a Terra Indígena Paquiçamba, onde serão posteriormente inseridos os arrendatários indígenas (usufruto).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 57223310/ OILIÇATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 17/04/2023 a 18/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925562

PORTARIA: 909/2023

Objetivo: Realizar ações de cadastramento com retiradas de coordenadas in loco nas comunidades; Assentamento Luiz Inácio e Assentamento Alta Floresta, para finalização do cadastro e inserção das mesmas no sistema. Sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das atividades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925574

PORTARIA: 915/2023

Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 09 propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5648106 / GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2023 a 28/04/2023.Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925576

PORTARIA: 905/2023

Objetivo: Realizar vistorias em propriedades rurais para abertura de cadastro no PA Rio Gelado. Tem-se a necessidade que os servidores durmam no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro do mesmo município de lotação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 17/04/2023 a 20/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925546

PORTARIA: 906/2023

Objetivo: Conduzir os Servidores que irão com o objetivo de realizar educação sanitária sobre estabelecimentos artesanais de origem animal e vegetal, em cumprimento as atividades do Programa Territórios Sustentáveis (TS).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 14/04/2023 a 20/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925549

PORTARIA: 911/2023

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, em 09 (nove) Estabelecimentos Processadores de Polpa de frutas da agricultura familiar, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925550

PORTARIA: 904/2023

Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 06 aldeias que integram a Terra Indígena Paquiçamba, onde serão posteriormente inseridos os arrendatários indígenas (usufruto).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/04/2023 a 18/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925537

PORTARIA: 900/2023

Objetivo: Atendimento à suspeita de doença Nervosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 31/03/2023 a 02/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925539

PORTARIA: 898/2023

Objetivo: Dar apoio na fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e orientação técnica para funcionários de revendas agropecuárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 6045680/ JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2023 a 31/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925530

PORTARIA: 902/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, JACUNDÁ, VISEU/PA Servidor: 54186954 / RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 27/03/2023 a 05/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925528

PORTARIA: 903/2023

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volante de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925533

PORTARIA: 899/2023

Objetivo: Realizar visita em propriedade para abertura de cadastro no PA Rio Gelado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925536

PORTARIA: 914/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistemaSIAPEC-3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, PACAJÁ, PORTEL/PA Servidor: 54185743 / ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 15/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925568

PORTARIA: 910/2023

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar abertura de cadastro em terras indígenas, onde serão posteriormente inseridos os arrendatários indígenas (usufruto). Acesso por água, subindo o rio Xingu, com necessidade de pernoites devido a distância.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223310/ OILIÇATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/04/2023 a 26/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925587

PORTARIA: 916/2023

Objetivo: Realizar Palestras de Educação Sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223331 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925588

PORTARIA: 917/2023

Objetivo: Realizar sanitização sanitária para AIE em 4 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463 / SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 12/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925599

PORTARIA: 918/2023

Objetivo: Dar apoio à atividade de Educação Sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 6400175 / REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925604

PORTARIA: 939/2023

Objetivo: Ação educativa continuada do Programa Nacional de Erradicação da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 12,5 DIÁRIAS / 14/04/2023 a 26/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925723

PORTARIA: 938/2023

Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 925715

PORTARIA: 940/2023

Objetivo: Ação educativa continuada do Programa Nacional de Erradicação da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57173464/ EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 14/04/2023 a 26/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925731

PORTARIA: 941/2022

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 12/04/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 925747

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 942/2023 - ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 526/2023 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 35332 de 21/03/2023,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 925795

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0048/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº35. 272 DE 31/01/2023

Onde se lê: a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023..
Leia-se: a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0050/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº35. 272 DE 31/01/2023

Onde se lê: a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023..
Leia-se: a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0073/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº35. 280 DE 07/02/2023

Onde se lê: a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023..
Leia-se: a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0074/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº35. 280 DE 07/02/2023

Onde se lê: a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023..
Leia-se: a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA: 0084/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº35. 298 DE 22/02/2023

Onde se lê: a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023..
Leia-se: a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Protocolo: 925940

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2023:

BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Tomé Açú; MUNICÍPIO: Tomé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925607

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 024/2023:

BENEFICIÁRIO: JUCELY SOUZA COELHO; Matrícula: 3177670; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local;MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.100,00; 33903996= R$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925609

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2023:

BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local;MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.300,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925785

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 30/2023:

BENEFICIÁRIO: GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ; Matrícula: 57210225; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.000,00; 33903996= R$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925770

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2023:

BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Curuçá.;MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.700,00; 33903996= R$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925760

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 028/2023:

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA;Matrícula: 57174779;Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar reparo do Veículo Saveiro de Placa QEQ 5824 para atender as necessidades do Escritório Local de Concórdia do Pará.;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.000,00; 33903996= R$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925727

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº013/2023

BENEFICIÁRIO: Francisco Canindé Moura Junior; MAT.: 54196287; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com serviços de ATER/PROATER 2023; MUNIC.: Chaves-L; Elemento de Despesa: 339030: R$ 2.000,00; 339039: R$ 2.400,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 925716

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2023:

BENEFICIÁRIO: DANIELE FEITOSA DA ROCHA; Matrícula: 57211774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar reparo do Veículo Fiat Uno de Placa QDR 6330 para atender as necessidades do Escritório Local de Colares; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.100,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925695

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 034/2023:

BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local;MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.000,00; 33903996= R$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925847

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2023:

BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925882

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 039/2023:

BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA; Matrícula: 57175626; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Escritório Local de Terra Alta.;MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.300,00; 33903996= R$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925933

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 040/2023:

BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para reparo do veículo Fiat Uno de Placa OFS 9809 para atender necessidades do Escritório Local de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 4.000,00; 33903996= R$ 600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925935

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2023:

BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar reparo do Veículo Fiat Uno de Placa OSZ 7040 para atender as necessidades do Escritório Local de São João da Ponta.;MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 950,00; 33903996= R$ 250,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925931

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 36/2023:

BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar reparo dos Veículos Fiat Uno Vivace de Placa QDL 6470 e Motocicleta Honda Bros NST 8548 para atender as necessidades do Escritório Local de São Caetano de Odivelas.;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925927

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 37/2023:

BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar reparo dos Veículos Fiat Uno de Placa QEI 5955 e Fiat Uno de Placa QEI 5705 para atender as necessidades do Escritório Local de São Francisco do Pará.;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.200,00; 33903996= R$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925928

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 35/2023:

BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Escritório Local de Santo Antônio do Tauá.;MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.300,00; 33903996= R$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 925913

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2023; RONALDO DE SOUZA CORREA ; MATRICULA: 57173839/ 1 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925603

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2023; OSMAR OLIVEIRA FILHO ; MATRICULA: 57212889;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925608

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2023; PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES ; MATRICULA: 54196655 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925605

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2023; Jovelino José de Sousa Itapirema ; MATRICULA: 54189297/2 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925598

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2023; JOSÉ JORGE FERREIRA RAPOSO ; MATRICULA: 54196653;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925600

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2023; Mouro Monteiro e Monteiro ; MATRICULA: 57210811;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925596

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2023; BENEFICIÁRIO: ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO; MATRICULA: 55586007-1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925584

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2023; BENEFICIÁRIO: CLETO CELLA; MATRICULA: 57211287-1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925586

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2023; BENEFICIÁRIO:FRANCISCO DE SOUSA; MATRICULA: 57189528/1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925592

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2023; BENEFICIÁRIO: JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR; MATRICULA:57210886-1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925582

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2023; BENEFICIÁRIA; MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO MATRICULA: 5.044227/1 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925578

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44/2023; JOAO CARMONA RODRIGUES ; MATRICULA: 3177726;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925489

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2023; JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAUJO ; MATRICULA: 57173839/ 1 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I/A;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925498

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2023; JONATAS FERNANDES SOUSA ; MATRICULA: 57175856/1 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925503

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2023; BENEFICIÁRIA: PATRICIA SURAMA PARISE MAIA; MATRICULA: 57190046 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 925487

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2023; JARDEL COSTA QUEIROZ ; MATRICULA: 55585974/1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR, ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925612

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2023; THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS ; MATRICULA: 541.92395/2 ;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO : participar de curso de Capacitação de NOTIFICAÇÃO de Cadastro Ambiental – CAR ; Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (TRES E MEIA); PERÍODO:17 à 20/04/2023: DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 925615

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00640/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 13/04/2023

Nome: MARCELIA DA SILVA CORREA
Matrícula: 5785642/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 07/12/2016 a 06/12/2019
Período de Gozo: 02/05/2023 a 31/05/2023
Processo: 2023/367538
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 925718

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00645/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 13/04/2023.

Nome: CAROLINE BARBOSA NOBRE
Matrícula: 5900803/3
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 08/04/2023 a 04/10/2023
Processo: 2023/421942
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 925941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 043/2022-SEMAS/PA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – CINDESP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – CINDESP
REF. AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%
PROCESSO PAE Nº 2022/366112

Objeto: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 24,87% ao lote 2 e de 24,97% ao lote 3 do Contrato nº 043/2022 – SEMAS, no importe de R$ 303.812,00 (Trezentos e três mil, oitocentos e doze reais),perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1.522.609,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, e seiscentos e nove reais).

Valor global: R$ 1.522.609,00
Assinatura: 13/04/2023
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001 PTRES: 278338;FONTE: 01759000016000000 – FEMA;ELEMENTO: 449052;PI 4120008338E;AÇÃO:
Contratado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 02.604.236/0001-62)
Endereço: Rua Antônio Zanini, nº 387, Bairro São José, Município Caxias do Sul/RS, CEP 95.041-070, telefone: (54) 3224-6808, E-mail: maria@layout.ind.br / licitacao@layout.ind.br
Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 925771

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0604/2023 - GAB/SEMAS 10 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Participar do Evento: Audiência Pública PPA 2024 - 2027 coordenado pela SEPLAD.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 13/04 à 15/04/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 3219151/1 – CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO – (Contador)
– 5896170/ 2 – TAIS MEDEIROS SILVA – (Técnico Em Gestão Pública)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 924538

PORTARIA Nº 0606/2023 - GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar as Ações do Programa Regulariza Pará, através da Metodologia Simplificada da Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para o público da agricultura familiar, com Validação e Entrega de CAR, junto à EMATER.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Capanema/PA
Período: 16/04 a 21/04/2023 - 05 e ½ diárias.
Servidores:
–5929004/2 - MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5915696/2 - MARCOS YURI MESQUITA DO NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5909995/2 - ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57211361/3 - ANA PAULA SILVA FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5654815/1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

Protocolo: 924617

PORTARIA Nº 0558/2023 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Participar do curso "Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado no Serviço Público".
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo/ SP
Período: 16/04 á 21/04/2023 – 04,½ diárias.
SERVIDORA:
- 5889068/3 - CAROLINA MEDEIROS MIRALHA – (Assessor)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

Protocolo: 924630

PORTARIA Nº 0625/2023 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Participar de reunião técnica com o Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA para tratar das ações do Programa Regulariza Pará com destaque para o público da Agricultura Familiar.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 13/04 à 14/04/2023 – 01 e ½ diária.
Servidores:
– 5946009/ 1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto).
– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAÚJO COSTA – (Diretora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925022

PORTARIA Nº 0629/2023 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental para apurar denúncias de crimes ambientais.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Capitão Poço/PA
Período: 10/04 á 13/04/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
– 55892741 – GEBSON DE SOUSA RODRIGUES – (2º SGT PM)
- 57925251 - RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL JUNIOR - (3º SGT PM)
- 57232955/1 - SIDNEY TAVARES MONTEIRO - (CB PM)
- 54197022/2 - TAYNA REGINA DE SOUZA RIBEIRO - (SD PM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925343

PORTARIA Nº 0630/2023 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Participar de Audiência Pública, com objetivo de elencar as prioridades de atuação da Promotoria Agrária da lª Região e firmar as parcerias institucionais necessárias, bem como reestruturação e ativação do Comitê Gestor do Fórum e definição das Comissões Temáticas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 17/04/2023 – ½ diária.
Servidores:
- 5955006/1 - ASSUCENA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 55589527/5 - SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE - (Coordenadora)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925355

PORTARIA Nº 0631/2023 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Participar de reunião na RESEX Terra Grande Pracuúba e na Comunidade Quimlobola São José da Povoação
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino:Curralinho/PA
Período:18 a 20/04/2023. – 02,½ diárias.
SERVIDOR:
- 5946009/2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E REGULARIDADE AMBIENTAL)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925424

PORTARIA Nº 0632/2023 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Reunir com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 11/04 à 12/04/2023 – 01 e ½ diária.
Servidor:
– 5930962/1 – RAUL PROTÁZIO ROMÃO – (Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 925440

PORTARIA Nº 0342/2023 - GAB/SEMAS 10 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 24/03/2023 – ½ diárias.
Servidores:
- 57230542/ 3 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (GERENTE)
- 5136857/ 1 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)
- 5954934/ 1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5654807/ 1 - JESUS NAZARÉ CARDOSO PALHETA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 912478

PORTARIA Nº 0468/2023 - GAB/SEMAS 21 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Uruará/PA(com deslocamento de Tucuruí/PA com chegada à Altamira/PA)
Período: 23/03 à 10/04/2023– 18,½ diárias.
SERVIDORES:
- 5954905/1 - DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 57231559/2 - GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5955181/1 - THALES DE SOUZA GARCIA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 917430

PORTARIA Nº 0535/2023 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória de PMFS em propriedade rural, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira-PA
Destino: Pacajá/PA
Período: 18/04 á 20/04/2023- 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 5932088/2 – ARIELE DA SILVA SALES– (Tec. Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5951934/1 - FABRICIO VITALINO NEVES AGUIAR- (Tec. Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 920688

PORTARIA Nº 0565/2023 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento ambiental nas fases de LP e LI.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA e Bujaru/PA.
Período: 17/04 à 19/04/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57214691/ 1 – MAGDALIA BARATA VIANA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 8093997/ 1 – ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 8400928/ 1 – MARCOS ENOQUE LEITE LIMA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 923302

PORTARIA Nº 0574/2023 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento ambiental nas fases de LP e LI.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bonito/PA.
Período: 19/04 à 20/04/2023 – 01 e ½ diária.
Servidores:
– 8001279/ 5 – WILHELM ABUD KLEINLEIN – (Técnico Em Gestão De Infraestrutura)
– 5953130/ 1 – WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5803228 – HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 923412

PORTARIA Nº 0575/2023 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento para subsidiar análise dos processos.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA e Ananindeua/PA.
Período: 13/04 à 14/04/2023 – 01 e ½ diária.
Servidores:
– 5963780/ 1 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES – (Técnico Em Gestão De Infraestrutura)
– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – (Engenheira Química)
– 5954982/ 1 – BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 923445

PORTARIA Nº 0564/2023 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Vistoria Técnica no empreendimento de atividade de linha de distribuição – 138 Kv – Área solicitada para Licenciamento Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal - (Processo 2022/33740 Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Marabá /PA
Destino: Canaã dos Carajás/PA
Período: 19/04 à 20/04/2023 – 01,½ diária.
SERVIDORES:
- 5963714/1 - JOAO LUCAS AIRES DIAS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5954979/1 - PABLO FERNANDES BOTELHO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5953115/1 - THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 924081

PORTARIA Nº 0588/2023 - GAB/SEMAS 10 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar treinamento em Inscrição de CAR para técnicos municipais de Abaetetuba/PA, Acará/PA, Moju/PA e Tailândia/PA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 16/04 à 21/04/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
– 8002804/ 2 – RAFAEL MENDONÇA MOURA DE SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5923751/2 – MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 924087

PORTARIA Nº 0636/2023 - GAB/SEMAS 13 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 0386/2023-GAB/SEMAS de 10/03/2023, publicada no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Uruará/PA, Tucuruí/PA, Altamira/PA
Período: 26/03 e 27/03/2023 – 02 diárias.
SERVIDORES:
- 57191997/3- DAVID OLIVEIRA LUZ – (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura)
- 5952900/1 - LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5955008/1 - ANA PAULA MAGNO DO AMARAL – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57194272/1 - JOÉLCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 925485

PORTARIA Nº 0638/2023 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2023.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 0397/2023-GAB/SEMAS de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Tucuruí/PA
Período: 29/03/2023 – 1,0 diária.
SERVIDORES:
- 57175687/1 - PATRICIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE LIMA – (Técnico em Gestão de Infraestrutura)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 925515

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 33.774, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e
CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e
CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 001/2023, celebrado junto a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/162394, que tem por objeto a cooperação mútua entre os participes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2023, para a capacitação de Delegados da PCPA; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora ANA TERESA DA SILVA COSTA, Matrícula Funcional: 5888807, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo.
Art. 2°. Designar a servidora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, Matrícula Funcional: 5960197, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congênere.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 12 de abril de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 925511

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 27/04/2023.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 925801)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém(PA), 13 de abril de 2023.
Luciana Cunha da Silva
Coordenadora do Núcleo de Licitação/ SEGUP

Protocolo: 925668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 2022/1498326, na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2023-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentos) ventiladores de parede, para atender às necessidades da Policia Civil do Estado do Pará - PC/PA, no valor total de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), em favor da empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.587.635/0001-20.
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 925512

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2023
PROTOCOLO ELETRÔNICO N° 2023/217458

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
Fundamentação Legal: Parecer n° 128/2023/CONJUR.
Data de assinatura: 13/04/2023.
Vigência: 13/04/2023 à 12/04/2025 (vigência por 24 meses).
Valor: R$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Anapu.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
AELTON FONSECA SILVA – Prefeito Municipal de Anapu/PA.

Protocolo: 925655

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública – FISP, convoca os licitantes habilitados na referida Tomada de Preço nº 003/2023- SEGUP/PA, a se fazerem presentes para sessão de abertura de proposta financeira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA 19ª SECCIONAL DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, orçado no valor de R$ 3.152.192,88 (três milhões cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações constantes na Especificação Técnica, Anexo I do edital.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTA: 14/04/2023.
HORA DA ABERTURA:10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Auditório PLENÁRIO CONSEP, Av. Arcipreste Manoel Teodoro,305 – SEGUP/PA
OBS: A presente convocação foi previamente informada na ATA de Habilitação e Via Correio eletrônico a todos os licitantes, onde foi instruído que após a fase recursal da Habilitação, não havendo recursos, retornaríamos para a Sessão de Abertura de Propostas na data e horário acima informado.
Belém (PA),14 abril de 2023.
CARLOS JOSÉ DA SILVA
CPL/FISP/SEGUP

Protocolo: 925693

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL Nº 168/CFP/PMPA, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, visando dar cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n° 0009284-86.2017.8.14.0061, tornam público a REINTEGRAÇÃO do candidato PAULO RICARDO BARBOSA OLIVEIRA DE MESQUITA no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, o qual consta na Segunda Retificação do Resultado Final no Edital nº 89/CFP/PMPA, de 20/10/2017, item 1 – Aprovados e Classificados, inscrição 106804, em 70º lugar com 96.00 pontos, publicado no DOE nº 33.484, de 24/10/2017.
1. Conforme decisão judicial transitada em julgado, fica excluída a condição Sub Judice do candidato.
2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 13 de abril de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925950

PORTARIA

PORTARIA Nº 1358/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matricula nº 068593 01 55 2022 4 00016 002 0008361 45, expedida pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará – Santa Izabel do Pará/PA, do 1º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, expedida em 24 de agosto de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 1º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, a contar de 18 de agosto de 2022, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,12 de abril de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 925510

PORTARIA Nº 1357/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matricula nº 140178 01 55 2023 4 00014 116 0002714 99, expedida pelo Cartório de Notas, Protesto e Registro Civil de Marituba – Marituba/PA, do 3º SGT PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, expedida em 20 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, a contar de 12 de março de 2023, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,12 de abril de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 925500

PORTARIA Nº 1353/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matricula nº 065680 01 55 2023 4 00088 231 0035475 71, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais–Marabá/PA, do 3º SGT PM RG 32989 FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO, expedida em 06 de abril de 2023 (PAE Nº 2023/412085);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 32989 FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO, a contar de 02 de abril de 2023, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA,12 de abril de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 925483

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019 – CCC/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.301, DO DIA 24/02/2023, PROT. Nº 907346
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 19/02/2023 a 18/05/2024
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 19/02/2023 a 18/05/2023
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 925532

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 322/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, TEN PM, MF: 5579139, do efetivo do (a) BCSCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 323/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL PM, MF: 5808014, do efetivo do (a) DITEL/EXP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 324/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 57553601, do efetivo do (a) EMG/PM7; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM
PORTARIA Nº 325/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ PM, MF: 572307281, do efetivo do (a) USA I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 326/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5673810/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 925937

DIÁRIA

PORTARIA Nº1598/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Eleutério De Souza; CPF: 425.764.152-53; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1599/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; CPF: 668.745.722-53; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; CPF: 632.587.812-49; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1600/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Keoma Gonzaga Lopes; CPF: 026.909.013-40; Valor: R$ 1.128,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1601/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Warlei Fernando Gomes Lisboa Junior; CPF: 884.062.882-72; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1602/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1603/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; CPF: 449.733.652-20; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 925552

PORTARIA Nº1610/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Jheison Costa De Sousa; CPF: 008.559.622-16; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1611/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Rudson Lima De Magalhães Ramos; CPF: 777.519.732-34; Valor: R$ 1.266,08. SGT PM Edinaldo Vital Gomes; CPF: 391.875.782-04; Valor: R$ 1.055,04. SD PM Rômulo Corrêa Pantoja Baia; CPF: 009.870.322-67; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Laís Da Silveira Fernandes; CPF: 017.428.612-02; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1612/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Dimison De Assis Reis; CPF: 918.931.002-00; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1613/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kerlyson Carlos Viana Araujo; CPF: 012.715.253-99; Valor: R$ 696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1614/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Odinei Pinheiro Rodrigues; CPF: 687.816.792-20 ; Valor: R$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1615/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1616/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Sidney Lopes De Sousa; CPF: 875.033.282-15; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Franciléia Da Conceição Firmino De Souza; CPF: 545.270.822-72; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1617/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Allan Patrick Mendes Pamplona; CPF: 745.727.502-97; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1618/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Elton Rodrigo Ramalho De Souza; CPF: 894.021.032-87; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1619/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Vinicius De Araujo Luz; CPF: 319.719.462-49; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Flavio Morais De Souza; CPF: 749.573.922-34; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R$ 1.012,80. CB PM Elenise Nascimento Lira; CPF: 887.741.802-82; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Ramon Rauda Souza Costa; CPF: 951.772.132-34; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1620/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuça-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rikelme Silva Moraes; CPF: 023.202.162-78; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1621/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Flavia Soares Monteiro; CPF: 894.188.082-34; Valor: R$ 1.012,80. CB PM Ivan Monteiro Barbosa; CPF: 951.230.082-68; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1622/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Tayana Cynthia Dos Santos; CPF: 878.178.702-25; Valor: R$ 696,32. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1623/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; CPF: 698.299.852-53; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Rosialda Oliveira De Souza; CPF: 454.240.122-72; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1624/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Italina Raiol Damasceno; CPF: 867.358.372-15; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Bruno Rodrigues De Sousa; CPF: 944.233.502-20 ; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1625/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Muniz De Barros; CPF: 522.888.112-34 ; Valor: R$ 696,32. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33 ; Valor: R$ 685,76. CB PM Roseane Pinheiro Figueiredo; CPF: 007.945.552-25; Valor: R$ 685,76. CB PM Luciene Nepomuceno Valente; CPF: 931.969.462-15; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1626/23/DI/DF –
Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 17 A 22/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio De Araujo Sodré; CPF: 597.778.422-87; Valor: R$ 1.411,10. SGT PM Pollyana Dos Reis Moreira Costa; CPF: 017.206.991-27; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Leonardo Felipe Nascimento Costa; CPF: 001.545.292-14; Valor: R$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1627/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Corrêa Oliveira; CPF: 919.922.222-15; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; CPF: 024.928.352-27; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1628/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Paula Bastos Pinheiro; CPF: 330.857.222-20; Valor: R$ 1.055,04. SD PM Alessandra Casseb Da Fonseca; CPF: 764.705.632-87; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1629/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moca-

juba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Renato Soeiro Paraense; CPF: 860.617.982-53; Valor: R$ 1.055,04. SD PM Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1632/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1633/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Izaías Alves Dos Santos; CPF: 875.753.292-34; Valor: R$ 685,76.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1634/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Rute Andréa De Souza Campos; CPF: 607.629.772-72; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1636/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Andrey Palha Dos Santos; CPF: 008.529.682-13; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1637/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Marcos Silvano Coutinho De Oliveira; CPF: 779.702.842-72; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Marcelo Daniel Raiol De Souza; CPF: 027.336.952-07; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1638/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de inteligência Estrategica - CSI/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasilia-DF; Período: 11/04 a 11/05/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: MAJ PM Zaryff Said De Lima; CPF: 942.979.082-04; Valor: R$ 14.981,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1639/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Max Alexandre Mendonça Rui Seco; CPF: 593.101.202-82; Valor: R$ 696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1640/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Nathiele Silva Rodrigues; CPF: 949.135.012-91; Valor: R$ 696,32. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1641/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Siqueira Lima; CPF: 014.514.402-00; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1642/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Wendell Neves Sousa De Souza; CPF: 932.112.522-15; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1643/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 925768

PORTARIA Nº1659/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 10 a 20/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Murilo Santiago Vale Rodrigues; CPF: 010.429.182-60; Valor: R$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1660/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 10 a 20/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; CPF: 995.780.182-15; Valor: R$ 2.532,00. CB PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R$ 2.532,00. SD PM Cleison Da Silva Mendes; CPF: 011.707.722-42; Valor: R$ 2.532,00. SD PM Bryan Lucas Barbosa Franco; CPF: 023.154.442-17; Valor: R$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 925791

PORTARIA Nº1644/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Joyce Benites Da Silva; CPF: 969.644.482-68; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1645/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Junior Carvalho Da Silva Dias; CPF: 427.799.102-59; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1646/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Meriam Miranda Mescouto Filha; CPF: 951.906.862-72; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1647/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Cesar Augusto Teixeira Santos; CPF: 003.815.812-41; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1648/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1649/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Silva De Oliveira; CPF: 302.840.582-20; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; CPF: 302.286.202-44; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Djalma Lima Miranda; CPF: 842.897.082-34; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Sávio De Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1650/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 21 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ney Luiz Santana Da Silva; CPF: 600.685.582-87; Valor: R$ 696,32. CB PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; CPF: 797.432.852-53; Valor: R$ 685,76. CB PM Edilberto Ferreira Borges; CPF: 008.466.172-00; Valor: R$ 685,76. SD PM Paulo Almeida Da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1651/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mateus Vidal Da Silva; CPF: 720.174.572-72; Valor: R$ 696,32. CB PM Thiago Silva Do Nascimento; CPF: 850.250.032-53; Valor: R$ 685,76. SD PM Luiz Fernando Ferreira Maia; CPF: 949.625.102-15; Valor: R$ 685,76. SD PM Ana Paula Correa Nascimento Vidal; CPF: 854.032.882-87; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1652/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Gomes Dos Santos Filho; CPF: 881.651.322-53; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Mauricio Gomes Da Rocha; CPF: 006.064.082-07; Valor: R$ 1.012,80. CB PM Fátima Wylldina Oliveira Costa; CPF: 001.764.342-24; Valor: R$ 1.012,80. SD PM Amanda Mayara Gazel Dos Reis; CPF: 973.402.272-53; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1653/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; CPF: 019.730.152-50; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1654/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Oseias Carvalho De Souza; CPF: 481.401.392-20; Valor: R$ 1.055,04. SGT PM Nels Jesus Ribeiro Gomes; CPF: 608.281.022-87; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1655/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antonio Freitas Moraes; CPF: 575.143.052-20; Valor: R$ 1.055,04. CB PM Thiago De Carvalho Viana; CPF: 001.069.102-21; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1656/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1657/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marlon Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782-49; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1658/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Airton Silva Dos Santos Júnior; CPF: 689.946.132-34 ; Valor: R$ 696,32. CB PM César Augusto Dos Santos De Souza; CPF: 910.109.502-15; Valor: R$ 685,76. CB PM Fernando Henrique Da Silva Albernás; CPF: 011.650.402-12; Valor: R$ 685,76. SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; CPF: 018.869.942-26; Valor: R$ 685,76. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; CPF: 006.815.952-80; Valor: R$ 685,76. SD PM Douglas Dinelle Oliveira Da Silva; CPF: 878.398.812-20; Valor: R$ 685,76. SD PM Jesse Alves De Araujo Neto; CPF: 943.058.112-00; Valor: R$ 685,76. SD PM Lucivaldo De Lima Farias; CPF: 012.925.492-46; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1661/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 03 A 05/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Luis De Almeida Lima; CPF: 579.399.262-68; Valor: R$ 522,24. SGT PM Alcir Cley Almeida Das Chagas; CPF: 578.296.242-91; Valor: R$ 522,24. SGT PM Waldemir Cabral Bittencourt; CPF: 443.047.222-04; Valor: R$ 522,24. SGT PM Clecio Antonio Mendes Ferreira; CPF: 608.507.012-87; Valor: R$ 522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1662/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Pernambuco/Alagoas; Período: 15 A 22/04/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R$ 2.769,48. CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R$ 2.511,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 925843

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022
EDITAL N° 38 - CBMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME - SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME – SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em cumprimento à decisão proferida nos autos descrito abaixo, fica reintegrado de forma sub judice, o candidato abaixo descrito:

201 - PRAÇA BM		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**AUTOS Nº**
Tiago Silva Dias	7830036397	0800436-40.2023.8.14.0070

201 - PRAÇA BM
NOME INSCRIÇÃO AUTOS Nº
Tiago Silva Dias 7830036397 0800436-40.2023.8.14.0070

I – O candidato deverá acompanhar as próximas publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de abril de 2023
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022
EDITAL N° 39 - CBMPA/SEPLAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATO SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022 para o candidato na condição sub judice, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0800436-40.2023.8.14.0070, o resultado final do candidato sub judice, conforme segue:

201 - PRAÇA BM		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
Tiago Silva Dias	7830036397	107.00

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de abril de 2023
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 925953

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 30/2023-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 09 de abril de 2023
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N° 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 55588579 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 168/2023 – PC/PA, firmado com a empresa G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ Nº 09.528.663/0001-58, cujo objeto é a locação do imóvel, para fim não residencial, situado na Rodovia Mario Covas nº 50, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, e no seu impedimento a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57225308/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 925475

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N°. 569/ 2023
WELLINGTON PERREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 60205681
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/02/2023 a 02/02/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 557/ 2023
ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/03/2023 a 10/03/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 552/ 2023
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/03/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 564/ 2023
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 16/01/2023 a 21/01/2023
OBJETIVO: Desenvolver perícias de fonética.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925842

PORTARIA N°. 522/ 2023
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO CIC: 373.528.652-68
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 22/02/2023 a 03/03/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 524/ 2023
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/02/2023 a 15/02/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 477/ 2023
ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57190563/1
CARGO: Agente Administrativo
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/03/2023
OBJETIVO: Entrega de todos materiais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 460/ 2023
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/03/2023 a 26/03/2023
OBJETIVO: Fazer as demandas no nucleo avançado de abaetetuba.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925868

PORTARIA N°. 409/ 2023
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2023 a 23/03/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 548/ 2023
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/02/2023 a 10/02/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA N°. 513/ 2023
STAEL REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/03/2023 a 16/03/2023
OBJETIVO: Realizar pericias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 514/ 2023
HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/01/2023
OBJETIVO: Colaborar com escala de perícias externas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925875

PORTARIA N°. 559/ 2023
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PRIMAVERA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2023 a 09/03/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 560/ 2023
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/03/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 562/ 2023
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2023 a 10/03/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 568/ 2023
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO
MATRÍCULA: 80846414
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeoito e meia) PERÍODO: 23/03/2023 a 10/04/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925818

PORTARIA N°. 501/ 2023
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 12/03/2023 a 17/03/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 503/ 2023
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/02/2023
OBJETIVO: Colaborar com escala de pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 525/ 2023
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/03/2023 a 31/03/2023
OBJETIVO: Realizar pericias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 529/ 2023
CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2023
OBJETIVO: Trazer material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925908

PORTARIA N°. 518/ 2023 o:
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/03/2023
OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 508/ 2023
ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5937908/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/01/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 507/ 2023
PATRICIA DIAS FERNANDES
MATRÍCULA: 5889005/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 16/03/2023 a 25/03/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA N°. 528/ 2023
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/03/2023 a 17/03/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 925886

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1107/2023-DAF/cgp, de 06 de abril de 2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2056875;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Belém no período de 31/03 à 03/04/2023, a fim de participar do treinamento em habilitação na sede/DETRAN.

nome	matricula
Pedro Oliveira da Silva	5964079 /1
Wyngueson de Carvalho Aguiar	5964115 /1
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1059/2023-DAF/cgp, de 04 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057112;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 11 à 30/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Dayriane do socorro de oliveira costa	5958551 /1
Dolcinei amaral moraes	5958529 /1
Eliana ramos da silva	57203584/1
Marcílio da silva dias	5958564 /1
Rômulo henrique tavares uchôa da silva	57176316 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1129/2023-DAF/CGP, de 10 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2057930;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Darlan Pereira Da Silva, matrícula nº 57201673 /1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 500,00 (Quinhentos REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes da atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Conceição do Araguaia no periodo de 10 à 27/04/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$- 300,00
3339036-R$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10 à 27/04/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1083/2023-DAF/cgp, de 04 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057726;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém no período de 31/03 à 02/04/2023, a fim de participar do treinamento Renach.

nome	matricula
José justo dos santos ramos júnior	5953249 /1
Tiago sousa nascimento	55208925 /1
Zaqueu damasceno lânoa	80845476/1
Amanda cristina rosário de oliveira rocha	5963922 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1110/2023-DAF/cgp, de 06 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038773;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de Redenção no período de 11/03 à 12/03/2023, a fim de participar do treinamento de novo sistema Renach de Habilitação.

nome	matricula
Tamires da silva ferreira	5888334 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1111/2023-DAF/cgp, de 06 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2052386;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	matricula
Adanny barros martins	57190626 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1074/2023-DAF/CGP, de 05/04/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054372;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Aurora do Pará no período de 03 à 22/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido municipio.

nome	matricula
Amanda Alves Nazaré	57211785 /2
Cleo Andeson Sousa Ferreira	5958747 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1124/2023-DAF/CGP, de 10/04/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2058226;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 14 à 20/04/2023, Novo Progresso – 21 à 27/04/2023, Santarém – 28/04 à 08/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios.

nome	matricula
Kleyton gemaque miranda da silva	57227943 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1078/2023-DAF/CGP, de 05/04/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2055760;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Santana do Araguaia no período de 05 à 22/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido municipio.

nome	matricula
Everaldo Cunha da Silva	5822661 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1047/2023-DAF/CGP, de 04/04/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054620;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três (23) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá/Belém no período de 10 à 20/04/2023, Santarém/ Belém – 23/04 à 05/05/2023,a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no leilão 02/2023 – DETRAN/PA, visitação e leilão 05/2023 – DETRAN/PA com veículos classificados como sucatas inservíveis, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
Luís antônio alves batista	54194074 /2
Cícero reis souza	80845524/1
Antônio jose silva de moura	80845424/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1045/2023-DAF/CGP, de 04/04/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2043420;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o municipio de Eldorado Dos Carajás no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim realizar e concluir atendimento de processos de veículos.

nome	matricula
Paula cristiane viana da costa	57197141/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1136/2023-DAF/CGP, de 10/04/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2059636;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre Dos Santos Da Silva, matrícula nº 57201985 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran Paragominas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 500,00 (QUINHETOS REAIS) e destina-se para Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Dom Eliseu no período de 13/04 à 02/05/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R$ - 300,00
3339036 – R$ - 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/04 à 02/05/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1063/2023-DAF/cgp, de 05 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057211;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Xinguara no período de 13 à 28/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Bruno alessandro vieira	5938909 /2
Diego oliveira lemos	5964624 /1
Gilmar ramos da costa	57201691/1
Orival ferreira guimarães	57201368/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1061/2023-DAF/cgp, de 05 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057392;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Curionópolis no período de 13 à 30/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscacalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Francisco thoiamy cavalcante ferreira	5958539 /1
Gabriel costa de almeida	5965999 /1
Michael de jesus sousa	57201636 /1
Tarcísio paula da silva	57202060 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1076/2023-DAF/cgp, de 04 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2056956;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de São Geraldo do Araguaia no período de 08 à 15/04/2023, São Félix Do Xingu – 16 à 23/04/2023 a fim de acompanhar a equipe de educação de trânsito no curso de atualização para agentes de fiscalização de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Davi de castro silva	57201909 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1077/2023-DAF/cgp, de 05 de abril de 2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2046583;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Almeirim/Monte Dourado no período de 04 à 28/04/2023, a fim de reforçar a segurança da circinscrição Regional de Trânsito do referido municipio.

nome	matricula
André Victor Silva de Araújo	5938900 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1071/2023-DAF/cgp, de 04 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057171;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 13 à 27/04/2023, a fim de desempenhar suas atidades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Carlos arthenio batista dias	57202225 /1
Ederson josé da silva e silva	57202063 /1
Evanildo dos santos moraes	5143861 /2
Fábio henrique magno monteiro	54191618 /2
Jézio nunes de souza	57226852 /1
João carlos rodriguês da silva	54187757/2
Lindo julio santiago dos santos	57202003 /1
Maria da paixão gusmão pantoja dos santos	57201981 /1
Patrick siqueira ribeiro	57217176 /1
Robson machado paiva	57200274 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1073/2023-DAF/cgp, de 04 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2057431;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 13/04 à 02/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Alexandre dos santos da silva	57201985 /1
Carlos diego silva dos anjos	57215003 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1130 /2023-DAF/CGP, de 10 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2057945;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos Da Costa, matrícula nº 57201691 /1 , no cargo de Agente Fisc. de Trânsito lotado na Ciretran A de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (Quinhentos REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Xinguara no período de 13 à 28/04/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$- 300,00
3339036-R$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/04 à 28/04/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1129/2023-DAF/CGP, de 10 de abril de 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2057930;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Darlan Pereira Da Silva, matrícula nº 57201673 /1, no cargo de Agente Fisc.Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-500,00 (Quinhentos REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes da atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Conceição do Araguaia no periodo de 10 à 27/04/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$- 300,00
3339036-R$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10 à 27/04/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 925632

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1194/2023-DAF/CGP, de 13 de abril de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n° 04/2023-Posto/Detran-Icoaraci, datado de 31/03/2023, protocolado sob o nº 2023/425343,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Ana Luiza Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 5917895/2, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20.03 a 18.04.2023, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/03/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 925845

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 427/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 13 DE ABRIL DE 2023.
Nome: RAFAEL BARBOSA SOARES, Matrícula nº 5953864/1;
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período de Gozo: 03/04/2023 a 02/05/2023 (30) dias.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 925657

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 158 DE 10.04.2023
Servidora: Monika Gisella Gomes Eleres
Matricula: 54195776/2
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Laudo Médico: 102009, de 04/04/2023
Período da Licença: 26.10.2022 a 23.04.2023, 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo: 925848

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 161 DE 10.04.2023
Servidora: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matricula: 5821614/3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador
Laudo Médico: 101787, de 29.03.2023
Período da Licença: 17.01.2023 a 17.03.2023, 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 925856

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 159 DE 10.04.2023
Servidor: Pedro Maia Da Conceição
Matricula: 32069/1
Cargo: Assistente Administrativo
Laudo Médico: 101729, de 29.03.2023
Período da Licença: 07.01.2023 a 31.01.2023, 25 (vinte e cinco) dias.

Protocolo: 925853

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 160 DE 10.04.2023
Processo nº 2023/328865
Servidora: MARIA ELANE GADELHA COSTA
Matrícula: 5968357/1
Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura.
Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizado pelo profissional KLEBSON WYLLIAMS MORAES GOMES, contratado para ministrar as ações de vivências formativas em Danças Urbanas, que acontecerá no período de 28/03 a 18/05/2023 das 18h as 21h, na USIPAZ - Terra Firme.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 925826

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO: 02/2023/SECULT
PROCESSO Nº: 2023/99762
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos espaços geridos pela SECULT, identificados na cláusula 6ª deste instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2023 a 27/03/2024
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 082/2022-CLC/PGE/AP.
VALOR GLOBAL:R$ R$ 161.539,92 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8238; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; PTRES: 158238; PI: 412CTO8238C; AÇÃO: 283494; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO, inscrito soba matricula funcional n.º 5938343/2.
CONTRATADA: OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43,
ENDEREÇO: Avenida Rua Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado: RJ, CEP 04.711-130.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 925590

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 297 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/243901.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "PROJETO A ARTE EM FORMA DE MÚSICA", referentes à IN 130/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a): Marcelo dos Santos Carmo; matrícula nº: 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Maria de Fátima Lima Barroso; matrícula nº: 32026/1; Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará– FCP

Protocolo: 925706

PORTARIA Nº 298 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/175814.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "PROJETO ESQUENTA PARÁ", referentes à IN 133/2023– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a): Thyago Guedelha de Oliveira; matrícula nº: 8015555; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: TWH; e SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Marcelo dos Santos Carmo; matrícula nº: 5888124; Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará– FCP

Protocolo: 925710

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2023
PAE: 2023/243901
Objeto: "PROJETO A ARTE EM FORMA DE MÚSICA" no qual os artistas: IRAN FELIPE, RAIFF PEGADA, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, LENNON FORROZEIRO, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO E ANTÔNIO MARCOS se apresentarão no projeto, a ser realizado em 14/04/2023, na Praça Imperial, no município de Castanhal/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 69/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 23 EMEN 00045; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 285480..
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 45.080.479/0001-51, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.071.815/0001-09
Valor Total: R$100.000,00 (cem mil reais)
Data: 13/04/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 13/04/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 925701

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2023
PAE: 2023/175814
Objeto: "PROJETO ESQUENTA PARÁ" no qual os artistas: Felipe Rosa, Karol Miler, Banda The Boteco Ricky Aviz, Luu Sousa, Denilson Cunha, Gil Martins, Josy Oliveira, Lucas Ferradais, Dany Black, Wagner Ribeiro, Nandinho Pressão se apresentarão no projeto, a ser realizado em 27/04/2023 e 28/04/2023 no horário de 17:00h as 23:00h, no município de Belém/PA, Praça Matriz de Icoaraci: Av. Paes de Carvalho, 2, bairro Ponta Grossa.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 068/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 23 DEMG 00009; Fonte Recurso: 025.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 285477.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ:45.254.531/0001-49;
Valor Total: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil) reais.
Data: 13/04/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 13/04/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 925708

DIÁRIA

PORTARIA Nº 295 - CGP/ FCP DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 414225 – CPED/ DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 10/04/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção Editorial, realizará a edição CARAJÁS da Expedição Literária, no município de Marabá/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
NEILA MENDONCA GARCES LIMA	51855866/ 2	DIRETORA	19 a 21/04/2023	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 925709

PORTARIA Nº 300 - CGP/ FCP DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/415442 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 06/04/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Integração Cultural, irão fiscalizar o projeto: "Arte Sonora Amazônica" de acordo com o processo: 2023/243802, no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/ 1	COORDENADOR	16 e 17/04/2023	1
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 925939

PORTARIA Nº 299- CGP/ FCP DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/415883 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 10/04/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Integração Cultural, que irão fiscalizar os projetos: "A Arte em Forma de Música"; "União pela Cultura" de acordo com os processos: 2023/243901; 2023/244257, no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	14 a 16/04/2023	2
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 925936

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2023/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DAYANA PARÁ DA SILVA, Assistente administrativo, Matricula Funcional nº 55208719/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2023NE000246, firmado com a empresa 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de eletrodomésticos, nos termos do edital da Cotação Eletrônica nº 06/2023, e o servidor JONAS RODRIGUES MONTE, secretário de diretoria, Matricula Funcional nº 57192377/3, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 925589

PORTARIA Nº 023/2023/FCG
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, Assessor, Matricula Funcional nº 5924428/2, para assumir a função de fiscal da

contratação realizada através da nota de empenho Nº 2023NE000244, firmado com a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP, para o fornecimento de Estantes para Partituras, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, e o servidor ICARO SARAIVA LAURINHO, Auxiliar operacional, Matricula Funcional nº 5909098/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 925585

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 051/2023 – FCG DE 12.04.2023
Publicada no DOE nº. 35.361 de 13.04.2023 - Protocolo: 925278
Servidora: Ana Terezinha Moreira Bezerra – IF: 55589995/1
Onde se lê: Período: 05/05/2023 a 03/06/2023
Leia-se: Período:05/05/2023 a 14/05/2023
Autorização: Processo nº. 2023/410426
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 925765

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 052/2023 - FCG DE 13.04.2023
Conceder férias.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
Servidor: JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Diretor de Ensino - matrícula nº. 57176186/6
Período: 17/04/2023 a 16/05/2023
Autorização: Processo nº. 2023/410426
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 925734

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 de 12 de abril de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/422826/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Irituia, no período de 12 à 13 de abril de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 925819

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 443/2023-GAB/PAD
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº ° 2023/423864 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.S.O.G., matrícula nº 5439582/2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – AFASTAR como medida preventiva o servidor P.S.O.G., matrícula nº 5439582/2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;
III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO MATRÍCULA N° 57225430-1, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA N° 57212383/1, e JEHU RIBEIRO DA SILVA NETO MATRÍCULA N° 54187014-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado digitalmente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 444/2023-GAB/PAD
Belém, 13 de abril de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/45109 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.L.M., matrícula nº 57224272-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO MATRÍCULA N° 57225430-1, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA N° 57212383/1, e JEHU RIBEIRO DA SILVA NETO MATRÍCULA N° 54187014-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado digitalmente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 925717

PORTARIA Nº 015/2023 -SAEN
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2023/269856,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 57210150-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Coordenação de Ensino Médio- COEM/SAEN, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 031/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA, cujo o presente instrumento tem por objeto aquisição eventual, futura e parcelada de Ecossistema Instrutivo Teórico-prático, de acordo com as especificações, quantitativos e condições no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022-CISPAR e seus anexos.
Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, ANDRÉA LILIAN DE ANDRADE CRUZ, matrícula nº 5841410-2, Professora, lotada na Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental -CEINF/SAEN.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 13 de abril de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Ensino - SAEN/SEDUC

Protocolo: 925846

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 672/2023-ANANINDEUA
Nome: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 673/2023-ANANINDEUA
Nome: JOSE EDSON DE SOUSA SIQUEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 674/2023-MONTE ALEGRE
Nome: ALESSANDRA VANESSA SANTOS DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 675/2023-OURILÂNDIA DO NORTE
Nome: IPOJIANA TAVARES PAIVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 676/2023-OURILÂNDIA DO NORTE
Nome: JADNA PEREIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 677/2023-OURILÂNDIA DO NORTE
Nome: LETICIA RESPLANDES MARTINS DE ABREU
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 678/2023-OURILÂNDIA DO NORTE
Nome: MARCIEL APARECIDO DELFINO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 679/2023-OURILÂNDIA DO NORTE
Nome: POLIANA PEREIRA ROMUALDO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 680/2023-RIO MARIA
Nome: ERICA SILVA CASSIMIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 681/2023-RIO MARIA
Nome: JESSICA NAFAELE PEDREIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 682/2023-RIO MARIA
Nome: LUCIARA MARIA ALVES AMORIM
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 683/2023-SAPUCAIA
Nome: LUCIANA DA CRUZ BARROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 684/2023-SAPUCAIA
Nome: VASTI DE PAULA CORREA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 685/2023-TUCUMÃ
Nome: MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 686/2023-XINGUARA
Nome: ROBERTO DA SILVA ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 687/2023-XINGUARA
Nome: VANESSA BASTOS DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 688/2023-ÁGUA AZUL DO NORTE
Nome: DIENE STEFANY OLIVEIRA CRUZ
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 689/2023-OURÉM
Nome: DANILO JOSE DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 690/2023-SÃO FÉLIX DO XINGU
Nome: ALINNE KETULLIN SILVA COSTA
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 691/2023-SÃO FÉLIX DO XINGU
Nome: EDILEUZA SOARES DE SOUZA
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 692/2023-XINGUARA
Nome: FERNANDA DOS SANTOS GAMELA
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 693/2023-XINGUARA
Nome: PAMELA OLIVEIRA SOUSA
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023
Ato: CONTRATO Nº 694/2023-XINGUARA
Nome: RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 925919

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 002358 / 2023 - SAGEP DE 10/04/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, NO PERIODO DE 08/03/2023 A 06/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) ELISENE GONÇALA ROCHA, MATRICULA Nº 5840481-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEM WALDEMAR LINDERMAYR, NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO

Protocolo: 925775

LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 002475 / 2023 - SAGEP DE 10/04/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CURRICULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 10/04/2023 A 11/03/2025, A(O) SERVIDOR(A) CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA, MATRICULA Nº 57202773-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEF JOÃO XXIII, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Protocolo: 925778

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 020/2021
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima – Da Vigência do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: DGL/SRP Nº 007/2020
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102002156 – Ação: 283.679 – Produto: 2795 – Funcional Programática: 16.101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 3390.39
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Empresa Claro S.A., CNPJ. 40.432.544/0001-47, empresa estabelecida, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, CEP: 04.709-110, Santo Amaro/SP
Data de Assinatura: 13/04/2023
Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024
Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 925767

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 56428/2023
OBJETIVO: Reinauguração da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PORTO DE MOZ / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0
PORTO DE MOZ / BELEM / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSSIELI SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5969189
CPF: 65911113015
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 925583

PORTARIA DE DIARIAS No. 56429/2023
OBJETIVO: Reinauguração da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, pelo Sr. Governador de Estado Helder Barbalho e pelo Sr. Secretário Estadual de Educação Rossieli Soares.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 15/04/2023 - 15/04/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 15/04/2023 - 15/04/2023 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 15/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 3
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57212568
CPF: 68092652287
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 925594

PORTARIA DE DIARIAS No. 56430/2023
OBJETIVO: Reinauguração da Escola Estadual de Ensino Médio José Alfredo Hage, pelo Sr. Governador de Estado Helder Barbalho e pelo Sr. Secretário Estadual de Educação Rossieli Soares.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 15/04/2023 - 15/04/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 15/04/2023 - 15/04/2023 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 15/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 3
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
MATRÍCULA: 761079
CPF: 22842578287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 925601

PORTARIA DE DIARIAS No. 56399/2023
OBJETIVO: Fiscalização de obra construção de creche contrato n°060/2022, localizada no município de Terra Alta, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°058/2022, localizada no município de Curuçá, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°059/2022, localizada no município de Marapanim, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°061/2022 e o convênio nº 018/2022, 019/2022, 020/2022 com a prefeitura municipal de Igarapé-Açu. Fiscalização de obra de construção de creches contratos nº 062/2022, localizada no Município de Magalhães Barata.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TERRA ALTA / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0
TERRA ALTA / CURUCA / 17/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 1
CURUCA / MARAPANIM / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
MARAPANIM / IGARAPE-ACU / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 19/04/2023 - 20/04/2023 Nº Diárias: 1
MAGALHAES BARATA / BELEM / 20/04/2023 - 20/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106
CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 925756

PORTARIA DE DIARIAS No. 56400/2023
OBJETIVO: Fiscalização de obra construção de creche contrato n°060/2022, localizada no município de Terra Alta, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°058/2022, localizada no município de Curuçá, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°059/2022, localizada no município de Marapanim, Fiscalização de obra construção de creche contrato n°061/2022 e o convênio nº 018/2022, 019/2022, 020/2022 com a prefeitura municipal de Igarapé-Açu. Fiscalização de obra de construção de creches contratos nº 062/2022, localizada no Município de Magalhães Barata.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TERRA ALTA / 17/04/2023 - 17/04/2023 Nº Diárias: 0
TERRA ALTA / CURUCA / 17/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 1
CURUCA / MARAPANIM / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0
MARAPANIM / IGARAPE-ACU / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 19/04/2023 - 20/04/2023 Nº Diárias: 1
MAGALHAES BARATA / BELEM / 20/04/2023 - 20/04/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038
CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 925757

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº.:002229/2023 de 05/04/2023
De acordo com o Processo nº 2021/754365
Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS do servidor JOSE LEAL NUNES, matrícula nº 57209939/2, Professor, lotado nesta Secretaria, com Ônus para o Órgão Cedente, mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:002230/2023 de 05/04/2023
De acordo com o Processo nº 2021/754365
Ceder ,para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS do servidor JOSE LEAL NUNES, matrícula nº 57209939/2, Professor, lotado nesta Secretaria, com Ônus para o Órgão Cedente, mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2023 a 30/12/2024.
PORTARIA Nº.:002227/2023 de 05/04/2023
De acordo com o Processo nº 2021/754365
Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS do servidor JOSE LEAL NUNES, matrícula nº 57209939/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com Ônus para o Órgão Cedente, mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:002228/2023 de 05/04/2023
De acordo com o Processo nº 2021/754365
Ceder ,para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS do servidor JOSE LEAL NUNES, matrícula nº 57209939/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com Ônus para o Órgão Cedente, mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2023 a 30/12/2024.
ADMISSÃO
PORTARIA Nº.:000780/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2018/131428
Formalizar a Admissão, da servidora ZENILDES DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 6024599/018, para exercer a função de Servente, na EE de 2º Grau Raimundo Ribeiro da Costa/Belém, a contar de 01/11/1988, para fins de regularização funcional
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.:000779/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2018/131428
Formalizar a Dispensa, da servidora ZENILDES DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 6024599/018, para exercer a função de Servente, na EE. de 2º Grau Raimundo Ribeiro da Costa/Belém,do emprego de Servente, a contar de 12/03/1991, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.:002585/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 371510/2023
Dispensar, a pedido, WALDECY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 239097/1, Escrevente Datilografo, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Fernando Ferrari/Marituba, a contar de 24/04/2023.
PORTARIA Nº.:002584/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 313843/2023
Dispensar LEDA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 57202704/1, Professor, da função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Salesiana do Trabalho/Belém, a contar de 13/04/2023.
REVOGAR
PORTARIA Nº.:002293/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2022/1292119
Revogar, a contar de 05/10/2022, a Portaria Col. nº 008869/2020, de 03/12/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral,no percentual de 60 %,(Sessenta Porcento) em relação a servidora FRANCISCA CARVALHO MARTINS , matrícula nº 231401/1,Servente, lotada na Seção da Capital/Belém
PORTARIA Nº.:000781/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2023/290362
Revogar, a contar de 01/04/2023, a Cessão para SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, da servidora VIVIANI DA COSTA RAYOL, matrícula nº 57214153/1,Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 8676/2022 de 26/10/2022, sem Ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.:002297/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2023/189198
Conceder, Licença para tratar de Interesse Particular,a servidora LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 57234544/2, Professor, lotada na EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 01/03/2023 a 27/02/2025.
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.:002547/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 2023/46490
Conceder,a contar de 10/01/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS, matrícula nº 5890578/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém
PORTARIA Nº.:002292/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2023/244691
Conceder,a contar de 03/02/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta Porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA , matrícula nº 57211094/1, Técnico em Gestão Publica, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
AFASTAMENTO
PORTARIA Nº.:0002296/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2014/515959
Formalizar o Afastamento, no período de 19/02/2004 a 01/09/2004, sem renumeração, da servidora GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL, matrícula nº 539201/2, Professor, lotada na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.
DESIGNAR
PORTARIA Nº.:002588/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 313843/2023
Designar ADAMOR PEREIRA MARQUES, matrícula nº 55588652/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela de função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, a contar de 13/04/2023.
PORTARIA Nº.:002589/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 313843/2023
Designar JOELMA CAMPOS DIAS, matrícula nº 57208473/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela de função de Vice-Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Salesiana do Trabalho/Belém, a contar de 13/04/2023.
PORTARIA Nº.:002586/2023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 223655/2023
Designar KELLY TATIANA SOUSA DE JESUS, matrícula nº 57220684/1, Assistente Administrativo, para responder pela de função de Secretária (GED-1) da EEEM São Raimundo Nonato/Santarém, durante o gozo de licença maternidade do titular, no período de 15/02/2023 a 13/08/2023.
PORTARIA Nº.:0025932023 de 12/04/2023
De acordo com o Processo nº 93173/2023
Designar DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº5901840/1 , Espec. em Educação, para responder pela de função de Diretor (GED-5) da Unidade Seduc na Escola/USE 09/Icoaraci, durante o gozo de licença maternidade do titular, no período de 18/01/2023 a 16/07/2023.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.002507/2023 de 11/04/2023
Nome:MANOEL EDIVALDO DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:5145961/2Cargo:Professor
Lotação:EE. Des. Osvaldo Brito de Fárias Sede/São Caetano de Odivelas
Período:01/03/2023 a 29/04/2023
Triênios:19/02/1990 a 18/02/1993
PORTARIA Nº.002298/2023 de 12/04/2023
Nome:ISMAR ROSSETE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:5853940/2Cargo:Motorista
Lotação:Divisão de Transporte/Belém
Período:02/05/2023 a 31/05/2023 – 01/08/2023 a 30/08/2023
Triênios:01/09/2010 a 31/08/2013
PORTARIA Nº.002364/2023 de 10/04/2023
Nome:RUBENS SEIXAS MACHADO
Matrícula:303461/1Cargo:Agente de Portaria
Lotação:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém
Período:31/10/2022 a 29/12/2022
Triênios:11/04/1993 a 10/04/1996
PORTARIA Nº.002362/2023 de 10/04/2023
Nome:NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ
Matrícula:491985/2Cargo:Professor
Lotação:EE. Almirante Guillobel/Belém
Período:13/10/2022 a 11/12/2022 – 12/12/2022 a 09/02/2023
Triênios:01/05/1982 a 30/04/1985 – 01/05/1985 a 30/04/1988
PORTARIA Nº.002361/2023 de 10/04/2023
Nome:DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO
Matrícula:377813/1Cargo:Professor
Lotação:EE Profª Norma Morhy/Belém
Período:28/02/2023 a 28/04/2023
Triênios:02/03/1992 a 01/03/1995
PORTARIA Nº.001994/2023 de 10/04/2023
Nome:MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA
Matrícula:305766/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:01/03/2023 a 30/03/2023 – 31/03/2023 a 29/04/2023
Triênios:26/10/2004 a 25/10/2007 a 26/10/2007 a 25/10/2010
PORTARIA Nº.002363/2023 de 10/04/2023
Nome:SILVIANE SILVA DE SOUZA
Matrícula:5783950/2Cargo:Professor
Lotação:EE. Antônio Gondim Lins/Ananindeua
Período:01/04/2023 A 30/05/2023
Triênios:18/10/2013 A 17/010/2016
ADMISSÃO
PORTARIA Nº.:000780/2023 de 10/04/2023
De acordo com o Processo nº 2018/131428
Formalizar a Admissão, da servidora ZENILDES DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 6024599/018, para exercer a função de Servente, na EE de 2º Grau Raimundo Ribeiro da Costa/Belém, a contar de 01/11/1988, para fins de regularização funcional
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.:002549/2023 de 12/04/2023
Conceder Licença Maternidade a TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, matricula nº 57219927/2, Professor, lotada na EE Profº Galvão (SEDE)/ Augusto Corrêa, no período de 16/02/2023 a 14/08/2023.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.:245/2023 de 11/04/2023
Nome:DAVID PANTOJA YOSHII
Matrícula:6402987/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2022
Unidade:EE.Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém
PORTARIA Nº.:246/2023 de 11/04/2023
Nome:ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57215215/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023
Unidade:EE.Placido de Castro/Santarém
PORTARIA Nº.:242/2023 de 05/04/2023
Nome:ODINEIA DOS SANTOS FEIO
Matrícula:5804949/2Período:02/05/23 à 16/05/23Exercício:2023
Unidade:EE.Rodrigues dos Santos/Santarém
PORTARIA Nº.:243/2023 de 04/04/2023
Nome:ELISANGELA SANTOS DE ARAUJO
Matrícula:5786703/2Período:02/05/23 à 16/05/23Exercício:2022
Unidade:EE CEEJA/Santarém
PORTARIA Nº.:1352/2023 de 17/03/2023
Nome:DAMARES FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Matrícula:57192623/1Período:01/05/23 à 15/05/23Exercício:2022
Unidade:EE. Clotilde Preira/Castanhal
PORTARIA Nº.:040/2023 de 29/03/2023
Nome:MARINEIDE DUARTE DA SILVA MORAES
Matrícula:57215685/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Polivalente/Altamira
PORTARIA Nº.:45/2023 de 04/04/2023
Nome:FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS
Matrícula:5896460/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2022
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
PORTARIA Nº.:36/2023 de 04/04/2023
Nome:MARIA ROSINETE CORREA GUEDES
Matrícula:202428/2Período:17/05/23 à 31/05/23Exercício:2022
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
PORTARIA Nº.:39/2023 de 22/03/2023
Nome:MARCIA DE JESUS SILVA
Matrícula:5942012/1Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2022
Unidade:EEEM.Ana Pontes Francez/Tucurui
PORTARIA Nº.:50/2023 de 05/04/2023
Nome:LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Matrícula:5889584/1Período:01/06/23 15/07/23Exercício:2023
Unidade:CE. Prof. Anunciada Chaves/Goinésia
PORTARIA Nº.:52/2023 de 10/04/2023
Nome:SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA
Matrícula:5349729/1Período:16/06/23 à 30/07/23Exercício:2020
Unidade:EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucurui
PORTARIA Nº.:51/2023 de 10/04/2023
Nome:SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA
Matrícula:5349729/1Período:17/05/23 à 15/06/23Exercício:2019
Unidade:EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucurui
PORTARIA Nº.:008/2023 de 09/03/2023
Nome:ANTONIO JOSÉ ALMEIDA MESQUITA
Matrícula:57208279/1Período:01/07/23 à 14/06/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. João XXIII/São Sebastião da Boa Vista
PORTARIA Nº.:13/2023 de 21/03/2023
Nome:VALDIRENE GOMES DA COSTA BORGES
Matrícula:8401115/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Ariri
PORTARIA Nº.:09/2023 de 21/03/2023
Nome:LAUREMIR GAMA LEAL
Matrícula:57231001/2Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Ariri
PORTARIA Nº.:001/2023 de 10/04/2023
Nome:ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Matrícula:674656/1Período:11/05/23 à 09/06/23Exercício:2023
Unidade:EEEM.Salomão Matos/Salvaterra
PORTARIA Nº.:11/2023 de 21/03/2023
Nome:RITA DO SOCORRO DA SILVA MEIRELES
Matrícula:6025250/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Ariri
PORTARIA Nº.:06/2023 de 21/03/2023
Nome:CLEMENTINA HELENA PAMPLONA DA SILVA
Matrícula:5901068/1Período:01/10/23 à 14/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Ariri

PORTARIA Nº.:1013/2023 de 18/01/2023
Nome: DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:57217594/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal
PORTARIA Nº.:1082/2023 de 30/01/2023
Nome:TACIANE LAIS DA SILVA QUADROS
Matrícula:5942871/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal
PORTARIA Nº.:1088/2023 de 10/02/2023
Nome: EMARILDES LIMA E LIMA
Matrícula:57217493/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Inácio Passarinho/Terra Alta
PORTARIA Nº.:1086/2023 de 10/03/2023
Nome: ELISE NELIS PINTO DE BRITO
Matrícula:57213532/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Inácio Passarinho/Terra Alta
PORTARIA Nº.:1090/2023 de 10/02/2023
Nome:IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57208147/1Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Inácio Passarinho/Terra Alta
PORTARIA Nº.:1064/2023 de 10/01/2023
Nome: SEBASTIANA CLEMENTINO DOS SANTOS
Matrícula:57212947/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1065/2023 de 18/01/2023
Nome: VANDERSON SILVA DO ROSÁRIO
Matrícula:57214468/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1022/2023 de 18/01/2023
Nome:JAIRO NAZARENO DOS SANTOS ALVES
Matrícula:57213498/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal
PORTARIA Nº.:1030/2023 de 18/01/2023
Nome: MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
Matrícula:733750/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal
PORTARIA Nº.:1052/2023 de 18/01/2023
Nome:JEANNE PALHETA DE OLIVEIRA LEAL
Matrícula:57218501/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1046/2023 de 18/01/2023
Nome:AURILENE MANOS CARVALHO
Matrícula:57213001/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1055/2023 de 18/01/2023
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
Matrícula:762938/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1056/2023 de 18/01/2023
Nome:MARIAS DAS GRAÇAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula:6389759/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1054/2023 de 18/01/2023
Nome: LEONILDO RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 57209731/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1061/2023 de 18/01/2023
Nome: RITA DE CÁSSIA NEGRÃO PINHEIRO
Matrícula:57209853/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1058/2023 de 18/01/2023
Nome:MARIA DO SOCORRO GOMES BRAGA
Matrícula:367982/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:1059/2023 de 18/01/2023
Nome: MILENE CRISTINA SANTOS SILVA
Matrícula:57212994/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal
PORTARIA Nº.:087/2023 de 13/03/2023
Nome: WANDERSON RODRIGUES DE LIMA
Matrícula:5900624/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel
PORTARIA Nº.:092/2023 de 14/03/2023
Nome:ROSICLEA DOS SANTOS MARQUES
Matrícula:73503986/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
PORTARIA Nº.:089/2023 de 14/03/2023
Nome: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula:5900936/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
PORTARIA Nº.:091/2023 de 14/03/2023
Nome: RAIMUNDO QUEIROZ BRABO
Matrícula: 5900649/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
PORTARIA Nº.:090/2023 de 14/03/2023
Nome: MARIA BEZENAIDE PALHETA DE SOUZA
Matrícula:5900631/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:002548/2023 de 12/04/2023
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº000066/2023 de 09/02/2023 , que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/04/2023 a 15/05/2023, a servidora EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA, matricula nº 5241812/2, Especialista em Educação, lotada na EE. Des. Osvaldo Brito de Férias Sede/São Caetano de Odivelas,referente ao exercício de 2023.
PORTARIA Nº.:002595/2023 de 12/04/2023
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010050/2022 de 29/11/2022, que dispensou, a servidora KATIA CILENE DIAS AGUIAR , matricula nº 5716217/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Gov. Eurico Vale/Sede/Ruropólis
PORTARIA Nº.:002596/2023 de 12/04/2023
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº010051/2022 de 29/11/2022 , que designou, o servidor CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL, matrícula nº 5820987/2, Professor, para responder Interinamente pela função de Diretor (GED-4), da EEEM. Governador Eurico Vale/Sede/Rurópolis

Protocolo: 925934

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL
Protocolo: 2023/398547
PORTARIA N° 1224/23, de 11 de abril de 2023.
R E S O L V E:
RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LEONARDO SILVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 5900876/ 4, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, a contar de 01.04.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 925759

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Protocolo: 2023/407533
PORTARIA N° 1287/23, de 13 de abril de 2023
EXONERAR, a pedido, o servidor AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO, Id. Funcional nº 57233046/ 1, do cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO, Código GEP-DAS- 011.4, a contar de 10.04.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGA
Reitor da UEPA

Protocolo: 925712

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE
Protocolo: 2023/424105
PORTARIA N° 1251/23, de 13 de abril de 2023.
ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.04.2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da UEPA

Protocolo: 925766

RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.
Protocolo: 2023/141465
PORTARIA N° 1261/23, de 13 de abril de 2023.
R E S O L V E :
RECOLOCAR, os nomeados através da PORTARIA Nº 0606/23 de 13.02.2023, publicada no D.O.E nº 35.292 de 15.02.2023, PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DENTRE OS CLASSIFICADOS do referido cargo, referente ao Concurso Público realizado pelo Edital nº 80/2019-UEPA, abaixo relacionados.

COLOCAÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	PCD	NOME
75	Agente Administrativo	Belém	NAO	KARINA LOUISE MAUES RODRIGUES
79	Agente Administrativo	Belém	NAO	ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS
80	Agente Administrativo	Belém	NAO	IANN CUSTODIO MENEZES
83	Agente Administrativo	Belém	NAO	HENRIQUE RUBEN COSTA DA CUNHA
86	Agente Administrativo	Belém	NAO	JORGE MARCELO FERREIRA CARDOSO
94	Agente Administrativo	Belém	NAO	SUELEN SUANE BEZERRA RESQUE
99	Agente Administrativo	Belém	NAO	ALINE BRIGIDO FERREIRA
4	Técnico de Informática	Belém	NAO	LEONARDO BARBOSA DA COSTA
11	Técnico Superior em Administração	Belém	NAO	MARIANA CRISTINA GRITZENCO DOS SANTOS
10	Técnico Superior em Ciências Contábeis	Belém	NAO	ANNY KARINA CARDOSO MAGALHAES
2	Técnico Superior em Ciências Sociais	Belém	NAO	MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE
17	Agente Administrativo	Conceição do Araguaia	NAO	MAIARA FERNANDA DA SILVA CARDOSO
13	Agente Administrativo	Santarém	NAO	ANDREI NUNES FIGUEIRA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 925776

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.
Protocolo: 2023/368278
PORTARIA N° 1240/23, de 12 de abril de 2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BIANCA CAMPOS VALENTE, Id. Funcional nº 55587166/ 2, no cargo de TECNICO C, para responder pela DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, código, GEPDAS-011.4, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 925782

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA
Protocolo: 2023/141465
Retificar na PORTARIA Nº 0606/23 de 13.02.2023, publicada no D.O.E nº 35.292 de 15.02.2023 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, referente ao Concurso Público realizado pelo Edital nº 80/2019-UEPA: o seguinte:
ONDE SE LÊ:

COLOCAÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	PCD	NOME
4	Técnico Superior em Administração	BELÉM	NAO	JECILANE SILVA PEDROSO
5	Técnico Superior em Administração	BELÉM	NAO	LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	PCD	NOME
4	Técnico Superior em Administração	BELÉM	NAO	LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS
5	Técnico Superior em Administração	BELÉM	NAO	JECILANE SILVA PEDROSO

THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA.

Protocolo: 925783

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PREMIO
Protocolo: 2023/209276
PORTARIA Nº 1237/23, de 12 de abril de 2023.
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANA RUTH MARINHO MOURA, Id. Funcional nº 5068380/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 250 de 19.01.2009, referente ao triênio de 01.11.1991 a 01.11.1994, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/209276
PORTARIA N° 1238/23, de 12 de abril de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA RUTH MARINHO MOURA, Id. Funcional nº 5068380/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.11.2003 a 31.10.2006, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 925763

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Protocolo: 2023/413013
LAUDO Nº 3184143/2022
SERVIDOR: ELIENE RIBEIRO MARTINS
MATRÍCULA: 57201582/ 1
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.07.2022 a 18.08.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 925753

ERRATA

ERRATA
Retificar os termos do Protocolo n° 925024/23, de 13.04.2023, publicado no D.O.E. nº 35.361, de 13.04.2023, referente à correção do foro competente ao presente Convênio de Intercâmbio entre a International Federation of Medical Students Brazil – IFMSA Brazil e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"Foro: Belém-Pará."
LEIA-SE:
"Foro: Santarém-Pará
João Vitor Oliveira da Costa
Agente Administrativo/ UEPA

Protocolo: 925652

CONTRATO

CONTRATO
Protocolo: 2023/342374
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 65/2023
Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024
Nome do Servidor: Fernanda de Nazaré Almeida Costa
Função: Professora Substituta
Lotação: Campus IV – Enfermagem/DENH
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 2023/332774
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 49/2023
Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024
Nome do Servidor: Neiva Jose da Luz Dias Junior
Função: Professora Substituta
Lotação: Campus IV – Enfermagem/DENH
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 2023/71163
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 13/2023
Vigência: 01.04.2023 a 01.04.2024
Nome do Servidor: Roberto Carlos Figueiredo
Função: Professor Substituto
Lotação: Campus II – CCBS/DSCM
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 2023/219796
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 54/2023
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024
Nome do Servidor: Cleber Assis dos Santos
Função: Professor Substituto
Lotação: Campus VII – Conceição do Araguaia/DGEO
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 925751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 17/2022-UEPA
PAE Nº 2022/1170269 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/1363353-UEPA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022 – UEPA
Nº TERMO: 2
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato n° 17/2022 - UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.04.2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06.09.2023
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:
CONTRATADO
EMPRESA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 24.435.164/0001-00
ENDEREÇO: Passagem Principal, 105
BAIRRO: Umarizal
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.055-480
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 925666

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1288/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
Matrícula Funcional: 57233041/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 4.000,00

PORTARIA N° 1290/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE
Matrícula Funcional: 57173986/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 015001001.02
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 925745

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1289/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 025990000.61
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 925743

DIÁRIA

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/374948
PORTARIA N° 1254/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 302937/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 15/05/2023 a 01/06/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/321387
PORTARIA N° 1255/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 25,5 (vinte e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município São Miguel do Guamá/PA, no período de 20/03/2023 a 14/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/383201
PORTARIA N° 1256/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES, Id.Funcional nº 80015603/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 09/05/2023 a 26/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/394379
PORTARIA N° 1257/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id.Funcional nº 54188840/ 1, no cargo de PRO-REITOR DE GRADUACAO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 11/04/2023 a 11/04/2023, para representar o Magnífico Reitor.
Protocolo: 2023/291518
PORTARIA N° 1258/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) WEBER DA SILVA MOTA, Id.Funcional nº 54189228/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/333012
PORTARIA N° 1259/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE, Id. Funcional nº 54189579/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 24/04/2023 a 08/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/352821
PORTARIA N° 1260/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Id. Funcional nº 57215804/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 13/04/2023 a 30/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/272751
PORTARIA N° 1263/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES, Id.Funcional nº 80015603/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/352597
PORTARIA N° 1264/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5944091/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 26,5 (vinte e seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 10/04/2023 a 06/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/268734
PORTARIA N° 1265/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE, Id.Funcional nº 54189579/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de;
03/04/2023 a 06/04/2023, 3,5 (três e meia) Diárias;
10/04/2023 a 19/04/2023, 9,5 (nove e meia) Diárias.
Protocolo: 2023/282778
PORTARIA N° 1266/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARCIA DA SILVA CARVALHO, Id.Funcional nº 7565474/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período 10/04/2023 a 02/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/323378
PORTARIA N° 1267/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ELIAS COSTA DE SOUZA, Id.Funcional nº 5964993/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Marabá/PA, no período 10/04/2023 a 26/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/348325
PORTARIA N° 1268/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, Id.Funcional nº 304816/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período 03/04/2023 a 15/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/354512
PORTARIA N° 1269/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO, Id.Funcional nº 5899025/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Altamira/PA, no período 23/04/2023 a 06/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/377420
PORTARIA N° 1270/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) LENO RODRIGUES MARTINS, Id.Funcional nº 80015609/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 24/04/2023 a 09/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/390573
PORTARIA N° 1274/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/05/2023 a 19/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/392553
PORTARIA N° 1275/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) LARISSA DE NAZARE CARVALHO DE AVIZ, Id. Funcional nº 5952717/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 02/05/2023 a 15/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/321817
PORTARIA N° 1276/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5771471/ 4, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 19/04/2023 a 29/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/384644
PORTARIA N° 1279/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ALINE DA SILVA LIMA, Id.Funcional nº 5905465/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, para participar de reunião.
Protocolo: 2023/378177
PORTARIA N° 1280/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) JERUSA BARROS MIRANDA, Id.Funcional nº 5933169/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/05/2023 a 17/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/343914
PORTARIA N° 1281/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 57193188/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado

(a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 26/04/2023 a 14/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/421482
PORTARIA N° 1282/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de São Paulo/SP a capital de Belo Horizonte/MG, no período de 17/04/2023 a 18/04/2023, para participar "Presidents' Day" da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI).
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 925686

COLABORADOR EVENTUAL
Protocolo: 2023/365250
PORTARIA N° 1253/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ARTHUR CARNEIRO BERNARDES, CPF: 773.826.412-87, 5,5 (cinco e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 10/04/2023 a 15/04/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/324145
PORTARIA N° 1283/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Dom Eliseu/PA, no período de 27/04/2023 a 30/04/2023, para ministrar curso.
Protocolo: 2023/324420
PORTARIA N° 1284/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 11/05/2023 a 14/05/2023, para ministrar curso.
Protocolo: 2023/324347
PORTARIA N° 1286/23, de 13 de abril de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 04/05/2023 a 07/05/2023, para ministrar curso.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 925688

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
Protocolo: 2023/368278
PORTARIA N° 1239/23, de 12 de abril de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Id. Funcional nº 492086/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023, referente ao período aquisitivo de 01.04.2022 a 31.03.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 925779

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
Protocolo: 2023/141465
PORTARIA N° 1252/23, de 13 de abril de 2023.
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA Nº 0606/23 de 13.02.2023, publicada no D.O.E nº 35.292 de 15.02.2023 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, referente ao Concurso Público realizado pelo Edital nº 80/2019-UEPA, os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	PCD	NOME
6	Agente Administrativo	Altamira	NAO	DALMO GABRIEL DA SILVA SANTANA
56	Agente Administrativo	Belém	NAO	VITOR OTAVIO GOMES BARBOSA
57	Agente Administrativo	Belém	NAO	ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO
62	Agente Administrativo	Belém	NAO	AGOSTINHO DOMINGUES NETO
66	Agente Administrativo	Belém	NAO	ANDERSON DA SILVA VIANA
67	Agente Administrativo	Belém	NAO	JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA
73	Agente Administrativo	Belém	NAO	VANESSA DANTAS
81	Agente Administrativo	Belém	NAO	ROBSON DE SOUZA COSTA
454	Agente Administrativo	Belém	SIM	LILIAN KARLA MOURA SANTOS DE MACÊDO
87	Agente Administrativo	Belém	NAO	CLAUDIO SABURO NUMAZAWA
91	Agente Administrativo	Belém	NAO	GIZELLA FABIANA SILVA E SILVA
95	Agente Administrativo	Belém	NAO	ROSA MARIA DA LUZ MENDES
96	Agente Administrativo	Belém	NAO	VERÔNICA ARAÚJO SOUZA
97	Agente Administrativo	Belém	NAO	JESSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
101	Agente Administrativo	Belém	NAO	FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO
102	Agente Administrativo	Belém	NAO	CARLA MARIA MELO SOUSA
107	Agente Administrativo	Belém	NAO	SUANNE BARCELOS DAS MERCES DE LEMOS
108	Agente Administrativo	Belém	NAO	RODRIGO DE SOUZA SOARES
12	Agente Administrativo	Castanhal	NAO	ISAIAS SOUZA E SOUSA
10	Agente Administrativo	Conceição do Araguaia	NAO	ARIANE LAIRA DE ALMEIDA DE SOUSA
12	Agente Administrativo	Conceição do Araguaia	NAO	JACQUELINE MORAES DOS SANTOS FERREIRA
15	Agente Administrativo	Conceição do Araguaia	NAO	ITALO GUSTAVO SARAIVA RIBEIRO
16	Agente Administrativo	Conceição do Araguaia	NAO	FATIMA MEDEIROS DIAS
2	Artífice de Manutenção	Marabá	NAO	EVANDRO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
7	Agente Administrativo	Redenção	NAO	DAFNY MARIA DOS SANTOS
8	Agente Administrativo	Redenção	NAO	MARCOS VINICIUS NUNES AMARAL
10	Agente Administrativo	Salvaterra	NAO	THAMIRYS DI PAULA CASSIANO DE MATOS
15	Agente Administrativo	Santarém	NAO	CARINA MUNIZ MONTEIRO
18	Agente Administrativo	Santarém	NAO	ANA KAROLINA MARTINS SANTANA
21	Agente Administrativo	Santarém	NAO	ELEN CARINA DUARTE FERREIRA
24	Agente Administrativo	Santarém	NAO	JOAO VITOR DA SILVA CAMPOS
10	Agente Administrativo	Tucuruí	NAO	MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 925773

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº 35.361 de 13/04/2023, referente a PORTARIA Nº 1233/23 de 12/04/2023.
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoa

Protocolo: 925713

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 30/2023-UEPA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do edital nº 111/2022 UEPA, do PROCESSO SELETIVO 2023 – PROSEL, e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido processo os candidatos, conforme a listagem deste edital e cronograma a seguir.
14 a 16/04/2023 : Matrícula On line (pré-matrícula)
17/04/2023 : Verificação da autodeclaração pelas bancas de Heteroidentificação (no horário de 09h às 13h em todas as CRCAs).
17 e 18/04/2023 : Confirmação de matrícula para todos os candidatos nas CRCAs, com entrega obrigatória dos documentos.
A relação estará disponível no site www.uepa.br.
Belém, 14 de abril de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 925676

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 379/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/ 418740
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 1/06/2023 a 30/06/2023, correspondente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2019, para a servidora SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO,, CARGO: de ASSISTENTE
SOCIAL – DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 378/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/ 421493
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, correspondente ao triênio de 09/08/2016 a 08/08/2019, para a servidora DEBORA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, CARGO: de AGENTE ADMINISTRATIVO – DAS/DIRETORIA/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 318/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/1138484

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/04/2023 a 23/05/2023, correspondente ao triênio de 10/06/2008 a 09/06/2001, para a servidora, KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA, Matrícula nº. 54190511/1, CARGO: de AGENTE DE ADMINISTRATIVO lotada na DRCCP desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de março de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 387/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/ 431304
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2023 a 13/06/2023, correspondente ao triênio de 11/07/2015 a 10/07/2018, para a servidora, RAPHAELA CALDAS VILARINHO , CARGO: de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DTE desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 925823

ERRATA

PORTARIA Nº º 212/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Considerando o PAE nº 2023/182996
ERRATA:
Onde se lê: 02/02/2023 a 03/03/2023;
Leia-se: 06/03/2023 a 04/04/2023;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 925847

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 368/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2023/ 403840
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil), em favor do (a) servidor (a), JACQUELINE CAMPOS GOMES,54188907/1, 645.222.532 – 49 para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento como itensalimenticios, e material de expediente que serão utilizados no Seminário Intercultural.
87.101 - 08.244.1505.8863 F: 01.500.0000.01 284.006
DESPESA: 339030 R$ 4.000,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 925852

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 407079
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ERONDINA SOUTO BATISTA, 3222268/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de Chaves e Afuá, no período de 23/04 a 29/04/2023 tendo como objetivo PARTICIPAR do ' Seminário Intercultural Dialogo construtivos do Povo Originários no âmbito da Proteção Social Básica.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.244.1505.8863 F: 01 500.0000 01 006357 284.004 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 373/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/412146
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANDREIA FONSECA CARDOSO, 54194545/1, SOCIOLOGO, JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, 3542696/1, TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL – PSICOLOGO que se deslocaram para MUNICIPIOS de SANTARÉM/PA, no período de 24/04 a 28/04/2023 tendo como objetivo Participar do Seminário Intercultural: Dialogo construtivos dos povos originários no âmbito da proteção social no SUAS.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.244.1505.8863 F: 01 500 0000 01 006357 284.004 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 372/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 413881
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA,5964251/1, GERENTE, LEOMARQUE CRUZ DOS SANTOS, 57192819/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARIA CLARA SILVA DE LIMA, 57201030/3 PEDAGOGA, que se deslocará para VITORIA DO XINGU/PA, no período de 24/04 a 29/04/2023 tendo como objetivo Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania. VALDIVINO ROCHA DA SILVA,3223639/1, MOTORISTA, com objetivo de conduzir veiculo com os Técnico da DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO - DTE
Classificação Orçamentária:
43.105..11.333.1504.8950 F: 01 5000 00001. 006357 283.751 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2023.
NOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 385/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 425773
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
José de Ribamar Fernandes, MAT. 80015508/1,
Cargo Secretário Executivo, LANNA KARIME LEAL DE CASTRO, 5956345/2, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocará ao Município de OEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 02/05 a 06/05/2023 com objetivo de Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direto e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 02.759. 0000.38 002151 284.261 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 381/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 425815
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, MAT. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocara para BRASILIA/DF, no período de 19/04 a 23/04/2023 com objetivo de Reunião Ordinária do FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DO TRABALHO – FONSET e REUNIÃO NO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO e ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE À FOME,
Classificação Orçamentária:
43.101 - 08.244.1505.8863 F: 01 500 0000 01 006357 283.625

339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 DE abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 386/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 426959
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, MAT. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, CAMILA DA SILVA SANTOS, 5946670/1, ASSESSORA, que se deslocarão para SANTARÉM/PA, no período de 24/04 a 26/04/2023 com objetivo de Participar do Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos dos Povos Originários no Âmbito da Proteção Social no SUAS..
Classificação Orçamentária:
43.101 - 08.244.1505.8863 F: 01 500 0000 01 006357 283.625 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 DE abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 380/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/427092
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF n° 140.457.022-53 , Cargo Conselheiro Estadual, DOUGLAS PESSOAS DOS SANTOS,CPF. 041.430.692 – 96, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocará para o município de MOJUI DOS CAMPOS/PA , no período de 01/05 a 06/05/2023, para Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação aos Conselheiro e ao Conselho do Município.
Classificação Orçamentária:
87.101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 00000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 375/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/414125
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, 453.963.292 – 20, CONSELHEIRA ESTADUAL, FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO, 377.560.602 – 53, COLABORADOR EVENTUAL que se deslocará para o Município de CUMARU DO NORTE/PA , no período de 24/04 a 29/04/2023 com o objetivo de Apoio Técnico à Conferencias Municipais de Assistência Social de Chaves e Afuá.
Classificação Orçamentária:
87.101- 08.422.1505.8402 F: 01 500 00001 00000 284.180 339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 382/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/415053
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
DULCIEA FERREIRA ABREU, 3203093/1, ASSISTENTE SOCIAL, CARLYLE DE BARROS PEIXOTO, 3214761/1, CONTADOR, que se deslocará para Águas Linda /PA, no período de 11/04 a 13/04/2023 tendo como objetivo Apoiar na Emissão de Certidões Ação Emergencial para as Vítimas de Sinistro.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1500.8806 F: 01 660 0000 39 002241 284.173 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de abril 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 925822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE DISTRATO 384/2023 de 13/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/392627
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 009/2022
PARTES: SEASTER E VANILCE DO SOCORRO PRAZERES CRUZ
CARGO: FONOAUDIOLOGO
DATA DO CONTRATO: 01/01/2022
DATA DO DISTRATO: 01/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
OF. CEDCA Nº 56/2023 Belém – Pará, 03 de abril de 2023.
A Sua Senhoria o Senhor
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Av. Governador José Malcher, 1018 – Nazaré.
Senhor Secretário,
Solicitamos pedido de errata do processo 2023/187187, referente a Resolução Nº 093/2023 - CEDCA/PA, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ Nº 35.295, páginas: 131, 132, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 (IOEPA)
Onde se lê:
Art. 9º. A Assembleia Eleitoral para escolha das entidades da Sociedade Civil que integrarão o CEDCA/PA para o exercício da Gestão 2023/2025 realizar-se-á de forma presencial no Auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, no dia 19 de abril de 2023, às 09:00h, na Avenida Almirante Barroso, nº 1765, Bairro: Marco, Belém/PA.
Leia-se:
Art. 9º. A Assembleia Eleitoral para escolha das entidades da Sociedade Civil que integrarão o CEDCA/PA para o exercício da Gestão 2023/2025 realizar-se-á de forma híbrido/semipresencial no dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), das 09:30h às 12h00, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA), situado à Praça Barão do Rio Branco, n.º 93, Bairro: Campina, Belém/PA (acesso pela Rua Padre Prudêncio, esquina com Rua Gama Abreu).
Atenciosamente,
José de Ribamar Fernandes
Secretário Executivo do CEDCA/PA

PORTARIA Nº 377 DE 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), THAYANA MARIGLINI BELTRÃO, mat. 5906486/1, lotado no Abrigo Estadual de Mulheres para atuar como fiscal titular e NATANAEL DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO, mat. 5911237/1, lotada na UAPI Lar da Providencia, Para como Fiscal Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 104/2022/SEASTER, celebrado com a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MAT DE EXPEDIENTE EIRELI, cujo objeto é a aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 376 DE 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), THAYANA MARIGLINI BELTRÃO, mat. 5906486/1, lotado no Abrigo Estadual de Mulheres para atuar como fiscal titular e NATANAEL DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO, mat. 5911237/1, lotada na UAPI Lar da Providencia, Para como Fiscal Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 103/2022/SEASTER, celebrado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVELAND EIRELI, cujo objeto é a

aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual n° 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual n° 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual n° 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de abril de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1
Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeirareferente ao exercício de 2021.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe conferema Lei n. º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDOo inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do CEAS,
CONSIDERANDOo Parecer emitido pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Política de Assistência social:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar oDemonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2021.
Parágrafo Único. No anexo único desta resolução constam o detalhamento resumido da execução físico-financeira de recursos do co-financiamento Federal Junto à Gestão Estadual da Política de Assistência Social.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS

ANEXO UNICO

1 . BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 1.934.855,73
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 978.442,99
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 956.412,73
•Saldo da PORTARIA 378\2020 de R$: 59.438,78

2.PROGRAMA – PROJETOS -TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIA FUNDO A FUNDO

2.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 64.424,99
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 35.820,10
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 28.604,90

2.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUS
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 680.790,00
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 0,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 680.790,00

2.3 AÇOES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORTARIA 369
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 1.455,66
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 0,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 1.455,66

2.4 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 610.775,63
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 0,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 610.775,63

2.5 SIGTV – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – INVESTIMENTO
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 4.181,41
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 0,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 4.181,41

2.6 AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ACOLHIMENTOPORTARIA 369
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 285.233,09
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 266.525,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 18.708,09

2.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTAÇÃO – PORTARIA 369
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 95.609,30
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 0,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 95.609,30

2.8 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 1.002.930,56
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 255.141,73
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 747.788,83

2.9 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 244.954,01
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 94.468,74
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 150.485,26

2.10 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO (EMENDAS PALAMENTARES)
•RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2021
•Receita de R$: 1.633.662,47
•Execução Dos Recursos Federais No Exercício De 2021
•Gastos de R$: 1.008.800,00
•Saldo Financeiro No Final Do Exercício 2021
•Saldo de R$: 624.862,48
Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 010/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 02 de marçode 2023.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2022, no uso da competência que lhe conferema Lei n. º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDOartigo 1º do Regimento Interno do CEAS,
CONSIDERANDOo inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,
CONSIDERANDOartigo 20 do Regimento Interno do CEAS,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a ata dareunião ordinária ocorridaem 02 de MARÇO de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de MARÇO do ano de 2023.
Parágrafo Único – Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ANEXO UNICO

ATA DA REUNIÃO DO SEGMENTO TRABALHADORES DO CEAS/PA SOBRE DISCUSSÃO DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 06/2015 PROPOSTA PELO CNAS

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 19h15 de forma online, deu-se início à Reunião Ordinária solicitada por meio do Ofício 05/2023 FONACEAS, onde apenas fora solicitada a participação do segmento dos trabalhadores do SUAS com a finalidade de discutirem acerca da proposta de alteração da Resolução CNAS 06/2015. Participaram os seguintes conselheiros do segmento ora solicitado: Zózimo Raimundo Araújo de Souza SINASPA; Ângela de Fátima dos Santos Costa SINDIFEPA; Helaine Rosy da Costa Silva SINDIFEPA; e Rozeleide Mafra Reis CTB. A reunião teve início com a explicação, por parte do conselheiro Zózimo, da proposta de alteração da já referida Resolução, ao fim das explicações, passou-se aos debates e pontuações acerca do tema: A conselheira Ângela pontuou a importância dos fóruns dentro do processo de fortalecimento da classe dos trabalhadores do SUAS, ainda que eles não os possam representar juridicamente; na sequência a conselheira Helaine questionou a retirada dos itens relacionados às Convenções da OIT nº 135 e 98, uma vez se tratarem de importantes mecanismos de defesa dos representantes dos trabalhadores, o que foi explicado pelo conselheiro Zózimo. Os conselheiros presentes então, em consonância em suas ideias, passaram a elaborar suas propostas de alteração. Que na redação do artigo 1° o termo "...setor" seja substituído por "...assistência social", bem como, sejam incluídos os conselhos regionais. Os conselheiros concordaram que os sejam retirados o "fórum nacional e fóruns regionais, estaduais e municipais", no entanto, reconhecendo a importância daqueles para o fortalecimento da luta classista do SUAS, propõe que seja incluído o parágrafo 3° ao artigo ora mencionado, onde se reconheceria os fóruns apenas como instância de articulação dos trabalhadores fazendo com que suas demandas cheguem aos seus representantes de fato e de direito, haja vista, os fóruns não dotarem de personalidade jurídica para representarem legalmente os trabalhadores. Levantou-se também a proposta de que no inciso III do artigo 2°, **onde se lê**: "...conselhos federais" seja incluído "...conselho federais e regionais", uma vez que, na proposta de nova redação do artigo 1°, os conselhos federias continuam sendo reconhecidos como representantes dos trabalhadores nas instâncias de participação e deliberação do SUAS. Sendo assim, por UNANIMIDADE, os conselheiros presentes, concordaram com parte das mudanças propostas acerca da Resolução 06/2015, porém propõe algumas outras mudanças a serem apreciadas. Nada mais a ser debatido, a reunião então foi encerrada e a ata lavrada por mim Helaine Rosy da Costa Silva.

Protocolo: 925817

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 454 de 12 de Abril de 2023- CONCEDER Licença Nojo ao servidor André Luis Araújo dos Santos , mat:54182055/2,cargo:monitor, período 21.03.23 a 28.03.23.
Portaria nº. 455 de 12 de Abril de 2023-DESIGNAR: José Solivandro Pereira Franco, cargo: Comissionado, mat: 57232037/3 para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CSEBA, no período de 03.03.23 a 07.03.23, com ônus para Administração
Portaria nº. 456 de 12 de Abril de 2023- DESIGNAR: Sérgio Miguel da Silva Pinheiro, cargo: Agente de Portaria, mat: 57173864/1 para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CSEBA, no período de 08.03.23 a 31.12.23, com ônus para Administração
Portaria nº. 457 de 12 de Abril de 2023- CONCEDER Licença Nojo ao servidora:Lissandra Santos da Silva , mat:5900366/3,cargo:monitor, período 07.02.23 a 14.02.23.
Portaria nº. 458 de 12 de Abril de 2023-DESIGNAR:Rosineide Silva das Neves, cargo: monitor, mat: 54187904/1 para responder pela Gerência da Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua, no período de 01.02.23 a 02.03.23, com ônus para Administração

Protocolo: 925812

PORTARIA Nº 460-GAB/PRES.BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD de 10.04.2023, despachos da ASPAD de 11.04.2023 e do Presidente da FASEPA 12.04.2023. RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, SUBSTITUA MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, pelo motivo da servidora ter solicitado a sua remoção da ASPAD para outro setor da Fundação; que seja realizada a substituição e a continuidade dos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 01/2023 (Processo nº 2020/11790). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº 463-GAB/PRES. BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD de 10.04.2023, despachos da ASPAD de 11.04.2023 e do Presidente da FASEPA 12.04.2023. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, SUBSTITUA MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, pelo motivo da servidora ter solicitado a sua remoção da ASPAD para outro setor da Fundação; que seja realizada a substituição e a continuidade dos atos apuratórios na SNDICANCIA PUNITIVA Nº 13/2023 (Processo nº 2020/1053740). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº 461-GAB/PRES. BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD de 10.04.2023, despachos da ASPAD de 11.04.2023 e do Presidente da FASEPA 12.04.2023. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, SUBSTITUA MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, pelo motivo da servidora ter solicitado a sua remoção da ASPAD para outro setor da Fundação; que seja realizada a substituição e a continuidade dos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 10/2023 (Processo nº 2020/12271). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº 462-GAB/PRES. BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD de 10.04.2023, despachos da ASPAD de 11.04.2023 e do Presidente da FASEPA 12.04.2023. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 54187808/1, SUBSTITUA MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, pelo motivo da servidora ter solicitado a sua remoção da ASPAD para outro setor da Fundação; que seja realizada a substituição e a continuidade dos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 11/2023 (Processo nº 2020/432822). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 925732

DIÁRIA

Portaria nº 205, de 13 de abril de 2023.
Processo nº 413622/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: MEDICILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 24/04/2023 a 27/04/2023. – (3,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 54196842/1, JANAINA FERNANDES RABELO, PSICÓLOGA, Matricula 8400923/2, e GILFRANK SOUSA NUNES, MOTORISTA, Matricula 5956394/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 925560

PORTARIA: 207- DO DIA 12/04/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 422656/2023-Mem 037/2023)
SERVIDORA: ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5017912/ 3
SERVIDOR : SILVIO DE SOUZA SOARES
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956425/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CAPITÃO POÇO E GARRAFÃO DO NORTE/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 13 A 14/04/2023 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 925518

PORTARIA: 209- DO DIA 13/04/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.422728/2023-Mem 38/2023)
SERVIDORA: ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5017912/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - SANTARÉM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 19 A 20/04/2023 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 925729

PORTARIA 210 – DO DIA 13/04/2023
OBJETIVO: Realizar Oficina de Capacitação e assessoramento técnico a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Proc.426052/2023-Mem. 120/2023-CREAM)
SERVIDORA: VALDENICE MORAIS GARCIA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 55586439/ 1
SERVIDORA:ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54194530/1
ORIGEM:BELÉM/PA- DESTINO: ALENQUER/PA
PERIODO DA VIAGEM: 17 A 20/04/2023 – DIARIA 3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 925742

PORTARIA: 206 -DO DIA 12/04/2023
OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABA, para ser ouvido em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc. 422154/2023-Mem 176/2023)
SERVIDOR: ITAMAR MORAES
CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2
SERVIDOR: ANTONIO VICENTE RAMALHO DA SILVA
MATRICULA: 5956637/ 1 - CARGO: MONITOR
SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5921798/ 3
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: ITUPIRANGA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 05/05/2023 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 925721

PORTARIA 208– DO DIA 13/04/2023
OBJETIVO : Executar atribuições de monitoria no CESEBA
(Proc. 423970/2023-Mem.116/2023-DAS)
SERVIDOR: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54190054/ 1
SERVIDOR: DOUGLAS SANTOS DA SILVEIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5963533/ 1
SERVIDOR: EDIMILSON MARINHO HOLLES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5892759/ 6
SERVIDOR: EDUARDO ROBERTO JORGE CONCEICAO
CARGO: MONITOR - MATRICULA : 5927328/ 2
SERVIDOR: ELTON VALADARES DE ALMEIDA
CARGO: MONITOR - MATRICULA : 5964003/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 16/04 A 01/05/2023 - DIARIA –15,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 925722

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA.
CONTRATO Nº 02/2023 - SEJUDH
Processo: 2023/387727
Objeto: O referido contrato tem como objeto a locação de espaço com infraestrutura para promover a Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará no HANGAR – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em que será realizado nos dias 12/04/2023 e 13/04/2023 para montagem e evento, respectivamente.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 12/04/2023
Vigência: 12/04/2023 a 13/04/2023.
Valor estimado do Contrato: O presente contrato tem o valor total de R$ 65.415,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4120008338C
Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Ação: 275050
Valor: R$ 65.415,00.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
CNPJ.: 05.054.895/0001-60
Representante Legal: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA – CPF n° 276.903.178-39.
CONTRATADA : Organização Pará 2000
CNPJ n.º 03.584.058/0001-18
Representante Legal: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS - CPF nº 010.603.302-61.
Ordenador de Despesa: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 925506

DIÁRIA

PORTARIA N° 73 DE 08 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/244860.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Empoderamento e Autonomia Financeira das Mulheres, em Barcarena/PA, no período de 30/03/2023 a 01/04/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	57192823/1
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO	Assistente Administrativo	5116945/3
LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES	Psicóloga	57202302/1
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57202302/1
JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO	Técnico em Direitos Humanos	5790328/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE MARÇO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 925639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2023 – SEDEME
Belém - PA, 12 de abril de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n° 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.025/0001-18; o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08; e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA, inscrito no CNPJ sob o nº05.081.187/0001-19, o qual tem como objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico para a viabilização de operacionalização das operações de crédito do "Fundo Esperança", com vigência de 26/03/2020 a 31/12/2023, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da(s) contratada(s), conforme o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, a contar de 17 de março de 2023.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA, matrícula nº 5948135/3 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 013/2021 – GS/SEDEME, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 925834

PORTARIA Nº 45/2023 – SEDEME
Belém - PA, 12 de abril de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n° 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identidade funcional n° 73503987/1, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.025/0001-18; e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, o qual tem como objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico para a viabilização da reabertura das operações de financiamento do Fundo Esperança 2021, com vigência de 16/03/2021 a 31/12/2024, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas pelos partícipes, conforme o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93; a contar de 17 de março de 2023.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA, matrícula nº 5948135/3 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria , para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 014/2021 – GS/SEDEME, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 925932

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2023 – SAGA/SEDEME
Belém - PA, 12 de abril de 2023.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n° 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA NAYARA SERRA MORAIS, matrícula n° 5944287/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo n° 013/2021 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na contratação de serviços Assinatura Anual - Ferramenta de Pesquisa se Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de abril de 2023.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor VALDINEI CHAGAS DOS SANTOS, matrícula n° 5968522/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 088/2021 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 925829

FÉRIAS

PORTARIA nº. 061 de 10 de abril de 2023
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/328454;
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Aldenor Santana Pegado Netto, identificação funcional nº 5913756, para o intervalo de 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 925593

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023, 12 de abril de 2023
NOMEIA A AGENTE DE CONTROLE INTERNO.
O Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006 e o seu Decreto Regulamentador nº 2.536, de 3 de novembro de 2006;
Considerando a PORTARIA AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a colaboradora Denilza Sousa Araújo, inscrita no CPF sob o nº 460.523.802-68, como responsável pelo Controle Interno da Companhia de Gás do Pará, atuando como Agente de Controle Interno (APC).
Art. 2° - A colaboradora exercerá a função por tempo indeterminado e o substituto será indicado por PORTARIA de nomeação específica, conforme a necessidade.
Art. 3° - Esta PORTARIA tem vigência a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de abril de 2023.
Fernando Flexa Ribeiro
Diretor Presidente

Protocolo: 925509

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 10/2023, 12 de ABRIL de 2023.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n°º 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia;
Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 25/2022 – Dispensa de Licitação nº 18/2022, firmado entre a Companhia Gás do Pará e a empresa , DAF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, que tem como objeto o aluguel de Box Self Storage número 3524, localizado na rua Carlos Gomes, 150, bairro Campina, CEP 66017-080 – na cidade de Belém, no Estado do Pará - Brasil, matrícula n. 20.862 do Registro de imóveis – 1º Ofício.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a cláusula Décima Sexta – Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2022 para nomear como gestor a fiscal do contrato os seguintes colaboradores:
I - GESTOR DO CONTRATO: Jaime Cerqueira Lima Isensee, Gerente Administrativo e Financeiro;
II – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Argollo Arnhold, Supervisora Administrativa;
Art. 2° - Esta PORTARIA tem vigência retroativa à data da assinatura do contrato.
Dê-se ciência e cumpra-se
Belém/PA, 13 de abril de 2023
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 925746

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022
Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA – CNPJ/MF n.º 05.340.639/0001-30.
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, e, ainda, a inclusão do item 2.1.3 na cláusula segunda do contrato no 019/2022
Fundamentação Legal: conforme art. 72 e art. 81, II e §1º da Lei Federal no 13.303/2016 e art. 85 e art. 86, §2o do RILC.
Valor do Aditivo: R$ 26.734,82 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo
Pela Contratada: Renata Nunes Ferreira
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2023.

Protocolo: 925736

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO N° 06/2023
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador elétrico movido a gás natural, a ser instalado na Estação de Condicionamento de Gás (ECG), localizada em Barcarena/PA" Licitante vencedora: ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, CNPJ 12.237.172/0001-62, no valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº 037/2022. Joás Cruz Ferreira – Pregoeiro.

Protocolo: 925490

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2023/318920 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 025/2023-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, nos exercícios de 2023 e 2024, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
II. DETERMINAR que seja contratada a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edif. Empresarial Burle Marx - 15º andar - Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50.050-590.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 925679

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 025/2023, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 006/2023.
DATA DA DISPENSA: 13/04/2023.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/04/2023.
OBJETO: Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, nos exercícios de 2023 e 2024, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.254.307/0001-35, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Edif. Empresarial Burle Marx - 15º andar - Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50.050-590.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
FONTE: 0261.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2023/318920.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 925681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/426823; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula: 5946321/23, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.
OBJETIVO: Participar de audiência com o Vice Presidente da República e Ministro da Indústria, Comércio e Serviços.
DESTINO: Brasília
PERÍODO: 11/04/2023
QTDE: 1 diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de abril de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 925702

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada representada por seu Secretário-Geral, Sr. Marcelo Antonio Pessoa Cebolão, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico n° 150/2023 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2023/242098, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o
disposto no Art. 74, V, da lei federal nº 14.133/2021, visando realizar contratação com a empresa PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 43.119.085/0001-34, que tem por objeto a locação de duas salas, salas 203 e 204 no edifício New Office 753, anexo ao Supermercado Preço Baixo, no endereço TRAVESSA SN 03, nº 753 A, SALA 301; ANEXO 1, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-744. A locação das duas salas totalizam 102 m2, contendo um banheiro em cada sala e piso tipo porcelanato liso. O preço de cada sala é R$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais), totalizando o valor mensal de R$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais), totalizando o valor anual de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais).
Assinatura: 13/04/2023
Ordenador: Marcelo Antonio Pessoa Cebolão – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 925735

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023, em consonância com o disposto no Art. 74, V, da lei federal nº 14.133/2021, visando realizar contratação com a empresa PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 43.119.085/0001-34, que tem por objeto a locação de duas salas, salas 203 e 204 no edifício New Office 753, anexo ao Supermercado Preço Baixo, no endereço TRAVESSA SN 03, nº 753 A, SALA 301; ANEXO 1, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-744. A locação das duas salas totalizam 102 m2, contendo um banheiro em cada sala e piso tipo porcelanato liso. O preço de cada sala é R$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais), totalizando o valor mensal de R$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais), totalizando o valor anual de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais).
Assinatura: 13/04/2023
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 925737

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2023 | PAE Nº 2022/1055863
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ nº 34.626.440/0001-70
Assinatura: 17/03/2023
Vigência: 17/03/2023 à 16/03/2028
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL
4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 925581

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2022 | PAE Nº 2022/1088034
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ nº 04.542.916/0001-24
Assinatura: 30/03/2023
Vigência: 30/03/2023 à 29/03/2028
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL
4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 925569

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2022 | PAE Nº 2022/1081081
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, CNPJ nº 04.884.482/0001-40
Assinatura: 14/03/2023
Vigência: 14/03/2023 à 15/03/2028
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL
4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 925553

DIÁRIA

PORTARIA N° 095/2023 de 12/04/2023.
Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, a referida servidora fará visita técnica na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, com saída de Belém no dia 19/04/2023 e retorno no dia 21/04/2023, conforme processo nº 2023/412176. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 925694

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 096/2023 de 12/04/2023.
Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei n° 9.625/2022, à servidora com vigência da data do requerimento, conforme o anexo abaixo:
MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
11/04/2023	JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO	5965776/1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A	10%

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 925699

PORTARIA N° 097/2023 de 12/04/2023. Artigo Único:
DESIGNAR a servidora Sabrina Alves Assunção, Coordenadora Regional (UD de Itaituba), matrícula nº 5970264/1, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil, a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo n° 2023/409893. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 925704

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0429/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/413699, de 10/04/2023, e Memorando nº 127/2023, de 10/04/2023 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº.5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
31/2023	Marajó Meio Ambiente Eireli	Elaboração de documentos pertinentes à obtenção de Licenciamento Ambiental, tais como: RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA- Plano de Controle Ambiental, PGRS- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRCC-Plano de Resíduos da Construção Civil e PEA-Plano de Educação Ambiental no Canteiro de Obras, os quais subsidiarão a obtenção das licenças, LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para intervenção em 06 canais de Bacia do Tucunduba, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR, a servidora LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA, Matrícula nº.5939004/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 925740

PORTARIA Nº. 0441/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/429182, de 13/04/2023, Memorando nº 129/2023, de 13/04/2023-DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
32/2023	Construtora Santa Tereza Ltda	Conclusão dos Sistemas de Abastecimento de água de Oeiras do Pará e Curralinho, neste Estado.

II – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 925762

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 – TP Nº 25/2022
PARTES:
Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ nº 03.137.985/0001-90
Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda - CNPJ nº 25.316.273/0001-70
OBJETO: Construção do Mirante do Trombetas, no Município de Oriximiná, neste estado.
VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 14/12/2023
VALOR: R$ 2.143.700,96
NOTA DE EMPENHO: 2023.070101NE000756
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301/01500000001
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Cocal, 189, Letra A-B, Urumari, na cidade de Santarém-PA, CEP 68.015- 490
TELEFONE: (93) 99239-3145

Protocolo: 925597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 37/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-SEPLAD/DGR/SRP Nº 012/2020
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
NR Pereira Comércio de Água Eireli - CNPJ: 37.170.992/0001- 05
OBJETO: Fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da SEDOP, em Belém/PA
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de fornecimento do objeto e atualização das fontes de recursos do contrato constante da cláusula décima terceira para: 01500000001 / 025000000001, cfe. art. 65, §1º e § 8º da Lei 8.666/93, respectivamente.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.442,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15. 122. 1297. 8338 339033 01500000001 / 025000000001
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Cabral dos Santos
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 925645

2º TAC Nº 96/2022 – TP Nº 02/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Promac Projeto e Construções Ltda – CNPJ 13.418.982/0001- 88
Objeto: Instalação dos Elevadores do Núcleo de Atendimento Integrado NAI - Propaz, em Belém/PA.
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 68.377,05
DOTAÇÃO: 07101 15.451.1508.7552 / 07101 15.121.1508.8890 449051 01500000001/02500000001
Data da Assinatura: 13/04/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 925772

2º TAC Nº 117/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
DPJ Arquitetos Associados LTDA – CNPJ 05.053.657/0001-30
Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura para implantação do Hospital Materno Infantil no Município de Marabá, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 14/04/2023 a 13/07/2023
Data da Assinatura: 13/04/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 925801

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA – CANAIS: VILETA / TIMBÓ / UNIÃO E LEAL MARTINS, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos em anexos.
Data de abertura: 16 de maio de 2023.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 13 de abril de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 925663

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA FEIRA DA COHAB DE SANTARÉM, no Município de SANTAREM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Data de abertura: 02 de maio de 2023.
Horário: 14h00min (Quatorze horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-para.pa.gov.br
Belém-PA, 13 de abril de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 925669

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEÇÃO DE TELEMÁTICA (STEL) NA BABE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Data de abertura: 03 de maio de 2023.
Horário: 14h00min (Quatorze horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-para.pa.gov.br
Belém-PA, 13 de abril de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 925687

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MAGALHÃES BARATA, no Município de Ponta de Pedras , neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Data de abertura: 03 de maio de 2023.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-para.pa.gov.br
Belém-PA, 13 de abril de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 925685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1.Processo: 2022/1253990
2.Licitação nº: 002/2023
3.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4.Data da Adjudicação: 13/04/2023
5.Data da Homologação: 13/04/2023
6.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAL DA GENTIL NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
7.Empresa vencedora adjudicada: CONSORCIO CANAL GENTIL – Empresas: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ: 04.821.763/0001-54 / CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA CNPJ: 33.260.091/0001-53 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.621.876/0001-18 / CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.764.449/0001-53 com o Valor Total de R$ 123.185.722,30 (Cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Belém/PA, 13 de abril de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 925689

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0440/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/383895, de 03/04/2023 – DISET/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0150	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925725

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0434/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/403525, de 05/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique-CV 109/2022, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 25/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925728

PORTARIA Nº. 0430/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/403563, de 05/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Reforma de Feiras e Revitalização da Área Comercial Popular-CV 090/2022, Recapeamento de vias-CV247/2022 no Município de Abaetetuba/PA, e na Pavimentação de vias-CV 003/2022, no Município de Tomé-Açu/PA.
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Abaetetuba/Tomé-Açu/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 19 a 20/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925741

PORTARIA Nº. 0431/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/410297, de 10/04/2023 – DITEC/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº 5942371/4, Cargo/Função: Diretor Técnico.
OBJETIVO: Fiscalização na Construção de Muro de Arrimo e Urbanização da Orla na Avenida Beira Mar -CT 023/2021, no Município de Salinópolis/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 11/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925744

PORTARIA Nº. 0432/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/410725, de 10/04/2023 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com Sr. Secretário Adjunto Valdir Parry Acatauassú, ao Distrito de Mosqueiro/PA.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 15/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925745

PORTARIA Nº. 0436/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/417523 de 11/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista.
OBJETIVO: Realizar visita à obra de iluminação em LED da Avenida Rio Maria- CV 30/2022, no Município do Rio Maria/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido Município.
DESTINO: Rio Maria/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 17 a 19/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925752

PORTARIA Nº.0435/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/417080, de 11/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luís Marcelo Alamar de Sousa, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/PA- Contrato 106/2021, C.P 20/2021 e na Construção do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, no Município de Rondon do Pará/PA - Contrato 49/2021, C.P.I 02/2021.
NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Palestina do Pará/Rondon do Pará/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 25 a 28/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925748

PORTARIA Nº. 0433/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/411975, de 10/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Fiscalização na obra de Construção do Centro de Triagem-CT 152/2022, no Município de Itaituba/PA.
DESTINO: Itaituba/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 24 a 28/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925749

PORTARIA Nº. 0437/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/420023, de 11/04/2023 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 12/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925754

PORTARIA Nº. 0438/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/355613, de 28/03/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar o servidor Saulo Aires Muinhos, ao Município de Cametá(Carapajó)/PA.
DESTINO: Cametá (Carapajó)/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 13 a 14/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925758

PORTARIA Nº. 0439/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/383895, de 03/04/2023 – DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.
NOME: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº 6403677/1, Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal, para tratar das ações de Plano de Saneamento Básico, previsto no Termo de Cooperação Nº T.C. Nº 11/2019.
DESTINO: Gurupá/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 17 a 21/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 925724

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2023
Objeto: Aquisição de produtos de copa e cozinha (café e açúcar), pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 12.04.2023.
Contratada: 3E Comercio e Serviço de Alimentos Eirelli. CNPJ: 33.734.346/0001-72
Ordenador: Anadelia Divina Santos (Presidente em exercício)

Protocolo: 925559

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 109/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DESIGNAR a Senhora THIELLE MARQUES BARBOSA, CPF nº 806.314.442-20, para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 13.04.2023.
2.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925888

PORTARIA N.º 110/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DESIGNAR o Senhor RENAN ALMEIDA DE FARIAS, CPF nº 444.552-49, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 13.04.2023.
2.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925890

PORTARIA N.º 111/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DESIGNAR o Senhor ADRIEL LEONARDO PIEDADE LIMA, CPF nº 248.442-47, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 13.04.2023.
2.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925893

PORTARIA N.º 112/2023 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DESIGNAR a Sra. ANA KARINA CARNAÚBA DE BARROS MELO, CPF nº 646.922.482-20, para assumir a Função em Comissão de Gerente Estratégico de Logística - GELOG, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 17.04.2023.
2.ESTA PORTARIA entra em vigor a partir de 17.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925896

PORTARIA N.º 117/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:
1.DESIGNAR o Engenheiro EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 17.04.2023.
2.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925905

PORTARIA N.º 116/2023 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DISPENSAR o Sr. VICTOR TOMIO PIMENTEL HIDAKA, matrícula nº 5971925/1, da Função em Comissão de Gerente da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB.
2.DESIGNAR o referido Senhor para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva Controle de Contratos - CECCO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.
3.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925903

PORTARIA N.º 115/2023 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1.DISPENSAR a Sra. CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos.
2.Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17.04.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de abril de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 925901

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.
No dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará, na Sede da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº361, Bairro de Souza, nesta cidade, na sala da Presidência, com a presença dos Conselheiros Sr. Orlando Reis Pantoja, membro e Presidente do Conselho, Sr. Jardel Rodrigues da Silva membro e substituto eventual do Presidente e o Sr. Silvio Arthur Pereira, membro, para tratar da seguinte pauta: Retificar a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará, realizada em 20 de março de 2023, conforme segue: a) acrescentar ao item 2.: Indicação do Sr. André João Brandão Quaresma, brasileiro, Bacharel, casado, residente e domiciliado na Travessa WE 30, CJ Cidade Nova V, nº 392, Casa A Cidade Nova, município de Ananindeua, CEP: 67133-092, Estado do Pará, portador do RG no 1865574 SSP/PA, e CPF/MF nº 264.691.542-04, para exercer o cargo de Diretor do Programa Especial de Moradia – DIPEM (bi-

ênio 2023/2025); b) acrescentar que a ausência do Conselheiro Sr. Bruno Ricardo Favacho na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará, realizada em 17 de março de 2023, se deu em decorrência de suas férias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém/PA, 21 de março de 2023.
ORLANDO REIS PANTOJA
Conselheiro
JARDEL RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro
SILVIO ARTHUR PEREIRA
Conselheiro

Protocolo: 925739

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 332278/2023
CONVITE Nº 02/2023– NGTM
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento ambiental de 05 (cinco) Obras de Arte Especiais, que serão executadas nas interseções da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, da Avenida João Paulo II com a Avenida Doutor Freitas, da Avenida 3 Corações com a Rodovia Mário Covas, da Avenida Independência com a Rodovia BR-316 e da Rodovia PA-483 (Alça Viária) com a Rodovia BR-316, na Região Metropolitana de Belém.
O Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.ngtm.pa.gov.br
Observação: Informações pelo e-mail cpl@ngtm.pa.gov.br
Local de Abertura: Sede NGTM – Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré – Auditório.
Data de Abertura: 25/04/2023
Hora de Abertura: 09:00 h (Nove horas)
Ordenador : Eduardo de Castro Ribeiro Junior.

Protocolo: 925900

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023.
Destituir no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI da funçãode Consultora pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nesta SECTET; e nomear na mesma função, ANDRÉIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº12.513, de 26 de Outubro de 2011, o art. 55 e 56 e os termos da PORTARIA nº234 de 14 de abril de 2022;
R E S O L V E:
I – Destituir MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, CPF nº 068.531.418-90, da função de Consultora Pedagógica do PRONATEC, a partir do dia 12 de Abril de 2023, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e os arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021;
II – Designar, ANDREIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS, CPF nº 786.167.002-34,
para assumir a função de Consultora Pedagógica do PRONATEC, a partir do dia 13 de Abril de 2023, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de Abril de 2023.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 925631

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 12915-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/386416;
CONSIDERANDO ainda, a matrícula da Certidão de Nascimento nº 066852 01 2023 1 00308 257 0322553 71.
R E S O L V E:
I - CONCEDER à servidora INGRID CAROLINE VITAL DE SOUZA CRAVO, Identidade Funcional nº 5930719/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26.03.2023 a 21.09.2023, de acordo com o Artigo 77, inciso III da Lei 5.810 de 24.01.1994.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 26/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 12 de abril de 2023.
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 925809

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130 E DIÁRIA DE 11/04/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Representar a SECTET na em evento de Certificação dos alunos da SECTET -PAGRISA.
Origem: Belém-PA I Destino: Ulianópolis/PA.
Dias: 13/04/2023 a 14/04/2023.
Servidor: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Cargo: Coordenador, CPF: 409.850.912-15 Mat. 5892676/8.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 925626

PORTARIA Nº 140 DE DIÁRIA DE 12/04/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: organização e realização da cerimônia de certificação das turmas que concluíram os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em dezembro/2022 e janeiro/2023, bem como, realizar a análise e auditoria da documentação pendente dos alunos e convocação destes alunos para apurar a situação, no referido município.
Origem: Belém-PA I Destino: Abaetetuba–PA.
Período: 25 a 28/04/2023.
Servidores: TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF: 947.289.842-49, JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF: 636.518.742-49, Cargo: Bolsistas do PRONATEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Cargo: Motorista, CPF: 370.478.412-53 Mat. Nº 8005717/1.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 925786

PORTARIA Nº 142 DE DIÁRIA DE 13/04/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica e acompanhamento na entrega de obra da EETEPA, no referido município.
Origem: Belém-PA I Destino: Barcarena–PA.
Dia: 13/04/2023.
Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Cargo: Coordenador, CPF: 285.039.454-87 Mat. 8014464/4, ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, CPF: 645.854.252-68, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Arquitetura e Urbanismo e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Cargo: Motorista, CPF: 370.478.412-53 Mat. Nº 8005717/1.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 925868

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, N°35.350, PÁG. 142, 04/04/2023.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2021
Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO
Onde se lê: Vigência: 31/03/2022 a 30/06/2023.
Leia-se: Vigência:31/03/2023 a 30/06/2023.
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 925579

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008/2023 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 013/2022 e ARP 013-A/2022 - PARTES: PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de sistemas de rádios digitais ponto multiponto (PMP) que operam em faixa de frequência não licenciada e licenciada, incluindo a manutenção técnica da infraestrutura – DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023 - VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 12/04/2024 - VALOR (R$): 1.799.999,78 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito no Conjunto Panorama XXI, quadra 4, casa 08, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-870.

Protocolo: 925859

DIÁRIA

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE ABRIL DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 10/04/2023 a 10/04/2023, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Instalação e configuração de sistema de energia retificado e monitorado. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 84, DE 12 DE ABRIL DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 10/04/2023 a 12/04/2023, à Belém-PA/Redenção /Belém-PA, para Efetuar testes de circuito temporário em Evento do Estado. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 85, DE 13 DE ABRIL DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) MARIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula 732532, 14/04/2023 a 14/04/2023, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Inspeção técnica na torre de transmissão e edícula. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 86, DE 13 DE ABRIL DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 14/04/2023 a 14/04/2023, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Inspeção técnica na torre de transmissão e edícula. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 925726

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA - PRESI Nº.051, DE 13 DE ABRIL DE 2023 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº.040, DE 27 DE MARÇO DE 2023, que exonerou WILFRAN JOSUÉ CARDOSO, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas – DDS, lotado na gerência de tecnologia e inovação – GTI Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 27/03/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de abril de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 925591

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023-SEEL
Pregão Eletrônico nº 03/2023-SEEL
PROCESSO N° 2022/1471336
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do campo de jogo do Estádio Olímpico do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023, seus anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023
VIGÊNCIA: 02/05/2023 à 02/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 08101
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4120008338C
Valor: R$ 329.863,68 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
CONTRATADA: QUATROR CF LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.513.480/0001-82.
ORDENADOR DE DESPESA: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 925690

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA/ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO - IGAMA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.821.432/0001-75.
DO OBJETO: Prestação de serviço de aluguel do Coliseu das Artes, aréa de exposição, mezanino da casa do artesão e as copas/ ESJL para a realização da V Edição do Festival "Tempero de Origem", que ocorrerá entre os dias 13 a 16/04/2023, abrangendo montagem, execução do evento e desmontagem.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383 – –
Promoção e Divulgação de Produtos Artísticos, elemento de despesa: 339039, Fonte:
01500000001 – Recursos do tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
FORO: Belém–Estado do Pará.
DATA: 13/04/2023
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 925696

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 para celebração de contrato com o INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA/ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO - IGAMA, especializada na prestação de serviço de aluguel do Coliseu das Artes, aréa de exposição, mezanino da casa do artesão e as copas/ ESJL para a realização da V Edição do Festival "Tempero de Origem", que ocorrerá entre os dias 13 a 16/04/2023, abrangendo montagem, execução do evento e desmontagem.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Belém (PA), 13/04/2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 925697

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 120/GEPS/SETUR DE 13 DE ABRIL DE 2023
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO COMPRAS/CONTRATAÇÕES POR COTAÇÃO ELETRÔNICA COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE No 35.276, de 02/02/2023 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual n° 2.168 de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto No 856, de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização e agilidade os processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, conforme disposição contida na Instrução Normativa SEAD/DGL n°001, de 09 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Processo no 2023/403655; RESOLVE: I. DESIGNAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, os servidores abaixo responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FLORA DA SILVA NAVARRO	5723485/2	DIRETORA DE ADM. FINANÇAS	Homologador no Sistema de Cotação Eletrônica
LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR	54192801/2	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica
EUGENIA CARVALHO DE CASTRO	8094304/3	ASSIST. GESTÃO EM TURISMO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica

II. Revogam-se as disposições em contrário.ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 925892

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2023/GGP/DI, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/232830; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/ 1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do art. 6º, §1º c/c art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	23/06/2022 a 17/07/2022 E 13/10/2022 a 01/11/2022

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 925476

PORTARIA Nº 245/2023/GGP/DI, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/419921; RESOLVE: I – Revogar a gratificação de acumulação concedida aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A PARTIR DE
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio	20% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/03/2023
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/ 1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	1ª DP de Augusto Corrêa	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/03/2023

II – Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rodrigo Souza da Silva	5935437/ 1	1ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível de Infância e Juventude de Paragominas; DP de Tomé-Açu e DP de Mãe do Rio.	30% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/03/2023 a 30/06/2023
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança.	5 % do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/03/2023 a 30/06/2023

Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/ 1	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança; 1ª DP de Augusto Corrêa.	15% distribuídos em: a) 5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021; b) 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/03/2023 a 30/06/2023
Arclébio Avelino da Silva	57191002/ 1	2ª DP Criminal de Redenção	1ª DP Criminal de Redenção	Pro rata tempore 10% do vencimento-base, nos termos do 2º, I, c/c art. 6º, §1º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/04/2023 a 01/07/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 925473

PORTARIA Nº 246/2023/GGP/DM, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/385512; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao (s) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adriana Martins Jorge João	55589094/ 1	7ª DP Cível de Belém	11ª DP Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2023 a 31/03/2023
Caio Favero Ferreira	57234658/ 1	8ª DP Cível de Belém	13ª DP Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17/03/2023 a 24/08/2023
Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175/ 1	4ª DP Cível de Belém	15ª DP Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/03/2023 a 14/07/2023
Franciara Lemos Rell	55587528/ 2	1ª DP Cível de Belém	16ª DP Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2023 a 23/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 925474

PORTARIA Nº 249/2023/GGP/DPG, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o Processo Seletivo – PSS para a contratação do cargo de Analista de Sistemas (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) através do processo PAE Nº 2022/891587, não atingiu a plenitude das contratações necessárias para atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação; considerando a necessidade quanto à contratação de servidores temporários para provimento de 04 (quatro) vagas remanescentes do referido cargo; considerando que este tipo de contratação deve ocorrer via processo seletivo simplificado – PSS, nos termos da legislação vigente; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/412533; RESOLVE: I - Designar o Defensor Público e Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem comissão para elaboração de edital e avaliação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação emergencial para o preenchimento de 04 (quatro) vagas remanescentes do cargo de Analista de Sistemas (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) – Nível Superior, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará:
•Fábio Rangel Pereira de Souza, Defensor Público, ID Funcional nº 55589067/1;
•Rosinaldo de Oliveira Rodrigues, Analista de Defensoria Pública B, ID Funcional nº 54192548/2;
•Natália Couto Dias da Silva, Analista de Defensoria Pública A, ID Funcional nº 57195075/2;
•Cesar Augusto Cavalcante Valente, Assessor Técnico de Defensoria, ID Funcional nº 5967671/2;
•Wallesson William Pequeno Rodrigues, Assessor Técnico de Defensoria, ID Funcional nº 5935802/3.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925680

PORTARIA Nº 23/2023/GAB/DPG, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constiuição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Defensor designado por meio da PORTARIA nº 18/2023/GAB/DPG, de 21 de março de 2023, para ser fiscal substituto da execução do Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, que visa Fomentar a assistência jurídica
e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Fiscais da execução do convênio:
SUBSTITUTO:
- AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula funcional nº 55588702/1
Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925774

PORTARIA Nº 07/2023/GAB/CGDP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 340, de 06 de março de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 223/2023/GGP/DPG, de 31 e março de 2023 em que designa os membros para compor a CESPAD; CONSIDERANDO os fatos contidos no Procedimento administrativo de Pedido de Explicações-PE nº 021/2018-CG/DP.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) defensor (a) público (a) T.C.V, previstas no art.62, incisos I e VI da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;
Art. 2º Instituir, para cumprimento do artigo anterior, os membros titulares da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD, os defensores públicos MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, Presidente da Comissão; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, ID Funcional nº 55589065, na condição de Secretário; e ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, ID Funcional nº 57190974.
Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação existente, necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada por igual período, a partir da data da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Corregedoria-Geral.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 925824

PORTARIA Nº 244/2023/GGP/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR os(as) membros(as) do Grupo Salvadores de Vida da Defensoria Pública do Estado do Pará, abaixo relacionados, pelo empenho na realização da doação de sangue, que se trata de ato altruísta, de solidariedade e que salva vidas:

NOME	ID FUNCIONAL Nº
1. André Correia Silva Neto	57200893
2. André Oliveira Bordalo	80845355
3. Arlete dos Santos Quaresma	5049920
4. Caroline Coelho dos Santos	5940980
5. Dalton Cordeiro Lima	-
6. Daniela Carvalho Marinho	55587427
7. Denyce Natalina Oliveira	-
8. Edvaldo Jaime Júnior	57216362
9. Elivar Lobo Alves	57211744
10. Fábio Campos Reis	57190520
11. Israel França Monteiro	5899967
12. Judith Conceição Araújo Neta	5897873
13. Luis Alexandre Gomes Pimentel	57201677
14. Luiz Castilho Brasil	5897834
15. Marcelo dos Santos Gamboa	57211830
16. Marcelo França Mendes	57234558
17. Mariana Sthel Francisqueto	57201223
18. Priscila Loredana Figueiredo Coutinho Pereira	57201693
19. Rafael Freitas D. Pinho	-
20. Rafaella Sousa Damasceno	57214027
21. Rogério da Silva Pereira	5890906
22. Rosiany Cordeiro Coelho	57201784
23. Rosinaldo de Oliveira Rodrigues	54192548
24. Tássia de Fátima do Rego Pereira	57200609
25. Valdiney Antônio M. Costa	-

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos Servidores Públicos, bem como comunicar à empresa dos colaboradores terceirizados.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925850

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 248/2023/GGP/DPG, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/394327; RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 392235/1, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Fazenda Pública, a contar de 10/04/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925670

PORTARIA Nº 250/2023/GGP/DPG, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XV, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/427024; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, ID Funcional nº 57231658, para atuar junto à 14ª Defensoria Pública de Família, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 12 de abril de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925810

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO No. 001/2023 CONTRATO 026/2022
PROCESSO Nº 2021/1229990-DPE/PA.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 25.450.139/0001-68.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023 à 03/05/2024.DATA ASSINATURA: 13/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 282961.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, CPF: 336.870.098-74.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Coronel Leal, 969, Nova Olinda, 68742-035, Castanhal – PA,
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 925664

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 03/2023-DPE/PA
SRP Nº 001/2023 – DPE/PA
Processo nº: 2022/1.371.070 - DPE/PA.
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM E LOTE.
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras, em quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referencia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, Rua Padre Prudêncio, 154 – Campina – Belém / Pará - CEP: 66.019-080. Isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 14/04/2023. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 27/04/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Leila da Silva Monteiro. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 925602

DIÁRIA

PORTARIA Nº 62/2023 - DA BELÉM, 13/04/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/187967 de 15/02/2023; RESOLVE: Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	CASA CIVIL/ BALCÃO DE DIREITOS	6113140/2	REALIZAR VISITA TÉCNICA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO, JACAREACANGA E ITAITUBA	15 A 17/03/2023	9,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 925777

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/404441; RESOLVE:
I- Exonerar, a pedido, VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO, ID Funcional nº 5964669, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 10.04.2023.
II- Nomear RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS MARQUES, OAB/PA nº 20.414, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 11.04.2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925788

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023/DPG, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Regulamenta a jornada, o horário de trabalho e o controle de ponto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8°, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário e a jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública Estadual;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63, 64 e 66 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Estadual 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º A jornada diária de trabalho dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará será de 6 (seis) horas ininterruptas, ou seja, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, inclusive para os ocupantes de cargos em comissão, sem intervalo para almoço, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei e em regulamento próprio, bem como as da presente Instrução Normativa ou aquelas devidamente autorizadas pela Administração Superior da Instituição.
•1º Na hipótese de comprovada necessidade de alteração da jornada de trabalho do servidor, a chefia imediata deverá encaminhar, por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, solicitação devidamente justificada ao Defensor Público-Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ficando limitada a 4 (quatro) mudanças ao ano.
•2º A jornada de trabalho do servidor em regime de tempo integral será, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com intervalo de uma hora para o almoço, podendo ser prorrogada a critério da chefia e/ou conforme necessidade do serviço.
•3º Os servidores ocupantes de cargos ou funções comissionadas, independentemente da jornada de trabalho, atenderão às convocações decorrentes da necessidade do serviço e de interesse da Administração, não sendo devida, nesta hipótese, a retribuição pecuniária por serviço extraordinário.
•4º A jornada de trabalho dos estagiários de graduação será de 04 (quatro) horas diárias e dos estagiários de pós-graduação será de 06 (seis) horas diárias.
•5º Fica vedado o fracionamento do horário estabelecido na presente Instrução Normativa.
Art. 2º O registro do ponto é obrigatório para todos os servidores e estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública, com exceção dos motoristas e daqueles que exercem cargo de chefia e direção.
•1º Nas unidades administrativas dotadas de sistema de controle de ponto de reconhecimento facial, de relógio biométrico ou de ponto online, o servidor deverá registrar, diariamente, o seu ingresso/saída, sendo que nas demais unidades o registro será manual.
•2º Nas unidades administrativas onde houver sistema eletrônico de reconhecimento facial, este será o meio oficial de registro de ponto.
•3º Nas unidades em que o registro ainda ocorrer manualmente, a chefia imediata deverá encaminhar a folha de frequência à Gerência de Gestão de Pessoas – GGP até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente.
Art. 3º Fica instituída a tolerância de 15 (quinze) minutos diários para o registro do ponto em eventuais atrasos.
Parágrafo único. Os atrasos que ultrapassarem o limite estabelecido neste artigo, as ausências injustificadas e as saídas antecipadas serão objeto de desconto proporcional na remuneração do servidor.
Art. 4º A chefia imediata do servidor poderá, a critério próprio, justificar as ocorrências do ponto eletrônico nas seguintes hipóteses:
I – atraso;
II – saída antecipada;
III – jornada normal sem marcação na entrada;
IV – jornada normal sem marcação na saída;
V – mudança eventual no horário de trabalho;
VI – falta;
VII – serviço externo.
Art. 5º As justificativas de ocorrências do ponto, de que trata o artigo anterior, são individuais e serão encaminhadas exclusivamente via Processo Administrativo Eletrônico - PAE, pelo servidor interessado, anexando formulário de justificativa, até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente ao das ocorrências de ponto, ficando limitadas a 3 (três) ocorrências/mês, salvo no caso de serviço externo.
Art. 6º As situações não previstas neste ato serão resolvidas pela Defensoria Pública-Geral.
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, salvo no caso do art. 3º, parágrafo único que entrará em vigor em 01 de julho de 2023.
Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa n° 03/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.
Belém, 12 de abril de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 925861

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001/2023/TJPA –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, "em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO aplicar as sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (dois) ANOS, MULTA compensatória no valor de R$ 55.169,13 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos) e MULTA moratória no valor de R$ 64.338,13 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e treze centavos), à empresa CONTARPP ENGENHARIA E ARQUITETURA, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato 042/2019, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório.", conforme a instrução constante no PA-PRO-2022/03176 // Belém, 17 de março de 2023 // Responsável pela assinatura: Vicente De Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 925943

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.220, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2023 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 005798/2023.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 925790

PORTARIA Nº 40.221, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2023 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 005798/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 925794

PORTARIA Nº 40.231, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o despacho protocolizado no Expediente nº 006045/2023.
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, para representar esta Corte de Contas no evento "LIDE BRAZIL CONFERENCE", em Londres, nos dias 20 e 21 de abril de 2023, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 925889

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40.223 DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do
Expediente Eletrônico protocolado sob o nº 005186/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, matrícula nº 0101642, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-4-2020/2023, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-4 a 25-6-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 925781

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.099, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2023-GCOIT, protocolizado sob o Expediente nº 003856/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do Curso de Estudos Avançados do IRB – 6º Encontro, em Brasília-DF, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 31-03-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 925769

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO (CPF ***.914.041-**), Prefeito à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 506899/2018, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 57.225 de 23.01.2018, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 155/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES (CPF ***.744.932-**), Presidente do Instituto à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 504750/2020, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 59.726 de 22.10.2019, relativo a Prestação de Contas da ONG INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA – PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 320/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. WENDELL DE JESUS ANDRADE REIS (CPF: ***.595.342-**), Servidor da ASIPAG responsável pela emissão do laudo conclusivo à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 528904/2009, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Odilon Inácio Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a M. LIMA DIAS (CNPJ: 08.018.291/0001-57), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 528904/2009, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Odilon Inácio Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a F.T. DA SILVA COMÉRCIO (CNPJ: 07.143.062/0001-00), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 528904/2009, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Odilon Inácio Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA (CPF: ***.728.302-**), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. AFONSO JOFREI MACEDO FERRO – OAB/PA 27.867-B, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 501256/2006, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, referente ao Convênio SEPOF nº 556/2002, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Odilon Inácio Teixeira.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. JARDIANE VIANA PINTO (CPF: ***.509.312-**), Prefeita à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 518286/2018, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEDUC nº 087/2017, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. SEI OHAZE (CPF: ***.773.738-**), Prefeito à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 512227/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 661/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. EDILBERTO VELOSO DA SILVA (CPF: ***.270.462-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 504557/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRA, referente ao Convênio SECULT nº 003/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Sr. SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO (CPF: ***.852.332-**), Prefeito à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 512078/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SEDUC nº 649/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. KLESIO RICARDO DA SILVA SOUZA (CPF: ***.088.942-**), Presidente da ACMR à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 511530/2013, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 010/2011 tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS (CPF: ***.722.222-**), Prefeito à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 532133/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 165/2006, tendo como Relatora a Exma. Cons.ª Subst. Milene Dias da Cunha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES (CPF: ***.574.441-**), Prefeito à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 521482/2007, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 030/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Daniel Mello.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a C. G. CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.185.694/0001-28), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 521482/2007, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 030/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Daniel Mello.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preen-

cher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: ***.416.832-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508644/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA (CNPJ: 01.451.157/0001-04), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508644/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. PEDRO AVELINO DA SILVA (CPF: ***.741.412-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519239/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, referente ao Convênio FCP nº 040/2014, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CNPJ: 02.638.046/0001-66), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519239/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, referente ao Convênio FCP nº 040/2014, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
Belém, 13 de abril de 2023.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA (CPF: ***.773.286-**), Prefeito à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 531990/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 099/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.496

(Processo nº 006198/2023)

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento do Projeto de Lei que promove a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei;
Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando que a data-base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano;
Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata n° 5.894, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, correspondente ao período de abril/2022 a março/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).
Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação do disposto no referido Projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros da revisão a partir de abril de 2023.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de abril de 2023.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ANTONIO NILTON RODRIGUES DA SILVA (CPF: ***.124.992-**), Presidente à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502488/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCV Nº 005/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA (CNPJ: 02.394.180/0001-69), na pessoa de seu Responsável Sr. RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES (CPF: ***.518.602-**), Presidente à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502488/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio FCV Nº 005/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 925521

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2023NE003889
Valor: R$41.760,00
Data de Emissão: 10/04/2023
Objeto: REALIZAÇÃO DE WORKSHOP PARA LIDERANÇAS: "OS 07 HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES", A SER REALIZADO NO DIA 11/04/2023, DAS 08:30 ÀS 18:00, NO AUDITÓRIO DO HOTEL RADISSON BELÉM
Programa de Trabalho: 01.032.1455.8572
Fonte do Recurso: 01500.000001
Natureza da Despesa: 339039
Contratada: EFICACIA EMPRESARIAL CONSUL.E TREINAMENTO LTD
CNPJ: 35552966/0001-16
Endereço: AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER N°153 SALA 12 BAIRRO NAZARE. CEP: 66040-281
Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 925661

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 167/2023/MPC/PA
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/329027;
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, matrícula nº 200228, da Comissão de revisão do Regimento Interno, instituída pela PORTARIA nº 123/2023/MPC/PA, de 13/03/2023.
Art. 2º DESIGNAR o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171, para compor a referida comissão.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2023.
Belém/PA, 11 de abril de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 925714

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1748/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 153781/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de videoconferência de uso corporativo, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO e, no seu impedimento, ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 925541

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1733/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2023-MP/CPSII, datado de 08/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3653/2023, em 08/03/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014–CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E. de 23/07/2014, republicada no D.O.E. de 29/07/2014;
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/07/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 14 - Região Sudoeste II, no período de 08/03/2023 a 31/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1735/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 016/2023/CMP/RA/BA, datado de 29/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 4809/2023, em 30/03/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Vice-Coordenador da Região Administrativa 15 - Baixo Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador de referida Região Administrativa, durante a licença para tratamento de saúde da titular, LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 29/03 a 01/04/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 925471

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023-MP/PA
Objeto: Registro de preços para aquisição de nobreaks.
Regime de Execução: Indireta
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG - 925980.
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa
Local de Abertura: ww3.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 28/04/2023
Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 925765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1734/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 29/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 4742/2023, em 29/03/2023,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no dia 12/04/2023, a fim de participar, na qualidade de Integrante da Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPEDH - GNDH, de Reunião com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1736/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 1 - MPPA PROMOTOR, de 22/08/2022, publicado no D.O.E. de 23/08/2022, que tornou pública a realização do XIII Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Cebraspe nº 1315/2023, de 04/04/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 5160/2023, em 05/04/2023;
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 1.00183/2023-49,
R E S O L V E:
I - CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para composição de Banca Multiprofissional para acompanhar a fase de Avaliação Biopsicossocial do XIII Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará, com o objetivo de analisar a qualificação do candidato ERICSON DA COSTA CURSIO como Pessoa com Deficiência, dia 08/04/2023, às 9h, nesta Capital:
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES;
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA; e,
MARIA DE BELÉM SANTOS.
II - CONVOCAR as servidoras abaixo discriminadas para apoio às atividades desenvolvidas por referida Comissão:
MICHELLE BARBOSA DE BRITO; e
ALESSANDRA MARTINS BRAGA DE ARAÚJO.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 925472

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000160-182/2023 – MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000160-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização na Casa de Acolhimento do Município de Tucumã/PA, durante o ano de 2023.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 925526

PORTARIA Nº 1792/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 10/4/2023, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 925513

ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Auditório "Octávio Proença de Moraes", localizado no pavimento quarto do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, número cem, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Presidente, e pelos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Secretário e JOANA CHAGAS COUTINHO, Membro, para, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.312, de 06/03/2023, e, nos termos do art. 15 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2021, proceder ao início da votação de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2023-2025. Às dez horas, a Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos, na presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO, candidato único ao pleito, com a geração e assinatura da "zerésima" pelos membros da Comissão Eleitoral, atestando a ausência de qualquer voto computado. A votação se iniciou normalmente, com a divulgação de parciais de votantes de hora em hora até as 15hs. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA veio votar no terminal de votação, mas mudou de ideia e pediu para desconsiderar a assinatura da lista de votação.sem registro de qualquer impugnação ou incidente, até a hora de seu encerramento, às dezesseis horas. Terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transformou em Comissão Apuradora, passando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, ao registro de membros afastados da carreira e, portanto, o impedimento do exercício do direito ao voto, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, dos seguintes membros do Parquet: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO (PORTARIA nº 2635/2021-MP/PGJ, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/08/2021 e MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (PORTARIA nº 3636/2022-MP/PGJ, de 07/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/07/2022, totalizando, o Colégio Eleitoral, portanto, 321 (trezentos e vinte e um) eleitores. O comparecimento de votantes foi o seguinte: 173 (cento e setenta e três) votos "on line", todos pelo Sistema "Votus". O universo de 321 (trezentos e vinte e um) membros do Ministério Público aptos a votar é composto por: 26 (vinte e seis) Procuradores de Justiça; 109 (cento e nove) Promotores de Justiça de Terceira Entrância; 142 (cento e quarenta e dois) Promotores de Justiça de Segunda Entrância e 44 (quarenta e quatro) Promotores de Justiça de Primeira Entrância. Em seguida, iniciou a leitura dos votos, 153 (cento e cinquenta e três) votos para o candidato FRANKLIN LOBATO PRADO, 5 (cinco) votos em branco e 15 (quinze) votos nulos. Encerrado o pleito, determinou que todos os documentos e materiais relativos à eleição fiquem sob a guarda e responsabilidade da servidora FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, até o envio do resultado da Eleição pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme o disposto no art. 21 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011. E nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, __ _____, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão Eleitoral. ////////////////////
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça
Membro / Secretário da Comissão Eleitoral
JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
FRANKLIN LOBATO PRADO
Candidato

Protocolo: 925544

Extrato da PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 07/2023-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2023-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.
Procedimento Administrativo: Nº 07/2023-MP/3ªPJSIP
Data da Instauração: 11 de abril de 2023.
Instaurante: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: visa fomentar políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência no ambiente escolar, em todas as suas modalidades, com ênfase para a gestão das Redes Públicas de Ensino Municipal e Estadual, no Município de Sana Izabel do Pará.

Protocolo: 925551

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000092-922/2015-MPPA PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA DOS INTERESSADOS

A Sua Excelência a Senhora PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO - Promotor de Justiça Titular de Oriximiná, respondendo em regime de mutirão pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tornam público o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000092-922/2015-MPPA para fins de cientificação dos interessados: PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAITUBA, LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS E ELIENE NUNES.
Procedimento: Inquérito Civil - SIMP nº 000092-922/2015-MPPA.
Data do Arquivamento: 29 de março de 2023.
Interessados: PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAITUBA, LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS E ELIENE NUNES
Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2 º da Resolução 007/2019-CPJ.
Promotora de Justiça: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba (Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 - Itaituba-PA - (93)3518-3099/3518- 2123 / e-mail: 4pjitaituba@mppa.mp)

Protocolo: 925547

Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 129, da CRFB, art. 26, da Lei 8.625/93, art. 52

da Lei Complementar Estadual 57/2006, Resolução nº 13/2006 do CNMP, art. 1º, art. 2°, II, da Resolução n° 181/2017 do CNMP, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2023-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000695-093/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 - Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasil-novo@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 001/2023-MP/PJBN
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo
Polo Passivo: Weder Makes Carneiro - Prefeito de Brasil Novo/PA;
Assunto: Apurar indícios de autoria e materialidade dos crimes de lesão corporal ou vias de fatos, ameaça e posse de arma de fogo, em tese cometidos pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, sr. Weder Markes Carneiro.
Brasil Novo/PA, 11 de abril de 2023.
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 925538

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2023-MP/1ªPJSFX
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 002/2023/MPPA/1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000411-147/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA,CEP 68380-000.
Data da instauração: 10/04/2023
Objeto: acompanhar a atuação da Polícia Judiciária em relação a atuação no Inquérito Policial n° 201/2022.100024-8.
Polo Passivo:
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Promotor de Justiça: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR

Protocolo: 925534

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 004/2023/MP/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial nº. 004/2023-MP/4ªPJC, que retifica os termos da PORTARIA nº. 010/2020, e altera a classifição do Inquérito Civil para Procedimento Administrativo SIMP nº. 001924-040/2020, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.
PORTARIA MINISTERIAL Nº 004/2023/MP/4ªPJCAST
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 001924-040/2020
OBJETIVO: "Apurar a regularização de supostas deficiencias estruturais e e de equipamentos no Hospital São José.
Castanhal/PA, 12 de abril de 2023.
Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira
4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 925566

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2023-MP/1ªPJI
A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 001308-922/2023-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade para "acompanhar e fiscalizar a atuação das Polícias Civil e Militar nos municípios de Itaituba e Trairão".
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS – Promotora de Justiça Titular da 4ª PJ de Santarém, respondendo cumulativamente pela 1ª PJ de Itaituba.

Protocolo: 925555

Extrato de PORTARIA nº 003/2023-PROJETO DE JUSTIÇA EM CÍRCULO
A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300000261-8, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA N. 003/2023/MPPA/1ªPJCDCCI.
INVESTIGADO: ADEMIR RAIOL SOUZA JUNIOR e NUBIA RENATA SILVA DE SOUZA
Assunto: buscar a resolução do conflito familiar existente entre ADEMIR RAIOL SOUZA JUNIOR e NUBIA RENATA SILVA DE SOUZA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça.

Protocolo: 925595

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº06.2023.00000098-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Preparatório 06.2023.00000098-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: EM APURAÇÃO.
Objeto de Investigação: Apurar a situação de árvores localizadas na Av. José Bonifácio, que necessitam de poda/manutenção, pois estão a ponto de cair nos transeuntes e nas covas do cemitério, causando danos.
Belém, 28 de março de 2023.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 925606

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº06.2023.00000099-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Preparatório 06.2023.00000099-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: BAR PAI D'ÉGUA STEAK BEER.
Objeto de Investigação: Apurar a suposta prática de poluição sonora proveniente das atividades do empreendimento "Pai D'Égua Steak Beer", localizado na Av. Augusto Montenegro nº 2730, no estacionamento da Loja Hipersol, Bairro do Mangueirão.
Belém, 28 de março de 2023.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 925584

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000249-182/2023 – MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 005/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000249-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para a Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - no Município de Tucumã/PA, durante o ano de 2023.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 925656

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2021
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA nº 031/2021 e INSTAURAÇÃO do Procedimento Investigatório Criminal-PIC nº 000676-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Investigatório Criminal-PIC nº000676-125/2019-MP/2ªPJMAPC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: FLORANORTE FLORESTAL COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI
Objeto de Investigação; Apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de

propositura, ou não, da respectiva ação penal.
Belém, 31 de março de 2023.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 925640

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000247-182/2023– MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 003/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000247-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento das Unidades de Saúde no Município de Tucumã/PA, realizada durante o ano de 2023.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 925636

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000248-182/2023– MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 004/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000248-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento das Unidades de Educação no Município de Tucumã/PA, realizada durante o ano de 2023.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 925644

EXTRATO DE PORTARIA
A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000097-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 011/2021-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 000097-440/2021
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIDADE, [JURÍDICA, FINALÍSTICA E PATRIMONIAL] DA FUNDAÇÃO ESPIRITUAL MIGUEL IOLANDA PASCOAL, PORTADORA DO CNPJ Nº 03.356.670/001-33, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 006/2020-MP/PGJ-CGMP".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 925628

EXTRATO DA PORTARIA N.º 81/2022/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 081/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n°. 000484-920/2022
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. M.R.C, de 72 (setenta e dois) anos de idade
Marabá/PA, 13 de abril de 2023
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 925614

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº06.2023.00000097-5 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Preparatório 06.2023.00000097-5 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: EMPRESA QUANTA ENGENHARIA.
Objeto de Investigação: Apurar suposta prática de poluição atmosférica proveniente das atividades do empreendimento da Empresa Quanta Engenharia, responsável pela construção do Edifício London Business, localizado na Rua Antônio Barreto, nº 366, bairro do Umarizal, Belém - PA.
Belém, 28 de março de 2023.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 925618

Extrato para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000246-182/2023– MP/PJTUC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.
PORTARIA Nº 002/2023-MP/PJTUC
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000246-182/2023 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: instaurado para subsidiar e acompanhar a fiscalização na Unidade Policial do Município de Tucumã/PA, realizada durante o ano de 2023.
a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.
Tucumã/PA, 11 de abril de 2023.
GERSON ALBERTO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Titular de Tucumã/PA

Protocolo: 925619

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 14/2023
Data:29/03/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em 01 (uma) lavadora de alta pressão.
Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93
Valor Global: R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039.17
Fonte:01500.000001
Contratada: LEMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 05.779.570/0001-45
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 925755

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho nº 2023.380101NE000138
Valor Global: R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
Data: 29/03/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em 01(uma) lavadora de alta pressão.
Dispensa nº: 14/2023/MPCM/PA
Unidade Orçamentária: 38101
Programa de Trabalho: 0112214958766
Natureza da despesa: 339039
Fonte: 01500.000001
Contratada: LEMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Vinte e cinco de setembro nº 1780 CEP: 66093-000, Belém/PA
CNPJ nº 05.779.570/0001-45
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 925761

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
AVISO DE PRORROGAÇAO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00012

O Município de Acará/Pa torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00012, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 24 de abril de 2023 as 09:00 (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da administração. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 925831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO Nº 739/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 13.2.1.4, em conformidade com a Consolidação da Portaria nº. 260 de 2 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - MDR.

O Exmo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e da lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR

CONSIDERANDO as anormais e fortes precipitações pluviométricas ocorridas no âmbito do Município de Alenquer, incorrendo em movimentação de terras, alagamentos, enxurradas, obstruções de estradas vicinais e afetando a vida cotidiana dos cidadãos.

CONSIDERANDO que esses eventos, devido ao período chuvoso, podem se estender até meados de junho, com tendência de agravar ainda mais a situação e que até o momento o total de pessoas que estão afetadas são: 370 Pessoas enfermas, 114 pessoas que estão desalojadas, 8.700 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, nas zonas urbana e rural.

CONSIDERANDO que no dia 30/03/2023 houve uma grande precipitação pluviométrica, sendo que no curto período de tempo, das 11;00 as 14:30 horas, e que essa grande quantidade de chuva encontrou um solo já bastante saturado em decorrência do rigoroso inverno amazônico, causando ao município Alenquer bastante destruição.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população em decorrência de eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação com os demais entes, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

CONSIDERANDO por fim, o alerta vermelho, de chuvas intensas, expedido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que requer atenção em decorrência dos estragos já ocasionados, bem como da possibilidade de ocorrência de ainda mais prejuízos;

CONSIDERANDO que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: Santa Cruz (Fazendinha), Bela Vista, São Francisco, Independência, Liberdade, Luanda, Aningal, São Cristóvão, Centro e Independência.

CONSIDERANDO que foram afetadas as regiões rurais: da PA 254, PA 427, Região da Boa Água, Região do Camburão, Região do Mamiá, Região do Macupixi, Região do Curicaca, Região do Bom Jardim, Região do Santo Antônio e Região Pacoval abrangendo um total de mais de 30 (trinta) comunidades.

CONSIDERANDO que o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de NÍVEL II ou média intensidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - (COBRAD 1.3.2.1.4), consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - Declarar a interdição de imóveis residenciais e comerciais em situação de risco muito alta, com a desocupação imediata por parte de seus ocupantes, devendo as autoridades solicitar apoio policial para o ato.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 04 de abril de 2023.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer
Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data
ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração

Protocolo: 925832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREGÃO ELETRONICO SRP 22/2023

Refere-se à Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de veículos tipo caminhonete, motocicleta, compacto, minivan e caminhão coletor de lixo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais secretarias municipais subordinadas. ABERTURA. 27/04/2023, às 10:00 horas (horário local) no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, de 08:00 às 14:00h e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, das 08:00 às 12:00h. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

Protocolo: 925835

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2003/2023

Objeto: execução da seguinte obra: construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Três de Dezembro, no bairro Zita Cunha. Abertura: 02/05/2023 as 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, n°. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (91) 999190-6181. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 925837

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Contratante: o Município de Benevides - Prefeitura Municipal - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 01, Centro, Benevides - Pará, CEP 68.795-000. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI do Município de Benevides/Pa. Contrato Administrativo n.º 207/2023. Contratada: Jasa Construtora Eireli CNPJ nº 16.708.707/0001-97. Valor: R$ 6.242.032,00(seis milhões duzentos e quarenta e dois mil trinta e dois reais). Data de Assinatura: 12/04/2023. Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária: correrá por conta da dotação orçamentária indicada no contrato.
Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/Pa.

Protocolo: 925839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA LTDA - CNPJ: 12.951.863/0001-23 - Contrato Administrativo nº 030/2023 FMS, no valor de R$ 320.788,00 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e oitenta e oito reais), OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos e de Atenção Básica, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 2.007 - Manutenção do PAB-FIXO. - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Estadual; -2.015 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - Federal - 2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica -Recurso Próprio -3.3.90.30.00 - material de consumo; Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura 14/03/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Protocolo: 925840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10
PORTARIA Nº 059/GP/PMB, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Bujaru, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,
RESOLVE:
Art. 1.º Fica designado, como FISCAL do CONVÊNIO N° 0292/2022, firmado entre o Munícipio de Bujaru e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, cujo objeto é a PRIMEIRA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA no Municipio de Bujaru, a Sra. MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, matrícuIa n° 151935630-CREA/PA, Engenheira Civil, lotada na Prefeitura Municipal de Bujaru.
Art. 2.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários a consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local do intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 01 de março de 2023.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bujaru

Protocolo: 925800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na área de Implantação de Sistema de Integração e Otimização da folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: RPM Soluções Eireli, CNPJ: 07.595.701/0001-60. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05.04.2023 e finalizando em 05.04.2024; e o aditivo de valor no total de R$ 58.080,00.
Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 925841

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra de ampliação e reforma da unidade de atenção especializada em saúde do município de Faro convênio SICONV nº 859667/2017 e 879410/2018. Vencedor: Pereira & Nogueira Ltda - CNPJ n.º 06.295.973/0001-81. Valor: R$ 369.484,37.
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 - Objeto: contratação de empresa de obra para conclusão da reforma e ampliação do estádio Barbosão no município de Faro convênio SICONV Nº 869401/201. Vencedor: Pereira & Nogueira Ltda - CNPJ n.º 06.295.973/0001-81. Valor: R$ 242.101,13.

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra de ampliação e reforma da unidade de atenção especializada em saúde do município de Faro convênio SICONV nº 859667/2017 e 879410/2018. Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: Pereira & Nogueira Ltda - CNPJ n.º 06.295.973/0001-81. Contrato nº 00001.01-2023. Valor: R$ 369.484,37; Vigência 120 dias, a partir da ordem de serviço.
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 - Objeto: contratação de empresa de obra para conclusão da reforma e ampliação do estádio Barbosão no município de Faro convênio SICONV Nº 869401/201. Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: Pereira & Nogueira Ltda - CNPJ n.º 06.295.973/0001-81. Contrato nº 00002.02-2023. Valor: R$ 242.101,13; Vigência 120 dias, a partir da ordem de serviço.

PAULO VITOR MILENO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro - PA

Protocolo: 925846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 830/2023-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU seção 3 Nº 59 pag. 242, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.339 pag. 99 Prot. 919071 e Jornal da Amazônia Gerais 4, circulados em 27/03/2023. Onde se lê: Data do Certame: 13/04/2023, Leia-se: Data do Certame: 03/05/2023. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 13/04/2023.**LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 813/2023-GP.**

Protocolo: 925857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 271/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 29.973/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 084/2022-CPL, objeto: aquisição de proteína animal (carne), para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor R$ 301.183,75 (trezentos e um mil, cento e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos), Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 288/2023/SEASPAC

Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 142/2022-CPL, objeto: material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 12.320.177/0001-54; Valor R$ R$ 49.230,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais), Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 925856

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 20.809,40 (vinte mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos) - Contrato Adequado = R$ 94.525,06 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos) - Contrato Administrativo Nº 546/2022/SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.541/2022/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO PRÉDIO DO SHOPPING PARTAGE MARABÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-230, KM-05, NA FOLHA 30, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63. Assinatura: 12/04/2023, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 925854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 039/2023-SSAM

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/04/2023, referente ao extrato do contrato nº 039/2023-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 21.756.037/0001-14. Corrige-se o que segue:**ONDE SE LÊ:** Valor Global: R$ 154.950,00 **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 145.950,00. Marabá PA, 13 de abril de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 925849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro torna público que no Extrato de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023/CPL-PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.527/2023-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.349, pag. 108, Protocolo: 921887 e Jornal da Amazônia, Gerais 04 - circulado em 03/04/2023. **Onde se lê:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 07.832.586/0001-08, vencedora do Item: 01 no valor de R$ 0,00 (Zero reais), perfazendo o Valor Total de R$ 267.852,81 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Leia-se:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 07.832.586/0001-08, vencedora do Item: 01 no valor de R$ 0,00 (Zero reais), perfazendo o Valor Total de R$ 265.606,14 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 13/04/2023. - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2023/CPL

Torna-se público que no extrato de publicação da Ata de Registro de Preço nº 237/2023 oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2023/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 3.527/2023-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.359, pag. 101, Protocolo: 924912 e Jornal da Amazônia, Gerais 04 - circulado em 12/04/2023. **Onde se lê:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 07.832.586/0001-08, vencedora do Item: 01 no valor de R$ 0,00 (Zero reais), perfazendo o Valor Total de R$ 267.852,81 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Leia-se:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 07.832.586/0001-08, vencedora do Item: 01 no valor de R$ 0,00 (Zero reais), perfazendo o Valor Total de R$ 265.606,14 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 13/04/2023. - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 925858

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 8.084/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por lote. Data do certame: 18/04/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SSAM. O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Retificação do Edital. Marabá (PA), 13/04/2023. **RAPHAEL COTA DIAS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 813/2023-GP.**

Protocolo: 925860

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2022-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 31.930/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ/PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67, vencedora do Lote: 01 e Itens: 02, 11, 13, 17, 23, 25, 37, 50, 54, 56, 62, 64, 66, 69, 73, 75 perfazendo o Valor Total de R$ 7.080.442,50 (Sete milhões, oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 09, 15, 41, 52, 59, 63, 67, 70, 74, 76 perfazendo o Valor Total de R$ 2.358.696,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 08, 10, 26, 27, 42, 43, 49 Perfazendo o Valor Total de R$ 231.656,78 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), BELICHE EIRELI inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 24, 39, 40 Perfazendo o Valor Total de R$ 133.724,50 (Cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), R C V R DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 15.300.567/0001-50, vencedora dos Itens: 06, 07, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 45, 46 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.185.050,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, e cinquenta reais), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 20.076.046/0001-00, vencedora do Lote: 02 e Item: 65 perfazendo o Valor Total de R$ 518.391,25 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 24.654.133/0002-20, vencedora dos Itens: 31 e 33 Perfazendo o Valor Total de R$ 2.020.020,00 (Dois milhões, vinte mil, vinte reais), EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO LTDA inscrita no CNPJ sob 28.155.068/0001-69, vencedora do Item: 47 e 48 Perfazendo o Valor Total de R$ 76.750,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 12, 14, 16, 18, 29, 32, 34, 35, 38, 44, 51, 53 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.220.610,50 (Um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/04/2023 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 925862

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2023/SEMAD, tendo respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 3.522/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Adesão Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM, proveniente do processo 10.248/2022/CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão (SRP) N° 009/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço n° 076/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto Prestação de Serviço de locação de veículos para atender as necessidades da SEGFAZ Empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ no 03.659.854/0001-72; Valor em R$ 183.360,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), Assinatura 02/03/2023 Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 925863

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023- SAMU 192 MARABÁ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 1.6 do Edital 01/2023 referente à contratação de médicos para o SAMU, resolve TORNAR PÚBLICA a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, a partir de 13 de maio de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 925864

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 292/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 34.336/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de tubos de concreto armado pa2 e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61; Valor R$ 662.856,52 (novecentos e dez mil, oitocentos reais), Assinatura 12/04/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 925865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP 20/2023/PMNI-SRP

Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horá-

rio de Brasília- DF) do dia 28/04/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 13 de Abril de 2023. **FRANQUISSUEL GOMES REIS Coordenador de licitação.**

Protocolo: 925866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00021
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, musical, educativo, esportivo e confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do Calendário Cultural e Esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 04/05/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/04/2023. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.**

Protocolo: 925867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022044601
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP
1º ADITIVO AO CONTRATO 20220446

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 008/2022/TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS CONTRATADO: W S M COMERCIO E SERVIÇO EIRELI OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENCARGOS Nº 223/2022, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO OBJETIVO: ADITIVO DE VALOR VALOR INICIAL R$ 1.523.512,15 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos). VALOR DE ACRÉSCIMO. R$ 220.118,41 (duzentos e vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos). PROGRAMA DE EXERCÍCIO Exercício 2023 Projeto 0801.154510004.1.016 Construção, Recuperação e Conservação de Praças e Jardins e Outros Logardouros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.523.512,15 DATA DA SSSINATURA 10 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALNOPOLIS

Protocolo: 925869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA N º 2021.022.004 SESAU/PMA e ATA N º 2021.022.011 SESAU/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°9/2021-022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público a ADESÃO DE ATA N º 2021.022.004 SESAU/PMA e ATA N º 2021.022.011 SESAU/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°9/2021-022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, que tem por objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, pelo Período de 12 (Doze) Meses; EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº º 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R$ 4.280.400,00 (quatro milhões, duzentos oitenta mil e quatrocentos reais), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº º 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R$ 958.225,00 (novecentos cinquenta e oito mil, duzentos vinte e cinco reais); Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA N º 2021.031.007 SESAU/PMA e ATA N º 2021.031.004 SESAU/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público a ADESÃO DE ATA N º 2021.031.004 SESAU/PMA e ATA N º 2021.031.007 SESAU/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, que tem por objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA; EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº º 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R$ 1.061.317,20 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº º 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R$ 959.328,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).; **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 925567

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PMSIP
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) para acesso à internet através de um link dedicado de até 1.000 megabyte (MB), com internet (via fibra ótica ou via rádio na área rural), para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e as demais secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, por um período de 12 (doze) meses. EMPRESA REGISTRADA: GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA com CNPJ Nº 04.568.900/0001-90; Valor Global: R$ 359.400,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da data da assinatura; Data da assinatura: 13 de abril 2023; **Ordenadora: Claudine Yukari Watanabe Sasaka - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

Protocolo: 925719

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Abertura no dia 02/05/2023 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 925874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura no dia 28/04/2023 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 925876

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2023-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro

de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a SEMTRAS e as empresas que possuem o objeto Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS do Bairro Maracanã: Alinny Lobato dos Santos; Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **Maria Fabiane dos Santos Nunes.**

Protocolo: 925870

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 025/2023-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a SEMTRAS e as empresas que possuem o objeto Locação de Imóvel para funcionamento do CREAS: Marileuda de Souza Cunha; Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: **Poliana Dias Travassos.**

Protocolo: 925871

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura municipal de são miguel do guamá-pa, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade pregão eletrônico srp nº 014/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, cuja abertura de sessão ocorreu no dia 14/04/23 às 08hs foi declarada deserta, por ausência de participantes/interessados. **JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA-Pregoeira**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 008/2023 Concorrência Nº 3/2022-0010 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/Pa. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/04/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ; C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60, Contratada: OLIVEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.833.321/0001-32, VALOR R$: 3.103.041,90 (Três Milhões, Cento e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito Municipal

Protocolo: 925877

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Recursos Federais, Estaduais e Municipal). O texto integral da referida resolução encontra-se disponível para consulta no site www.tailandia.pa.gov.br e Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura. Tailândia - PA, 30 de março de 2023. **ZILMAR BISPO TEIXEIRA-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.**

Protocolo: 925879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-005PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-005PMT, tipo menor valor global, cujo Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial com canaletas e grades na Rua Oeste e Avenida Girassol, no município de Tucumã-PA Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM. TUCUMÃ - PA, 13 de abril de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 925880

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-012FMS

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-012FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMPREENDENDO: ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-052FMS E ITENS RESCINDIDOS DO CONTRATO Nº 20220339 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220213 REFERENTES AO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010FMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 13 de abril de 2023. **Nadielly Sousa Rocha - Pregoeira.**

Protocolo: 925881

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ERRATA SRP 8/2023-019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-019, publicado no FAMEP edição 3223; DOU nº69; IOEPA Nº 35.357 e Amazônia no dia 11 de Abril de 2023, com Abertura dia 24/04/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de material de expediente e informática em geral.

Onde se lê: Abertura dia 24/04/2023,

Lê – Se : Abertura dia 27/04/2023.

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

Protocolo: 925516

PARTICULARES

JAMES MANFIO UITDEWILLIGEN
CPF: 963.057.110-20

Torna público que recebeu da SEMMA-RH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença Ambiental Rural - LAR nº 007/2023 para a atividade de Agrosilvipastoril da Fazenda Betânia, localizada na Zona Rural de Santa Maria Das Barreira - Pará.

Protocolo: 925825

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR.
SÍTIO PAI DA MISERICORDIA
LUCAS MOUZINHO, CPF nº 038.157.882-85

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (L.A.R), para CRIAÇÃO DE BOVINOS, com o endereço RAMAL CANAÃ, S/N, ZONA RURAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, através do processo nº 0010/2023/PROC.

Protocolo: 925827

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - L.I.O
FROM AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 37.512.851/0001-23

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo - SEMMAT / Benevides, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço AV. DEOCLECIO GURJÃO, ROD PA 404, S/N, SANTA MARIA, através do processo nº 224414607 e lhe foi concedida a Licença de Instalação e Operação nº 001/2023.

Protocolo: 925828

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISOS DE ADIAMENTOS DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Moju/Pa, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que devido a erros nos procedimentos interno, resolve adiar as aberturas dos processos licitatórios abaixo:

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023-SRP-CMM, Objeto: Registro de Preços para a prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Correção e Prevenção das Centrais de Ar e Ar-Condicionado, Com Reposição de Peças. A sessão que estava marcada para o dia 19/04/2023 às 09h00 fica adiada, dia 28/04/2023 às 09h00 (Horário Local).

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023-SRP-CMM, Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos rodoviário e fluvial, A sessão que estava marcada para o dia 19/04/2023 às 14h30 fica adiada, para o dia 28/04/2023 às 11h00 (Horário Local).

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023-SRP-CMM, Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios para escritório e equipamentos e periféricos de informática. A sessão que estava marcada para o dia 20/04/2023 às 09h00, fica adiada, para o dia 02/05/2023 às 09h00 (Horário Local).
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023-SRP-CMM, Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e malharia. A sessão que estava marcada para o dia 20/04/2023, às 09h00, fica adiada para o dia 28/04/2023 às 15h00 (Horário Local).
Novos Editais em: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://cmmoju.pa.gov.br/c/licitacoes. Informações: cmmoju2022@gmail.com.
EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS TAVARES-Pregoeiro
Protocolo: 925820

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54
LUCIMAR DELFINO DE ARAÚJO 64147371272
CNPJ: 32.693.167/0001-71
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Técnicos e manutenção de equipamentos de informática. Vigência: abril a dezembro/2023. Valor Global: Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 13/04/2023**
Protocolo: 925821

CÂMARA MUNCIPAL DE BELÉM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONCORRENCIA Nº 01/2023
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO
DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
A Divisão da Comunicação Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 17 de abril de 2023, às 10:00 horas, em sua sede, localizada no endereço Travessa Curuzu nº 1755, Bairro do Marco, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que iram compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da concorrência nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vinculo com a Câmara Municipal de Belém e 01 (um) profissional sem vinculo com o Poder Legislativo Municipal.
Relação de profissionais (jornalistas) que mantêm vínculo com a Câmara Municipal de Belém.
1 - Antenor Filho - DRT 1442
2 - Pedro Paulo Ribeiro - DRT 1445
Relação de profissionais (jornalistas) que não mantém vinculo com a Câmara Municipal de Belém
3 - Pedro Paulo Blanco - DRT 1559
4 - Rodolfo Souza - DRT 2397
5 - Rodolfo Marques - DRT 1453
6 - Sergio Chene - DRT 2324
7 - Diego Beckman - DRT 2273
8 - Lorena Filgueras - DRT 1505
9 - Brenda Marques - DRT 3371
10 - Eva Carolina Eymard - DRT 3255
11 - Waleriano Gurjão Duarte
Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48(quarenta e oito)horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos, plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belém.
Belém, 12 de abril de 2023
Rodimar Manito Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Divisão de Comunicação Social
Protocolo: 925818

G10 TRANSPORTES S.A.
CNPJ 07.569.161/0025-17
Torna público que requer em 12/04/2023, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO), para atividade TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob o processo nº 42997/2023.
Protocolo: 925802

VAQUINHA COMERCIO PRODUTOS LACTEOS EIRELI
CNPJ: 31.532.231/0001-70
Torna público que RECEBEU da SEMATI/Tucumã-PA a LO N°038/2022, valida até 08/07/2024 para atividade de Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados, com o endereço Av. Seringueira, nº142, Setor Industrial, Tucumã - PA.
Protocolo: 925803

INDÚSTRIA DE MADEIRAS DOROCH LTDA - IMD DOROCH
CNPJ nº 46.153.915/0001-38
Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 13958/2023, processo nº 2022/0000032666, até a data 24/02/2024, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem em Itaituba-PA.
Protocolo: 925805

CÂMARA MUNICPAL DE FARO - PA
A Câmara Municipal de Faro realizará no dia 27/04/2023, ás 08:00 Hrs, Pregão eletrônico N° 1/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis e gás (glp) para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA. O respectivo edital e seus anexos encontra-se disponíveis no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.
A Câmara Municipal de Faro realizará no dia 27/04/2023, ás 10:00 Hrs, Pregão eletrônico N° 2/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informáticas para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA. O respectivo edital e seus anexos encontra-se disponíveis no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.
A Câmara Municipal de Faro realizará no dia 27/04/2023, ás 15:00 Hrs, Pregão eletrônico N° 3/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA. O respectivo edital e seus anexos encontra-se disponíveis no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.
A Câmara Municipal de Faro realizará no dia 28/04/2023, ás 13:00 Hrs, Pregão eletrônico N° 4/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e pinturas para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA. O respectivo edital e seus anexos encontra-se disponíveis no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.
A Câmara Municipal de Faro realizará no dia 02/04/2023, ás 13:00 Hrs, Pregão eletrônico N° 5/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção, instalação e reposição de peças de centrais de ar para atender as necessidades da câmara municipal de Faro-PA. O respectivo edital e seus anexos encontra-se disponíveis no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.
Protocolo: 925806

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 - COM REGISTRO DE PREÇOS
O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de pneus (novos - 0km) destinados a manutenção das unidades móveis do SENAI, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.
ABERTURA: 02 de maio de 2023.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/
Belém (PA), 14 de abril de 2023.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Gerente/Pregoeiro.
Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI
Protocolo: 925807

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2023-CMIP
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.006/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Revitalização de áreas internas, instalações e pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP, conforme Projeto básico e executivo; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI - ME, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03, com valor total de R$-27.202,05; Vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 03.04.2023; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**
Protocolo: 925808

A NEW AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.100.099/0001-91
Localizada na LOGRADOURO PA-125/N: 672 PROMISSÃO- CEP: 68625-620, Paragominas, torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 009/2018, Processo Nº 006/2018 da atividade de OFICINA MECÂNICA, junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente -SEMMA- Paragominas.
Protocolo: 925811

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023- CMIP; Objeto: Primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº-008/2023-CMIP, que tem como objeto "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", visando o reequilíbrio econômico-financei-

ro; O valor do litro passará a ser R$-5,82; Início: 24.03.2023; Contratada: DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87; Fundamento Legal: CLÁUSULAS 7 e 8 do Contrato Original e na alínea "d", do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93; Ipixuna do Pará/PA, 24.03.2023; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 925813

EDINAMAR A FREITAS - ME
CNPJ: 02.735.828/0001-13

À Tv. Fernando Fernandes, s/n, Campinho, Capanema - Pa. Torna Público que RECEBEU da SEMMA a LO nº 144/2022 com validade até 05/12/2024 para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 925814

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INSCRITO NO CNPJ N° 15.748.239/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SANTARÉM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2023/0010, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES E EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIO - EXTENSÃO DA REDE: 1.450 METROS, SITUADO NA AVENIDA ENG. FERNANDO GUILHON PERÍMETRO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM ATÉ AVENIDA RESISTÊNCIA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ.

Protocolo: 925815

T A ALVES COMÉRCIO DE GÁS
CNPJ:49.545.266/0001-09

SITUADA RUA DOIS Nº 9 CASA B CJ JULIA SEFFER, BAIRRO AGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA, CEP:67.020-390, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ATRAVES DO REQUERIMENTO Nº. R18523.

CONCESSÃO DE LICENÇA N S CA NUNES
CNPJ:442125280001-08

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, ATRAVÉS DO PROCESSO N R116021, LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO - LO NºL07322 COM VALIDADE DE 05/07/2023 PARA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS, BIOLOGICAS, FISICO-QUIMICASE OUTROS ANALOGOS, PGS SÃO JORGE 55 SALA 02, COQUEIRO - ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 925816

PARQUE RECANTO DO AMANHA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ nº 09.220.621/0001-55

Torna público que requereu junto a SEMMAS/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2019/0000058, sob protocolo nº 01214/2023 para atividade de Cemitério em Santarém/PA.

Protocolo: 925792

A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.
Com CNPJ 19.161.754/0001-51,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação nº 061/2023, com validade 13/03/2024, para atividade de Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitário, que correspondem à ETE Cabanos II, no Município de Barcarena - PA.

Protocolo: 925793

A empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.
Com CNPJ 19.161.754/0001-51

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - PA, a Licença de Operação nº 060/2023, com validade 13/03/2024, para atividade de Captação, tratamento, distribuição de água potável, sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais, que correspondem ao Sistema Caripi, no Município de Barcarena - PA.

Protocolo: 925796

LUSTOSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 28.200.289/0001-01

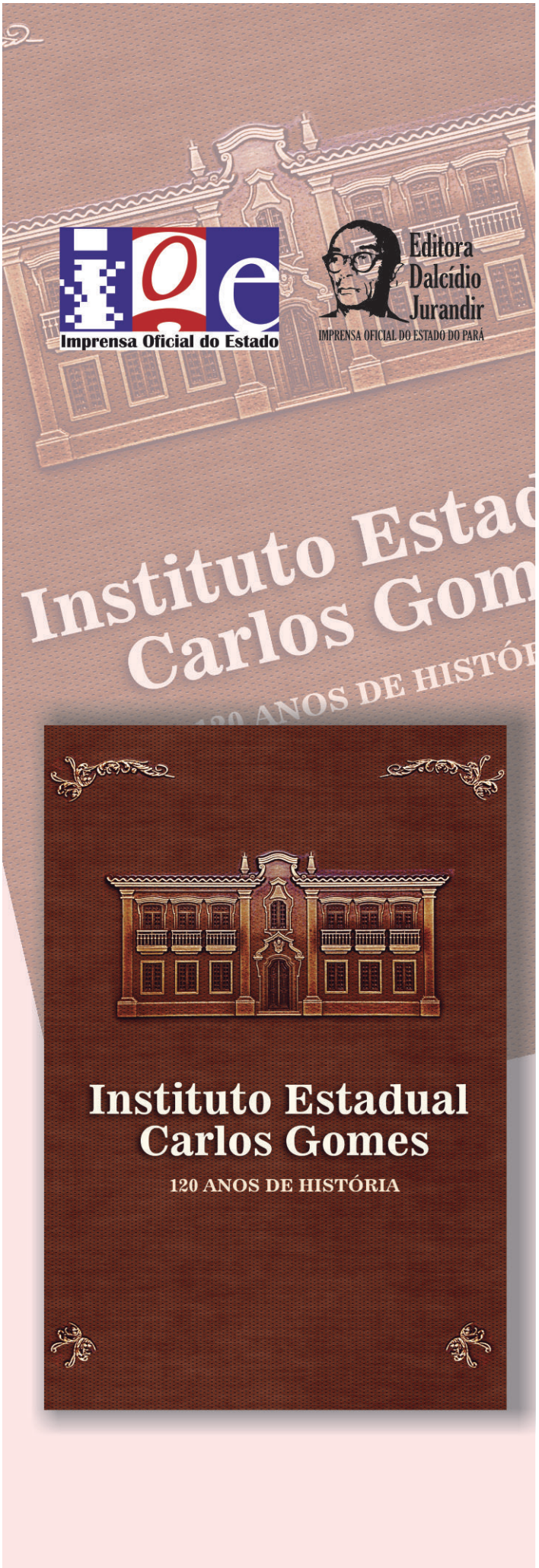
Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação Nº.: 14065/2023, validade até: 02/04/2027 (Processo Nº.: 2022/0000038389) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 3 - Porte: A-III) localizado na Rodovia Transamazônica S/ Nº KM 02 - Loteamento Aeroporto em Marabá-PA.

Protocolo: 925797

LIGIA DALMASO PLAFONI
CPF 392.714.122-49
Proprietária da FAZENDA NOVA

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a retificação do requerente da LAR Nº 002/2023, que passará a ser AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ 44.379.077/0001-90 a desenvolver a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 925798



MRN

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1. Destaques de 2022

1.1 Na Segurança

- No ano de 2022, a MRN teve 12.361.462 horas homens trabalhadas em atividades próprias, contratadas e projetos. A taxa de acidentes reportáveis permaneceu abaixo de 1**,** finalizando o ano em 0,49 *(referência/benchmarking International Council on Mining and Metals - ICMM), o que representa uma melhoria significativa em comparação ao resultado do exercício anterior que registrou 0,87.*

1.2 Nas Operações

- Em 2022, a MRN produziu 12,333 milhões de toneladas de bauxita, volume 2,1% abaixo das 12,639 milhões de toneladas produzidas em 2021. Importantes reconfigurações no ritmo de produção de 2022 ocorreram no primeiro semestre em função da gestão dos estoques, demandas de embarque e em função do desempenho da frota de mina. Diante dos desafios apresentados, foi possível manter a projeção de entrega do Produto Final mediante a contratação de empresas terceirizadas para aumentar a capacidade de movimentação de mina no segundo semestre. Entretanto, impactos seguidos na demanda comercial, alinhados com a redução do calado do Rio Trombetas e problemas com o Motor 2 da planta de Geração de Energia levaram à redução da produção para o ano.
- Foram realizadas ações visando a sinergia e integração da cadeia produtiva, desde a lavra até o embarque, com foco no aumento da produtividade, qualidade das informações, melhoria das condições de trabalho e instalações, melhorias em segurança e em custo, tais como:
  - Aumento de monitoramento nas áreas das minas através de novas tecnologias como radares eletrônicos de velocidade e estações pluviométricas *satelitais* que reportam dados em tempo real.
  - Melhoria das informações geológicas por meio de sondagens, desenvolvimento tecnológico em modelamento geometalúrgico, "*machine learning*" e do laboratório de análises físico-químicas.
  - Melhorias do controle do processo tais como instalação de amostrador "cross-belt" na alimentação da planta de lavagem, substituição de hidrociclones e aplicação de simulações de processo refletiram positivamente no controle de qualidade do produto e estabilidade operacional da planta.
- As vendas totalizaram 12,791 milhões de toneladas, representando um aumento de 2% quando comparadas ao volume de 12,488 milhões de toneladas vendidas em 2021. Desse total, 69% foram destinadas para refinarias brasileiras, 19% para América do Norte, 11% para Europa e 1% para Ásia.
- Os teores médios de qualidade do minério embarcado em 2022 foram de 48,71% de alumina aproveitável e 4,60% de sílica reativa, em linha com as expectativas para o exercício.

1.3 Nos Resultados Financeiros

- O **EBITDA totalizou R$ 529,0 milhões em 2022**, 2,4% acima de 2021, e os principais impactos foram os maiores preços de venda realizados em função de melhores LME e API, maior volume de vendas, compensados parcialmente pela alta nos preços de combustíveis, seguido da inflação sobre a folha de pagamentos, materiais e serviços. Vale ainda ressaltar que a MRN conseguiu reverter boa parte dos impactos negativos a partir de seu Programa de Otimização de Custos e Despesas (Programa Transformação).
- O **Lucro líquido foi de R$ 162,6 milhões em 2022**, significativo resultado registrado no exercício, especialmente quando comparado ao prejuízo apurado em 2021 de R$ 6,3 milhões. Este valor negativo decorreu, principalmente, em função do impacto da variação cambial sobre a dívida, que em 2021 somou R$ 79 milhões de impacto negativo e em 2022 R$ 73 milhões de impacto positivo.

1.4 Nos compromissos com o Meio Ambiente e Sociedade

- Em novembro de 2022, por meio do edital nº 32/2022, o IBAMA formalizou o aceite do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), uma etapa importante para início das ações preparativas para as audiências públicas do Projeto Novas Minas - PNM projetadas para iniciar no primeiro semestre de 2023.
- No processo de Reflorestamento, foram plantadas 488.551 mudas de 94 espécies nativas em áreas mineradas, todas produzidas no viveiro florestal da MRN.
- A MRN continua monitorando 245 pontos de águas superficiais, subterrâneas e de efluentes. A qualidade do ar é acompanhada semanalmente em 16 estações, movimentadas conforme avanço das lavras. Para verificar a pressão sonora, são realizadas medições diurnas e noturnas em 19 pontos, nos locais potencialmente emissores de ruídos.
- Foram investidos R$ 23,5 milhões em Programas, Projetos e Ações Socioambientais, bem como em acordos firmados diretamente com as comunidades quilombolas que gerenciam o repasse de recursos para implementação de ações de sua própria gestão, buscando fortalecer a autonomia e capacidade institucional de atuação das associações comunitárias que representam tais comunidades.

1.5 No Programa Transformação

Assim como no ano de 2021, a MRN deu continuidade ao seu programa de otimização de custos e despesas, por meio da implementação de uma série de iniciativas voltadas à sustentabilidade operacional da empresa. O resultado capturado no Programa Transformação foi de R$ 38,1 milhões frente a um previsto de R$ 14,7 milhões. Em 2021 o resultado foi de R$ 71,3 milhões.

2. Segurança e Saúde

2.1 Segurança

A MRN manteve o foco nas ações de controle implementadas em 2021 e ampliou as iniciativas de engajamento dos empregados em 2022, entre elas:

- Campanha de reforço ao Registro de Quase Acidente ("Seu relato pode salvar vidas" com a divulgação de seis (6) vídeos educativos na Plataforma Road Show de Segurança).
- Reconhecimento mensal e anual dos destaques em Gestão pelo Exemplo da Liderança e dos Empregados das áreas operacionais.
- Campanha Trânsito Seguro, destaque para a ação do "Abril Verde", com envolvimento dos alunos do Colégio Equipe, contratadas, Policia Militar e comunidade.
- Aumento no número das Blitz Educativas de Trânsito e uso do Bafômetro, e ampliação de capacitação em *OFF Road* para 30 novos instrutores.
- Divulgados 22 Alertas de Segurança com temas direcionados e ações preventivas voltados para segurança e prevenção de acidentes / lições aprendidas em ocorrências internas e do setor de mineração.
- Realização de quatro (4) Paradas Gerais de Segurança com foco nas ações de prevenção e cuidados que estão sob responsabilidade de cada empregado e de suas equipes (a responsabilidade individual e indelegável de cada um em prol da sua segurança, segurança do seu local de trabalho e da segurança de sua equipe).
- Realizadas duas (2) Ações Integradas MRN e Contratadas, com temas direcionados às oportunidades de segurança em nosso ambiente trabalho, equipamentos e instalações.
- Realizada a SIPATMIN (Semana Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração) que atingiu aproximadamente 6.000 participantes, abordado o tema: "Segurança é energia que nos move e fortalece!".

2.2 Saúde e Medicina do Trabalho

- No ano de 2022, com a melhora dos dados epidemiológicos, a MRN alcançou com plenitude os resultados do Programa de Saúde Ocupacional. Em cumprimento a NR-07, foram emitidos 5.093 ASOS, entre efetivo próprio e efetivo contratado.
- Quanto ao programa de ergonomia, "Apto para a Vida - Apto para o Trabalho", foram avaliadas 42 áreas da empresa e se obteve uma diminuição de 50% do Presenteísmo com restrições laborais relacionadas a queixas ortopédicas.
- De igual forma, o programa de Monitoramento da Saúde foi bem-sucedido, pois dos 102 empregados acompanhados atualmente, 72% apresentaram melhora de dados clínicos e laboratoriais.

MRN

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

- A MRN vem atuando com a telemedicina, uma ferramenta tecnológica que possibilita a oferta de diversas especialidades médicas. Somente no ano de 2022, foram realizados mais de 700 teleatendimentos. A tecnologia soluciona diversos desafios logísticos e operacionais do sistema de saúde de Porto Trombetas, redirecionando casos mais simples para serviços ambulatoriais, minimizando a sobrecarga nos serviços de alta complexidade, organizando os fluxos de atendimento com segurança e rapidez e oferecendo assistência de qualidade.

3. Sustentabilidade

3.1 Ambiental
- Licenciamento Ambiental: após realizados os ajustes definidos pela MRN e indicados pelo IBAMA, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Novas Minas (EIA/RIMA PNM) foi formalizado no IBAMA que, por sua vez, publicou em 07 de novembro o aceite do estudo para análise e abertura do prazo para solicitação de audiência pública.
- Restauração de Áreas Mineradas: Seguindo as metas de revegetação em até dois períodos chuvosos após o final da lavra, em 2022 foram plantadas 488.551 mudas de 94 espécies nativas em áreas mineradas, todas produzidas no viveiro florestal da MRN. A produção contou com 4,2 toneladas de sementes adquiridas das comunidades tradicionais vizinhas. Ao todo, foram reabilitados 351,36 hectares, por meio das técnicas de plantio de mudas e disposição de galhadas em ilhas.
- Salvamento de Flora: durante as atividades de supressão vegetal, a MRN fez o salvamento de 34.915 espécimes e resgatou 3.408 sementes viáveis de nove (9) espécies arbóreas. Nas áreas de pesquisas geológicas, foram salvos 561 espécimes.
- Banco de Germoplasma de Castanheira do Pará: contínuo sucesso no crescimento e adaptação das castanheiras do Pará plantadas no Platô Almeidas. Seguem os trabalhos de coroamento, capina e adubação nos 8.750 indivíduos existentes em 2022, com registros de plantas introduzidas em 2017 que atingiram 10 cm de diâmetro a 1,3m do solo e 7 m de altura.
- Restauração Ambiental dos Depósitos de Rejeito: avanço nos resultados do Protocolo Agronômico desenvolvido para recuperação ambiental dos depósitos de rejeito.
- Monitoramento da qualidade das águas e do ar e de ruídos: a MRN mantém o acompanhamento da qualidade das águas superficiais, subterrâneas e de efluentes em uma rede que integra 245 pontos. A qualidade do ar é monitorada semanalmente em 16 estações, movimentadas conforme avanço das lavras. Para verificar a pressão sonora, são realizadas medições diurnas e noturnas em 19 pontos, nos locais potencialmente emissores de ruídos.
- Monitoramento da fauna: cada supressão de vegetação é precedida e acompanhada por equipe especializada. Em 2022, foram resgatados nas áreas de supressão 16.056 indivíduos de todos os grupos da fauna, posteriormente devolvidos ao ambiente natural sem influência de supressão. Entre os programas de fauna, destaque para o programa de resgate de abelhas nativas, que ocorre durante a fase de supressão vegetal. As colmeias são mantidas em local apropriado dentro da mata para posterior reintrodução após reflorestamento. A fauna é também monitorada nas estradas, com registros dos atropelamentos ocorridos e com campanhas de sensibilização de motoristas. No ano, foram realizadas 59 ações de sensibilização sobre atropelamentos de animais, entre blitz, diálogos de segurança e grupos de discussão, incluindo a confecção e distribuição de cartilhas educativas.
- Relatório Anual de Sustentabilidade: o "Relatório de Sustentabilidade 2021 – O orgulho do presente em cada passo para o futuro", foi lançado em setembro de 2022

3.2 Social

Nos últimos anos, a empresa vem investindo no aprimoramento de sua estrutura e processos para sua atuação social, avançando sobre as diretrizes do *Environmental and Social Governance* (*ESG*). Em 2022, a empresa conquistou a recertificação do padrão *ASI* (*Aluminium Stewardship Initiative*), que visa a produção e fornecimento responsável de Bauxita na cadeia do alumínio, após ter obtido a certificação em 2021. Além disso, empregou esforços para a obtenção da recomendação da certificação da sua Cadeia de Custódia (*ASI CoC*), cujo processo final de consolidação das informações está em avaliação pela *ASI*.

- A MRN consolidou a implantação de seu Sistema Integrado de Gestão Social, englobando a gestão das licenças socioambientais, investimento social privado, plataforma de queixas e reclamações e gerenciamento de *stakeholders*.
- Foi realizada uma *Due Diligence* de Direitos Humanos, de modo a identificar impactos da atuação da empresa na região e junto aos seus diferentes públicos. Foram identificadas ações para 11 frentes, com oportunidades de melhoria na condução de processos e relacionamentos que serão implementados em 2023.
- No Licenciamento Social, destaca-se o protocolo do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) do Projeto Novas Minas (PZO01) como parte do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e seu aceite pelo IBAMA como rito inicial que dá abertura para a realização do processo de diálogo social. Este deverá culminar com a realização de audiências públicas em 2023, buscando assegurar a Licença Prévia do projeto e a continuidade operacional na empresa na região até 2042.
- Conforme citado anteriormente, foram investidos R$ 23,5 milhões em Programas Projetos e Ações Socioambientais, bem como em acordos firmados diretamente com as comunidades quilombolas que gerenciam o repasse de recursos para implementação de projetos com gestão própria, buscando fortalecer a autonomia e capacidade institucional de atuação das associações comunitárias.
- Dentre os Programas Socioambientais da empresa, merece destaque:
  - O investimento de R$ 2,5 milhões na educação regional, beneficiando diretamente 125 crianças e jovens quilombolas com o recebimento de bolsa integral, uniforme e materiais didáticos para viabilizar seus estudos no Colégio da Vila de Porto Trombetas, mantido pela MRN. Ademais, pela MRN foi disponibilizado o transporte e a merenda, além de apoio pedagógico durante o período que estão na escola realizando atividades extracurriculares.

  - 44 alunos matriculados em cursos de educação superior receberam bolsas para apoiar seus estudos.

  - Projeto Educação no Trombetas, que oferece formação a partir de três eixos: i) Elevação de Escolaridade, que prepara jovens e adultos quilombolas para a prova do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). ii) Formação Profissional, que oferece cursos técnicos que possibilitam o ingresso de profissionais da empresa em suas áreas de maior demanda por mão-de-obra. iii) Cursos Livres, voltados para a formação de pequenos empreendedores e prestadores de serviços, além do Programa Jovem Aprendiz para comunitários. Por meio do programa de qualificação e Jovens Aprendizes foram formadas e qualificadas 111 pessoas, destas, 20 já estão incorporadas ao quadro de empregados da MRN em 2022. Além disso, há 105 comunitários em processo de qualificação pelo Programa de Educação.

3.3 Governança
- A MRN possui um processo para recebimento de denúncias e reclamações denominado "Canal de Ouvidoria", que está disponível para o público interno e externo, e possui como princípios em sua atuação a transparência, imparcialidade e independência. O recebimento das denúncias e reclamações é realizado e encaminhado por uma empresa de consultoria especializada, garantindo que as denúncias ou reclamações sejam direcionadas respeitando a segregação das funções. No ano de 2022, o Canal de Ouvidoria da MRN recebeu 455 relatos, incluindo denúncias, consultas e reclamações. Em comparação com 2021 o número é 4% menor. Das denúncias recebidas e avaliadas ao longo do ano, 21% foram classificadas procedentes e as medidas cabíveis foram tomadas pela Empresa; 4% procedentes parcialmente; 24% improcedentes; 8% inconclusivas e 16% foram interpretadas como sendo de assuntos não vinculados com as atividades da MRN. Os outros 27% foram recebidos no último trimestre de 2022 e, portanto, serão finalizados nos prazos previstos ao longo de 2023.
- No ano de 2022, foram treinados 1.393 empregados nos normativos de Compliance, tais como Código de Conduta, Guia de Prevenção e Combate à Discriminação e Assédio, Anticor-

rupção, dentre outros temas. Quanto à comunicação, foram realizadas 54 ações, dentre elas mensagens da Alta Liderança, pílulas com temas variados de Compliance, Programa de Embaixadores e cartilhas.
- O Departamento de Controles Internos dedicou-se na implantação do projeto de integração de riscos e controles internos, que teve como objetivo principal a integração das áreas de gestão de riscos, controles internos e *Compliance* da MRN.
- Em 2022, foi dado mais um passo na disseminação da metodologia de gestão de riscos da MRN, e foram realizados encontros com todas as áreas da empresa para reavaliar o banco de riscos, o que possibilitou ampliar a visibilidade de novos riscos em todos os processos operacionais e suporte, além de análise dos riscos existentes.
- Para a avaliação dos riscos mapeados na Matriz de Riscos, foram nomeados auditores internos, os quais foram capacitados em gestão de auditoria com base nas normas ISO19001 e ISO31000, estando aptos à verificação da eficácia dos *CSA's (Control Self Assessment)* e para analisar os controles dos "Riscos a Tratar".
- A MRN manteve, em 2022, a certificação do Sistema Integrado de Gestão nas normas ISO_45001 (Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho) e a norma ISO 14001(Gestão ambiental).
- A empresa adotou os princípios da *ASI (Aluminium Stewardship Initiative)*, no padrão de Desempenho e Cadeia de Custódia e realizou auditorias com o órgão certificador *Bureau Veritas Certification* (*BVC*), que atestou a conformidade dos processos da MRN e recomendou a certificação nos dois padrões da *ASI*.
- Em 2022 a MRN realizou o aprimoramento das medidas de prevenção e detecção das obrigações previstas na Lei de Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo realizadas 83 atividades, dentre elas a elaboração e revisão dos normativos de privacidade, cartilhas sobre a LGPD, atualização do ROPA (*Record Of Processing Activities*)/Inventário de Dados, viabilizando a implementação da ferramenta de gestão de privacidade para atender integralmente as exigências da legislação, revisão dos riscos e camadas de controle de privacidade, treinamento e comunicação.

3.4 Gestão de Segurança de Barragens
- Resolução 95 (ANM) – ACO/DCO – PAEBM: No início de 2022 foi emitido um novo PAEBM (Plano de Ação Emergencial de Barragens de Mineração) contemplando os reservatórios de rejeito do Saracá Leste. Seguindo a Legislação vigente, foram iniciadas as atividades de auditoria independente para as emissões do RCO (Relatório de Conformidade e Operacionalidade) e da DCO (Declaração de Conformidade de Operacionalidade) do PAEBM, feitas com sucesso no final do primeiro semestre de 2022.
- No segundo semestre foram realizados os simulados práticos de evacuação de emergência no Saracá Leste e Barragens do Porto, com a participação de empregados, prestadores de serviços, autoridades municipais, estaduais e federais, além de auditores independentes e das comunidades envolvidas.
- Início da plena atuação da empresa de Engenharia de Registros (*EoR*), com a mobilização de engenheiros de campo em tempo integral no distrito de Porto Trombetas, emissões mensais dos relatórios de desempenho da instrumentação e inspeções geotécnicas. Foi responsável também pela emissão dos RIRS (Relatórios de Inspeção de Segurança Regular) e das respectivas DCEs (Declarações de Condição de Estabilidade) dos reservatórios de rejeitos e barragens de sedimentos.
- Foi dado um importante passo para um melhor entendimento do fluxo de águas subterrâneas do sistema de rejeitos da MRN com a realização da primeira fase do estudo hidrogeológico, com análises físico/químicas das águas e ensaios geofísicos (eletrorresistividade e potencial espontâneo) em diferentes áreas do Saracá Leste. Esse aprofundamento possibilitará a adoção de novas premissas, tanto nas análises dos fatores de segurança das estruturas quanto nas considerações para projetos em desenvolvimento.

3.5 Operações e Remoção de Rejeito
- Dando seguimento às iniciativas para diminuição do consumo de águas do meio ambiente, o ano de 2022 foi marcado por mais uma conquista da MRN em relação ao uso de água nova no sistema de rejeitos e planta de concentração. Com valores históricos de 20% de participação de águas novas / águas totais, foi atingido o menor consumo de água nova captada e que ficou abaixo de 8% dessa água total consumida.
- A alta pluviometria registrada no ano hidrológico 2021/2022, quarta maior chuva anual na história da MRN, significou um grande desafio operacional. Para manutenção da garantia da segurança do sistema de rejeitos, fez-se necessário tratar os efluentes e fazer vertimentos controlados para os igarapés. Todo o monitoramento ambiental realizado antes, durante e depois dos vertimentos, demonstraram a qualidade dos efluentes tratados dentro das exigências legais.
- Houve execução total do plano anual de remoção de rejeitos, tendo-se atingido acima de 1,4MM m^3 removidos de reservatórios do Saracá Leste e destinados para áreas mineradas e fechamentos de reservatórios em descaracterização etc. Mais um importante passo dado na implantação do novo modelo de gestão de rejeito, ambientalmente mais sustentável.
- Continuidade dos trabalhos para amadurecimento da curva de aprendizado do uso do processo *AMC (Accelerated Mechanical Consolidation*) com o *Mud Farming*, visando os trabalhos futuros de remoção com adensamento controlado do rejeito. Após um segundo ano completo de operação do processo *Mud Farming*, foram identificados e medidos os ganhos significativos de volumes nos reservatórios em operação do Saracá Leste.
- Dando seguimento ao projeto de implementação do *Global Industry Standard for Tailings Management - GISTM*, que possui como meta a aderência aos requisitos em 100% até agosto de 2025, a MRN apresentou aderência de 40% aos requisitos do padrão de acordo com a avaliação realizada com auxílio de consultoria internacional especializada, trabalho avaliativo este finalizado em fevereiro de 2022. Em março de 2022, foi definido o plano de ações para atendimentos das oportunidades de melhorias identificadas. A empresa espera atingir 70% de aderência aos requisitos do *GISTM* até o final de 2023, avanço considerável dentro do cronograma estabelecido.

3.6 Inovação e Tecnologia
Ao longo de 2022, a MRN manteve seu foco em novas tecnologias sempre alinhadas às diretrizes de segurança da informação.

- A MRN realizou uma ação com empresas de todo o Brasil para demonstrar a carência da região do Oeste do Pará com relação à disponibilidade de internet para o desenvolvimento humano. Houve o interesse de empresas brasileiras de Telecom para iniciar estudos de investimento em circuitos de internet por fibra a partir de trechos terrestres e subaquáticos. O projeto deve se concretizar entre 2023/2024, levando internet para a região de Porto Trombetas e comunidades ribeirinhas.
- Foram realizados investimentos importantes como:
  - Mobilização e início das instalações do 4G: para atendimento às operações de mina, este projeto está sendo implementado via Oriximiná e Terra Santa, promovendo a melhoria da cobertura e disponibilidade de dados nos dois municípios.

  - *Cyber Security*: tornou-se o pilar central das iniciativas de tecnologia. A MRN ampliou seu investimento com contratos robustos de escopo *Cyber* que fortalecem o monitoramento preventivo afim de identificar riscos e vulnerabilidades que permitam ataques ou vazamento de dados.

4. Gestão de Pessoas

4.1 Principais Conquistas em 2022
Pelo segundo ano consecutivo, a MRN usou a plataforma *Pulses* (ferramenta da *Great Place to Work*) como ferramenta auxiliar na gestão contínua de pessoas, permitindo acompanhar a evolução do engajamento dos empregados. O resultado obtido a partir dessa ferramenta possibilitou a empresa definir ações que apoiam e constroem cada vez mais um lugar melhor para se trabalhar. Nesse contexto, a MRN foi premiada como a segunda Melhor Empresa para se trabalhar no Norte (em 2021 ficou quarto lugar) e figurou, pelo segundo ano consecutivo, entre as

MRN

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

50 Melhores Indústrias para se Trabalhar de Grande Porte no *Ranking* GPTW Brasil.

A MRN investiu na implantação da plataforma de gestão "LG - Lugar de Gente" para trazer mais agilidade e segurança nos processos de gestão de pessoas, deixando de atuar na gestão da burocracia e assumindo o papel mais estratégico.

- Em função do novo Planejamento Estratégico, o painel de Competências foi reconfigurado com importantes mudanças**,** de modo a associar a estratégia de pessoas aos objetivos e desafios do negócio.
- Foram desenvolvidos diversos programas, tais como:
  - Engajamento, Desenvolvimento de Liderança e Sucessores, Desenvolvimento de Trainee e Jovens Aprendizes, e Desenvolvimento de Comunitários, entre outros. Destaca-se o Programa de Desenvolvimento de Trainees, que teve 77% dos integrantes contratados, dos quais 90% são do gênero feminino fortalecendo as estratégias de Diversidade & Inclusão.

- Foi implementado o Programa de Desenvolvimento da Comunidade, que conta com cursos de Qualificação de Bombeiro Civil, Vulcanizador, Condutor de Veículos de Emergência, Operador de Equipamento de Mineração, Elevação de Escolaridade, dentre outros cursos livres. O objetivo central desse programa é apoiar a jornada de Transformação Cultural e Social, contribuindo para uma MRN mais diversa e inclusiva. O Programa contou com a participação de 185 pessoas de comunidades da região de Porto Trombetas.
- Foi implantado o Programa de Carreira em Y que oferece ao profissional dois caminhos de crescimento, permitindo que o empregado possa optar por assumir um cargo gerencial ou se tornar um especialista em determinada área técnica.

4.2 Força de Trabalho

	2022	2021
Número de empregados próprios*	1.469	1.449
% do estado do Pará	83,6%	82,2%
% demais estados da região Norte	2,3%	2,7%
% demais estados do Brasil	14,1%	15,1%
Número de empregados terceiros*	4.398	3.777

*Referente ao mês e dezembro dos anos de 2021 e 2022

4.3 Diversidade e Inclusão

- A MRN segue buscando o fortalecimento e a ampliação da cultura de Diversidade & Inclusão em todos os seus espaços, por meio do programa "MRN Pra Todos". Em 2022, o programa completou seu primeiro ano com os Pilares de Afinidades: Gênero, Raça e Etnia, PCD, Gerações e LGBTQIA+. A MRN reconhece que é necessário evoluir nesses pilares para que os números possam refletir seus esforços de estruturação ao longo de 2022.
- A empresa conquistou o primeiro lugar no Prêmio Aberje 2022 com o tema "MRN pra todos: Iniciativas afirmativas, diversidade e inclusão em Porto Trombetas (PA)", essa premiação reforça e energiza o propósito da MRN com a diversidade, mostrando que está sendo construída uma empresa cada vez mais livre de preconceitos, que abraça as diferenças e abre espaços a todos.
- Destaca-se o aumento no número de mulheres líderes na companhia**,** a empresa finalizou 2022 com 13 mulheres em cargos de liderança comparado a 9 em 2021. Em termos gerais isso significa 11,8% de mulheres presentes em sua liderança no ano de 2022, comparado com 9,9% em 2021. Embora seja uma evolução significativa, a MRN reconhece que é necessário trabalhar ainda mais para que esse número aumente de forma acelerada.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

5.1 Receita líquida
A receita líquida da MRN totalizou, aproximadamente, **R$ 1,893 bilhão no ano de 2022**, cerca de 22% superior ao ano de 2021 (o faturamento líquido, em 2021, foi de R$ 1,555 bilhão).

As principais variações que resultaram nesse aumento foram: aumento do preço da bauxita em função do aumento do LME / API; e aumento no volume de vendas em 291 mil toneladas e variação negativa da qualidade do minério, parcialmente compensadas pelos efeitos da queda do dólar e aumento dos custos de produção.

5.2 Custo dos Produtos Vendidos (CPV)
Em 2022, o CPV foi de R$ 1,413 bilhão, um aumento de 16% em relação ao ano anterior (em 2021 R$ 1,218 bilhão). Tal aumento no custo está ligado, principalmente, ao significativo aumento nos preços dos combustíveis utilizados nas operações que, em média, ficou 38% maior que em 2021, importante pressão inflacionária sobre a folha de pagamento, sobre materiais e serviços, além dos custos adicionais em relação ao aumento no volume de vendas em 291 mil toneladas.

5.3 Outras receitas/despesas operacionais
As outras despesas operacionais foram de R$ 140,0 milhões, aumento de 49% em relação ao ano de 2021. Dentre as naturezas de gastos alocados nessa rubrica, destacam-se as despesas em 2022 com testes para o projeto de Remoção Mecânica de Rejeitos na ordem de R$ 53 milhões, e a receita em 2021 com recuperação de créditos de impostos referente ao processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins, de R$ 41 milhões. Em 2022 as despesas com Plano de Contingência da Covid-19 foram menores em R$ 28 milhões, compensando parcialmente o impacto negativo nesta rubrica.

5.4 EBITDA
O EBITDA do exercício 2022 foi de R$ 529,0 milhões, aproximadamente 2,4% maior que o ano anterior (em 2021, o valor correspondeu a R$ 516,8 milhões). A melhora desse indicador ocorreu principalmente em função do aumento do preço do minério em decorrência da alta do LME e API, aumento do volume de vendas em 29 mil toneladas, parcialmente compensadas pelo aumento no preço dos combustíveis, inflação entre outros. Vale ressaltar que a MRN conseguiu reverter boa parte dos impactos negativos através do Programa Transformação e outras iniciativas de otimizações de custos e despesas ao longo do exercício.

5.5 Lucro Líquido
A MRN registrou um lucro líquido de R$ 162,6 milhões em 2022 comparado a um prejuízo de R$ 6,3 milhões em 2021. O principal impacto está relacionado à variação cambial sobre o saldo da dívida em dólar. De modo geral, o saldo da dívida em 31/12/2021 era de R$ 1,193 bilhão com uma taxa câmbio de fechamento de R$5,58. A dívida em 31/12/2022 foi de R$ 1,210 bilhão com uma taxa de câmbio de fechamento de R$ 5,22. Considerando as movimentações das dívidas entres os anos e as respectivas taxas de câmbio, em 2021 a MRN registrou uma variação cambial passiva (impacto negativo) de R$ 53,9 milhões, e em 2022 foi contabilizada uma variação cambial ativa (impacto positivo) de R$ 62,4 milhões.

5.6 Resultado Financeiro
O resultado financeiro apresentado, em 2022, apurou um dispêndio de R$ 84,8 milhões (R$ 192,5 milhões em 2021). A variação cambial foi o principal fator positivo, compensado parcialmente pelo aumento das despesas com juros.

5.7 Estrutura de Capital, Liquidez e Rating

A MRN encerrou o ano com uma dívida líquida de R$ 1,210 bilhão, a qual é denominada em moeda estrangeira, assim como a receita da empresa. A MRN registrou o múltiplo da Dívida Líquida/Ebitda em 2,29.

A MRN realizou uma importante reestruturação de sua dívida ao longo de 2022, que resultou em um novo perfil de endividamento em linha com a sua geração de fluxo de caixa e capacidade de pagamento de seus compromissos para os próximos anos. Em 31/12/2021, a estrutura da dívida foi de 38% no curto prazo e 62% no longo prazo e, considerando a manutenção da estratégia de tesouraria e o resultado previstos para ao ano seguinte (2022), a indicação era fechar o

MRN

ano de 2022 com uma dívida de 80% no curto prazo e 20% no longo prazo. Com a nova estratégia da tesouraria implantada ao longo do exercício, a MRN reestruturou a sua dívida com sucesso e, como resultado, registrou em suas Demonstrações Financeiras de 2022 uma dívida com o seguinte perfil: 17% no curto prazo e 83% no longo prazo.

5.8 Impostos, taxas e contribuições
Foi recolhido aos cofres públicos no ano de 2022, em impostos, taxas e contribuições, excluindo retenções na fonte, o montante de R$ 320,1 milhões (R$ 199,5 milhões em 2021), assim distribuídos:

	Unidade	2022	2021
Contribuições previdenciárias	R$ milhões	77,7	66,9
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	R$ milhões	62,8	49,2
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	R$ milhões	69,2	16,6
PIS e COFINS	R$ milhões	38,1	19,1
ICMS	R$ milhões	45,1	21,2
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM	R$ milhões	25,6	23,1
Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos – TFRH	R$ milhões	0	1,4
Outros impostos, taxas e contribuições	R$ milhões	1,6	2,0
Total Impostos, taxas e contribuições	**R$ milhões**	**320,1**	**199,5**

5.9 Investimentos
A MRN, no ano de 2022, realizou investimentos de R$ 533,1 milhões, já líquidos de impostos recuperáveis, associados a 333 projetos das mais diversas naturezas e aplicações, que garantiram a plena manutenção da capacidade produtiva do negócio. Deste montante, R$ 353,9 milhões foram destinados aos reservatórios de rejeitos, R$ 64,4 milhões foram atribuídos à garantia operacional e R$ 45,9 milhões foram destinados a equipamentos de mineração. Foram investidos, também, R$ 27,9 milhões em projetos de saúde e segurança, infraestrutura e atualização tecnológica, R$ 14,8 milhões em meio ambiente, e R$ 26,2 milhões em outros projetos.

5.10 Gestão de CapEx, Contratos e Projetos *Sustaining*
Em 2022 a MRN atingiu sua maior realização econômica de CapEx da história. Foram executados R$ 585,2 milhões (antes dos impostos) associados a 333 projetos das mais diversas naturezas e aplicações, que garantiram a plena manutenção da capacidade produtiva do negócio.

O primeiro trimestre de 2022 foi marcado pelas incertezas do cenário geopolítico em função da guerra na Ucrânia. Tal fato, associado aos impactos ainda remanescentes da pandemia de 2020/2021, acarretou significativos aumentos de preços de materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários para implantação da carteira de projetos no referido ano. Além dos impactos inflacionários percebidos na cadeia de suprimentos e contratos em andamento durante o ano, a execução de projetos em 2022 transcorreu sob uma precipitação pluviométrica aproximadamente 53% maior que a média histórica registrada nos últimos 21 anos na região, demandando uma gestão mais complexa dos respectivos impactos nas atividades de construção. Cabe ressaltar que os planos de mitigação obtiveram o êxito esperado e os projetos prioritários, tais como progresso na construção do Reservatório de Rejeito SP25, Sistema Booster, Regularizações de Cristas e Espigotamento dos SPs 07B, 07C e SP16, além dos novos Extravasores dos SPs 7B e 7C, mantiveram suas datas de entrega conforme necessidade do negócio. No ano foi possível ainda entregar à operação ativos importantes para segurança de barragens e manutenção da capacidade produtiva da companhia, tais como regularizações de crista de reservatórios de rejeito, dos reforços de berma, recuperação dos bueiros triplos da estrada de acesso ao Platô do Aviso, além de cumprir marco importante, sob aspecto ambiental, como a entrega da obra da Central de Resíduos Industriais – CRID e conclusão da primeira etapa de fechamento do SP6.

5.11 Programa Zona Oeste (PZO)
Em 2022, a MRN avançou significativamente nos estudos de viabilidade do Programa Zona Oeste (PZO01), objetivando a continuidade de suas operações. O PZO consiste em um programa que contempla três projetos: Projeto Novas Minas (PNM02), que tem como base a abertura de 38,7km estradas e a infraestrutura necessária para exploração dos platôs Rebolado, Escalante e Cruz Alta Leste (flanco norte), Jamari e Barone (flanco sul), o Projeto Sistema de Rejeito (PSR02), que considera a infraestrutura necessária para remoção mecânica do rejeito seco para disposição em cavas e o Projeto Linha de Transmissão 230 kV (PLT01), que permitirá a conexão da MRN ao SIN – Sistema Interligado Nacional, por meio de uma LT de aproximadamente 98km entre o platô Saracá e a Subestação de rebaixamento 500/230kV em Oriximiná. O projeto da Linha de Transmissão permitirá à MRN reduzir consideravelmente o nível emissões de CO_2 aprimorando ainda mais as condições de sustentabilidade da MRN.

No Projeto Novas Minas (PNM02) e Projeto Sistema de Rejeito (PSR02), destaca-se a conclusão do desenvolvimento dos estudos de FEL2, por meio da submissão dos respectivos entregáveis da fase em setembro de 2022. Foi emitido também aos acionistas a RFA – *Request for Approval* para o desenvolvimento da etapa do FEL3. Ambos os entregáveis objetivam subsidiar a aprovação do *"gate 2"* por parte dos acionistas. Em novembro de 2022, a partir do edital nº 32/2022, o IBAMA formalizou o aceite do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), uma etapa crucial para início dos preparativos das audiências públicas do PNM – Projeto Novas Minas. O EIA/RIMA do projeto foi entregue à todas as partes envolvidas e as tratativas com o IBAMA e demais partes relacionadas do processo de licenciamento ambiental do projeto, seguem em andamento, objetivando a obtenção da Licença Prévia (LP) e posterior Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

O Projeto Linha de Transmissão 230kV (PLT01) teve o estudo de FEL3 continuado em 2022, por meio dos estudos para adequação da Engenharia Básica, análise das adequações das instalações elétricas existentes, sistema de emergência das cargas emergenciais e sistema de vapor que serão continuados ao longo do próximo ano. Importante mencionar a realização da vistoria com as equipes da MRN e IBAMA/AMAPÁ como parte do processo de Licença de Instalação (LI).

De forma complementar, referente à matriz energética, a empresa continua empenhando esforços nos estudos de novas tecnologias para fornecimento de energia, objetivando soluções mais sustentáveis e de menor custo operacional.

5.11.1 Programa Zona Oeste (PZO) – Estratégia de Financiamento
Por fim, em função do avanço do cronograma do PNM, a MRN contratou o Banco Santander para atuar como Consultor Financeiro do Projeto Zona Oeste. O Banco começa a desempenhar tal atividade a partir de janeiro de 2023, tendo como principal escopo o mapeamento e contratação das melhores alternativas de financiamento disponíveis para o Projeto.

Porto Trombetas, 15 de março de 2023.

Diretoria Executiva

MRN

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Aos Acionistas e Diretores da
Mineração Rio do Norte S.A.
Oriximiná – Porto Trombetas – PA

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Rio do Norte S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase - Transações com partes relacionadas
Conforme mencionado na nota explicativa n° 20, chamamos a atenção para o fato que a Sociedade mantém operações relevantes com seus acionistas, principalmente envolvendo à receita de vendas. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos firmados entre a Administração da Sociedade e os acionistas. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A administração da Mineração Rio do Norte S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 15 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PA-000742/F

Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

MRN

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM MILHARES DE REAIS)

Mineração Rio do Norte S.A.
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.588	27.160
Contas a receber de clientes	5 e 20.b	293.175	267.459
Estoques	6	139.050	203.380
Tributos a compensar	8	38.135	47.691
Despesas antecipadas	9	82.382	60.763
Outros ativos circulantes	-	32.696	14.925
Total do ativo circulante		612.026	621.378
Realizável a longo prazo			
Ativo não circulante			
Tributos a compensar	8	130.984	106.030
Depósitos judiciais	7	208.036	200.249
Tributos diferidos	16	232.943	201.630
Despesas antecipadas	9	109.976	73.122
Outros ativos não circulantes	-	6.919	4.777
		688.858	585.808
Investimentos	-	488	471
Imobilizado	10	2.600.222	2.560.304
Intangível	10	5.822	6.637
		2.606.532	2.567.412
Total do ativo não circulante		3.295.390	3.153.220
Total do ativo		3.907.416	3.774.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mineração Rio do Norte S.A.
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante			
Fornecedores	11	338.495	208.828
Empréstimos e financiamentos	12	204.405	455.539
Salários, provisões e contribuições sociais	-	88.581	81.549
Impostos a recolher	13	41.464	35.493
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	20.377	29.332
Dividendos a pagar	17.d	65.901	-
Provisão para desmobilização de ativos	15	90.995	94.822
Outras obrigações	-	6.929	17.499
Total do passivo circulante		857.147	923.062
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	1.005.723	738.104
Provisão para contingências	14	300.185	285.769
Provisão para desmobilização de ativos	15	745.893	925.961
Outras obrigações	-	1.478	1.398
Total do passivo não circulante		2.053.279	1.951.232
Patrimônio líquido	17		
Capital social	17 (a)	490.163	490.163
Reservas de capital	17 (b)	6.830	6.830
Reserva de lucros	17 (c)	499.997	403.311
Total do patrimônio líquido		996.990	900.304
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.907.416	3.774.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM MILHARES DE REAIS)

Mineração Rio do Norte S.A.
Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	19	1.892.735	1.554.587
Custo dos produtos vendidos	21	(1.412.961)	(1.218.715)
Lucro bruto		479.774	335.872
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	22	(81.828)	(67.790)
Outras receitas operacionais	23.a	9.854	109.267
Outras despesas operacionais	23.b	(149.915)	(203.112)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		257.885	174.237
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	24	16.240	21.517
Despesas financeiras	24	(171.880)	(144.513)
Variação cambial líquida	24	70.797	(69.541)
		(84.843)	(192.537)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		173.042	(18.300)
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	16	(41.768)	(29.339)
Diferidos	16	31.313	41.332
		(10.455)	11.993
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	18	162.587	(6.307)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício por milhões de ações (em R$)	18	270,98	(10,51)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM MILHARES DE REAIS)

Mineração Rio do Norte S.A.
Demonstrações de outros resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	162.587	(6.307)
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	162.587	(6.307)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mineração Rio do Norte S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

				Reserva de lucros				
	Notas	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Legal**	**Reserva de incentivo fiscal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020		490.163	6.830	98.033	269.467	32.909	-	897.402
Prejuízo do exercício	17.c.3	-	-	-	-	-	(6.307)	(6.307)
Absorção prejuízo liquido do exercício	17	-	-	-	-	(6.307)	6.307	-
Devolução de dividendos	17.c e d	-	-	-	-	9.209	-	9.209
Saldos em 31 de dezembro de 2021		490.163	6.830	98.033	269.467	35.811	-	900.304
Lucro do exercício	17.c.3	-	-	-	-	-	162.587	162.587
Reserva de incentivo fiscal	17.c.2	-	-	-	35.470	-	(35.470)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17.d	-	-	-	-	-	(65.901)	(65.901)
Reserva para retenção de lucros	17.c e d	-	-	-	-	61.216	(61.216)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		490.163	6.830	98.033	304.937	97.027	-	996.990

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MRN

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM MILHARES DE REAIS)

Mineração Rio do Norte S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		173.042	(18.300)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação, amortização e exaustão	10	271.128	342.539
(Reversão) Provisão para obsolescência de materiais	6	(275)	12.660
Provisão (reversão) para contingências	14	2.643	(3.081)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	-	9.574	1.309
Atualização monetária de depósitos judiciais	7	(7.787)	(2.573)
Provisão para desmobilização de ativos	15	87.073	103.113
Atualização monetária contingências	14	18.269	2.118
(Reversão) de perdas com ICMS	-	-	(47.564)
(Receita) Despesa com variação cambial e juros provisionados, líquidos	12	(2.988)	109.033
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	5 e 20.b	(25.716)	(66.634)
Estoques	6	64.605	(13.441)
Depósito judicial	7	-	218
Tributos a compensar	-	34.148	(61.380)
Outros	-	(78.157)	(66.690)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	-	54.915	27.551
Impostos a recolher	13	5.971	6.692
Salários, provisões e encargos sociais	-	7.032	12.905
Provisão para desmobilização de ativos (pagamentos)	15	(52.990)	(62.574)
Provisão para contingências (pagamentos)	14	(6.496)	(1.899)
Outras obrigações	-	(10.462)	6.505
Caixa proveniente das atividades operacionais		543.529	280.507
Juros pagos	12	(42.664)	(24.075)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(69.282)	(16.569)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		431.583	239.863
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	10	(494.292)	(393.501)
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento		(494.292)	(393.501)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	1.074.597	826.877
Pagamento de empréstimos e financiamentos	12	(1.012.460)	(652.946)
Amortização de arrendamentos	-	-	(510)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		62.137	173.421
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(572)	19.783
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial	4	27.160	7.377
Saldo final	4	26.588	27.160
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(572)	19.783

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MRN

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(EM MILHARES DE REAIS)

Mineração Rio do Norte S.A.
Demonstrações do valor adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receitas		2.179.946	1.809.500
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	19	2.170.936	1.763.757
Outras receitas		9.010	45.743
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos ICMS, PIS e COFINS)		1.049.473	809.986
Custos dos produtos vendidos		861.312	640.386
Material e serviços de terceiros		188.161	169.600
Valor adicionado bruto		1.130.473	999.514
Depreciação, amortização e exaustão	10	271.128	342.539
Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade		859.345	656.975
Valor adicionado recebido em transferência		95.960	22.813
Receitas financeiras e variações monetárias ativas		95.960	22.813
Valor adicionado total a distribuir		955.305	679.788
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal		231.315	200.210
Remuneração direta		196.803	167.315
Benefícios		22.987	22.718
FGTS		11.525	10.177
Impostos, taxas e contribuições		380.600	270.535
Federais		242.055	177.792
Estaduais		121.299	83.514
Municipais		17.246	9.229
Remuneração de capitais de terceiros		180.803	215.350
Juros e variações monetárias passivas		180.803	215.350
Remuneração de capitais próprios		162.587	(6.307)
Dividendos propostos	17.d	65.901	-
Lucros e prejuízos absorvidos		96.686	(6.307)
Total do valor adicionado distribuído		955.305	679.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional e informações corporativas
A Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou "Sociedade") é uma Sociedade Anônima (S.A.) de capital fechado, com sede na cidade de Oriximiná (PA), distrito de Porto Trombetas, cujos acionistas são: Vale S.A., Rio Tinto do Brasil Ltda., South32 Minerals S.A., Companhia Brasileira de Alumínio e Norsk Hydro Brasil Ltda. As atividades da Sociedade consistem na extração, no beneficiamento e na venda de minério de bauxita.

A Sociedade gerencia suas relações com o meio ambiente como fator estratégico, com o pleno atendimento à legislação aplicável, bem como as diretrizes e normas internas. Adota rigoroso programa de gestão ambiental como forma de minimizar os impactos gerados pelas diversas atividades realizadas em suas operações, em conformidade com a norma ISO 14001, na qual é certificada, tanto para suas operações industriais quanto para o núcleo urbano de Porto Trombetas e ainda atua de forma permanente no monitoramento, revegetação, desenvolvimento de mudas e atividades educativas voltadas para seus empregados e para a comunidade.

Nossas operações em Porto Trombetas consistem na extração do minério, beneficiamento, transporte ferroviário, secagem e embarque de navios. Hoje operamos as minas: Monte Branco, Bela Cruz, Cipó e Teófilo. A bauxita é encontrada a cerca de oito metros de profundidade no solo. Para extraí-la, é necessário remover a camada de argila na superfície com um trator, em seguida, a camada de bauxita é escavada e transportada em caminhões para ser beneficiada.

Após a lavra, a argila que foi retirada é devolvida ao local de origem, e a área é preparada para o reflorestamento, realizado na época das chuvas.

O beneficiamento inclui duas fases principais: a britagem e a lavagem. A primeira reduz o minério em partes menores, de até três polegadas. Na lavagem, os resíduos de argila que ainda estiverem misturados à bauxita são separados com jatos de água. Cerca de 80% da água utilizada na lavagem é reaproveitada no processo.

Após a lavagem, cerca de 26% do volume da massa sólida (argila) é considerada rejeito de bauxita e vai para os tanques de disposição de rejeitos. Depois de beneficiada, a bauxita é trans-

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

portada da mina até o porto hidroviário, ao longo de uma ferrovia de 28 km de extensão.

Ao chegar na área do porto, a bauxita pode seguir ainda úmida para os navios ou pode ser comercializada seca, passando por fornos secadores antes de embarcar. A bauxita de Porto Trombetas está localizada em platôs, superfícies elevadas com topos relativamente planos e altitudes entre 150 e 230 metros, formadas a partir de processos de laterização atuantes sobre rochas sedimentares, que continham minerais aluminosos, desde o período Paleogeno (cerca de 65 M.a.). A mineralização de bauxita ocorre na parte superior do platô, que normalmente é coberta por uma camada de material estéril com cerca de 8 metros de espessura. Porém, próximo às bordas dos platôs, a bauxita pode ser até aflorante no solo.

Os rejeitos do processo de lavagem da bauxita são recebidos no sistema de barragens, localizado em uma área já minerada. Quando os platôs atingem sua capacidade final, passam por um processo de ressecamento e deixam de receber rejeitos e entram na fase de desativação, que envolvem processos de preparação de drenagem das águas superficiais e adequação do solo para o posterior plantio de espécies nativas da região. Assim essas áreas poderão ser devolvidas com a vegetação mais próximas possível do cenário natural.

1.1 Situação de capital circulante líquido negativo
Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 245.121 (2021: R$ 301.684), e lucro líquido no resultado do exercício de R$ 162.587 em 2022 (R$ 6.307 de prejuízo líquido em 2021), bem como fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais positivo R$ 431.583 (R$ 239.863). O capital circulante líquido da Sociedade foi impactado principalmente pelos fornecedores e empréstimos e financiamentos de curto prazo. Isso devido a características particulares da estrutura de capital da Sociedade, que possui todas a valorização de suas receitas vinculadas ao dólar norte-americano ("dólar"), visto que a bauxita é cotada em dólar, bem como contratos de venda de bauxita de longo prazo. Deste modo a Sociedade utiliza instrumentos de financiamento de curto prazo com lastro em exportações (adiantamentos de contrato de câmbio) como forma de financiar sua operação.

A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Sociedade e entende que terá recursos suficientes para continuar operando e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que não há incertezas materiais sobre a capacidade de continuidade operacional, bem como se necessário recorrer a captações de recursos financeiros com os seus acionistas.

2 Principais práticas contábeis

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1.1 Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 11.638/09 que alterou e revogou a lei nº 6.404/76), e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 15 de março de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

a. Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b. Transação e saldos
Na elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente de sua moeda funcional é registrada de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no final do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem.

2.3 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos
As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa:

- Nota nº 14 – Provisão para contingências – As provisões de contingências são S, na qual são analisadas principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Incertezas sobre premissas e estimativas
As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão incluídas nas notas explicativas:

- Nota nº 15 – Provisão para desmobilização de ativos – As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos (fechamento de mina) estão relacionadas em restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita. A provisão é constituída com critério baseados em estimativas de gastos futuros. Os principais gastos que estão relacionados com desmobilização de ativos são descomissionamentos, programa socioambientais, programa de gerenciamento de resíduos e restauração das áreas exauridas.

- Nota nº 16 – Imposto de renda e contribuição social - Tributos diferidos – A sociedade mantém registrados em seus livros contábeis os valores apurados de imposto de renda e contribuição social diferidos através das diferenças temporárias. Está relacionado as incerteza e julgamentos a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

- Nota nº 26 – Instrumentos financeiros Análise de sensibilidade utilizando cenário base, cenário adverso e cenário remoto. A Sociedade entende que os principais riscos são de variação da LIBOR (*London InterBank Offered Rate*), LME (*London Metal Exchange*) e variação cambial (dólar).

2.5 Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos ban-

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

cários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6 Contas a receber de clientes
Contas a receber de clientes representam os valores a receber pela venda de bauxita e com prazo médio de vencimento de 30 dias. A Sociedade não constitui provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE), uma vez que o faturamento é efetuado diretamente aos próprios sócios e não existe histórico de inadimplência e/ou perdas reconhecidas.

2.7 Estoques
Os estoques estão registrados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Os custos de produção compreendem custos fixos e variáveis, direta e indiretamente atribuídos a produção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Na data de apresentação das demonstrações financeiras, o valor realizável líquido dos estoques é avaliado, e uma provisão para perda com estoque obsoleto ou de baixa movimentação pode ser reconhecida. As baixas e reversões são reconhecidas como "Custo dos produtos vendidos".

A Sociedade reconhece como provisão para obsolescência de materiais de almoxarifado todos os itens sem movimentação há mais de 24 meses, salvo itens de garantia operacional ou orientação específica da área. Na análise para provisão a Sociedade considera critérios importantes, tais como: se o item está vinculado a ativos obsoletos ou em processo de obsolescência; realização da avaliação técnica e comercial proveniente de mudanças no mercado; validação se o item não faz parte da lista de garantia operacional; certificação de que o item, por exposição ou condições de armazenamento, está próprio/impróprio para uso; e por fim submete à provação da obsolescência pela administração.

2.8 Imobilizado e intangível

a. Reconhecimento e mensuração
O imobilizado é registrado ao custo histórico de aquisição ou construção e inclui todos os gastos incorridos durante a sua fase de construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados e acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção do ativo, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

b. Custos subsequentes
Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.

c. Depreciação e amortização
A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada item, conforme demonstradas na Nota nº 10. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

d. Desenvolvimento e construção em andamento
Gastos com pesquisa e desenvolvimento são classificados como despesas, até que estes estudos confirmem a viabilidade econômica da área. Quando reservas minerais economicamente viáveis são identificadas e a decisão de prosseguir com o desenvolvimento é aprovado, os ativos de exploração e avaliação são capitalizados. Os gastos relacionados ao desenvolvimento, quando aplicáveis são capitalizados como obras em andamento e estão incluídos em jazidas, instalações e equipamentos. Custos associados ao comissionamento de novos ativos incorridos antes que eles operem da maneira pretendida pela administração, são capitalizados. Construções em andamento incluem o preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para trazer o ativo para o local e condição necessária para o uso pretendido, incluindo avanços em itens de longa duração. Construção em andamento não é depreciado.

Quando o ativo entra em operação da maneira pretendida pela administração, os custos de construção em andamento são reclassificados para jazidas ou instalações e equipamentos.

A exaustão das jazidas é calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração, após o início das operações, são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.

2.9 Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)
No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Sociedade calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) à qual pertence o ativo.

Ativos não financeiros
A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de exploração, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

2.10 Empréstimos e financiamentos
O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

2.11 Provisões e passivos contingentes
Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é mais provável do que não, que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

a. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos, conforme descrito na Nota nº 14.

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

b. Provisão para desmobilização de ativos
A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor presente dos fluxos de caixa de desembolso futuro para provisão para desmobilização de ativos, no período em que elas ocorrerem, conforme a Nota nº 15.

A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores significativos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, tais como: taxa de juros, inflação, vida útil dos ativos e as datas projetadas de exaustão de cada mina. A Sociedade utilizou no ano de 2022 a taxa de desconto considerando a NTN-B ano 2055 mais o IPCA 2026 para Ajustar a Valor Presente (AVP), a provisão para desmobilização de ativos.

c. Provisão para participações nos resultados
A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos funcionários, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício por um comitê formado por representantes dos empregados, sindicato e a Sociedade.

2.12 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anualmente para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando houver, limitada anualmente a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a. Imposto de renda e contribuição social corrente
Quando aplicável, a despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como passivo ou ativo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios da legislação fiscal forem atendidos.

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos
Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas nos resultados em item de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se na legislação vigente até a data de apresentação das demonstrações financeiras, o que inclui benefícios fiscais garantidos a entidade.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

c. Incentivo fiscal
A Sociedade possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda devido, pelo valor equivalente à parcela atribuída pela legislação fiscal às operações na região norte.

O incentivo concede à Sociedade o direito à redução de 75% do imposto de renda calculado com base no lucro fiscal da atividade (chamado lucro da exploração) e leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada. Um montante igual ao obtido com a economia fiscal deve ser apropriado em uma conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido, e não pode ser distribuído como dividendos aos acionistas.

A Sociedade também detém o Benefício do Reinvestimento vinculado a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O incentivo possibilita que parte do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) apurado e recolhido no exercício seja aplicado, exclusivamente, na forma de aquisição de máquinas e equipamentos em seu benefício. Para atender às exigências da legislação que rege o reinvestimento, a Sociedade vem depositando no Banco da Amazônia S.A., os valores referentes ao incentivo e, no exercício financeiro posterior ao ano dos depósitos, encaminhará à SUDAM um projeto técnico econômico pleiteando a aquisição de máquinas e equipamentos. O valor do imposto recuperado está limitado a 30% do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração.

2.13 Benefícios a empregados
A Sociedade possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo plano de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Sociedade tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

O plano de pensão e aposentadoria concedido aos empregados da Sociedade está descrito na Nota nº 27.

2.14 Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

2.15 Transações com partes relacionadas
As transações de venda de minério de bauxita são regidas por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de merca-

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

do, que são equivalentes às transações com os acionistas, e tem prazo médio de pagamento de 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2022, as vendas com partes relacionadas representaram 100,00% (100% em 31 de dezembro de 2021).

2.16 Reconhecimento de receitas
A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas.

As quantidades vendidas para cada uma das partes relacionadas, mencionada na Nota nº 20.a, são confirmadas anualmente e podem apresentar pequenas variações. Os preços praticados, em dólares, são calculados segundo fórmulas do preço base da bauxita, qualidade técnica da bauxita e outras especificidades estabelecidas em contrato com os clientes, e atualizados trimestralmente pela LME (*London Metal Exchange*). Contas a receber decorrente da venda de minério de bauxita têm prazo médio de vencimento de 30 dias.

Caso o cliente adquirente não realize a compra da quantidade mínima de bauxita definida em contrato, a Sociedade poderá oferecer a referida quantidade a terceiros pelo preço definido entre as partes, desde que não seja inferior a 90% do preço definido em contrato. Nesse caso, a Sociedade será reembolsada da diferença de preço incorrido na transação. Qualquer tonelagem não retirada pelo cliente e que a Sociedade não se disponha a vender ou não possa vender, conforme previsto, não será produzida e o cliente deverá pagar à Sociedade, com relação a essa tonelagem não retirada, preço igual à soma do preço base e o reajuste de preço vigente na ocasião e, caso haja qualquer redução de custo resultante da não produção da tonelagem não retirada, a Sociedade fará ao cliente um reembolso no montante que for estabelecido pela Sociedade, a seu exclusivo critério, correspondente a tal redução de custo.

De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrente de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a contrapartida que a Sociedade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente. Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito a transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente um bem (ou grupo de bens) que seja distinto. Considera-se também obrigação de performance uma série de bens distintos que sejam praticamente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é reconhecida no momento em que as obrigações de performance contratuais são atendidas. Parte majoritária das vendas envolvem FOB (*Free-on-Board*), a obrigação de desempenho é atendida quando o produto é entregue ao transportador. Quando ocorre uma incerteza sobre a realização de valor já incluído na receita, o valor incobrável, ou o valor com respeito ao qual a recuperação tenha deixado de ser provável, é reconhecida provisão para ajuste de preço ou perda diretamente como despesa.

2.17 Distribuição de dividendos
É reconhecida como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto determina que do lucro líquido do exercício, após os ajustes legais, serão obrigatoriamente distribuídos dividendos de 6% ao ano sobre o lucro líquido do exercício, sobre o valor patrimonial das ações. O montante do resultado excedente ficará à disposição da assembleia geral para distribuir, mediante proposta do Conselho de Administração.

2.18 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais estão sendo apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras como informações suplementares.

2.19 Instrumentos financeiros

a. Reconhecimento e mensuração inicial
Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro são inicialmente mensurados ao valor justo. Itens mensurados ao custo amortizado são acrescidos dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado ao custo amortizado.

b. Classificação e mensuração subsequente
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro pode ser classificado como: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo por meio do Resultados (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:
- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros mensurados ao VJORA em 2022 ou 2021.

Ativos financeiros

A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados, por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre, e se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros classificados como VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

c. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros
A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais, sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ou na qual a Sociedade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro, e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Sociedade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos.

Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros
A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

d. Compensação
Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge
A Sociedade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

2.20 Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Sociedade e a média ponderada das ações no respectivo período. A tabela apresentada na Nota nº 18 reconcilia o lucro líquido entre ações ordinárias e preferenciais.

3. Novas normas contábeis
As seguintes novas normas ou modificações a normas existentes são aplicáveis desde 1º de janeiro 2023, porém não tem um efeito material sobre estas demonstrações financeiras:

3.1 Normas vigentes para o período iniciado em, ou após 1º de janeiro de 2023
As seguintes novas normas ou modificações a normas existentes são aplicáveis após 1º de janeiro 2023, porém não tem um efeito material sobre estas demonstrações financeiras:

Data efetiva	Novas normas ou revisões de normas e Interpretações
1º de janeiro de 2023	- Classificação do passivo em Circulante ou Não Ctirculante - Alterações ao CPC 26 - CPC 50 - Contratos de Seguro - Divulgação de Políticas contábeis - Alterações ao CPC 26 - Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 25 - Imposto Diferidos relativo a Ativos e Passivos decorrentes de uma única Transação - Alterações ao CPC 32

A Administração, com base nas avaliações realizadas para contabilização e embasamento fiscal e jurídico, entende que não haverá impactos na adoção das normas acima, uma vez que a Sociedade já realiza este tipo de avaliação em suas contabilizações e apurações fiscais.

3.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Uma série de novas normas foram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023.

A Sociedade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)
As alterações emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

Devido esta norma estar sujeita à desenvolvimentos futuros, a Sociedade não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período de aplicação inicial.

A Sociedade está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros.

b. Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)
As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

A Administração, com base nas avaliações realizadas para contabilização e embasamento fiscal e jurídico, entende que não haverá impactos na adoção das normas acima, uma vez que a Sociedade já realiza este tipo de avaliação em suas contabilizações e apurações fiscais.

c. Outras Normas
Não se espera que as novas normas e alterações, tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade:

- Contratos de Seguros (CPC 50);
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26); e
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23)

A Administração, com base nas avaliações realizadas, não espera que tais alterações nos CPC's 23 e 26, tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras. O CPC 50 não é aplicável a Sociedade.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa e bancos, além de aplicações resgatáveis a qualquer momento sem perda do rendimento auferido, realizadas em instituições financeiras de primeira linha, conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	23.504	11.901
Aplicações financeiras (i)	3.084	15.259
Total	**26.588**	**27.160**

(i) Aplicações financeiras são compostas por certificados de depósito com instituições financeiras, aplicadas em CDB, com prazo médio de 3 dias para resgate, conforme descritas a seguir:

Aplicações financeiras	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Banco do Brasil	2.300	-
Banco Bradesco	784	15.259
Total	**3.084**	**15.259**

Rendimentos financeiros CDB	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Banco do Brasil	377	-
Banco Bradesco	717	125
Total	**1.094**	**125**

5 Contas a receber de clientes

O prazo de faturamento da Sociedade é de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de partes relacionadas - no Brasil (Nota nº 20.b)	231.240	197.080
Contas a receber de partes relacionadas - no exterior (Nota nº 20.b)	61.935	70.379
Total	**293.175**	**267.459**

Conforme exposto na tabela acima, em 2022 e 2021, o contas a receber de clientes são 100% com partes relacionadas.

A exposição da Sociedade a riscos de crédito relacionados a contas a receber de clientes e outras contas a receber está divulgada na Nota nº 26.

Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Nesta análise a Sociedade realizou análises específicas de risco para os clientes individualmente.

6 Estoques

	31/12/2022	31/12/2021
Materiais de consumo	90.371	90.934
Estoque de bauxita	58.679	121.334
Material em trânsito (i)	5.383	7.948
Importações em andamento	2.926	1.748
Provisão para obsolescência (ii)	(18.309)	(18.584)
Total	**139.050**	**203.380**

(i) Material em trânsito
A variação do material em trânsito refere-se aos fretes de materiais e insumos, os quais estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

(ii) Provisão para obsolescência
Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para obsolescência de materiais, as quais estão relacionados exclusivamente aos materiais de consumo:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**(18.584)**	**(5.924)**
(Adições)	(4.809)	(13.593)
Reversões	5.084	933
Saldo final	**(18.309)**	**(18.584)**

7 Depósitos judiciais

	31/12/2022	31/12/2021
Processo de redução de capital	207.209	199.454
Outros	827	795
Total	**208.036**	**200.249**

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

		2022			
	2021	Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital (i)	199.454	-	-	7.755	**207.209**
Outros	795	-	-	32	**827**
Total	**200.249**	**-**	**-**	**7.787**	**208.036**

		2021			
	2020	Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital	196.904	-	-	2.550	**199.454**
Outros	990	47	(265)	23	**795**
Total	**197.894**	**47**	**(265)**	**2.573**	**200.249**

(i) Redução de capital

A Sociedade foi autuada no processo de redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a citação nº 021/2003 da Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o pagamento deste auto de infração. Objetivando suspender a exigibilidade dos valores da autuação, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, denominados "REFIS da Crise" ou "Novo REFIS".

Em 30 de novembro de 2009, a Sociedade optou por descontinuar a disputa na esfera judicial, aceitando o auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil no montante de R$ 215.300, com o objetivo de aderir os benefícios trazidos pela Lei 11.941/2009. Como consequência protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo. Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R$ 74.139.

Após homologação do programa de refinanciamento, a Sociedade entrou com uma ação contestando valores considerados na homologação e o processo sobre o tema voltou a tramitar na justiça.

Em 18 de julho de 2011, o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da MRN no valor de R$ 277.622 e disponibilizou em conversão de renda para União o valor de R$ 221.903, os quais foram baixados das respectivas provisões no passivo. A Sociedade recebeu ainda em 25 de janeiro de 2012 o valor adicional de R$ 7.453, referente à remuneração da parte incontroversa do processo redução de capital, e o montante adicional de R$ 7.962 foi disponibilizado para União, impactando também os valores de provisão.

De 2012 até 31 de dezembro de 2022, não ocorreu evento de liquidação referente a esse deposito judicial, sendo que o montante vem sendo atualizado pela Selic anualmente. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo atualizado desse depósito é de R$ 207.209 (2021 R$ 199.454).

A Sociedade reconhece uma provisão de contingência (Nota nº 14) para o mesmo valor registrado na conta de depósito judicial. A liberação deste valor depende do julgamento a ocorrer do agravo interposto pela Sociedade quanto à correta aplicação dos benefícios da Lei nº 11.941/2009.

8 Tributos a compensar

	31/12/2022	31/12/2021
COFINS (i)	115.777	105.176
ICMS a recuperar (ii)	25.158	37.590
PIS (i)	14.707	10.864
IRPJ(iii)	13.461	-
Outros tributos a compensar	16	91
Total	**169.119**	**153.721**
Circulante	**38.135**	**47.691**
Não circulante	**130.984**	**106.030**

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Os valores a compensar referem-se aos tributos pagos na aquisição dos bens ligados diretamente ao processo produtivo e que poderão ser utilizados para pagamentos de débitos tributários da mesma natureza ou administrado pela Receita Federal do Brasil, dentro do prazo previsto pela legislação.

(i) Adicionalmente, a Sociedade possui um total de R$ 61.075 de indébitos tributários, vinculados aos processos judiciais transitados e julgado, sobre a exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS (Proc. nº 0000758-98.2007.4.01.3902), e também ajuizou ação para afastar o ICMS da base de cálculo do PIS em 19/06/2019 (Proc. nº 1002931-58.2019.4.01.3902).

(ii) A Sociedade realizou o estudo de realização dos créditos acumulados de ICMS, e atestou a recuperabilidade total dos créditos. Estes créditos estão vinculados a aquisições do ativo imobilizado e seu aproveitamento ocorrerá conforme determinado na Legislação Estadual.

(iii) A Sociedade revisitou a apuração do IRPJ e CSLL de 2021 para a confecção da ECF (Escrituração Contábil Fiscal) onde analisou e retirou a adição sobre Bônus de Funcionários, considerando o aspecto fiscal dessas despesas dedutíveis para fins de apuração do IRPJ e CSLL. Ou seja, as despesas com obrigações devidas com funcionários foram tratadas como dedutíveis, gerando um saldo negativo a compensar com outros tributos federais no montante de R$ 14.000.

A Sociedade formalizou o processo de habilitação do crédito da Cofins perante a Receita Federal do Brasil, conforme processo administrativo nº 19614.771329/2022-82, não havendo movimentação até o presente o momento, entretanto possui expectativa de obter a habilitação dentro do exercício de 2023.

Referente ao processo de habilitação do crédito do PIS, a Sociedade está trabalhando atualmente na formulação do processo administrativo para posterior protocolo junto à Receita Federal do Brasil.

A expectativa de realização dos tributos a compensar registrados no ativo não circulante em 2022 é:

	31/12/2022
2023	57.675
2024	37.119
2025	32.278
2026	3.912
Total	**130.984**

9 Despesas antecipadas

	31/12/2022	**31/12/2021**
Despesas com Autorização para Supressão Vegetal	56.023	39.744
Seguro de risco operacional e responsabilidade civil	21.768	16.427
Outras despesas antecipadas	4.591	4.592
Total circulante	**82.382**	**60.763**

	31/12/2022	**31/12/2021**
Despesas com Autorização para Supressão Vegetal	106.350	71.413
Outras despesas diferidas	3.626	1.709
Total não circulante	**109.976**	**73.122**

No ano de 2022 as despesas antecipadas de curto prazo encerraram o exercício com o saldo de R$ 82.382 (R$ 60.763 em 2021). Já no longo prazo o saldo encerrou o exercício com o saldo de R$ 109.976 (R$ 73.122 em 2021). O aumento do curto e longo prazo em despesas antecipadas tem como principal impacto o pagamento da supressão vegetal para o Platô Monte Branco, complementado pela rubrica de Seguros, também com o aumento no prêmio para renovação do seguro de riscos operacionais.

10 Imobilizado, intangível e direito de uso

		Saldo em 31/12/2021			**Saldo em 31/12/2022**		
	Taxa Deprec. / exaust. / amortiz.	**Custo**	**Deprec. / exaust. / amortiz. acumulada**	**Líquido**	**Custo**	**Deprec. / exaust. / amortiz. acumulada**	**Líquido**
Terrenos	-	39	-	**39**	39	-	**39**
Instalações industriais e gerais	3% a 10%	1.253.309	(422.479)	**830.830**	1.333.298	(486.832)	**846.466**
Prédios e instalações	3% a 4%	1.173.167	(700.037)	**473.130**	1.228.317	(730.367)	**497.950**
Máquinas e equipamentos	8% a 15%	942.408	(630.313)	**312.095**	998.507	(697.476)	**301.031**
Ferrovia	2% a 3%	32.685	(29.868)	**2.817**	37.174	(30.694)	**6.480**
Desmobilização de ativos	3% a 15%	447.091	(10.912)	**436.179**	188.439	991	**189.430**
Jazidas	11% a 13%	116.346	(101.603)	**14.743**	121.446	(104.710)	**16.736**
Móveis e utensílios	10% a 20%	32.984	(17.255)	**15.729**	36.240	(19.480)	**16.760**
Veículos	20% a 30%	434.159	(308.452)	**125.707**	427.038	(339.230)	**87.808**
Equipamentos de informática	10% a 20%	26.893	(15.241)	**11.652**	29.354	(19.112)	**10.242**
Imobilizado em andamento (i)	-	337.383	-	**337.383**	627.280	-	**627.280**
Total imobilizado		**4.796.464**	**(2.236.160)**	**2.560.304**	**5.027.132**	**(2.426.910)**	**2.600.222**
Alto Trombetas (ii)	11% a 13%	21.692	(19.487)	**2.205**	21.661	(21.661)	**-**
Software	10% a 20%	34.252	(29.820)	**4.432**	37.598	(31.776)	**5.822**
Total Intangível		**55.944**	**(49.307)**	**6.637**	**59.259**	**(53.437)**	**5.822**
Direito de uso - Máquinas e equipamentos	**8% a 15%**	**11.940**	**(11.940)**	**-**	**11.940**	**(11.940)**	**-**
Total	**-**	**4.864.348**	**(2.297.407)**	**2.566.941**	**5.098.331**	**(2.492.287)**	**2.606.044**

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

a. Movimentação do custo

Custo	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transfer. Imob.	Reclass Ativo Venda	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transfer. Imob.	Reclass Ativo Venda	Saldo em 31/12/2022
Terrenos	**39**	-	-	-	-	**39**	-	-	-	-	**39**
Instalações industriais e gerais	**915.308**	-	(1.027)	339.028	-	**1.253.309**	-	(9.192)	89.181	-	**1.333.298**
Prédios e instalações	**1.148.860**	-	-	24.307	-	**1.173.167**	-	(57)	55.207	-	**1.228.317**
Máquinas e equipamentos	**837.303**	-	(9.260)	114.613	(248)	**942.408**	-	(6.181)	62.400	(120)	**998.507**
Ferrovia	**32.685**	-	-	-	-	**32.685**	-	-	4.489	-	**37.174**
Desmobilização de ativos (nota 15)	**1.011.100**	-	(564.008)	-	-	**447.092**	-	(258.653)	-	-	**188.439**
Jazidas	**116.180**	-	-	166	-	**116.346**	-	-	5.100	-	**121.446**
Móveis e utensílios	**30.448**	-	(712)	3.248	-	**32.984**	-	(51)	3.307	-	**36.240**
Veículos	**433.746**	-	(1.214)	38.583	(36.956)	**434.159**	-	(159)	22.665	(29.627)	**427.038**
Equipamentos de informática	**23.340**	-	(328)	3.881	-	**26.893**	-	(4)	2.465	-	**29.354**
Imobilizado em andamento (i)	**474.701**	388.602	-	(525.919)	-	**337.384**	538.058	-	(248.162)	-	**627.280**
Total imobilizado	**5.023.710**	**388.602**	**(576.549)**	**(2.093)**	**(37.204)**	**4.796.466**	**538.058**	**(274.297)**	**(3.348)**	**(29.747)**	**5.027.132**
Alto Trombetas (ii)	**21.692**	-	-	-	-	**21.692**	(31)	-	-	-	**21.661**
Software	**32.157**	-	-	2.093	-	**34.250**	-	-	3.348	-	**37.598**
Total Intangível	**53.849**	**-**	**-**	**2.093**	**-**	**55.942**	**(31)**	**-**	**3.348**	**-**	**59.259**
Direito de uso - Máquinas e equipamentos	**11.940**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.940**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.940**
Total	**5.089.499**	**388.602**	**(576.549)**	**-**	**(37.204)**	**4.864.348**	**538.027**	**(274.297)**	**-**	**(29.747)**	**5.098.331**

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

b. Movimentação das depreciações, amortizações e exaustão

Depreciação/ exaustão/ amortização acumuladas	**Saldo em 31/12 /2020**	**Adições**	**Baixas**	**Transfer. Imob.**	**Reclass Ativo Venda**	**Saldo em 31/12 /2021**	**Adições**	**Baixas**	**Transfer. Imob.**	**Reclass Ativo Venda**	**Saldo em 31/12 /2022**
Terrenos	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
Instalações industriais e gerais	**(341.264)**	(81.215)	-	-	-	**(422.479)**	(64.530)	177	-	-	**(486.832)**
Prédios e instalações	**(651.317)**	(48.720)	-	-	-	**(700.037)**	(30.347)	17	-	-	**(730.367)**
Máquinas e equipamentos	**(576.980)**	(60.759)	8.979	(1.800)	247	**(630.313)**	(72.927)	5.645	-	119	**(697.476)**
Ferrovia	**(29.453)**	(415)	-	-	-	**(29.868)**	(826)	-	-	-	**(30.694)**
Desmobilização de ativos (nota 15)	**(70.341)**	(81.854)	141.283	-	-	**(10.912)**	(28.772)	40.675	-	-	**991**
Jazidas	**(96.949)**	(4.654)	-	-	-	**(101.603)**	(3.107)	-	-	-	**(104.710)**
Móveis e utensílios	**(15.908)**	(2.054)	707	-	-	**(17.255)**	(2.275)	50	-	-	**(19.480)**
Veículos	**(293.579)**	(52.738)	1.197	1.800	34.868	**(308.452)**	(60.338)	159	-	29.401	**(339.230)**
Equipamentos de informática	**(12.151)**	(3.414)	324	-	-	**(15.241)**	(3.876)	5	-	-	**(19.112)**
Imobilizado em andamento (i)	**-**	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	**-**
Total imobilizado	**(2.087.942)**	**(335.823)**	**152.490**	**-**	**35.115**	**(2.236.160)**	**(266.998)**	**46.728**	**-**	**29.520**	**(2.426.910)**
Alto Trombetas (ii)	**(14.845)**	(4.642)	-	-	-	**(19.487)**	(2.174)	-	-	-	**(21.661)**
Software	**(28.224)**	(1.596)	-	-	-	**(29.820)**	(1.956)	-	-	-	**(31.776)**
Total Intangível	**(43.069)**	**(6.238)**	**-**	**-**	**-**	**(49.307)**	**(4.130)**	**-**	**-**	**-**	**(53.437)**
Direito de uso - Máquinas e equipamentos	**(11.462)**	**(478)**	**-**	**-**	**-**	**(11.940)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(11.940)**
Total	**(2.142.473)**	**(342.539)**	**152.490**	**-**	**35.115**	**(2.297.407)**	**(271.128)**	**46.728**	**-**	**29.520**	**(2.492.287)**

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

O montante das transferências, foram reclassificados para o grupo de outros ativos circulantes, como bens disponíveis para venda, conforme quadro abaixo:

Reclassificação de Ativos para Venda	Total
Valor de custo de aquisição dos ativos transferidos para bens disponíveis para venda	29.747
Valor de depreciação acumulada dos ativos transferidos para bens disponível para venda	(29.520)
Transferência do Ativo Imobilizado para Bens Disponíveis para Venda no valor líquido	**227**

(i) O ativo imobilizado em andamento está assim representado, classificado por natureza, conforme tabela a seguir:

2022	**R$**	**2021**	**R$**
Sistema de rejeito (a)	454.538	Sistema de rejeito	182.370
Reposição de equipamentos	51.188	Reposição de equipamentos	11.600
Garantia operacional	49.752	Garantia operacional	55.427
Infraestrutura	35.849	Infraestrutura	14.499
Saúde e segurança	21.145	Saúde e segurança	46.286
Tecnologia da informação	5.962	Tecnologia da informação	4.396
Meio ambiente	4.425	Meio ambiente	12.749
Novas minas	3.167	Novas minas	3.000
Automação industrial	68	Automação industrial	2.407
Equipamentos de mineração	-	Equipamentos de mineração	3.710
Outros	1.186	Outros	940
Total geral	**627.280**	**Total geral**	**337.384**

(a) A natureza Sistemas de Rejeito teve o aumento no ano de 2022 conforme o plano de investimento em sistemas de Rejeito e continuidade da operação, com destaque para o projeto 3042 SP-25, o qual encerrou o ano de 2022 com o saldo de R$ 303.845 (R$ 96.690 em 2021).

(ii) A Sociedade firmou acordo com associação denominada Alto Trombetas II, comprometendo-se com o custeio de ações, programas, projetos e medidas de natureza preventiva, mitigadora e compensatória no contexto da comunidade. Estes valores estão sendo amortizados, conforme as etapas realizadas do plano descrito no acordo firmado.

O saldo de imobilizações em andamento refere-se às obras e equipamentos, relativos às operações da Sociedade, em fase final de construção ou montagem.

Novos estudos já estão sendo realizados objetivando a continuidade das operações da Sociedade após a exaustão das minas localizadas na Zona Leste. Neste primeiro momento todos os gastos incorridos são classificados como despesas no grupo de outras despesas operacionais, até que estes cenários confirmem viabilidade econômica e financeira, quando então se iniciará as contabilizações no ativo. Em 31 de dezembro de 2022, os gastos com estudo de viabilidade técnica totalizaram R$ 21.484 (R$ 22.382 em 2021), foram contabilizadas em resultado.

A Sociedade avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, entre outros.

O resultado de tal avaliação para os períodos apresentados não apontou indicativos de desvalorização dos ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Considerando o que predispõe o CPC 27 - Ativo Imobilizado, onde as vidas úteis dos ativos podem sofrer alteração, a Sociedade analisou a necessidade de alterar as vidas úteis das classes de ativos, mediante o cenário atual de utilização destes equipamentos. As modificações de vida útil ocorreram de forma prospectiva e não apresentaram mudanças significativas para a leitura das demonstrações financeiras que impactassem a comparabilidade dos valores.

A Sociedade possui bens dados em garantias conforme informado na Nota nº 12.

Os compromissos contratuais advindos de aquisições de ativo imobilizados em 31 de dezembro de 2022 estão representados conforme tabela abaixo:

Objeto contratual	**Total**
Montagem eletromecânica de tubulação das linhas de água recuperada, rejeito e anel de espigotamento do Projeto REJ03, além do REJ43 - Bombeamento de Rejeito para o Saracá Oeste	54.642
Fornecimento de planta de geração de energia elétrica em caráter de locação para atendimento ao projeto bombeamento de rejeito espessado	22.988
Fornecimento de serviço de telecomunicações via torres de transmissão para possibilitar a operação do sistema anti-fadiga localizado nas Minas Saracá, Aviso, Teófilo, Bela Cruz e Aramã	13.323
Total	**90.953**

Os contratos poderão ser rescindidos pela MRN, sem ônus, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias.

11 Fornecedores

	31/12/2022	**31/12/2021**
Fornecedores a pagar	124.684	99.048
Fornecedores - Provisão ativo imobilizado	117.653	51.384
Fornecedores - Provisão operacional	93.410	56.329
Outras contas a pagar	2.748	2.067
Total	**338.495**	**208.828**

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a aquisição de serviços e materiais destinados a operação e manutenção da operação.

12 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2022	**31/12/2021**
Moeda estrangeira	1.210.128	1.193.643
Total	**1.210.128**	**1.193.643**
Circulante	204.405	455.539
Não circulante	1.005.723	738.104

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Os valores em moeda estrangeira correspondem aos dólares captados majoritariamente para aquisição de máquinas e equipamentos e os adiantamentos sobre contratos de câmbio para exportações futuras.

Os referidos financiamentos em moeda estrangeira estão resumidos, conforme segue:

			Amortização				
Instituição	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**>2026**	**Encargos**
ACC	255.272	36.639	36.639	-	-	-	Juros Pré-fixados
Mizuho	105.528	-	-	-	-	-	Libor+2,90%
PPE Bradesco	150.043	307.622	39.468	77.742	77.742	112.670	Juros Pré-fixados
Caterpillar Pre-Exporting	58.330	-	-	-	-	-	Libor+3,48%
PPE Santander	175.302	132.565	67.634	64.931	-	-	SOFR+3%
Empréstimo Lei 4.131 (Santander)	345.261	482.243	46.177	170.310	159.488	106.268	Juros Pré-fixados
Empréstimo Lei 4.131 (Bradesco)	103.907	245.866	13.678	80.875	70.439	80.874	Juros Pré-fixados
Banco Caterpillar-CCE	-	5.193	808	923	923	2.539	Juros Pré-fixados
	1.193.643	**1.210.128**	**204.404**	**394.781**	**308.592**	**302.351**	

			Amortização				
Instituição	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**>2025**	**Encargos**
ACC	290.343	255.272	255.272	-	-	-	Libor/ Margin
Mizuho	195.067	105.528	105.528	-	-	-	Libor+2,90%
PPE Bradesco	136.732	150.043	-	150.043	-	-	4,20%
Caterpillar Pre-Exporting	108.642	58.330	58.330	-	-	-	Libor+3,48%
PPE Santander	203.970	175.302	36.409	69.447	69.446	-	Libor+3,00%
Empréstimo Lei 4.131 (Santander)	-	345.261	-	345.261	-	-	Juros Pré-fixados
Empréstimo Lei 4.131 (Bradesco)	-	103.907	-	103.907	-	-	Juros Pré-fixados
	934.754	**1.193.643**	**455.539**	**668.658**	**69.446**	**-**	

ACC

Em dezembro de 2022, a Sociedade contratou uma operação de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) no valor de US$ 4.000, junto ao Banco do Brasil S.A. e US$ 3.000, junto ao Banco Mizuho do Brasil S.A, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros *(covenants)*.

Mizuho

Em 31 de outubro de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Banco Mizuho do Brasil S/A a quantia de US$ 70.000, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*). A garantia do contrato são máquinas e equipamentos referente a 50% da dívida.

Bradesco

A Sociedade contratou financiamento junto ao Banco Bradesco. Em 2017 no valor de US$ 70.000 e em 2022 contratou mais US$ 37.048, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros *(covenants)*, nem garantias exigidas.

Caterpillar Pre-Exporting

Em 21 de dezembro de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Caterpillar Financial Services Corporation, no valor de US$ 36,500, para financiar a aquisição de equipamentos. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*).

A garantia do contrato é alienação fiduciária referente 2/3 da dívida.

PPE Santander

Em 28 de março de 2018, a Sociedade contratou o financiamento junto ao Santander, no valor de US$ 70.000, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo.

O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros *(covenants),* nem garantias exigidas.

Banco Caterpillar-CCE

Em setembro de 2022, a Sociedade contratou uma operação de CCE (Cédula de Crédito à Exportação) junto ao Banco Caterpillar S.A., no valor de US$ 973, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros *(covenants).* A garantia do contrato são máquinas e equipamentos em alienação fiduciária.

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Empréstimo 4.131 (Santander)

A Sociedade contratou empréstimos com base no Decreto-Lei nº 4.131 junto ao Banco Santander. Em 2021 contratou o valor de US$ 61.100 e em 2022 US$ 29.100, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.

Empréstimo 4.131 (Bradesco)

A Sociedade contratou empréstimos com base no Decreto-Lei nº 4.131 junto ao Banco Bradesco. Em 2021 contratou o valor de US$ 18.500 e em 2022 US$ 28.000, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.

A contratação de empréstimos através do Decreto-Lei 4.131, permite que a Sociedade obtenha taxas competitivas em relação as operações locais e compatíveis com as praticadas no mercado internacional. Nesta modalidade é possível também que a Sociedade acesse recursos de curto e longo prazo, maior flexibilidade nas condições de pagamento, sem incidência de IOF e não compromete os fluxos das operações de exportação.

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

		2022					
Empréstimos e financiamentos	**2021**	**Captações**	**Pagamento principal**	**Provisão juros**	**Pagamento juros**	**Variação cambial**	**Total**
Moeda estrangeira							
ACC	255.272	166.766	(368.469)	2.290	(4.910)	(14.310)	36.639
Mizuho	105.528	-	(97.527)	1.445	(2.197)	(7.249)	-
PPE Bradesco	150.043	187.275	(32.663)	14.515	(7.978)	(3.570)	307.622
Caterpillar Pré-Exporting	58.330	-	(54.177)	1.291	(1.477)	(3.967)	-
PPE Santander	175.302	-	(32.177)	7.431	(6.392)	(11.599)	132.565
Empréstimo Lei 4.131 (Santander)	345.261	456.181	(309.502)	21.796	(14.094)	(17.399)	482.243
Empréstimo Lei 4.131 (Bradesco)	103.907	259.338	(117.945)	7.646	(5.616)	(1.464)	245.866
Banco Caterpillar-CCE	-	5.037	-	118	-	38	5.193
Total	**1.193.643**	**1.074.597**	**(1.012.460)**	**56.532**	**(42.664)**	**(59.520)**	**1.210.128**

		2021					
Empréstimos e financiamentos	**2020**	**Captações**	**Pagamento principal**	**Provisão juros**	**Pagamento juros**	**Variação cambial**	**Total**
Moeda estrangeira							
ACC	290.343	395.821	(452.879)	9.182	(6.823)	19.628	255.272
Mizuho	195.067	-	(101.031)	5.369	(5.129)	11.252	105.528
PPE Bradesco	136.732	-	-	5.742	(2.609)	10.178	150.043
Caterpillar Pré-Exporting	108.642	-	(56.622)	3.204	(3.419)	6.525	58.330
PPE Santander	203.970	-	(42.414)	5.855	(6.095)	13.986	175.302
Empréstimo Lei 4.131 (Santander)	-	328.094	-	4.199	-	12.968	345.261
Empréstimo Lei 4.131 (Bradesco)	-	102.962	-	670	-	275	103.907
Total	**934.754**	**826.877**	**(652.946)**	**34.221**	**(24.075)**	**74.812**	**1.193.643**

13 Impostos a recolher

	31/12/2022	**31/12/2021**
PIS/COFINS a recolher	13.178	11.535
CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral a recolher	9.112	13.114
ICMS normal e diferencial de alíquota a recolher	8.387	742
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM) a recolher	2.566	2.726
Outros impostos a recolher (retidos) (i)	8.221	7.376
Total	**41.464**	**35.493**

(i) Refere-se a impostos retidos como PIS, COFINS, CSLL e ISS.

14 Provisão para contingências

	31/12/2022	**31/12/2021**
Redução de capital	207.209	199.453
CFEM	78.598	72.607
Trabalhistas	1.876	1.181
Honorários advocatícios	3.025	2.950
Ambiental	9.459	8.043
Outras provisões para contingências	18	1.535
Total	**300.185**	**285.769**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

		2022					
Resumo	**2021**	**Adições**	**Reversão**	**Utilizações**	**Atualizações**	**Subtotal Moviment.**	**Total**
Cíveis	2.950	20	-	(3)	76	93	**3.043**
Fiscal	273.595	-	(5.527)	(876)	18.615	12.212	**285.807**
Trabalhistas	1.181	2.312	(45)	(1.658)	86	695	**1.876**
Ambiental	8.043	5.883	-	(3.959)	(508)	1.416	**9.459**
Total	**285.769**	**8.215**	**(5.572)**	**(6.496)**	**18.269**	**14.416**	**300.185**

		2021					
Resumo	**2020**	**Adições**	**Reversão**	**Utilizações**	**Atualizações**	**Subtotal Moviment.**	**Total**
Cíveis	2.921	-	-	-	29	29	**2.950**
Fiscal	269.903	-	(610)	-	4.302	3.692	**273.595**
Trabalhistas	3.906	1.406	(5.410)	(927)	(794)	(2.725)	**1.181**
Ambiental	11.901	344	(1.811)	(972)	(1.419)	(3.858)	**8.043**
Total	**288.631**	**1.750**	**(4.831)**	**(1.899)**	**2.118**	**14.416**	**285.769**

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, ambientais, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

Provisões para contingências constituídas pela Sociedade

Fiscais

A Sociedade mantém em disputa judicial a parte controversa do cálculo da aplicação do parcelamento fiscal (Refis Lei nº 11.941/2009) sobre seu processo de redução de capital, estando estes valores provisionados. Detalhes sobre esse processo podem ser vistos na Nota nº 7.

Existe também uma discussão judicial sobre o cálculo da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). Nessa discussão, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), questiona os valores recolhidos pela sociedade sob a alegação de que deduziu gastos indevidos na sua base de cálculo.

Em 2022 foi realizada uma revisão nos cálculos dos processos CFEM Transportes/Areia através do departamento jurídico da Sociedade. O trabalho consistiu em uma revisão detalhada dos processos ano a ano, levando em consideração tanto o principal quanto o cálculo de multa, juros e atualização monetária.

Adicionalmente a Sociedade teve atualização monetária dos processos do ano de 2022.

Atualizações	**Valor**
Provisão Proc. Redução Capital: atualização monetária	7.756
CFEM Areia/Transportes: revisão de processos	7.748
CFEM Areia/Transportes: atualização monetária	3.288
Outros	(177)
	18.615

Reversões	**Valor**
CFEM Areia/Transportes: revisão de processos	(4.170)
Outros	(1.357)
	(5.527)

Trabalhistas

Existem atualmente 9 processos trabalhistas, cujas chances de perda são classificadas como prováveis, e seus impactos estão provisionados no montante de R$ 1.876 (5 processos e R$ 1.181 em 2021).

Ambiental

A Sociedade classificou, com base em parecer de assessores jurídicos, alguns processos ambientais como perda provável, constituiu provisão para contingência, e realizou a reversão da provisão quando houve mudança de prognóstico enviado pelos assessores jurídicos, ficando em 31 de dezembro de 2022 com saldo de R$ 9.459 (R$ 8.043 em 2021).

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Contingências possíveis

As contingências, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, classificadas como perda possível, não registradas nas demonstrações financeiras, estão apresentadas como segue:

	2022	2021
Civil	1.419	18
Trabalhista	111	816
Tributária **(i)**	149.288	61.769
Ambiental **(ii)**	42.792	54.044
Total	**193.610**	**116.647**

(i) Tributária

Autuação da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA) sob alegação da existência de bens adquiridos e que ensejaram créditos de ICMS passíveis de glosa, e consequente falta de recolhimento de diferencial de alíquotas (DIFAL) de ICMS. O entendimento da Sociedade é de que os bens em questão merecem a classificação como produtos intermediários ou bens destinados ao ativo imobilizado, e que, portanto, a fiscalização parte de uma interpretação da legislação equivocada. Assim, como inexiste jurisprudência consolidada sobre a matéria e como a matéria depende substancialmente do resultado da prova pericial, a Sociedade em conjunto com os seus assessores jurídicos julga que o prognóstico é o de perda possível, totalizando montante de R$ 127.799 (R$ 45.414 em 2021).

Atuação da Agência Nacional de Mineração (ANM) quanto a dedutibilidade dos tributos incidentes nas notas fiscais da base de cálculo da CFEM. A Agência Nacional de Mineração interpreta que apenas os tributos efetivamente recolhidos aos cofres públicos devem ser excluídos da base de cálculo da CFEM, totalizando o montante de R$ 17.792 (R$ 13.052 em 2021).

(ii) Ambiental

Autuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA referente a destinação incorreta de resíduos sólidos ou industriais, sendo que a Sociedade e os especialistas jurídicos entendem que foi realizada de forma correta, conforme determina a legislação. Esta autuação corresponde ao montante de R$ 19.334 (R$ 17.800 em 2021).

Para as duas autuações do IBAMA por supostas infrações à legislação ambiental na atividade de exploração da Bauxita no Platô Aramã, a Sociedade encerrou o ano de 2022 com apenas um processo possível no montante de R$ 5.724 (R$ 10.330 em 2021). A redução é proveniente de revisão de cálculo pelo órgão. O segundo processo teve mudança de prognóstico de possível para provável a qual figurava o montante de R$ 5.464 em 2021.

Ação Civil Pública para reparação de dano ambiental e condenação por danos morais, devido ao suposto armazenamento inadequado de rejeitos lavrado em 2021. A matéria depende da realização de prova pericial e corresponde ao montante de R$ 10.253 em 2022 (R$ 9.132 em 2021).

15 Provisão para desmobilização de ativos

As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos estão relacionadas com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita, bem como de remover as instalações para as quais não se prevê uso, quando do término das operações. O trabalho de revisão dos gastos futuros com estas obrigações é realizado anualmente.

Assim como no ano anterior, em 2022 a Sociedade utilizou a $NTN\text{-}B_{55}$ mais o $IPCA_{2026}$ como taxa para cálculo de desconto a valor presente considerando que reflete a melhor estimativa para ajustar o fluxo de caixa considerados no fechamento de mina.

Como resultado dos trabalhos de revisão das premissas, a Sociedade apurou uma baixa no imobilizado ajustado à valor presente no montante de R$ 217.978.

O montante da provisão está classificado no passivo circulante e não circulante com base na estimativa de realização dos desembolsos para liquidação desta obrigação. A provisão para desmobilização de ativos apresentou a seguinte evolução:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**1.020.783**	**1.402.969**
Movimentações		
Revisão do plano (Nota 10 quadro "a" menos "b" - Desmobilização de ativos) (i)	(217.978)	(422.725)
Atualização monetária	87.073	103.113
Pagamentos	(52.990)	(62.574)
Saldo final	**836.888**	**1.020.783**
Circulante	90.995	94.822
Não circulante	745.893	925.961

(i) A Revisão do Plano na provisão para Remediação de Ativos, é impactada pela alteração da taxa de desconto NTN-B mais IPCA e alteração do cronograma de desembolso. No ano de 2022 a Revisão do Plano apurou uma baixa no montante de R$ 217.978, devido a alteração da taxa de 8,53% em 2021 para 9,30% em 2022, e readequação do cronograma para início do Fechamento de Mina.

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

16 Imposto de renda e contribuição social

a. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Demonstração do resultado

O total demonstrado como tributos sobre o lucro na demonstração do resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	2022	**2021**
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	173.042	(18.300)
(%)	34%	34%
Despesa de imposto de renda e da contribuição social	**58.834**	**(6.222)**
Itens de reconciliação dos impostos		
Despesa anos anteriores	(38.753)	-
Redução de imposto de renda	(35.470)	-
Doações/ PAT	(3.380)	3.426
Juros IR/CS	(1.931)	-
Ajuste taxa diferido	15.826	-
Outras adições/ exclusões e permanentes	**(5.581)**	**(2.345)**
Despesa registrada na demonstração do resultado	**(10.455)**	11.993
Corrente	(41.768)	(29.339)
Diferido	31.313	41.332

A Sociedade reavaliou a taxa de constituição dos seus ativos tributários diferidos, anteriormente considerada 15,25% (Alíquota incentivada pelo benefício do Lucro da Exploração) aplicando a alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ (25%) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL (9%), conforme a expectativa futura de realização destes ativos tributários, gerando um impacto na despesa de IRPJ de anos anteriores, relativos à este tema, no montante de R$ 22.124.

Ademais, a Sociedade reavaliou a apuração do IRPJ e CSLL do ano de 2021, verificando as adições temporárias sobre Bônus e PLR e Obsolescência, gerando um impacto positivo na apuração, acrescendo no resultado de anos anteriores o valor de R$ 16.629, totalizando o montante de R$ 38.753.

Sobre o valor de R$ 16.629, a sociedade registrou o ativo tributário de saldo negativo, gerando uma receita de juros de IRPJ e CSLL de R$ 1.931. Este ativo vem sendo realizado mensalmente compensando débitos federais.

b. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Diferidos

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

	31/12/2022	**31/12/2021**
Provisões cíveis	3.216	1.461
Provisões trabalhista	1.666	711
Provisões tributárias	111.786	43.552
Provisões operacionais (i)	186.981	186.362
Adições temporárias – Imposto diferido ativo	**303.649**	**232.086**
Atualização monetária dos depósitos judiciais trabalhistas	(192)	(33)
Atualização monetária dos depósitos judiciais tributários	(70.514)	(30.423)
Exclusões temporárias – Imposto diferido passivo	**(70.706)**	**(30.456)**
Imposto de renda e contribuição social, líquidos	**232.943**	**201.630**

(i) As provisões operacionais acima destacadas, possuem as seguintes naturezas:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão – Fechamento de mina	155.892	168.736
Provisão – Participação de resultado e bônus	-	7.759
Provisão – Contas a pagar custo	24.948	7.956
Provisão – Outros	6.142	1.911
Adições temporárias – Imposto diferido ativo	**186.981**	**186.362**

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

		2022	
	2021	**Movimento**	**Total**
Provisões cíveis	1.461	1.755	3.216
Provisões trabalhistas	711	955	1.666
Provisões tributárias	43.552	68.234	111.786
Provisões operacionais	186.362	619	186.981
Total impostos diferidos ativos	232.086	**71.563**	**303.649**
Atualizações monetárias - depósitos judiciais	(33)	(159)	(192)
Atualizações monetárias - depósitos tributários	(30.423)	(40.091)	(70.514)
Total impostos diferidos passivos	**(30.456)**	**(40.250)**	**(70.706)**
Total impostos diferidos líquido	**201.630**	**31.313**	**232.943**

		2021	
	2020	**Movimento**	**Total**
Provisões cíveis	445	1.016	1.461
Provisões trabalhistas	601	110	711
Provisões tributárias	38.523	5.029	43.552
Provisões operacionais	150.796	35.566	186.362
Total Impostos diferidos ativos	**190.365**	**41.721**	**232.086**
Atualizações monetárias - depósitos judiciais	(33)	-	(33)
Atualizações monetárias - depósitos tributários	(30.034)	(389)	(30.423)
Total Impostos diferidos passivos	**(30.067)**	**(389)**	**(30.456)**
Total Impostos diferidos líquido	**160.298**	**41.332**	**201.630**

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos, registrados nas demonstrações financeiras são provenientes de diferenças temporárias a serem recolhidas quando finalizadas as ações em curso e aos valores referentes às provisões para contingências adicionadas no cálculo do imposto.

Quando é mais provável que todos os impostos diferidos ativos serão realizados, nenhuma provisão para realização é reconhecida. A possibilidade de aproveitamento de prejuízos fiscais não expira, mas a utilização desses prejuízos acumulados em exercícios anteriores está limitada a 30% do lucro tributável anual.

Para avaliar a realização dos ativos fiscais diferidos, as projeções de lucro tributável do plano de negócios da Sociedade, que indicam tendências e perspectivas, efeitos de demanda, concor-

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

rência e outros fatores econômicos que representam a melhor estimativa da administração sobre as condições econômicas existentes no período de realização do ativo fiscal diferido foram levadas em consideração.

- Entretanto, a Sociedade constituiu *impairment* proporcional, referente à parcela do ativo tributário diferido sobre os gastos futuros sobre a desmobilização dos ativos pós vida útil operacional das suas reservas, por não existir a perspectiva de realização de tal parcela.

Incentivos fiscais

A Sociedade vem usufruindo de Redução do Imposto de Renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção.

No exercício de 2014, o benefício foi renovado pelo período de 10 anos (2014 a 2023), na modalidade da "Modernização total", com direito a redução de 75% do imposto de renda.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital autorizado da Sociedade e de R$ 503.963 (R$ 503.963 em 2021). O capital subscrito e integralizado, no valor de R$ 490.163 (R$ 490.163 em 2021), está representado por 200 bilhões de ações ordinárias e 400 bilhões de ações preferenciais (200 bilhões de ações ordinárias e 400 bilhões de ações preferenciais em 2021, respectivamente), sem valor nominal, assim distribuídas:

	2022				2021			
	Ações ordinárias (*)	**%**	**Ações Preferenciais (*)**	**%**	**Ações ordinárias (*)**	**%**	**Ações Preferenciais (*)**	**%**
Vale S.A.	80.000	40,0000	160.000	40,0000	80.000	40,0000	160.000	40,0000
Rio Tinto do Brasil Ltda.	25.000	12,5000	47.000	11,7500	25.000	12,5000	47.000	11,7500
South32 Minerals S.A.	60.000	30,0000	138.000	34,5000	25.000	12,5000	63.800	15,9500
Companhia Brasileira de Alumínio	25.000	12,5000	35.000	8,7500	25.000	12,5000	35.000	8,7500
Alcoa Alumínio S.A.	-	-	-	-	16.250	8,1250	35.230	8,8075
Alcoa World Alumina LLC	-	-	-	-	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Norsk Hydro Brasil Ltda.	10.000	5,0000	20.000	5,0000	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	-	-	-	-	8.750	4,3750	18.970	4,7425
	200.000	**100,0000**	**400.000**	**100,0000**	**200.000**	**100,0000**	**400.000**	**100,0000**

(*) Milhões de ações

O acionista que detiver um mínimo de 5% das ações ordinárias tem direito a indicar um membro no Conselho de Administração, e cada ação ordinária dá direito a um voto nas decisões tomadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

No ano de 2022, os acionistas Alcoa Alumínio S.A., Alcoa World Alumina LLC e Alcoa World Alumina Brasil Ltda, transferiram 100% de suas ações Ordinárias (35.000.000.000) e 100% das ações Preferenciais (74.200.000.000) à acionista South32 Minerals S.A. Dessa forma, a South32 teve sua participação aumentada na MRN, passando de 15% para 33%. Os demais sócios que permanecem na Sociedade são, Vale (40%), Rio Tinto (12%), CBA (10%) e Hydro (5%.).

b. Reserva de capital

A reserva de capital é composta pelo valor de R$ 6.830 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, referente a incentivos fiscais Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Vale ressaltar que esta reserva só poderá ser utilizada para aumento de capital.

c. Reserva de lucro

c.1 Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. A Sociedade vem constituindo a reserva legal seguindo as disposições constantes na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2022, não houve destinação de valores para composição da reserva legal, o capital social não sofreu alteração no ano corrente e o saldo desta reserva já atingiu o limite de 20% do capital social.

	2022	**2021**
Saldo no início do exercício	**98.033**	**98.033**
Movimentação	-	-
Saldo no final do exercício	**98.033**	**98.033**

c.2 Reserva de incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade destinou o valor de R$ 35.470 para conta de "Reserva de incentivo fiscal", considerando o lucro apurado no cálculo do IRPJ pela sistemática do lucro real.

	2022	**2021**
Saldo no início do exercício	**269.467**	**269.467**
Movimentação	35.470	-
Saldo no final do exercício	**304.937**	**269.467**

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

c.3 Destinação do lucro (prejuízo)

A proposta de destinação do lucro líquido (prejuízo) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reserva de retenção de lucros		
Saldo do início do exercício	**35.811**	**32.909**
Devolução de dividendos	-	9.209
Reserva de retenção de lucro (prejuízo) (i)	61.216	(6.307)
Saldo do final do exercício	**97.027**	**35.811**

(i) A Sociedade no ano de 2022, apurou lucro e destinou excedente no valor de R$ 61.216 para reserva de retenção de lucro, resultando um montante no dia 31 de dezembro de 2022 em R$ 97.027 nessa conta.

d. Dividendos

O estatuto determina que o dividendo deve ser calculado com base no valor patrimonial das ações, que é apurado ao final de cada exercício, são considerados no cálculo os valores do capital social, reserva de capital, reservas de lucro, bem como o lucro líquido do exercício. Com base neste cálculo são considerados obrigatoriamente distribuídos dividendos de 6% ao ano, sendo o valor limite o lucro do exercício corrente após os ajustes legais. No exercício de 2022 foram propostos como dividendos mínimos obrigatórios o montante de R$ 65.901 o qual é classificado no passivo circulante. O montante do resultado excedente ficará à disposição da assembleia geral para distribuir, mediante proposta do Conselho de administração. No exercício de 2022, não ocorreu pagamento de dividendos, devido a Sociedade ter apurado prejuízo em 2021.

18 Lucro (prejuízo) por ação

	2022			2021		
	Ordinárias	**Preferenciais**	**Total**	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**Total**
Numerador básico						
Lucro líquido (prejuízo) alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais (em milhares)	54.196	108.391	**162.587**	(2.102)	(4.205)	**(6.307)**
Denominador básico						
Quantidade ações ordinárias e preferenciais (em bilhões)	200	400	-	200	400	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício (por milhões de ações)	**270,98**	**270,98**	**-**	**(10,51)**	**(10,51)**	**-**

O resultado do exercício é alocado proporcionalmente ao número direto de ações ordinárias e preferenciais, conforme rege o Estatuto da Sociedade.

19 Receita operacional líquida

Receita bruta de vendas	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Receita bruta - partes relacionadas (Nota nº 20)	2.170.936	1.763.757
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre a venda	(278.201)	(209.170)
Receita operacional líquida	**1.892.735**	**1.554.587**

	31/12/2022	31/12/2021
Rio Tinto do Brasil Ltda.	78.834	95.289
Rio Tinto Alcan Inc.	397.202	303.459
Alcoa Alumínio S.A.	4.584	-
Alcoa World Alumina Ltda.	5.170	-
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	41.112	193.343
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	690.718	574.213
South32 Minerals S.A.	723.012	431.519
Hydro Aluminium International S.A.	230.304	165.934
Total da receita bruta com partes relacionadas	**2.170.936**	**1.763.757**
Mercado interno	1.502.318	1.101.021
Mercado externo	668.618	662.736

20 Transações com partes relacionadas

a. Vendas de minério - Receita bruta

Conforme mencionado na Nota 2.15 as vendas com partes relacionadas representaram em 31 de dezembro de 2022 100% (100% em 31 de dezembro de 2021).

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

b. Contas a receber

	31/12/2022	31/12/2021
Rio Tinto do Brasil Ltda.	8.061	11.908
Rio Tinto Alcan Inc.	31.733	16.677
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	-	9.827
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	126.674	101.852
South32 Minerals S.A.	96.505	83.320
Hydro Aluminium International S.A.	30.202	43.875
Total de contas a receber de partes relacionadas	**293.175**	**267.459**
Mercado interno (Nota nº 5)	**231.240**	**197.080**
Mercado externo (Nota nº 5)	**61.935**	**70.379**

Esses saldos são resultantes de transações comerciais e vêm sendo liquidados regularmente nos prazos de vencimento em valor atual atualizado pela variação cambial.

c. Despesas administrativas

Receita bruta de vendas	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Rio Tinto Alcan Inc.	-	(1.135)

Os valores pagos (líquidos) a partes relacionadas, referem-se ao compartilhamento de atividades de tesouraria no ano de 2021. Os valores são pagos dentro do mês de apuração das despesas. O referido contrato foi extinto em agosto de 2021 e os serviços de tesouraria foram internalizados pela MRN.

d. Remuneração da Administração
Em 2022, a Sociedade pagou aos seus administradores, em salários e remuneração variável, um total de R$ 6.259 (R$ 4.184 em 31 de dezembro de 2021). Esses diretores não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.

21 Custo dos produtos vendidos (por natureza)

	31/12/2022	31/12/2021
Combustível (i)	(406.739)	(295.150)
Serviços	(350.919)	(307.087)
Depreciações, amortizações e exaustão	(267.105)	(319.859)
Pessoal	(224.271)	(197.653)
Materiais	(130.783)	(105.777)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Minerários (TFRM)	(25.407)	(23.568)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Hídricos (TFRH)	-	(338)
Outras (despesas) e recuperação de custos	(7.737)	30.717
Total	**(1.412.961)**	**(1.218.715)**

(i) Comparado com o ano de 2021, o CPV do ano de 2022 foi impactado pelo aumento da rubrica de Combustíveis. A Sociedade tem como principal insumo nas operações os combustíveis Óleo Diesel e Óleo BPF, os quais sofreram reajustes de preços relevante no decorrer do ano. Este aumento está relacionado a uma alta na cotação do petróleo, principalmente durante o primeiro semestre de 2022 que chegou a atingir US$110,00/barril. Diante disso a Petrobras promoveu um aumento significativo tanto no Óleo BPF quanto no Óleo Diesel. Mesmo com a isenção dos impostos PIS/COFINS e CIDE sobre o Óleo Diesel no segundo semestre de 2022 e queda da cotação do petróleo, os preços continuaram acumulando uma alta significativa.

22 Despesas gerais e administrativas (por natureza)

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços	(38.689)	(29.710)
Pessoal	(33.918)	(27.084)
Depreciações e amortizações	(7.803)	(9.968)
Materiais	(401)	(301)
Outros	(1.017)	(727)
Total	**(81.828)**	**(67.790)**

23 Receitas (despesas) operacionais

23.1 Outras receitas operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas na venda de materiais, sucatas e imobilizado	4.818	6.075
Recuperação de créditos tributários (iii)	5.025	103.157
Recuperação de outras despesas	11	35
Total	**9.854**	**109.267**

23.2 Outras despesas operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
P&D (i)	(98.379)	(56.468)
PNM (ii)	(21.484)	(22.382)
Despesas com contrato	(11.251)	(3.701)
Tributos	(5.487)	(9.197)
Doações	(2.901)	(919)
Despesas na venda de materiais, sucatas e imobilizado	(2.836)	(4.727)
Seguros	(1.145)	(1.258)
Plano contingência COVID (iv)	(2.900)	(30.327)
Reversões/Provisões constituídas	2.991	(2.133)
Reestruturação	(1)	(6.327)
Perdas tributárias (iii)	-	(62.250)
Outras despesas	(6.522)	(3.423)
Total	**(149.915)**	**(203.112)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

(i) Despesas com P&D

Estas despesas referem-se aos gastos com pesquisa e desenvolvimento em diversas áreas da Sociedade. Comparado com o ano anterior, destaca-se os primeiros de testes industriais de remoção mecanizada de rejeitos secos, visando principalmente a disposição em cavas mineradas e a utilização nos processos de descaracterização de antigos reservatórios, aumentando-se a vida útil do sistema existente e realizando-se uma operação mais sustentável ambientalmente.

(ii) Despesas com PNM – Programa Novas Minas

Estas despesas referem-se aos gastos relacionados com estudos preliminares para definição do modal mais eficiente para transportar o minério localizado nos platôs da zona oeste que ainda não estão em operação, com distância média de 40 km da atual planta de beneficiamento.

(iii) Recuperação de créditos tributários e despesas com perdas tributárias

Através da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5374, foi declarada inconstitucional a Lei 8.091/2014 que instituiu a TFRH (Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos). A Sociedade possui ação específica sobre o tema, onde a partir de 2021 passou a não recolher aos cofres públicos os valores calculados com base na referida Lei.

A restituição dos valores recolhidos foi solicitada ao Estado do período de setembro/2015 à dezembro/2020 e totalizou R$ 62.250 no ano de 2021. Foi realizado o pedido de restituição, e está sob análise da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado do Pará. A Sociedade reconheceu o valor dentro da rubrica "Recuperação de Créditos Tributários", quadro (24.a).

Após análise da recuperabilidade do valor do ativo a Sociedade realizou a provisão para perda, no mesmo valor, dentro da rubrica Despesas com Perdas Tributárias, quadro (24.b).

Adicionalmente, no ano de 2021, o valor também compõe o total de Recuperação de Créditos Tributários no quadro (24.a), no valor de R$ 40.730 referente a recuperação de créditos de PIS / COFINS, conforme decisão favorável do STF em relação ao processo de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS (Nota 8).

(iv) Plano de contingência COVID

Mesmo com o avanço da vacinação a MRN, preventivamente, continuou a investir em ações de enfrentamento a pandemia. No ano de 2022, cerca de R$ 2.900 foram investidos em ações de enfrentamento a pandemia.

24 Resultado financeiro líquido

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Depósitos judiciais	7.787	2.572
Aplicações financeiras	1.828	354
Outros	6.625	18.591
Total	**16.240**	**21.517**
Despesas financeiras		
Atualização monetária desmobilização de ativos (i)	(87.073)	(103.113)
Juros de empréstimos	(55.663)	(33.378)
Atualização monetária contingências	(18.269)	(2.090)
Outros (ii)	(10.875)	(5.932)
Total	**(171.880)**	**(144.513)**
Variações cambiais		
Ativas	79.720	1.296
Passivas	(8.923)	(70.837)
Total	**70.797**	**(69.541)**

(i) Valores referentes à atualização monetária da provisão para desmobilização de ativos (detalhes na Nota nº 15).

(ii) Em 2022 foram efetuadas novas captações da operação 4.131, além de renegociações de dívidas. As operações demandaram pagamentos de comissões aos bancos, sendo R$ 8.056 comparado a R$ 1.317 no ano de 2021. O restante dos valores da rubrica "Outros" refere-se a despesas bancárias, despesas com juros, impostos sobre aplicações financeiras etc, as quais foram menores em 2022.

25 Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a. Classificação dos instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo, empréstimos e financiamentos. Essas transações são apresentadas no balanço patrimonial, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores justos, conforme detalhamento abaixo:

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

		31/12/2022		31/12/2021	
Ativos financeiros	**Mensuração**	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Caixa e bancos	Custo amortizado	23.504	-	11.901	-
Aplicações financeiras	Valor justo - VJR Nível 1	-	3.084	-	15.259
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	293.175	-	267.459	-
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	338.495	-	208.828	-
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.210.128	-	1.193.643	-

b. Gestão de risco financeiro

A Sociedade é exposta a diversos riscos financeiros durante sua atividade: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Sociedade contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1 Risco de mercado

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios.

Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

(i) Risco cambial

Em virtude de contas a receber e das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade em moedas estrangeiras, é conduzida uma política de proteção cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco. Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações financeiras oriundos das operações da Sociedade, bem como fluxos de caixa futuros.

Exposição cambial
Apresentamos a seguir, a exposição cambial, em 31 de dezembro de 2022:

	R$
Ativos expostos à variação cambial	293.175
(-) Passivos expostos à variação cambial	(1.210.128)
(=) Exposição cambial líquida	**(916.953)**

A exposição cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e contas a receber de clientes, atrelados à moeda estrangeira.

Os passivos expostos são decorrentes de empréstimos e possuem curto e longo prazo de amortização, e seu pagamento estão garantidos pela geração de caixa da Sociedade nos próximos anos.

(ii) Risco de taxa de juros
O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI pós-fixado e pela LIBOR (London InterBank Offered Rate), conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

(iii) Análise de sensibilidade
Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade com mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado.

Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- **Cenário-base:** manutenção dos níveis de risco principal do instrumento financeiro observados em 31 de dezembro de 2022;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2022;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2022.

Premissas
A Sociedade entende que está exposta principalmente, aos riscos de variação da SOFR (*Secured Overnight Financing rate*), LME (*London Metal Exchange*) e da variação do câmbio (dólar), os quais impactam sobre parte substancial dos empréstimos, financiamentos e faturamento.

Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Premissas	**Cenário base**	**Cenário adverso**	**Cenário remoto**
Elevação da SOFR	4,27%	5,34%	6,41%
Queda LME	2,562	1,922	1,281
Valorização do real diante do dólar	5,338	4,003	2,669

Demonstrativo de análise de sensibilidade

- **Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR:** impacto anual dos juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR;
- **Exposição líquida ao LME:** impacto anual da variação da expectativa de receita da Administração com os respectivos cenários;
- **Exposição líquida ao dólar:** impacto anual da variação da expectativa da Administração com os respectivos cenários.

Na tabela a seguir está demonstrado os efeitos, líquido dos impostos:

		Cenários		
Operação	**Risco**	**Base**	**Adverso**	**Remoto**
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR	Alta da SOFR	39	(1.505)	(3.049)
Exposição líquida ao LME	Queda LME	(55.499)	(284.911)	(551.887)
Exposição líquida ao dólar	Queda do dólar	17.495	(177.370)	(372.234)

b.2 Risco de crédito

A Sociedade está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

A Sociedade busca minimizar o risco de crédito de seus clientes com base em contratos de longo prazo com preços e prazos de pagamento preparados de comum acordo entre as partes. Atualmente, considerando as cláusulas contratuais, a Sociedade considera que o risco de crédito de seus clientes é baixo. O prazo médio de recebimento é de 30 dias.

b.3 Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabela do risco de liquidez

A tabela a seguir mostra o prazo de vencimento contratual restante dos passivos da Sociedade.

As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**>2028**	**Total**
Fornecedores	338.495	-	-	-	-	-	**338.495**
Empréstimos e financiamentos	261.238	472.660	350.976	265.230	60.287	719	**1.411.110**
Total	**599.733**	**472.660**	**350.976**	**265.230**	**60.287**	**719**	**1.749.605**

Os empréstimos tomados pela Sociedade são contratos de adiantamento de câmbio, que serão liquidados mediante o faturamento de estoques e produção para os acionistas.

c. Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Apresentamos a seguir tabela demonstrando a posição financeira líquida, em 31 de dezembro de 2022:

	R$
Ativos financeiros – Caixa e equivalentes de caixa	26.588
(-) Passivos financeiros – Empréstimos e financiamentos	(1.210.128)
(=) Posição financeira líquida	**(1.183.540)**

A Sociedade mantém controle sobre o nível de endividamento e sua posição em 31 de dezembro de 2022 reflete a estratégia de financiamento adotada para o ano.

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

d. Valores de mercado

Em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições usuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como "não circulantes".

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

21 Cobertura de seguros

Riscos nomeados	**Data vencimento**	**Cobertura**
		VR: R$ 5.308.747
Riscos operacionais (danos materiais e perda de produção)	30/12/2023	LMI: R$ 348.000
Responsabilidade civil geral (morais e falhas profissionais)	30/11/2023	LMG: R$ 100.000
Transporte nacional (perdas e danos)	30/11/2023	LMG: R$ 10.000
Transporte internacional (perdas e danos)	30/11/2023	LMG: US$ 10.000
Vida em grupo (morte por acidentes - 48 X o salário)	31/10/2023	Até R$ 3.000 mais APC até 282
Vida em grupo (morte natural - 24 X o salário)	31/10/2023	Até R$ 3.000
Responsabilidade civil diretores e administradores - D&O	20/06/2023	LMG: R$ 200.000
Cascos marítimos (balsas)	28/09/2023	IS R$ 3.330
Operações aeroportuárias	09/12/2023	US$ 50.000
Responsabilidade do explorador ou transportador Aéreo-RETA	29/11/2023	LMG: R$ 684
Risco de engenharia Const. SP25 (acréscimo 12 meses de manut.)	14/05/2023 e 14/05/2024	LMI: R$ 447.943
Responsabilidade Civil obras Construção SP25	14/05/2023	LMI: R$ 20.000
Seguro garantia	15/01/2023	IS R$ 16.569
Seguro garantia	21/05/2023	IS R$ 7.452
Seguro garantia	18/12/2023	IS R$ 204.798
Seguro garantia	09/05/2024	IS R$ 933
Seguro garantia	09/08/2024	IS R$ 318
Seguro garantia	01/10/2024	IS R$ 248
Seguro garantia	01/10/2024	IS R$ 62
Seguro garantia	22/11/2024	IS R$ 378
Seguro garantia	04/11/2025	IS R$ 219
Seguro garantia	04/11/2025	IS R$ 219
Seguro garantia	15/12/2025	IS R$ 249
Seguro garantia	23/03/2027	IS R$ 14.577
Seguro garantia	25/03/2027	IS R$ 2.684
Seguro garantia	09/10/2027	IS R$ 11.533
Seguro garantia	25/11/2027	IS R$ 403
Seguro garantia	14/12/2027	IS R$ 19.588
Seguro garantia	14/12/2027	IS R$ 16.978
Seguro garantia	14/12/2027	IS R$ 25.604
Seguro garantia	15/01/2028	IS R$ 22.847

MRN

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

- VR: Valor em risco;
- LMI: Limite máximo de indenização;
- LMG: Limite máximo de garantia;
- IS: importância segurada;
- APC: Acidentes pessoais coletivos.

27 Fundo de previdência

O programa de previdência da MRN é composto dos seguintes fundos:

- Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), destinado a todos os empregados da MRN;
- Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Durante o exercício de 2022, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R$ 2.250 (R$ 1.921 em 31 de dezembro de 2021).

28 Operações que não impactam nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Durante o exercício de 2022, a Sociedade realizou as seguintes atividades de financiamento e investimento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstrações dos fluxos de caixa:

- Provisão para dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 65.901 (Nota 17.d).
- Revisão do plano de desmobilização de ativos (Notas 10 e 15) resultando na baixa de provisão de R$ 217.978.
- Complemento do intangível Alto de Trombetas II no valor de R$ 2.174 (nota 10.b).
- Transferência do Ativo Imobilizado para Bens Disponíveis para Venda no valor líquido de R$ 227 (nota 10.b; 10.c).
- Aumento na conta redutora de apropriação de PIS/COFINS, no Ativo Imobilizado, no valor de R$ 30.986.

Conselho de Administração

Daryush de Albuquerque Khoshneviss
Presidente

Ana Cristina Gagliano O'Farrill
Conselheiro

Christian Medeiros da Fonseca Costa
Conselheiro

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Conselheiro

Alexander David James Sutherland
Conselheiro

Diretoria executiva

Guido Roberto Campos Germani
Diretor Presidente

Fernando Trabuco
Diretor de Finanças e de Administração

Uelton da Costa Mendonça
Contador

CRC GO-020056/O
CPF 956.230.861-87

Protocolo: 925822

Flauta de Bambu
2ª Edição

Imprensa Oficial do Estado

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 14 de abril de 2023 às 06:46:11.